



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser



respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

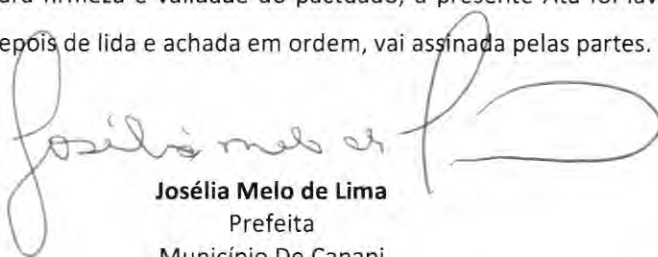
11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

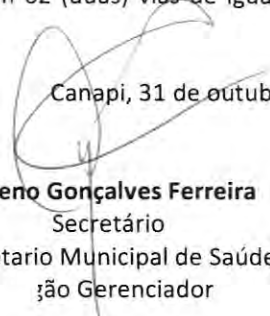
12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi

Canapi, 31 de outubro de 2025.


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário
Secretário Municipal de Saúde
órgão Gerenciador

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO
Data: 04/11/2025 08:36:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Cristina Moraes Marinho
Representante Legal
BELFARMA LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250409015

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada por, Mileno Gonçalves Ferreira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250409015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
	CNPJ 51.685.649/0001-24					
	ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 410, CENTRO, ERECHIM-RS.					
	CONTATOS: (54) 3712-6082 ou (54) 9368-5941					
	EMAIL: kasmedi2023@gmail.com					
	REPRESENTANTE: IDALINA FERNANDES CHMIEL					

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 50	Frasco 150 mL	PRATI DONADUZZI	2250	R\$ 9,95	R\$ 22.387,50



Prefeitura de
Canapi

1550

J

	mg/ml pó para suspensão oral					
52	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	HIPOLABOR	7200	R\$ 2,78	R\$ 20.016,00
88	Espironolactona 25 mg	Comprimidos	EMS	50000	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00
91	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	HIPOLABOR	300	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
94	Fenobarbital 100 mg/mL sol. injetável	Ampola 2 mL	CRISTALIA	1200	R\$ 4,48	R\$ 5.376,00
95	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	UNIAO QUIMICA	4500	R\$ 7,90	R\$ 35.550,00
96	Fluconazol 150 mg	Cápsulas	MEDQUIMICA	4800	R\$ 0,98	R\$ 4.704,00
109	Haloperidol decanoato (70,52 mg/mL) 50 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	UNIAO QUIMICA	1200	R\$ 7,26	R\$ 8.712,00
111	Haloperidol 2 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	UNIAO QUIMICA	700	R\$ 8,17	R\$ 5.719,00
113	Haloperidol 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	UNIAO QUIMICA	1000	R\$ 4,97	R\$ 4.970,00
128	Lidocaína, cloridrato 2 % - 20 mg/g - geléia	Bisnaga 30 g	PRATI DONADUZZI	600	R\$ 7,98	R\$ 4.788,00
129	Lidocaína, cloridrato 20 mg/mL (sem vasoconstritor) sol. Injet.	Ampola 20 mL	HIPOLABOR	800	R\$ 7,96	R\$ 6.368,00
131	Loratadina xarope 1 mg/mL	Frasco 100 ml	CIMED	3000	R\$ 5,51	R\$ 16.530,00
137	Metildopa 250 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	30000	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
148	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	Cápsulas	CELLERA	20000	R\$ 0,69	R\$ 13.800,00
189	Aminofilina 24 mg/mL solução injetável	Ampola 10 mL	HIPOLABOR	600	R\$ 10,44	R\$ 6.264,00



217	Escitalopram 20 mg/mL – gotas	Frasco 15 mL	GEOLAB	100	R\$ 47,98	R\$ 4.798,00
218	Etomidato 2mg/mL	Ampola 10mL	CRISTALIA	300	R\$ 14,98	R\$ 4.494,00
235	Midazolam 5 mg/mL – solução injetável	Ampola 3 mL	HIPOLABOR	200	R\$ 10,87	R\$ 2.174,00
240	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisnagas	PRATI DONADUZZI	1200	R\$ 16,25	R\$ 19.500,00
242	Olanzapina 5 mg	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	18000	R\$ 0,75	R\$ 13.500,00
254	Risperidona 1 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	90000	R\$ 0,17	R\$ 15.300,00
256	Risperidona 2 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	96000	R\$ 0,20	R\$ 19.200,00
259	Sertralina 50 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	190000	R\$ 0,15	R\$ 28.500,00
261	Simeticona 75 mg/mL suspensão oral	Frasco 10 mL	HIPOLABOR	4800	R\$ 2,95	R\$ 14.160,00
268	Venlafaxina 75 mg	Cápsulas	MEDLEY	18000	R\$ 0,88	R\$ 15.840,00
					Valor total	R\$ 331.745,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

- 11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.
- 11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

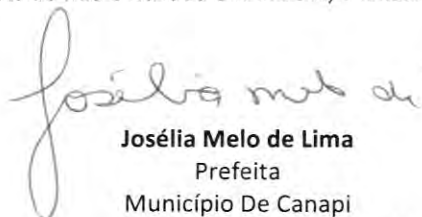
- 12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



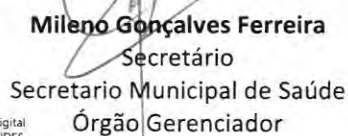
Prefeitura de **Canapi**

1559
J

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi

Canapi, 31 de outubro de 2025.


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário
Secretario Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:742196180
15
Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2025.11.03
10:08:46 -03'00'

Idalina Fernandes Chmiel
Representante Legal
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250409015

O MUNICIPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada por, Mileno Gonçalves Ferreira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250409015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	MS HOSPITALAR EIRELI
	CNPJ 36.191.620/0001-00
	ENDEREÇO: RUA BUENOPOLIS, 35 BI, FEIRA DE SANTANA-BA.
	CONTATOS: (75) 4009-7198
	EMAIL: andrea.borges@mshosp.com.br
	REPRESENTANTE: JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
13	Água destilada solução injetável	Ampola 10 mL	FARMACE	36000	R\$ 0,29	R\$ 10.440,00



Prefeitura de
Canapi

1561
F

30	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	TEUTO	4000	R\$ 7,29	R\$ 29.160,00
31	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	TEUTO	600	R\$ 7,62	R\$ 4.572,00
67	Dexametazona 0,1 mg/mL elixir	Frasco 100 ml	FARMACE	4800	R\$ 3,79	R\$ 18.192,00
73	Diazepam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	TEUTO	3800	R\$ 1,39	R\$ 5.282,00
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	FARMACE	6000	R\$ 2,89	R\$ 17.340,00
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	FARMACE	2000	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
80	Dobutamina 12,5mg/mL - solução injetável	Ampolas	TEUTO	400	R\$ 6,91	R\$ 2.764,00



Prefeitura de
Canapi

1562
f

98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsulas	TEUTO	225000	R\$ 0,09	R\$ 20.250,00
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsulas	TEUTO	75000	R\$ 0,09	R\$ 6.750,00
100	Furosemida 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	TEUTO	2200	R\$ 0,99	R\$ 2.178,00
104	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	FARMACE	6480	R\$ 6,85	R\$ 44.388,00
106	Glicose 25% - solução injetável - sistema fechado	Ampola 10mL	FARMACE	2000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
107	Glicose 50% - solução injetável - sistema fechado	Ampola 10mL	FARMACE	2000	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
117	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	TEUTO	1000	R\$ 5,59	R\$ 5.590,00



Prefeitura de Canapi

1563
F

160	Prometazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	TEUTO	180000	R\$ 0,14	R\$ 25.200,00
182	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável (Vit. C)	Ampola 5 mL	FARMACE	10000	R\$ 1,05	R\$ 10.500,00
190	Ambroxol 6 mg/mL – xarope adulto	Frasco 100 ml	FARMACE	3000	R\$ 3,53	R\$ 10.590,00
191	Ambroxol 3 mg/ mL – xarope pediátrico	Frasco 100 ml	FARMACE	4000	R\$ 3,44	R\$ 13.760,00
213	Divalproato de Sódio 250 mg	Comprimidos	ZYDUS	36000	R\$ 1,01	R\$ 36.360,00
247	Paroxetina 20mg	Comprimidos	ZYDUS	40000	R\$ 0,29	R\$ 11.600,00
266	Tramadol, cloridrato 50 mg	Cápsulas	TEUTO	36000	R\$ 0,15	R\$ 5.400,00
267	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2mL	TEUTO	5400	R\$ 1,74	R\$ 9.396,00
269	Zolpidem, hemitartarato 10 mg	Comprimidos	ZYDUS	24000	R\$ 0,26	R\$ 6.240,00
					valor total	R\$ 304.892,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao



limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para



que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada,



decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



Prefeitura de **Canapi**

1571
F

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

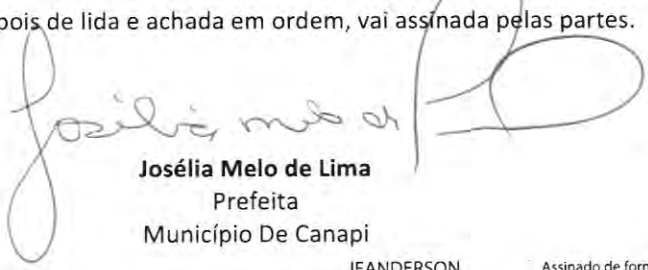
11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 31 de outubro de 2025.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário
Secretario Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

JEANDERSON
ALECRIM DE
SANTANA:0137622856
4

Assinado de forma digital
por JEANDERSON ALECRIM
DE SANTANA:01376228564
Dados: 2025.11.03 11:09:16
-03'00'

Jeanderson Alecrim de Santana
Representante Legal
MS HOSPITALAR EIRELI
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250409015

O MUNICIPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada por, Mileno Gonçalves Ferreira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250409015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	CNPJ 14.595.725/0001-84
	ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 584, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS.
	CONTATOS: (54) 3523-2005 OU (54) 9843-27854
	EMAIL: novasul@novasulmedicamentos.com.br
	REPRESENTANTE: JACILDE TONIN

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
71	Diazepam 5mg	Comprimidos	Santisa	50000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00



72	Diazepam 10 mg	Comprimidos	Santisa	100000	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00	✓
222	Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	Santisa	6000	R\$ 1,39	R\$ 8.340,00	✓
223	Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	Santisa	14000	R\$ 1,89	R\$ 26.460,00	✓
					valor total	R\$ 56.800,00	OK

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de saúde.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão



fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.



Prefeitura de **Canapi**

1581
F

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 31 de outubro de 2025.

Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi

**JACILDE
TONIN:931
95958015**

Jacilde Tonin
Representante Legal
NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fornecedora Registrada

Assinado de forma
digital por JACILDE
TONIN:9319595801
5
Dados: 2025.10.31
09:58:37 -03'00'

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário
Secretario Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250409015

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada por, Mileno Gonçalves Ferreira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250409015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	PHARMAPLUS FILIAL CNPJ 03.817.043/0002-33 ENDEREÇO: R BARAO DE ATALAIA, CENTRO, MACEIÓ-AL. CONTATOS: (87) 9997-0021 EMAIL: phalagoas@pharmaplusdistribuidora.com.br REPRESENTANTE: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
------------	--

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------



5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácido fólico 0,2mg/mL	Frasco c/30mL	MAYBEN	7500	R\$ 3,09	R\$ 23.175,00
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	CIMED	540000	R\$ 0,03	R\$ 16.200,00
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	EUROFARMA	540000	R\$ 0,04	R\$ 21.600,00
239	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisnagas	PRATI	3600	R\$ 6,97	R\$ 25.092,00
					valor total	R\$ 86.067,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



4.1.2. demonstraç o de que os valores registrados est o compat veis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n  14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceita o pr vias do  rg o ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autoriza o do  rg o ou entidade gerenciadora apenas ser  realizada ap s a aceita o da ades o pelo fornecedor.

4.2.1. O  rg o ou entidade gerenciadora poder  rejeitar ades es caso elas possam acarretar preju zo   execu o de seus pr prios contratos ou   sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Ap s a autoriza o do  rg o ou da entidade gerenciadora, o  rg o ou entidade n o participante dever  efetivar a aquisi o ou a contrata o solicitada em at  noventa dias, observado o prazo de vig ncia da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo   efetiva o da contrata o, poder  ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicita o do  rg o ou da entidade n o participante aceita pelo  rg o ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vig ncia da ata de registro de pre os.

4.5. O  rg o ou a entidade poder  aderir a item da ata de registro de pre os da qual seja integrante, na qualidade de n o participante, para aqueles itens para os quais n o tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as ades es

4.6. As aquisi es ou contrata es adicionais n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocat rio registrados na ata de registro de pre os para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das ades es n o poder  exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de pre os para o gerenciador e os participantes, independentemente do n mero de  rg os ou entidades n o participantes que aderirem   ata de registro de pre os.

4.8. A ades o   ata de registro de pre os por  rg os e entidades da Administra o P blica estadual, distrital e municipal poder  ser exigida para fins de transfer ncias volunt rias, n o ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada   execu o descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos pre os registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei n  14.133, de 2021.

Veda o a acr scimo de quantitativos



4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



Prefeitura de **Canapi**

1591
F

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

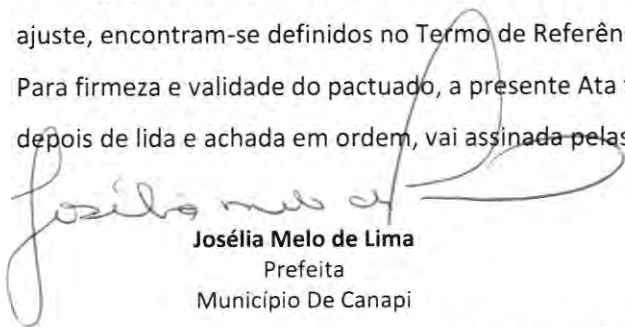
11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

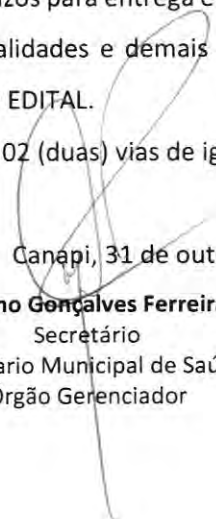
12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi

Canapi, 31 de outubro de 2025.


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário
Secretario Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO
DE LIMA E
SILVA:19502788400

Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO DE
LIMA E SILVA:19502788400
Data: 2025.10.31 10:51:04
+03'00'

Maria Do Carmo de Lima E Silva
Representante Legal
PHARMAPLUS FILIAL
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250409015

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada por, Mileno Gonçalves Ferreira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250409015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA CNPJ 45.107.793/0001-80 ENDEREÇO: CORONEL GOMES MACHADO, CENTRO, NITERÓI-RJ. CONTATOS: (21) 2704-0011 OU (11) 9707-2007 EMAIL: licitacao@phoenixdist.com.br REPRESENTANTE: Alexandre Xavier Felipe
------------	---



Prefeitura de **Canapi**

1593

F

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
125	Levodopa + Benzerazid a 200mg + 50mg	Comprimidos	Prolopa 250 mg / Roche S/A	20000	R\$ 1,89	R\$ 37.800,00
					Valor total	R\$ 37.800,00

OK

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao



gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão



fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.



Prefeitura de **Canapi**

1601

8

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 31 de outubro de 2025.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário
Secretario Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

ALEXANDRE
XAVIER
FELIPE:288247
04875

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE XAVIER
FELIPE:28824704875
Dados: 2025.10.31
13:33:25 -04'00'

Alexandre Xavier Felipe
Representante Legal

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250409015

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada por, Mileno Gonçalves Ferreira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250409015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
	CNPJ 39.339.941/0001-90
	ENDEREÇO: RUA ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, MACEIÓ-AL.
	CONTATOS: (82) 9984-2857 OU (82) 9984-28579
	EMAIL: licitacaomeadistribuidorahosp@gmail.com
	REPRESENTANTE: MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------



Prefeitura de
Canapi

1.603

F

3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimidos	IMEC	240000	R\$ 0,03	R\$ 7.200,00	✓
7	Ácido fólico 15mg	Cápsulas	GEOLAB	1000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00	✓
15	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	UNIÃO QUIMICA	200000	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00	✓
16	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimidos	E.M.S	15000	R\$ 1,35	R\$ 20.250,00	✓
17	Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL	Frasco 75 mL	E.M.S	1200	R\$ 17,90	R\$ 21.480,00	✓
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	135000	R\$ 0,19	R\$ 25.650,00	✓
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	45000	R\$ 0,19	R\$ 8.550,00	✓

**MAURICIO DIX
SEPT PINTO
ROSADO**

Assinado de forma digital
por MAURICIO DIX SEPT
PINTO ROSADO
Dados: 2025.10.31
09:57:25 -03'00'



Prefeitura de
Canapi

1.604

F

27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	PRATI DONADUZZI	4500	R\$ 7,90	R\$ 35.550,00	✓
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	PRATI DONADUZZI	1500	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00	✓
29	Benzilpen.procaína+benzilp.potás.300.000 UI+100.000 UI - sol.inj.	FRASCO AMPOLA	TEUTO	300	R\$ 38,45	R\$ 11.535,00	✓
34	Biperideno, cloridrato 2 mg	Comprimidos	TEUTO	70000	R\$ 0,24	R\$ 16.800,00	✓
38	Budesonida 64 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	TEUTO	600	R\$ 24,99	R\$ 14.994,00	✓
39	Captopril 25 mg	Comprimidos	GEOLAB	300000	R\$ 0,02	R\$ 6.000,00	✓
40	Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral	Frasco 100 ml	TEUTO	4800	R\$ 6,59	R\$ 31.632,00	✓

MAURICIO DIX
SEPT PINTO
ROSADO

Assinado de forma digital por
MAURICIO DIX SEPT PINTO
ROSADO
Dados: 2025.10.31 09:57:31
-03'00'



Prefeitura de **Canapi**

1605
F

41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	TEUTO	225000	R\$ 0,17	R\$ 38.250,00	✓
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	TEUTO	75000	R\$ 0,17	R\$ 12.750,00	✓
43	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimidos	TEUTO	75000	R\$ 0,20	R\$ 15.000,00	✓
44	Carvedilol 12,5 mg	Comprimidos	E.M.S	20000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00	✓
45	Carvedilol 3,125 mg	Comprimidos	E.M.S	30000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00	✓
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	TEUTO	6750	R\$ 5,25	R\$ 35.437,50	✓
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	TEUTO	2250	R\$ 5,25	R\$ 11.812,50	✓
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg	Cápsulas	TEUTO	135000	R\$ 0,50	R\$ 67.500,00	✓

MAURICIO DIX
SEPT PINTO
ROSADO

Assinado de forma digital por
MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
Dados: 2025.10.31 09:57:38 -03'00'



Prefeitura de Canapi

1606
F

49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 500 mg	Cápsulas	TEUTO	45000	R\$ 0,50	R\$ 22.500,00	✓
50	Ceftriaxona 1 g solução injetável	FRASCO AMPOLA	BLAU	1200	R\$ 4,25	R\$ 5.100,00	✓
51	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	80000	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00	✓
53	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	Ampola 10 mL	FARMACE	50	R\$ 0,49	R\$ 24,50	✓
54	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 100 ml	FARMACE	8000	R\$ 3,20	R\$ 25.600,00	✓
55	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 250 ml	FARMACE	6000	R\$ 3,30	R\$ 19.800,00	✓
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	FARMACE	13500	R\$ 5,50	R\$ 74.250,00	✓



Prefeitura de Canapi

1607
F

57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	FARMACE	4500	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00	✓
58	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	Frasco 30mL	FARMACE	5000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00	✓
59	Clorteto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado	Ampolas	FARMACE	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00	✓
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	TEUTO	67500	R\$ 0,29	R\$ 19.575,00	✓
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	TEUTO	22500	R\$ 0,29	R\$ 6.525,00	✓
62	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	TEUTO	60000	R\$ 0,23	R\$ 13.800,00	✓



Prefeitura de **Canapi**

1608
F

63	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	GEOLAB	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00	✓
64	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	CRISTALIA	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00	✓
65	Dexametasona 0,1% creme 10 g	Bisnaga 10 g	TEUTO	7200	R\$ 1,90	R\$ 13.680,00	✓
66	Dexametasona, 4 mg	Comprimidos	TEUTO	6000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00	✓
68	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável	Ampola 2,5 mL	FARMACE	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00	✓
70	Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL	Frasco 100 ml	FARMACE	10000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00	✓
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	FARMACE	15000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00	✓



Prefeitura de
Canapi

1 609
F

79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	FARMACE	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00	✓
85	Eritromicina, estolato 50 mg/mL - suspensão oral	Frasco 60 ml	PRATI DONADUZZI	2000	R\$ 7,68	R\$ 15.360,00	✓
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eritromicina, estolato 500 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	22500	R\$ 2,94	R\$ 66.150,00	✓
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Eritromicina, estolato 500 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	7500	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00	✓
89	Estrogênios conjugados 0,625 mg	Comprimidos	E.M.S	10000	R\$ 1,92	R\$ 19.200,00	✓
101	Furosemda 40 mg	Comprimidos	GEOLAB	90000	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00	✓
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	FARMACE	2160	R\$ 5,80	R\$ 12.528,00	✓



Prefeitura de Canapi

1610
F

116	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	BLAU	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00	✓
118	Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL	Frasco 100 ml	AIRELA	2000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00	✓
119	Ibuprofeno 300mg	Comprimidos	VITAMEDIC	60000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00	✓
122	Isossorbida, dinitrato 5 mg	Comprimidos	PHARLAB	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00	✓
133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	180000	R\$ 0,06	R\$ 10.800,00	✓
134	Metformina, cloridrato 500 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	✓
147	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	Cápsulas	TEUTO	15000	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00	✓
152	Paracetamol 500 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	100000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00	✓
157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	Frasco 120 ml	PRATI DONADUZZI	1200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00	✓



Prefeitura de Canapi

1611
J

164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco ampolas c/ 500mL	FARMACE	2880	R\$ 5,99	R\$ 17.251,20	✓
166	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	Frasco 200 doses	TEUTO	400	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00	✓
167	Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL	Frasco 10 mL	TEUTO	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	✓
169	Sinvastatina 40 mg	Comprimidos	CIMED	60000	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00	✓
175	Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope	Frasco 60 ml	BELFAR	2000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00	✓
188	Alprazolam 2 mg comprimido	Comprimidos	UNIÃO QUIMICA	80000	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00	✓
193	Bromazepan 3 mg	Comprimidos	TEUTO	24000	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00	✓
194	Bromazepan 6 mg	Comprimidos	TEUTO	36000	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00	✓
195	Bromidrato de Fenoterol 0,5 % solução inalante	Frasco 20 mL	PRATI DONADUZZI	200	R\$ 16,41	R\$ 3.282,00	✓



Prefeitura de Canapi

1612
F

203	Clonazepam 0,5 mg	Comprimidos	CRISTALIA	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00	✓
204	Clonazepam 2,0 mg	Comprimidos	CRISTALIA	150000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00	✓
207	Cloxacilam 1 mg	Comprimidos	UNIÃO QUÍMICA	30000	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00	✓
209	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	Frasco 100 ml	NATULAB	6000	R\$ 6,05	R\$ 36.300,00	✓
212	Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	FARMACE	8000	R\$ 0,89	R\$ 7.120,00	✓
216	Escitalopram 20 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	40000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00	✓
228	Isossorbida, mononitrato 10 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	FARMACE	240	R\$ 9,90	R\$ 2.376,00	✓
232	Levomepromazina, maleato – gotas	Frasco 20 mL	TEUTO	180	R\$ 19,80	R\$ 3.564,00	✓
234	Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	Frasco 30 mL	PRATI DONADUZZI	1000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00	✓
241	Ocitocina 5 UI/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	BLAU	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00	✓
251	Pregabalina 75 mg	Cápsulas	TEUTO	50000	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00	✓



260	Simeticona 40 mg	Comprimidos	BELFAR	36000	R\$ 0,30	R\$ 10.800,00	e
264	Tioridazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	CRISTALIA	24000	R\$ 1,18	R\$ 28.320,00	e
					Valor total	R\$ 1.103.151,70	OK

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao



gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão



fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.



11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

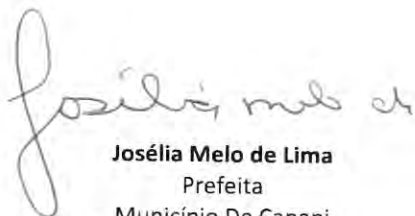
11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 31 de outubro de 2025.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário
Secretario Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

**MAURICIO DIX
SEPT PINTO
ROSADO**

Assinado de forma digital por
MAURICIO DIX SEPT PINTO
ROSADO
Dados: 2025.10.31 10:01:36
-03'00'

Mauricio Dix Sept Pinto Rosado
Representante Legal
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
Fornecedora Registrada

Fornecedora registrada: G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, CNPJ nº 45.740.175/0001-73

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 135.510,90 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e dez reais e noventa centavos).

Firmado em: 04/11/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E GUILHERME MARINHO BAUER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025

Pregão Eletrônico 30/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, CNPJ nº 02.889.655/0001-98

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 302.265,13 (trezentos e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Firmado em: 04/11/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E RONALDO PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025

Pregão Eletrônico 30/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: STAR RUM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 34.806.377/0001-54

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 460.982,00 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos e oitenta e dois reais).

Firmado em: 04/11/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E MARCIO DOS REIS LOBO

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:D4642D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
24/2025 PROCESSO ADM: Nº 220251010007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
24/2025

Processo Adm: Nº 220251010007

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de IMPRESSORA, destinadas a atender a demanda setorial do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.889,00 (um mil e oitocentos e oitenta e nove reais); 56.003.950 KAYKY DA CONCEICAO FERREIRA (56003950000124) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.889,00 (um mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), terça-feira, 4 de novembro de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA

Autoridade Competente

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:535A0E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE ATAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: BELFARMA LTDA, CNPJ nº 38.014.290/0001-03

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$1.654.734,50 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Firmado em: 31/10/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 331.745,50 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Firmado em: 31/10/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E IDALINA FERNANDES CHMIEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.191.620/0001-00

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 304.892,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais).

Firmado em: 31/10/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.595.725/0001-84

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Firmado em: 31/10/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E JACILDE TONIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2025

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: PHARMAPLUS FILIAL, CNPJ nº 03.817.043/0002-33

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 86.067,00 (oitenta e seis mil e sessenta e sete reais).

Firmado em: 31/10/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 45.107.793/0001-80

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Firmado em: 31/10/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E Alexandre Xavier Felipe

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.339.941/0001-90

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 1.103.151,70 (um milhão cento e três mil e cento e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Firmado em: 31/10/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:73FCE5D9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

A PREFEITA do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo, em favor da empresa **GD PEREIRA & FILHO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.584.367/0001-04, com o objeto de Fornecimento parcelado de Material Esportivo importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 59.849,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

Carneiros(AL), 30 de outubro de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 – DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: GD PEREIRA & FILHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.584.367/0001-04. OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Esportivo. VALOR GLOBAL: R\$ 59.849,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais). DATA CONTRATO: 31/10/2025. VALIDADE: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIO: Ubiratania Maria Santana-Prefeita, pela Contratante e Geova Daniel Pereira-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros(AL), 31 de outubro de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA

Prefeita

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:43877DF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2025 -NUTRIR

PARTÍCIPE: a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.231/0001-09, com sede na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 625, loja 08, bairro Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representada por sua Presidente **Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio** e o **Município de Carneiros-AL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.684/0001-69, com sede em Praça Conego José Bulhões, 100 representado por sua **Prefeita Ubiratania Maria Santana**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para execução do Projeto “Alagoas Sem Fome na Infância”, em regime de mútua colaboração, visando a cooperação para desenvolver estratégias de combate à fome na primeira infância, por meio da identificação, busca ativa e acompanhamento de famílias com crianças de até 72 (setenta e dois) meses em situação de vulnerabilidade, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), promovendo sua inclusão em políticas públicas.

VALOR: O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado mediante celebração de aditivo.

BASE LEGAL: nos termos do Edital/SECRIA Nº212/2025, Termo de Fomento/SECRIA nº 162/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas correlatas aplicáveis.

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 29/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/11/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 2993 - Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 06/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 06/10/2025 00:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 21/10/2025 00:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 12367892000142-1-000206/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANAPI/AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 10.747.952,90

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.575.190,70

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Aciclovir 200 mg	6000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
2	Aciclovir 50 mg/g creme	600	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	240000	R\$ 0,07	R\$ 16.800,00
4	Ácido fólico 5 mg	40000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
5	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIAI - Ácido fólico 0.2mg/mL	7500	R\$ 9,05	R\$ 67.875,00

Exibir

5

1-5 de 269 itens

Página

1

<

>

[← Voltar](#)

diploma

É gerido pelo Comitê Gestor do Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 478 3001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



> Atas

Ata nº 131/2025

Última atualização 06/11/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 06/11/2025 **Data de assinatura:** 31/10/2025 **Vigência:** de 31/10/2025 a 31/10/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000206/2025-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000206/2025](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

ATA Nd 131-2025 BELFARMA

06/11/2025 - 12:06:48

Ata de Registro de Preço

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicosgestao.gov.br>

0800 978 6001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

12/11/17
12/11/17

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Atas](#)

Ata nº 132/2025

Última atualização 06/11/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 06/11/2025 **Data de assinatura:** 31/10/2025 **Vigência:** de 31/10/2025 a 31/10/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000206/2025-000002 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000206/2025](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

ATA Nd 132-2025 KASMED

06/11/2025 - 12:06:49

Ata de Registro de
Preço

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Regido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor a aludida comitê.

A aquisição, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.neser.vic.gov.br>

(800.978.2001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

L. 14
14-10-19

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Ata nº 133/2025

Última atualização 06/11/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 06/11/2025 **Data de assinatura:** 31/10/2025 **Vigência:** de 31/10/2025 a 31/10/2026

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000206/2025-000003 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000206/2025](#)

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA Nd 133-2025 MS HOSPITALAR	06/11/2025 - 12:06:50	Ata de Registro de Preço

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicosgestao.gov.br>

0800 478 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



> Atas

Ata nº 134/2025

Última atualização 06/11/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 06/11/2025 **Data de assinatura:** 31/10/2025 **Vigência:** de 31/10/2025 a 31/10/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000206/2025-000004 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000206/2025](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

ATA Nd 134-2025 NOVASUL

06/11/2025 - 12:06:51

Ata de Registro de
Preço

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.dos.servicos.gestao.gov.br/>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Atas](#)

Ata nº 135/2025

Última atualização 06/11/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 06/11/2025 **Data de assinatura:** 31/10/2025 **Vigência:** de 31/10/2025 a 31/10/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000206/2025-000005 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000206/2025](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA Nd 135-2025 PHARMAPLUS	06/11/2025 - 12:06:51	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

0800 978 3001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

5636
f

> Atas

Ata nº 136/2025

Última atualização 06/11/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 06/11/2025 **Data de assinatura:** 31/10/2025 **Vigência:** de 31/10/2025 a 31/10/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000206/2025-000006 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000206/2025](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

ATA Nd 136-2025 PHOENIX

06/11/2025 - 12:06:52

Ata de Registro de
Preço

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o meio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicadores a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<http://portaldeservicosgestao.gov.br>

0800 978 0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

1637
8

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



> Atas

Ata nº 137/2025

Última atualização 06/11/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 06/11/2025 **Data de assinatura:** 31/10/2025 **Vigência:** de 31/10/2025 a 31/10/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000206/2025-000007 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000206/2025](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA Nd 137-2025 SUEVIT	06/11/2025 - 12:06:53	Ata de Registro de Preço

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 3001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 622/2025

Canapi/AL, 06 de novembro de 2025.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220250409015 PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025**, cujo objetivo por sua vez É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de
Canapi

Ofício nº 623/2025

Canapi-AL, 06 de novembro de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025**

Informamos para os devidos fins que a nota de empenho é emitida de acordo com a emissão da ordem de fornecimento.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Quinta, 6 de Novembro de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi
Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE EXTERNA de número 018148/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 06/11/2025 às 12:31 horas.

Número do
Contrato ou
equivalente:
29/2025.

• PROPOSTAS E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente. JG 43

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO

EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

1645
• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente. 3647

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente. 1647

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• NOTA DE EMPENHO PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



Prefeitura de
Canapi

3649
8

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2025

Apenso ao Processo Administrativo nº. 220250409015

EMPRESA: **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
HOSPITALAR LTDA;**

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3

3



Prefeitura de **Canapi**

Canapi/AL, 12 de março de 2026.

À
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 49.445.975/0001-12
Rua Esmeraldino Marinho Espindola Sobrinho, nº 256 – Poço – Maceió/AL
Ilmo. Sr. Mauricio Dix Sept Pinto Rosado
Representante Legal

Assunto: Comunicação de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 137/2025

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, na condição de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 137/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2025, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos, vem por meio deste comunicar a decisão administrativa de cancelamento do referido registro de preços.

Tal medida decorre do **descumprimento parcial das obrigações assumidas por essa empresa**, especialmente no que se refere ao fornecimento dos itens solicitados por esta Administração, conforme demonstrado nos seguintes empenhos:

- Empenho nº 2026010500005 – valor R\$ 12.251,10;
- Empenho nº 2026010500014 – valor R\$ 47.477,30;
- Empenho nº 2026010500012 – valor R\$ 5.412,40;
- Empenho nº 2026010500001 – valor R\$ 5.608,90.

Conforme verificado pelo Almoxarifado Geral desta municipalidade, os pedidos acima mencionados **não foram atendidos em sua integralidade**, havendo significativa redução dos quantitativos originalmente solicitados.

Registre-se que essa empresa encaminhou correspondência solicitando o cancelamento do item **Clorpromazina 100 mg**, sob alegação de indisponibilidade do produto no mercado. Contudo, além de não ter sido apresentada comprovação documental suficiente da alegada indisponibilidade, verificou-se que os demais itens vinculados aos empenhos também não foram fornecidos nos quantitativos solicitados, divergindo, inclusive, da informação prestada pela empresa de que os demais produtos teriam sido devidamente entregues.

Cumprir destacar que a empresa foi formalmente notificada acerca do descumprimento das obrigações, conforme registros constantes no processo administrativo, tendo as referidas notificações sido igualmente publicadas no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.



Prefeitura de **Canapi**

Diante do exposto, restou configurada a hipótese prevista no item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 137/2025, bem como nos arts. 87, inciso I, e 88, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 05/2024, que autorizam o cancelamento do registro do fornecedor em caso de descumprimento das condições pactuadas.

Assim, informamos que será formalizado o Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 137/2025, com a devida publicação no Diário Oficial, como condição de eficácia do ato administrativo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

CARTA DE CANCELAMENTO DE ITEM EM EMPENHO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Ref.: Cancelamento de item em empenho – Produto indisponível no mercado

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio desta, viemos solicitar o **cancelamento do item abaixo descrito**, constante no **Empenho nº 2025120300017**, referente ao **pregão 29/2025**, tendo em vista a **indisponibilidade do produto no mercado**, conforme justificativa a seguir.

Após diligências junto a fabricantes e distribuidores, constatou-se que o referido item encontra-se **em falta no mercado**, não havendo previsão de reposição em prazo compatível com as necessidades desse órgão, motivo pelo qual se torna **inviável o seu fornecimento**.

Item a ser cancelado:

- Item – Clorpromazina 100mg
- Descrição: Clorpromazina 100mg
- Quantidade: 2000
- Valor unitário: R\$ 0,29
- Valor total: R\$ 580,00

Ressaltamos que **os demais itens constantes no empenho permanecem inalterados** e foram devidamente entregues, para fins de regular processamento do pagamento.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de proceder com o **cancelamento parcial do empenho**, exclusivamente quanto ao item mencionado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SUEVIT DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA HOSPITALAR
CNPJ: 39.339.941/0001-90

Assinado de forma digital por SUEVIT
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
HOSPITALAR CNPJ:
39.339.941/0001-90
Dados: 2026.02.02 17:15:49 -03'00'

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 39.339.941/0001-90

Serraria, Maceió, Alagoas. CEP: 57.045-000. OBJETO: Prorrogação de Contrato de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Software de Folha de Pagamento e Recursos Humanos para o Regime Próprio de Previdência do Município de Branquinha, IPSEB. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 19.488,60 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ R\$ 1.624,05 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). DATA DO CONTRATO: 31-12-2025. VIGÊNCIA: 02-01-2026 à 31-12-2026. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: GERVÁZIO JOSÉ DE ALMEIDA LOPES- Presidente do IPSEB- pela Contratante e NUSIMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 643.842.924-49, Sócio Administrador - pela CONTRATADA.

Branquinha, Alagoas, 04 de março de 2026.

FIXADO NO MURAL DO IPSEB EM 03 DE MARÇO DE 2026

GERVÁZIO JOSÉ DE ALMEIDA LOPES
Presidente do IPSEB

OBS.: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO VALOR GLOBAL E MESAL DO CONTRATO

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:4C35D1DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
01080006/2024 - PH DIAGNOSTICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0114018/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDO À DISTÂNCIA (TELERRADIOLOGIA) COM INCLUSÃO DE SOFTWARE PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM).
CONTRATADO(A): PH DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 28.016.420/0001-85
ESPÉCIE: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº CONTRATO: 01080006/2024
VIGÊNCIA: 19/02/2026 ATÉ 18/03/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133/21

Campo Alegre, 04 de março de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:94ED07D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01010072/2024 - TDR INFORMATICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0114019/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO HOSPITALAR
CONTRATADO(A): TDR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.587.070/0001-13
ESPÉCIE: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº CONTRATO: 01010072/2024
VIGÊNCIA: 20/02/2026 ATÉ 19/09/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

Campo Alegre, 04 de março de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do Contrato

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:1FE9EDD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO -
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0302012/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: 05/03/2026 até o dia 17/03/2026. A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço do objeto listado acima. Informamos que outros órgãos ou entidades da Administração Pública que tenham interesse em participar do respectivo registro de preços, na qualidade de órgãos participantes ou caronas, poderão manifestar sua intenção por meio de ofício formal enviado ao e-mail: através do endereço eletrônico: irpcampoalegre@gmail.com, e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 04 de Fevereiro de 2026.

MÁRCIA DOS SANTOS
Diretora de Licitações

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:C3EA44F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

2ª Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representante	Maurício Dix Sept Pinto Rosado	Processo Administrativo	220250409015
Empresa	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR	Ata de Registro de Preços	137/2025
CNPJ	39.339.941/0001-90	Pregão Eletrônico	29/2025
Endereço	Rua Esmeraldino Marinho Espindola Sobrinho 256 Poco Maceió AL 57025-300	Objeto	Aquisição de medicamentos
E-mail	elioncontab@gmail.com		

O MUNICÍPIO DE CANAPI, representado pela Chefe do Setor de Compras:

CONSIDERANDO os arts. 89, 91, 92, 104 e 137, bem como os arts. 155 a 157, todos da lei nº 14.133/2021, que disciplinam o regime jurídico, a formalização e as cláusulas necessárias dos contratos administrativos, as prerrogativas da administração, a extinção contratual e o regime de responsabilização por infrações e sanções administrativas; e a alínea "c" do art. 7º da ata de registro de preços, a qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme;

Notas Empenho	de 2026010500001	Solicitações de compra	FMS017882/2026
Expedida em	05/01/2026	Encaminhadas em	16/01/2026

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas na referida ARP e na Lei n.º 14.133/21;

Considerando o valor remanescente de **R\$ 5.608,90 (cinco mil, seiscentos e oito reais noventa centavos)**, NOTIFICA a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do contrato no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Na hipótese de não cumprimento, a administração pública procederá com o **cancelamento do contrato**, bem como procederá com as sanções legais cabíveis.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 03 de março de 2026.

JÚNIOR DANTAS
Gestor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:67C6E57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Processo Adm: Nº 2202605002011

Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de 2.000 (duas mil) Garrafas PET, transparentes, com tampa plástica rosqueável, com lacre, capacidade de 1000ml, descartáveis. Para serem usadas em eventos promovidos no município de Canapi/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais): 63.731.344 DANILO ALVES RODRIGUES (63731344000190) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quarta-feira, 4 de março de 2026

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F92C5A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2026;

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Juareis Doreis de Alencar**

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Joaquim tete, nº 50, centro- Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o Funcionamento do Creas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de assistência social.

Valor Mensal: **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**

Vigência: 31/12/2026

Celebração: 02/03/2026

Signatários: Josélia Melo de Lima e Juareis Doreis de Alencar

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:38885882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no Avenida Joaquim tete, nº 50, centro- Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o Assunto: Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento do Creas, pertencente ao senhor Juareis Doreis de Alencar, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Canapi, 02 de março de 2026.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:209A23EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2026;

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Maria de Fátima da Silva**

Objeto: Locação do imóvel situado no povoado Serra do Exú, S/N- Zona rural de Canapi-al, tendo como finalidade precípua a instalação e funcionamento de sala de aula anexa da creche vovô antonio Anacleto nos turnos matutino e vespertino e sala de EJA no turno noturno, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de educação.

Valor Mensal: **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**

Vigência: 31/12/2026

Celebração: 02/03/2026

Signatários: Josélia Melo de Lima e Maria de Fátima da Silva

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:8AEE2F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

com a finalidade de deliberar acerca da execução dos recursos recebidos no âmbito da referida política cultural. Durante a reunião, procedeu-se à análise da execução financeira dos recursos. Após apreciação, verificou-se a possibilidade de utilização do percentual de 5% (cinco por cento), inicialmente previsto para custeio de despesas operacionais e administrativas relacionadas à execução da política. Considerando a regularidade da execução dos recursos e visando ampliar os benefícios destinados aos agentes culturais contemplados no município, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela incorporação do referido percentual ao saldo remanescente dos recursos, destinando-o integralmente aos agentes culturais contemplados, com o objetivo de ampliar o alcance das ações e fortalecer o setor cultural local. Registra-se que a presente decisão encontra-se devidamente descrita no Relatório de Gestão encaminhado ao Ministério da Cultura, em conformidade com as exigências de acompanhamento e prestação de contas da Política Nacional Aldir Blanc.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, publique-se e arquite-se.

Campo Alegre – AL, 17 de julho de 2024.

JANE CLEIDE DA SILVA SANTOS –
CPF.: 034.921.644-47

WALBER DA SILVA BEZERRA –
CPF.: 052817024-40

FLAVIO DOS SANTOS AMORIM –
CPF.: 014640384-30

JOSÉ JADILSON DA SILVA –
CPF.: 650793374-00

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador: 27DC444E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026

Dispensa de Licitação 04/2026;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **63.731.344 DANILO ALVES RODRIGUES, CNPJ 63.731.344/0001-90.**

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de 2.000 Garrafas, Pet, transparente, Tampa Plástica, rosqueável, Com Lacre 1000ml, descartável. Para serem usadas em eventos, promovidos no município de Canapi/AL.**

Valor Global: **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**

Vigência: **31/12/2026**

Celebração: **06/03/2026**

Signatários: **Josélia Melo de Lima e Danilo Alves Rodrigues.**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador: 388CB0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

2ª Notificação

Atraso de Entrega de Produtos

Representante: Maurício Dix Sept Pinto Rosado
Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 39.339.941/0001-90
Endereço: Rua Esmeraldino Marinho Espindola Sobrinho, 256, Poço, Maceió AL 57025 300

E-mail: admmeadistribuidorahosp@gmail.com	
Processo Administrativo: 220250409015	Ata de Registro de Preços ARP: 137/2025
Pregão Eletrônico: 29/2025	Objeto: Aquisição de Medicamentos

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pelo Gestor de Contratos: **CONSIDERANDO** os arts. 89, 91, 92, 104 e 137, bem como os arts. 155 a 157, todos da lei nº 14.133/2021, que disciplinam o regime jurídico, a formalização e as cláusulas necessárias dos contratos administrativos, as prerrogativas da administração, a extinção contratual e o regime de responsabilização por infrações e sanções administrativas; e a alínea “c” do art. 7º da ata de registro de preços, a qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2026010500005	Solicitações de compra	FMS017883/2026
Expedida em	05/01/2026	Encaminhadas em	16/01/2026

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas na referida ARP e na Lei nº 14.133/21;

Considerando o valor remanescente de **R\$ 10.462,30 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)**, NOTIFICA a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do contrato no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Na hipótese de não cumprimento, a administração pública procederá com o **cancelamento do contrato**, bem como procederá com as sanções legais cabíveis.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 03 de março de 2026.

JÚNIOR DANTAS

Gestor de Contratos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador: 1F96DCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

2ª Notificação

Atraso de Entrega de Produtos

Representante Mauricio Dix Sept Pinto Rosado	
Empresa SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 39.339.941/0001-90	
Endereço Rua Esmeraldino Marinho Espindola Sobrinho, 256, Poço, Maceió AL 57025 300	
E-mail: admmeadistribuidorahosp@gmail.com	
Processo Administrativo: 220250409015	Ata de Registro de Preços ARP: 137/2025
Pregão Eletrônico: 29/2025	Objeto: Aquisição de Medicamentos

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Gestor de Contratos:

CONSIDERANDO os arts. 89, 91, 92, 104 e 137, bem como os arts. 155 a 157, todos da lei nº 14.133/2021, que disciplinam o regime jurídico, a formalização e as cláusulas necessárias dos contratos administrativos, as prerrogativas da administração, a extinção contratual e o regime de responsabilização por infrações e sanções administrativas; e a alínea “c” do art. 7º da ata de registro de preços, a qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2026010500012	Solicitações de compra	FMS017881/2026
Expedida em	05/01/2026	Encaminhadas em	16/01/2026

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas na referida ARP e na Lei n.º 14.133/21;

Considerando o valor remanescente de **RS 4.131,00 (quatro mil, cento e trinta e um reais)**, **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do contrato no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Na hipótese de não cumprimento, a administração pública procederá com o **cancelamento do contrato**, bem como procederá com as sanções legais cabíveis.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 03 de março de 2026.

JÚNIOR DANTAS
Gestor de Contratos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D748BA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

2ª Notificação

Atraso de Entrega de Produtos

Representante: Maurício Dix Sept Pinto Rosado	
Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 39.339.941/0001-90	
Endereço: Rua Esmeraldino Marinho Espindola Sobrinho, 256, Poço, Maceio AL 57025 300	
E-mail: admmedistribuidorahosp@gmail.com	
Processo Administrativo: 220250409015	Ata de Registro de Preços ARP: 137/2025
Região Eletrônica: 29/2025	Objeto: Aquisição de Medicamentos

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pelo Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO os arts. 89, 91, 92, 104 e 137, bem como os arts. 155 a 157, todos da lei n.º 14.133/2021, que disciplinam o regime jurídico, a formalização e as cláusulas necessárias dos contratos administrativos, as prerrogativas da administração, a extinção contratual e o regime de responsabilização por infrações e sanções administrativas; e a alínea "c" do art. 7º da ata de registro de preços, a qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2026010500005	Solicitações de compra	FMS017883/2026
Expedida em	05/01/2026	Encaminhadas em	16/01/2026

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas na referida ARP e na Lei n.º 14.133/21;

Considerando o valor remanescente de **RS 10.462,30 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)**, **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do contrato

no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Na hipótese de não cumprimento, a administração pública procederá com o **cancelamento do contrato**, bem como procederá com as sanções legais cabíveis.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 03 de março de 2026.

JÚNIOR DANTAS
Gestor de Contratos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F15A80DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **63.731.344 DANILO ALVES RODRIGUES**, CNPJ **63.731.344/0001-90**, no valor total de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, visando o fornecimento do objeto supracitado, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Canapi, 06 de março de 2026.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:054AA51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica no município, para contratação da empresa **Mari Fernandez Eventos e Produções LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **41.858.720/0001-70**, situada na Av. Oliveira Paiva, 1600, Cidade Dos Funcionários, Fortaleza/CE, representada neste ato pela senhora **Mariana Fernandes de Souza**, Portadora do CPF sob n.º **615.035.883-60**, para apresentação artística de cunho musical, nos festejos de São José no município de Canapi, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Canapi/AL, 06 de março de 2026

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita



Prefeitura de Canapi

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250409015

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada por, Mileno Gonçalves Ferreira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250409015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
	CNPJ 39.339.941/0001-90
	ENDEREÇO: RUA ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, MACEIÓ-AL.
	CONTATOS: (82) 9984-2857 OU (82) 9984-28579
	EMAIL: licitacaomeadistribuidorahosp@gmail.com
	REPRESENTANTE: MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------



Prefeitura de
Canapi

1.603

F

3	Acido acetilsalicílico 100 mg	Comprimidos	IMEC	240000	R\$ 0,03	R\$ 7.200,00
7	Acido folínico 15mg	Cápsulas	GEOLAB	1000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
15	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	UNIÃO QUÍMICA	200000	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
16	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimidos	E.M.S	15000	R\$ 1,35	R\$ 20.250,00
17	Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/ml	Frasco 75 ml	E.M.S	1200	R\$ 17,90	R\$ 21.480,00
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	135000	R\$ 0,19	R\$ 25.650,00
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	45000	R\$ 0,19	R\$ 8.550,00

MAURICIO DIX
SEPT PINTO
ROSADO

Assinado de forma digital
por MAURICIO DIX SEPT
PINTO ROSADO
Dados: 2025.10.31
09:57:25 -03'00'



Prefeitura de
Canapi

1604
F

27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	PRATI DONADUZZI	4500	R\$ 7,90	R\$ 35.550,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	PRATI DONADUZZI	1500	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00
29	Benzilpen. procaina+benzilp.potás. 300.000 UI+100.000 UI - sol.inj.	FRASCO AMPOLA	TEUTO	300	R\$ 38,45	R\$ 11.535,00
34	Biperideno, cloridrato 2 mg	Comprimidos	TEUTO	70000	R\$ 0,24	R\$ 16.800,00
38	Budesonida 64 mcg - suspensão inalante - 120 doses	Frascos	TEUTO	600	R\$ 24,99	R\$ 14.994,00
39	Captopril 25 mg	Comprimidos	GEOLAB	300000	R\$ 0,02	R\$ 6.000,00
40	Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral	Frasco 100 ml	TEUTO	4800	R\$ 6,59	R\$ 31.632,00

MAURICIO DIX
SEPT PINTO
ROSADO

Assinado de forma digital por
MAURICIO DIX SEPT PINTO
ROSADO
Dados: 2025.10.31 09:57:31
-03'00'



Prefeitura de
Canapi

1605
F

41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	TEUTO	225000	R\$ 0,17	R\$ 38.250,00
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	TEUTO	75000	R\$ 0,17	R\$ 12.750,00
43	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimidos	TEUTO	75000	R\$ 0,20	R\$ 15.000,00
44	Carvedilol 12,5 mg	Comprimidos	E.M.S	20000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
45	Carvedilol 3,125 mg	Comprimidos	E.M.S	30000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	TEUTO	6750	R\$ 5,25	R\$ 35.437,50
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	TEUTO	2250	R\$ 5,25	R\$ 11.812,50
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg	Cápsulas	TEUTO	135000	R\$ 0,50	R\$ 67.500,00

MAURICIO DIX
SEPT PINTO
ROSADO

Assinado de forma digital por:
MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
Dados: 2025.10.31 09:57:38 -03'00'



Prefeitura de
Canapi

1606

F

49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 500 mg	Capsulas	TEUTO	45000	R\$ 0,50	R\$ 22.500,00
50	Ceftriaxona 1 g solução injetável	FRASCO AMPOLA	BLAU	1200	R\$ 4,25	R\$ 5.100,00
51	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	80000	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
53	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	Ampola 10 mL	FARMACE	50	R\$ 0,49	R\$ 24,50
54	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 100 ml	FARMACE	8000	R\$ 3,20	R\$ 25.600,00
55	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 250 ml	FARMACE	6000	R\$ 3,30	R\$ 19.800,00
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	FARMACE	13500	R\$ 5,50	R\$ 74.250,00



Prefeitura de
Canapi

1607
J

57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	FARMACE	4500	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00
58	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	Frasco 30mL	FARMACE	5000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
59	Cloreto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado	Ampolas	FARMACE	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	TEUTO	67500	R\$ 0,29	R\$ 19.575,00
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	TEUTO	22500	R\$ 0,29	R\$ 6.525,00
62	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	TEUTO	60000	R\$ 0,23	R\$ 13.800,00



Prefeitura de
Canapi

1608
F

1663
F

63	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL gotas	Frasco 20 mL	GEOLAB	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
64	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	CRISTALIA	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
65	Dexametasona 0,1% creme 10 g	Bisnaga 10 g	TEUTO	7200	R\$ 1,90	R\$ 13.680,00
66	Dexametasona, 4 mg	Comprimidos	TEUTO	6000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
68	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável	Ampola 2,5 mL	FARMACE	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
70	Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL	Frasco 100 ml	FARMACE	10000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Dipirana sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	FARMACE	15000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00



Prefeitura de
Canapi

1664
8
1 609
F

79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ámpola 2 mL	FARMACE	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
85	Eritromicina, estolato 50 mg/mL - suspensão oral	Frasco 60 ml	PRATI DONADUZZI	2000	R\$ 7,68	R\$ 15.360,00
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eritromicina, estolato 500 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	22500	R\$ 2,94	R\$ 66.150,00
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Eritromicina, estolato 500 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	7500	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
89	Estrogênios conjugados 0,625 mg	Comprimidos	E.M.S.	10000	R\$ 1,92	R\$ 19.200,00
101	Furosemida 40 mg	Comprimidos	GEOLAB	90000	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	FARMACE	2160	R\$ 5,80	R\$ 12.528,00



Prefeitura de
Canapi

JGGS
J

J 610
F

116	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	BLAU	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
118	Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL	Frasco 100 ml	AIRELA	2000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
119	Ibuprofeno 300mg	Comprimidos	VITAMEDIC	60000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
122	Isossorbida, dinitrato 5 mg	Comprimidos	PHARLAB	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	180000	R\$ 0,06	R\$ 10.800,00
134	Metformina, cloridrato 500 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
147	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	Cápsulas	TEUTO	15000	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
152	Paracetamol 500 mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	100000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	Frasco 120 ml	PRATI DONADUZZI	1200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00



Prefeitura de
Canapi

164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco ampolas c/ 500mL	FARMACE	2880	R\$ 5,99	R\$ 17.251,20
166	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	Frasco 200 doses	TEUTO	400	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00
167	Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL	Frasco 10 mL	TEUTO	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
169	Sinvastatina 40 mg	Comprimidos	CIMED	60000	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
175	Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope	Frasco 60 ml	BELFAR	2000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
188	Alprazolam 2 mg comprimido	Comprimidos	UNIÃO QUÍMICA	80000	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00
193	Bromazepam 3 mg	Comprimidos	TEUTO	24000	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00
194	Bromazepam 6 mg	Comprimidos	TEUTO	36000	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
195	Bromidrato de Fenoterol 0,5 % solução inalante	Frasco 20 mL	PRATI DONADUZZI	200	R\$ 16,41	R\$ 3.282,00



Prefeitura de **Canapi**

1612
F

1667
8

203	Clonazepam 0,5 mg	Comprimidos	CRISTALIA	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
204	Clonazepam 2,0 mg	Comprimidos	CRISTALIA	150000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
207	Cloxacilam 1 mg	Comprimidos	UNIÃO QUÍMICA	30000	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
209	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	Frasco 100 ml	NATULAB	6000	R\$ 6,05	R\$ 36.300,00
212	Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	FARMACE	8000	R\$ 0,89	R\$ 7.120,00
216	Escitalopram 20 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	40000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
228	Isossorbida, mononitrato 10 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	FARMACE	240	R\$ 9,90	R\$ 2.376,00
232	Levomepromazina, maleato – gotas	Frasco 20 mL	TEUTO	180	R\$ 19,80	R\$ 3.564,00
234	Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	Frasco 30 mL	PRATI DONADUZZI	1000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
241	Oxitocina 5 UI/mL - sol. injetável	Ampola 1 mL	BLAU	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
251	Pregabalina 75 mg	Cápsulas	TEUTO	50000	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00



Prefeitura de **Canapi**

1668
J 613
F

260	Simeticona 40 mg	Comprimidos	BELFAR	36000	R\$ 0,30	R\$ 10.800,00
264	Tioridazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	CRISTALIA	24000	R\$ 1,18	R\$ 28.320,00
					Valor total	R\$ 1.103.151,70

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao



gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão



fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.



Prefeitura de **Canapi**

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

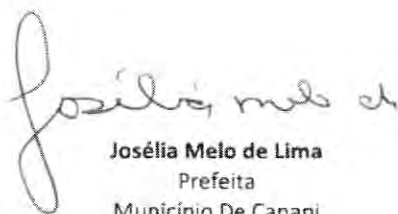
11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 31 de outubro de 2025.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário
Secretario Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

**MAURICIO DIX
SEPT PINTO
ROSADO**

Assinado de forma digital por
MAURICIO DIX SEPT PINTO
ROSADO
Dados: 2025.10.31 10:01:36
-03'00'

Mauricio Dix Sept Pinto Rosado
Representante Legal
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
Fornecedora Registrada

Fornecedora registrada: G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, CNPJ nº 45.740.175/0001-73
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 135.510,90 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e dez reais e noventa centavos).

Firmado em: 04/11/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E GUILHERME MARINHO BAUER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025

Pregão Eletrônico 30/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, CNPJ nº 02.889.655/0001-98

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 302.265,13 (trezentos e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Firmado em: 04/11/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E RONALDO PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025

Pregão Eletrônico 30/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: STAR RUM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 34.806.377/0001-54

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 460.982,00 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos e oitenta e dois reais).

Firmado em: 04/11/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E MARCIO DOS REIS LOBO

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador: D4642D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
24/2025 PROCESSO ADM: Nº 220251010007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
24/2025

Processo Adm: Nº 220251010007

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de IMPRESSORA, destinadas a atender a demanda setorial do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.889,00 (um mil e oitocentos e oitenta e nove reais): 56.003.950 KAYKY DA CONCEICAO FERREIRA(56003950000124) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.889,00 (um mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), terça-feira, 4 de novembro de 2025

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Autoridade Competente

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador: 535A0E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE ATAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: BELFARMA LTDA, CNPJ nº 38.014.290/0001-03

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 1.654.734,50 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Firmado em: 31/10/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 331.745,50 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Firmado em: 31/10/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E IDALINA FERNANDES CHMIEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.191.620/0001-00

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 304.892,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais).

Firmado em: 31/10/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.595.725/0001-84

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Firmado em: 31/10/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E JACILDE TONIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2025

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: PHARMAPLUS FILIAL, CNPJ nº 03.817.043/0002-33

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 86.067,00 (oitenta e seis mil e sessenta e sete reais).

Firmado em: 31/10/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 45.107.793/0001-80

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Firmado em: 31/10/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E Alexandre Xavier Felipe

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.339.941/0001-90

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 1.103.151,70 (um milhão cento e três mil e cento e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Firmado em: 31/10/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador: 73FCE5D9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

A PREFEITA do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, ratifica o presente processo, em favor da empresa **GD PEREIRA & FILHO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.584.367/0001-04, com o objeto de Fornecimento parcelado de Material Esportivo importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 59.849,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

Carneiros(AL), 30 de outubro de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 – DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: GD PEREIRA & FILHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.584.367/0001-04. OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Esportivo. VALOR GLOBAL: R\$ 59.849,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais). DATA CONTRATO: 31/10/2025. VALIDADE: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIO: Ubiratania Maria Santana-Prefeita, pela Contratante e Geova Daniel Pereira-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros(AL), 31 de outubro de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA

Prefeita

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador: 43877DF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2025 -NUTRIR

PARTÍCIPEs: a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.231/0001-09, com sede na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 625, loja 08, bairro Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representada por sua Presidente **Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio** e o Município de Carneiros-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.684/0001-69, com sede em Praça Conego José Bulhões, 100 representado por sua **Prefeita Ubiratania Maria Santana**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para execução do Projeto “Alagoas Sem Fome na Infância”, em regime de mútua colaboração, visando a cooperação para desenvolver estratégias de combate à fome na primeira infância, por meio da identificação, busca ativa e acompanhamento de famílias com crianças de até 72 (setenta e dois) meses em situação de vulnerabilidade, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), promovendo sua inclusão em políticas públicas.

VALOR: O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado mediante celebração de aditivo.

BASE LEGAL: nos termos do Edital/SECRIA Nº212/2025, Termo de Fomento/SECRIA nº 162/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas correlatas aplicáveis.



Canapi/AL, 12 de março de 2026.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Gabinete da Prefeita

Assunto: Solicitação de Cancelamento de Registro de Preços

Senhora Prefeita,

Considerando as notificações (em anexo) encaminhadas à empresa **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.445.975/0001-12, estabelecida na Rua Esmeraldino Marinho Espindola Sobrinho, nº 256 – Poço – Maceió/AL, representada pelo Sr. Mauricio Dix Sept Pinto Rosado, detentora da Ata de Registro de Preços nº 137/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2025, em razão do descumprimento dos prazos de entrega dos pedidos formalizados por meio dos seguintes empenhos: 2026010500005, no valor de R\$ 12.251,10; 2026010500014, no valor de R\$ 47.477,30; 2026010500012, no valor de R\$ 5.412,40; e 2026010500001, no valor de R\$ 5.608,90;

Considerando que a referida empresa não cumpriu integralmente a entrega dos pedidos, tendo reduzido de forma significativa os quantitativos solicitados, conforme demonstrado a seguir: o pedido relacionado ao empenho 2026010500005, conforme Nota Fiscal nº 000.000.667, foi reduzido para R\$ 1.323,30; o empenho 2026010500014 foi reduzido para R\$ 3.617,23; o empenho 2026010500012 foi reduzido para R\$ 1.281,40; e o empenho 2026010500001 foi reduzido para R\$ 465,50, evidenciando que nenhum dos pedidos foi atendido em sua totalidade;

Considerando que, após as notificações realizadas por esta Administração, a empresa solicitou o cancelamento do item Clorpromazina 100 mg, alegando indisponibilidade do produto no mercado, bem como informou que os demais itens teriam sido devidamente entregues, informação esta que diverge dos registros constantes no Almoxarifado Geral desta municipalidade, conforme documentação comprobatória em anexo (pedidos, empenhos e notas fiscais), restando demonstrado o descumprimento parcial das obrigações assumidas, fato que tem causado prejuízos às atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

Cabe registrar, ainda, que todas as notificações foram devidamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, conforme cópias anexadas ao presente expediente.

Considerando o disposto no **item 9 da Ata de Registro de Preços nº 137/2025**, que trata do cancelamento do registro do fornecedor, destacando-se o seguinte:

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



Prefeitura de **Canapi**

1680
5

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovadas e justificadas as seguintes hipóteses:

9.4.1. Por razão de interesse público;

Considerando, ainda, o disposto nos **arts. 87 e 88 do Decreto Municipal nº 05/2024**, que estabelecem:

Art. 87. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

§ 2º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 88. O cancelamento da ata de registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

I – razões de interesse público;

II – cancelamento de todos os preços registrados; ou

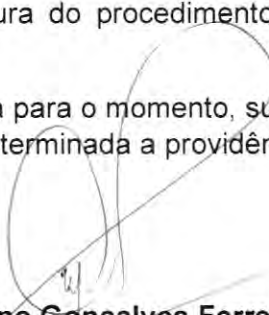
III – caso fortuito ou força maior, a pedido do fornecedor.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência autorização para procedermos com o cancelamento do registro da empresa supracitada, em razão do descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 137/2025, fato que vem ocasionando prejuízos às atividades administrativas desta Secretaria, especialmente no que se refere ao fornecimento de medicamentos essenciais.

Na oportunidade, solicitamos também autorização para a adoção das medidas administrativas necessárias à continuidade do fornecimento, inclusive com a convocação dos licitantes remanescentes ou reabertura do procedimento licitatório, conforme previsão nos dispositivos supracitados.

Sendo o que se apresenta para o momento, submetemos o presente expediente à superior apreciação, para que seja determinada a providência que se entender cabível.

Respeitosamente,


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.323,30 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI AVENIDA JOAQUIM TETE, 230 CENTRO CANAPI-AL

Sér/Nº. 001/000.000.667
PED, 492

DATA DE EMISSÃO
09/02/2026

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SUEVIT
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
R ESMERALDINO MARINHO ESP SOBRINHO, 256
POCO - 57025-300
MACEIO - AL Fone/Fax: 9428-7070

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.667
Série 001
Folha 1 de 1


CHAVE DE ACESSO
2726 0239 3399 4100 0190 5500 1000 0006 6712 3581 2191
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
227260004447901 - 09/02/2026 18:11:27

YENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU SIST. IRIE

CNPJ

243695691

39.339.941/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI (159)

12.091.467/0001-73

09/02/2026

AVENIDA JOAQUIM TETE, 230

CEP

DATA SAÍDA / ENTRADA

CANAPI

57530-000

09/02/2026

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

AL

(82)3646-1513

18:11:20

FATURA / DUPLICATA

001
08/03/2026
RS 1.323,30

IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR (IMP. IMPORTAÇÃO)	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.323,30
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO SIGRIS	0,00	DESCUOTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA COFINS	0,00
										VALOR TOTAL DA NOTA	1.323,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

EMITENTE

FRFTE POR CUNTA

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

CNPJ / CPF

CAIXA

(0) Emitente

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CAIXA

5

0,000

0,000

CD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
538	BROMAZEPAM 6MG (TEUTO) Lote: 2515112 Fab: 24/06/2025 Val: 30/12/2026 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	060	5405	UNID	210	0,1000	0,00%	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625	LEVOMEPRIMAZINA GOTAS (TEUTO) Lote: 0030227 Fab: 22/11/2024 Val: 22/11/2026 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049069	560	5405	UNID	10	19,8000	0,00%	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
661	AL PRAZOLAM 2MG (UNIAO) Lote: 055625 Fab: 16/09/2025 Val: 30/09/2027 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300201	30049069	060	5405	UNID	2.520	0,1900	0,00%	478,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
745	SIMETICONA 40MG (BELFA) Lote: 095108 Fab: 11/09/2025 Val: 11/09/2027 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300401	30049059	060	5405	UNID	1.300	0,3000	0,00%	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414	CLONAZEPAM 3.0MG (CRIST) Lote: 1163/25M Fab: 05/09/2025 Val: 31/08/2027 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049067	060	5405	UNID	4.710	0,0500	0,00%	235,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARO, PARA Cº DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO QUE:

☒ OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

☐ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

☐ OS SALÁRIOS E/OU ENCARGOS SOCIAIS FORAM PAGOS

☐ DEMAIS DESPESAS FORAM PAGAS.

20.02.2026

Marilene Silva de Oliveira
CPF: 451.923.684-20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI
PE: 29/2025 ARP: 137/2025 EMPENHO: 2026010500005
DADOS BANCÁRIOS
SAFRA - AG 0065 C/C: 00586521-7 PIX: 39.339.941/0001-90
Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014 - Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT
RTPRS: 1 OPERAD 2 AG COB CARTEIRA
PED.VENDA: 492



Prefeitura de
Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ
ALMOXARIFADO

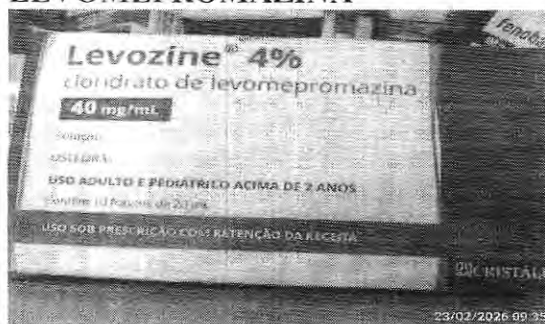
NÚMERO DO EMPENHO: 2026010500005
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDOR: SUEVIT DISTRIBUIDORA
NOTA FISCAL: 667
DATA DE ENTREGA: 20/02/2026

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

BROMAZEPAM 6MG



LEVOMEPROMAZINA



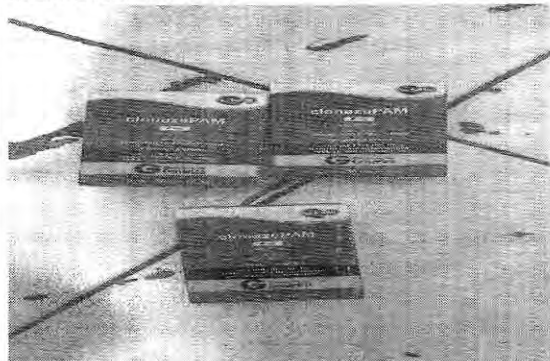
ALPRAZOLAM



SIMETICONA 40MG



CLONAZEPAM



Marília Silva de Oliveira
Marília Silva de Oliveira

Coordenadora de Almocharifado e Patrimônio
CPF: 151.923.604-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE PRODUTOS Nº FMS017883/2026

Data: 05/01/2026

Ao Fornecedor: **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**

Fantasia: **RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / (82) 8133-2152**

CNPJ: **39.339.941/0001-90**

Venno através desta solicitar os materiais abaixo relacionados, conforme processo licitatório.

PREGÃO ELETRONICO - 29/2025

Contrato:

FATURADO EM NOME DO(A): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI-AL / CNPJ: 12.091.467/0001-73

PRAZO DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO: 10 DIAS / 30 DIAS

SETOR DA ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / ALMOXARIFADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANAPI/AL

DOTAÇÃO

ITENS DO PEDIDO

Descrição do item	Marca	Und	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
26738 Alprazolam 2 mg comprimido	UNIÃO QUIMICA	COM	5.000,00	0,19	950,00
26740 Bromazepam 6 mg	TEUTO	COM	1.000,00	0,10	100,00
26741 Bromidrato de Fenoterol 0.5 % solução inalante	PRATI DONADUZZI	FR	10,00	16,41	164,10
26743 Clonazepam 2.0 mg	CRITALIA	COM	16.000,0	0,05	800,00
26745 Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	NATULAR	FR	200,00	6,05	1.210,00
26747 Escitalopram 20 mg	HIPOLABOR	COM	15.000,0	0,20	3.000,00
26749 Levomepromazina maleato - gotas	TEUTO	FR	15,00	19,80	297,00
26750 Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	PRATI DONADUZZI	FR	100,00	3,60	360,00
26752 Pregabalina 75 mg	TEUTO	CAP	10.000,0	0,30	3.000,00
26753 Simeticona 40 mg	BELFAR	COM	2.000,00	0,30	600,00
26754 Tioridazina, clonidrato 25 mg	CRITALIA	COM	1.500,00	1,18	1.770,00
Quantidade de Itens: 11	Total dos itens:				12.251,10

Atenciosamente,

MILENO GONÇALVES FERREIRA

LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorizo o fornecimento dos Itens acima relacionados, no local da solicitação

Data da Liberação: 05/01/2026

Marcela Raveira Soares Salustiano
Chefe do Setor de Compras

ULTIMOS PEDIDOS	VALOR
DEZEMBRO / 2025	R\$ 12.106,40
JANEIRO / 2026	R\$ 23.272,40

ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.091.467/0001-73

Nota de Empenho N.º : 2026010500005

Tipo da Nota		Tipo de Crédito				
Ordinário	☒	Global	Estimativa	Orçamentário e Suplementar	Especial	Extraordinário

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0006 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade: 6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário
Fonte de Recurso: 1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
Contra Partida: -
Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.09.00.00.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

		Saldo na Dotação	
	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Licitação: Pregão Eletrônico Registro de Preço			
Contrato:			
Data do Contrato:	R\$ 50.280,90	R\$ 12.251,10	R\$ 38.029,80
Convênio:			
Obra	Número do Processo: 320260501011		
Credor(A): SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Endereço: R. ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, N.º 25		
	Cidade: MACEIO		
CNPJ: 39.339.941/0001-90 IM: 000000 IE: 000000	UF: AL		

Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUN. DE CANAPI, AL, CONFORME LICITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DE ITENS EM ANEXO, DE ANÚNCIO EM PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2025 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2025

Valor do Empenho: R\$ 12.251,10	
Autoro do Empenho da Despesa supramencionada	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio
Em: 05/01/2026	Em: 05/01/2026
Mileno Gonçalves Ferreira Secretário Municipal de Saúde	Bruno Barbosa Araujo Ferreira Diretor Financeiro

1685
8

SUEVIT		SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.617,23 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI AVENIDA JOAQUIM TETE, 230 CENTRO CANAPI-AL		Sér/Nº. 001/000.000.665 PED. 490 	
DATA DE EMISSÃO 09/02/2026	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

 SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA R ESMERALDINO MARINHO ESP SOBRINHO, 256 POCO - 57025-300 MACEIO - AL Fone/Fax: 9428-7070		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.665 Série 001 Folha 1 2		 CHAVE DE ACESSO 2726 0239 3399 4100 0190 5500 1000 0006 6513 0568 5482 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 227260004445618 - 09/02/2026 17:54:39	
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ	
243695691				39.339.941/0001-90	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI (159)		12.091.467/0001-73		09/02/2026	
AVENIDA JOAQUIM TETE, 230		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA	
CANAPI		57530-000		09/02/2026	
Bairro / Distrito		Inscrição Estadual		Hora da Saída	
CENTRO				17:54:31	
UF		FONE / FAX			
AL		(82)3646-1513			

FATURA / DUPLICATA		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
001		12.091.467/0001-73		09/02/2026	
Data: 08/03/2026		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA	
RS 3.617,23		57530-000		09/02/2026	
IMPPOSTO		Inscrição Estadual		Hora da Saída	
0,00				17:54:31	
VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBT		VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBT		VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBT		VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO	
0,00		0,00		0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO INT	
EMITENTE		(0) Emitente		PLACA DO VEÍCULO	
		MUNICÍPIO		UF	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ESPECIE		MARCA		PESO BRUTO	
CAIXA				0,000	
NUMERAÇÃO		16		PESO LÍQUIDO	
				0,000	

PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT	VL. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
144	SORO FISIOLÓGICO S/F 0,9% 100ML (FARMA) Lote: 25J0193H Fab: 08/10/2025 Val: 08/09/2027 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300400	30049099	060	5405	AMP	150	3,3000	0,00%	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	SORO FISIOLÓGICO S/F 0,9% 250ML (FARMA) Lote: 74TK4800 Fab: 18/10/2024 Val: 30/09/2026 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300400	30039099	060	5405	AMP	120	3,2000	0,00%	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML (FARMA) Lote: DS25C116 Fab: 06/03/2025 Val: 06/02/2027 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30039099	060	5405	UNID	150	1,6000	0,00%	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG C/200 DOSES (TEUTO) Lote: 3703407 Fab: 01/02/2025 Val: 28/02/2027 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049099	060	5405	UNID	1	9,9900	0,00%	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
656	CIPROFLOXACINO 500MG (PRATI) Lote: 25E59E Fab: 05/05/2025 Val: 05/05/2027 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	060	5405	UNID	690	0,1700	0,00%	117,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
720	ORPROMAZINA 100MG (TEUTO) Lote: 05251569 Fab: 02/10/2025 Val: 02/10/2027 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049099	060	5405	UNID	1,200	0,2900	0,00%	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1097	AMOXICILINA 500MG C/500 (UNICH) Lote: BACM25034 Fab: 01/03/2025 Val: 28/02/2027 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30041012	060	5405	UNID	2,016	0,1900	0,00%	383,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1502	CARBONATO DE LITIO 300MG (TEUTO) Lote: 17858 Fab: 28/06/2025 Val: 28/06/2027 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049099	060	5405	UNID	990	0,2000	0,00%	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	CLORPROMAZINA 25MG (TEUTO) Lote: 25A65G Fab: 02/01/2025 Val: 02/01/2027 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300201	30049069	060	5405	UNID	1,000	0,2300	0,00%	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	BIPERIDENO 2MG (TEUTO) Lote: 405477 Fab: 15/01/2025 Val: 15/01/2027 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049099	560	5405	UNID	1,100	0,2400	0,00%	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2346	PARACETAMOL 500MG (PRATI) Lote: 24L49M Fab: 31/12/2024 Val: 31/12/2026 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300201	30049045	060	5405	UNID	2,500	0,0700	0,00%	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7741	DEXAMETASONA CREME 1% 10G (TEUTO) Lote: 253124 Fab: 16/06/2025 Val: 30/06/2027 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30043999	060	5405	UNID	100	1,9000	0,00%	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6106	SORO RINGER LACTATO S/F 500ML (FARMA) Lote: 74UP2667 Fab: 26/06/2025 Val: 26/05/2027 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049099	060	5405	AMP	60	5,9900	0,00%	359,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7311	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML (TEUTO) Lote: 28883249 Fab: 25/07/2025 Val: 30/07/2027 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30042059	060	5405	UNID	30	5,2500	0,00%	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19349	SORO FISIOLÓGICO S/F 0,9% 500ML (FARMA) Lote: 25F4635B Fab: 10/06/2025 Val: 10/05/2027 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300401	30039099	060	5405	AMP	4	5,5000	0,00%	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27285	FIUROSÍMIDA 40MG (GEOLA) Lote: 25E2H8 Fab: 16/05/2025 Val: 16/05/2027 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049076	060	5405	UNID	1,100	0,0400	0,00%	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

86
8

TRF EMBENOS DE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2026 V. 1.0.0. TOTAL R\$ 3.617,23 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPIA AVENIDA JOAQUIM TETE, 230 CENTRO CANAPIA-AL			Sér/Nº. 001/000.000.665 PED. 490 
DATA DE EMISSÃO 09/02/2026	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 SUEVIT SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA R ESERALDINO MARINHO ESP SOBRINHO, 256 POCO - 57025-300 MACEIO - AL Fone/Fax: 9428-7070	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.665 Série 001 Folha 2 2	
		CHAVE DE ACESSO 2726 0239 3399 4100 0190 5500 1000 0006 6513 0568 5482
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 227260004445618 - 09/02/2026 17:54:39
243695691		CNPJ 39.339.941/0001-90

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	-------	------	------	-------	----------	-------	-------------	-------------	------------	-----------	-----------	----------

DECLARO, PARA Cº DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO QUE:

☒ OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

☐ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

☐ OS SALÁRIOS E/OU ENCARGOS SOCIAIS FORAM PAGOS

☐ DEMAIS DESPESAS FORAM PAGAS.

20.02.2026

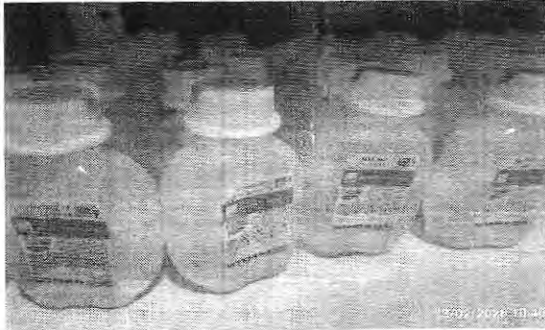
José Maria Silva de Oliveira
CPF: 151.923.684-70

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPIA PE: 29/2025 ARP: 134/2025 EMPENHO: 2026010500014 DADOS BANCÁRIOS SAFRA: AG: 0065 C/C: 00586521-7 PIX: 39.339.941/0001-90 Vlr aprox trib: - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRESENTANTE OPERAD: 2 AG: COB-CARTEIRA PED.VENDA: 490	

NÚMERO DO EMPENHO: 2026010500014
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDOR: SUEVIT DISTRIBUIDORA
NOTA FISCAL: 665
DATA DE ENTREGA: 20/02/2026

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML



SORO FISIOLÓGICO 250ML



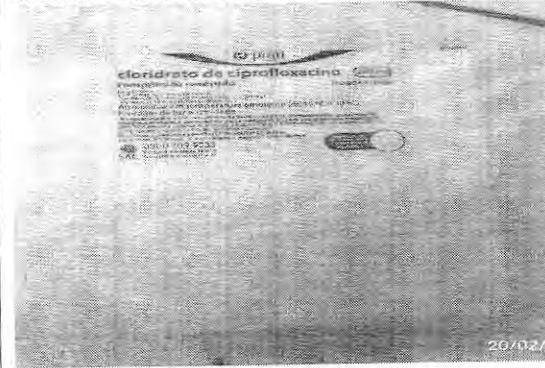
DEXCLORFENIRAMINA 0,4



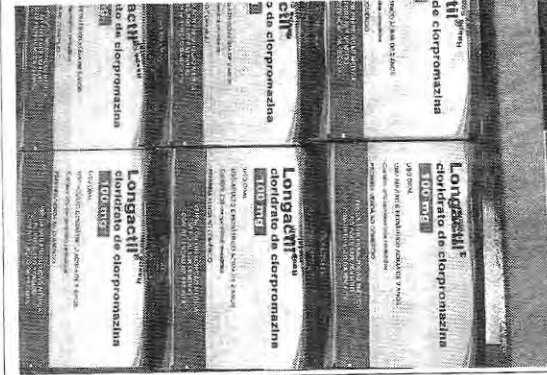
SALBUTAMOL SPRAY



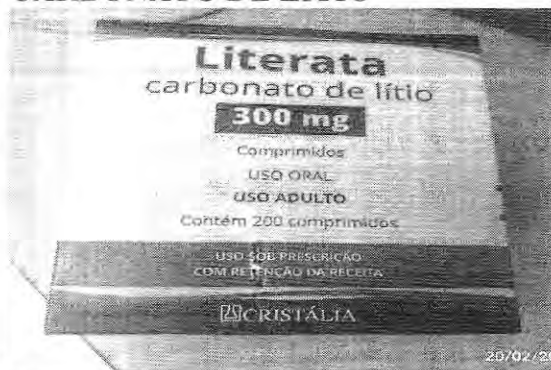
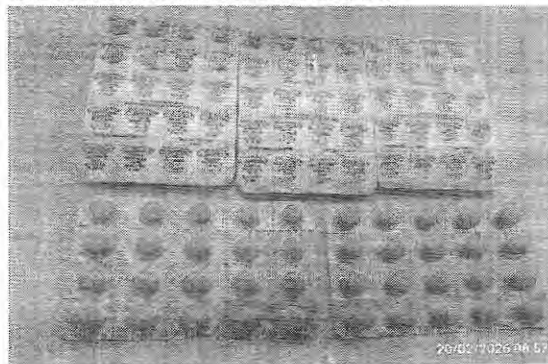
CIPROFLOXACINO 500MG



CLORPROMAZINA 100MG



AMOXICILINA 500MG

CARBONATO DE LÍTIO

CLORPROMAZINA 25MG

BIPERIDENO 2MG

PARACETAMOL 500MG

DEXAMETASONA CREME

SORO RINGER

CEFALEXINA 250MG



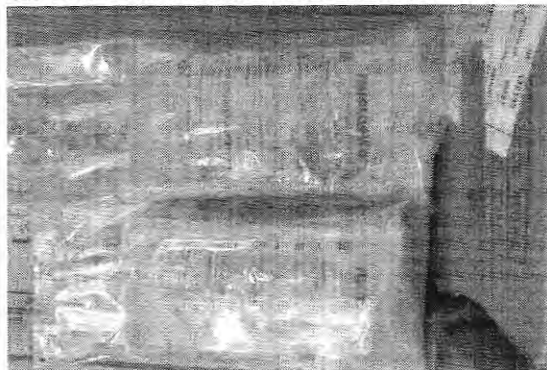

Prefeitura de

Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ
ALMOXARIFADO

3689
r

SORO FISIOLÓGICO 500ML



FUROSEMIDA



Marília Silva de Oliveira
Marília Silva de Oliveira

Coordenadora de Almocharifado e Patrimônio

CPF: 151.923.604-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1690
2

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE PRODUTOS Nº FMS017887/2026

Data: 05/01/2026

Ào Fornecedor **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**

Fantasia **RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / (82) 8133-2152**

CNPJ: **39.339.941/0001-90**

venho através desta solicitar os materiais abaixo relacionados, conforme processo licitatório.

PREGÃO ELETRONICO - 29/2025

Contrato:

FATURADO EM NOME DO(A): **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI-AL / CNPJ: 12.091.467/0001-73**

PRAZO DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO: **10 DIAS / 30 DIAS**

SETOR DA ENTREGA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / ALMOXARIFADO**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MADICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANAPI/AL**

DOTAÇÃO

ITENS DO PEDIDO					
Descrição do Item	Marca	Und	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
26682 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	PRATI DONADUZZ	FR	80,00	7,90	632,00
26688 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carbamazepina 200 mg	TEUTO	COM	17.000,0	0,17	2.890,00
26701 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	TEUTO	COM	4.000,00	0,29	1.160,00
26679 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 500 mg	PRATI DONADUZZ	CAP	8.000,00	0,19	1.520,00
26693 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 250 mg/5 mL	TEUTO	FR	100,00	5,25	525,00
26696 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg	TEUTO	CAP	8.000,00	0,50	4.000,00
26702 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Clorído de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	FR	700,00	5,50	3.850,00
26723 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	FARMACE	FR	100,00	5,80	580,00
26728 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Losartana potássica 50 mg	PRATI DONADUZZI	COM	150.000,0	0,06	9.000,00
26732 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Prednisolona, fosfato sódico de 3 mg/mL	PRATI DONADUZZI	FR	150,00	9,90	1.485,00
26733 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	FARMACE	FR	500,00	5,99	2.995,00
26674 Ácido acetilsalicílico 100 mg	IMEG	COM	10.000,0	0,03	300,00
26676 Amitríptilina, cloridrato 25 mg	UNIÃO QUÍMICA	COM	12.000,0	0,05	600,00
26684 Biperideno, cloridrato 2 mg	TEUTO	COM	4.000,00	0,24	960,00
26686 Captopril 25 mg	GEOLAB	COM	12.000,0	0,02	240,00
26687 Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral	TEUTO	FR	400,00	6,59	2.636,00
26690 Carbonato de lítio 300 mg	TEUTO	COM	5.000,00	0,20	1.000,00
26691 Carvedilol 12,5 mg	E M S	COM	1.500,00	0,07	105,00
26692 Carvedilol 3,125 mg	E M S	COM	1.500,00	0,13	195,00
26698 Ceftriaxona 1 g solução injetável	BLAU	FR	30,00	4,25	127,50
26699 Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	PRATI DONADUZZ	COM	3.000,00	0,17	510,00

3693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE PRODUTOS Nº FMS017887/2026

26701	Cloreto de sódio 0.9% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	FR	400,00	3.20	1 280.00
26702	Cloreto de sódio 0.9% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	FR	400,00	3.30	1 320.00
26703	Cloreto de sódio 0.9% - solução nasal	FARMACE	FR	50,00	0.95	47.50
26709	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	TEUTO	COM	4 000,00	0.23	920.00
26711	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	CRISTALIA	AMP	30,00	2.15	64.50
26706	Clorteto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	AMP	80,00	0.45	36.00
26712	Dexametasona 0,1% creme 10 g	TEUTO	BIS	400,00	1.90	760.00
26713	Dexametasona, 4 mg	TEUTO	COM	1 500,00	0.25	375.00
26715	Dexclorfeniramina maleato. Solução 0.4 mg/mL	FARMACE	FR	500,00	1.60	800.00
26721	Furosemda 40 mg	GEOLAB	COM	4 500,00	0.04	180.00
26725	Hidróxido alumínio 61.5 mg/mL	AIRELA	FR	300,00	4.40	1 320.00
26726	Ibuprofeno 300mg	VITAMEDIC	COM	3 000,00	0.12	360.00
26727	Isossorbida, dinitrato 5 mg	PHARLAB	COM	250,00	0.50	125.00
26730	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	TEUTO	CAP	1 200,00	0.55	660.00
26731	Paracetamol 500 mg	PRATI DONADUZZI	COM	8 000,00	0.07	560.00
26734	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	TEUTO	FR	120,00	9.99	1 198.80
26735	Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL	TEUTO	FR	30,00	20,00	600.00
26736	Sinvastatina 40 mg	CIMED	COM	12 000,0	0.13	1 560.00

Total dos itens: 47.477,30

Quantidade de itens 39

Atenciosamente,

MILENO GONÇALVES FERREIRA

LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO

Aut o fornecimento dos Itens acima relacionados no local da solicitação.

Data da Liberação: 05/01/2026

Marilda Pereira Soares Salustiano
Chefe do Setor de Compras

ÚLTIMOS PEDIDOS	VALOR
DEZEMBRO / 2025	R\$ 12.106,40
JANEIRO / 2026	R\$ 70.749,70

ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.091.467/0001-73

Nota de Empenho N.º: 2026010500014

Tipo da Nota

Ordinário ☒ Global ☐ Estimativa ☐

Tipo de Crédito

Orçamentário e Suplementar ☐ Especial ☐ Extraordinário ☐

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0006 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6015 - BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1.600.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manut ASPS

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 1.600.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manut ASPS

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.09.00.00.0000 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Licitação: Pregão Eletrônico Registro de Preço

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
----------------	------------------	-------------

R\$ 47.477,30

R\$ 47.477,30

R\$ 0,00

Número do Processo: 320260501013

Credor(A): SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Endereço: R. ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, N.º 25

Cidade: MACEIO

CNPJ: 39.339.941/0001-90 I.M.: 000000 I.E.: 000000

UF: AL

Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SEC. DE SAÚDE DO MUN. DE CANAPI - AL, CONFORME SOLICITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DE ITENS EM ANEXO, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2025 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2025.

Valor do Empenho: R\$ 47.477,30

Autorizo o Empenho da
Despesa supramencionada

Em: 05/01/2026

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 05/01/2026

Bruno Barbosa Araujo Ferreira
Diretor Financeiro

3693
1

RECEBEMOS DE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.281,40 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI AVENIDA JOAQUIM TETE, 230 CENTRO CANAPI-AL			Sér/Nº. 001/000.000.666 PED. 491 
DATA DE EMISSÃO 09/02/2026	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SUEVIT SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA R. ESMERALDINO MARINHO ESP. SOBRINHO, 256 POCO - 57025-300 MACEIO - AL. Fone/Fax: 9428-7070	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.666 Série 001 Folha 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2726 0239 3399 4100 0190 5500 1000 0006 6615 0488 0886 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

VENDIDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 227260004446951 - 09/02/2026 18:01:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 243695691	CNPJ 39.339.941/0001-90	

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI (159)		CNPJ / CPF 12.091.467/0001-73	DATA DA EMISSÃO 09/02/2026
AVENIDA JOAQUIM TETE, 230 CANAPI		CEP 57530-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 09/02/2026
RAÍZÃO / DISTRITO CENTRO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL (82)3646-1513	HORA DA SAÍDA 18:01:33

FATURA / DUPLICATA	
Nº 001	Valor R\$ 1.281,40
DATA DO IMPOSTO 08/03/2026	

VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBS.	0,00	VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.281,40
VALOR DO ICMS	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA COFINA	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.281,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRUTU POR CONT.	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
EMITENTE		(0) Emitente			
MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
CAIXA		4	0,000	0,000	

CD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1298	OCITOCINA 5000UI/ML 1ML (BLAU) Lote: 2520798 Fab: 29/04/2025 Val: 30/04/2027 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30043922	060	5405	UNID	20	8,8700	0,00%	177,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10275	DIPIRONA 500MG/ML 2ML (FARMA) Lote: DP25D148 Fab: 09/05/2025 Val: 31/03/2027 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301	30039099	060	5405	AMP	700	0,6000	0,00%	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10044	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOL INJETAVEL (FARMA) Lote: DC25D045 Fab: 26/04/2025 Val: 31/03/2027 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30039047	060	5405	AMP	600	0,8900	0,00%	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10782	HIDROCORTISONA INJETAVEL 100MG (BLAU) Lote: 25051117 Fab: 29/04/2025 Val: 29/04/2027 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30043210	060	5405	AMP	50	3,0000	0,00%	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARO, PARA COM DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO QUE:

☒ OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

☐ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

☐ OS SALÁRIOS E/OU ENCARGOS SOCIAIS FORAM PAGOS

☐ DEMAIS DESPESAS FORAM PAGAS.

20.02.2026

Martha Sales de Oliveira
CPF: 151.923.604-20

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info: Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI PE: 29/2025 ARP: 137/2025 EMPENHO: 2026010500012 DADOS BANCÁRIOS SAFRA AG: 0065 C/C: 00586521-7 PIX: 39.339.941/0001-90 Vlt. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRESEN. OPERAD. 2 AG: COB. CARTEIRA PED. VENDA: 491	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE PRODUTOS Nº FMS017881/2026

Data: 05/01/2026

Ao Fornecedor: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

Fantasia: RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / (82) 8133-2152

CNPJ: 39.339.941/0001-90

Venho através desta solicitar os materiais abaixo relacionados, conforme processo licitatório.

PREGÃO ELETRONICO - 29/2025

Contrato:

FATURADO EM NOME DO(A): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI-AL / CNPJ: 12.091.467/0001-73

PRazo DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO: 10 DIAS / 30 DIAS

SETOR DA ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / ALMOXARIFADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANAPI-AL

DOTAÇÃO

ITENS DO PEDIDO

Descrição do item	Marca	Und	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
26716 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sodica 500 mg/mL - solução injetável	FARMACE	AMP	3.000,00	0,60	1.800,00
26714 Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL, solução injetável	FARMACE	AMP	2.400,00	0,75	1.800,00
26746 Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	FARMACE	AMP	1.500,00	0,89	1.335,00
26724 Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	BLAU	FR	100,00	3,00	300,00
26751 Ocitocina 5 UI/mL - sol. Injetável	BLAU	AMP	20,00	8,87	177,40
Quantidade de itens: 5				Total dos itens:	5.412,40

Atenciosamente,

MILENO GONÇALVES FERREIRA

LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorizo o fornecimento dos Itens acima relacionados, no local da solicitação

Data da Liberação: 05/01/2026

Carolina Helena Soares Sallustiana
Chefe do Setor de Compras

ULTIMOS PEDIDOS	VALOR
DEZEMBRO / 2025	R\$ 12.106,40
JANEIRO / 2026	R\$ 5.412,40

ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.091.467/0001-73

Nota de Empenho N.º : 2026010500012

Tipo da Nota

Tipo de Crédito

Ordinário ☒ Global ☐ Estimativa ☐ Orçamentário e Suplementar ☐ Especial ☐ Extraordinário ☐

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0006 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1.600.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manut ASPS

Tipos de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 1.600.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manut ASPS

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.09.00.00.0000 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Licitação	Saldo na Dotação		
	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Contrato			
Data do Contrato:	R\$ 545.718,50	R\$ 5.412,40	R\$ 540.306,10
Convênio:			
Obra:	Número do Processo: 320260501014		
Credor(A): SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Endereço: R. ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, N.º 25		
	Cidade: MACEIO		
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90 I.M.: 000000 I.E.: 000000	UF: AL		

Histórico

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SITUADAS DIVERSAS DE SAÚDE DO MUN. DE CANAPI - AL, CONFORME SOLICITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DE ITENS EM ANEXO, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025.

Valor do Empenho: R\$ 5.412,40

Autorizo o Empenho da
Despesa supramencionada

Em: 05/01/2026

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 05/01/2026

Bruno Barbosa Araújo Ferreira
Diretor Financeiro

3692

RECEBIMOS DE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 465,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI AVENIDA JOAQUIM TETE, 230 CENTRO CANAPI-AL

Sér/Nº. 001/000.000.668
PED. 493


DATA DE EMISSÃO: 09/02/2026

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:


SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
R ESMERALDINO MARINHO ESP SOBRINHO, 256
POCO - 57025-300
MACEIO - AL Fone/Fax 9428-7070

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº. 000.000.668
Série 001
Folha 1 1


CHAVE DE ACESSO
2726 0239 3399 4100 0190 5500 1000 0006 6816 4960 0790
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
227260004449418 - 09/02/2026 18:22:22
CNPJ 39.339.941/0001-90

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL (DO SUBS. TRIB.)

CNPJ

243695691

DESTINATÁRIO / REMETENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI (159)
AVENIDA JOAQUIM TETE, 230
CANAPI

CNPJ / CPF 12.091.467/0001-73
DATA DA EMISSÃO 09/02/2026
CEP 57530-000
DATA SAÍDA / ENTRADA 09/02/2026
HORA DA SAÍDA 18:22:16

Bairro / Distrito CENTRO
UF AL FONE / FAX (82)3646-1513
INSCRIÇÃO ESTADUAL

NATUREZA / DUPLICATA																							
Num		001																					
Venc		08/03/2026																					
Valor		R\$ 465,50																					
VALORES DO IMPOSTO																							
VALOR DO ICMS		0,00		BASE DE CALC ICMS S.T.		0,00		VALOR DO ICMS SUBST.		0,00		VALOR (IMP. IMPORTAÇÃO)		0,00		VALOR DO PIS		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		465,50	
VALOR DO IPI		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS		0,00		VALOR TOTAL DO IPI		0,00		VALOR DA COFINS		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		465,50	
VALOR DO RETEN.		0,00																					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

EMITENTE (0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ESPECIE CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO 8

PESO BRUTO 0,000

PESO LÍQUIDO 0,000

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1042	CATETER OXIGENOTERAPIA (ADULTO) (MEDIX) Lote 82989 Fab 18/10/2025 Val: 18/10/2029 Lista (o) vBCST 0,00 vICMSST 0,00 CEST: 2805800	30049099	060	5405	UNID	10	0,6000	0,00%	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1045	TESTE DE GRAVIDEZ (ON CA) Lote 41560 Fab 01/05/2025 Val 01/05/2028 Lista (o) vBCST 0,00 vICMSST 0,00 CEST: 2803600	30049099	060	5405	UNID	170	1,2000	0,00%	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1046	CATETER INTRAVENOSO 24G (MEDIX) Lote 012502G Fab 31/01/2025 Val 31/01/2030 Lista (o) vBCST 0,00 vICMSST 0,00 CEST: 2803600	30049099	060	5405	UNID	100	0,5100	0,00%	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1519	LUVA CIRURGICA EST. N. 7,5 (DESCA) Lote 250708 Fab 08/07/2025 Val: 07/07/2030 Lista (o) vBCST 0,00 vICMSST 0,00 CEST: 2803600	30049099	060	5405	UNID	80	0,6900	0,00%	55,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5205	LUVA CIRURGICA EST. N. 8,0 (DESCA) Lote 250628 Fab 28/06/2025 Val: 27/06/2030 Lista (o) vBCST 0,00 vICMSST 0,00 CEST: 2803600	30049099	060	5405	PCE	50	0,7500	0,00%	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	PAPEL LENCOL 70CM X 50M (MEDIX) Lote L3733373C Fab 08/08/2025 Val: 07/08/2030 Lista (o) vBCST 0,00 vICMSST 0,00 CEST: 2803600	30049099	060	5405	UNID	20	4,5000	0,00%	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1774	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 (SR) Lote 254964 Fab 30/06/2024 Val: 30/06/2029 Lista (o) vBCST 0,00 vICMSST 0,00 CEST: 2803600	30049099	060	5405	UNID	50	0,1000	0,00%	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13227	MONONYLON 4-0 C/AG 45CM AG 3/8 (SHALO) Lote 241154 Fab 19/08/2025 Val 31/03/2030 PMC 0,00 Lista (o) vBCST 0,00 vICMSST 0,00 CEST: 2803600	30049099	060	5405	UNID	24	0,7000	0,00%	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARO, PARA C. DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO QUE:

☒ OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

☐ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

☐ OS SALÁRIOS E/OU ENCARGOS SOCIAIS FORAM PAGOS

☐ DEMAIS DESPESAS FORAM PAGAS.

30.08.2026

Assinatura do Responsável de Financeiro
CPF: 151.963.684-20

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Informações Complementares
Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI
PE: 29/2025 ARP: 137/2025 EMPENHO: 2026010500001
DADOS BANCÁRIOS
SAFRA AG 0965 C/C. 00586521-7 PIX: 39.339.941/0001-90
Vlt. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014 - Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT
RTPRES: J OPERAD. 2 AG COB CARTEIRA
PED.VENDA: 493

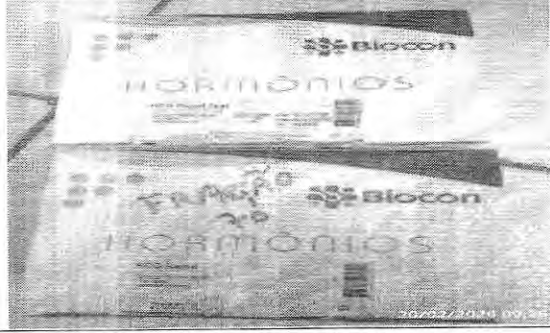
NÚMERO DO EMPENHO: 2026010500001
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDOR: SUEVIT DISTRIBUIDORA
NOTA FISCAL: 668
DATA DE ENTREGA: 20/02/2026

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

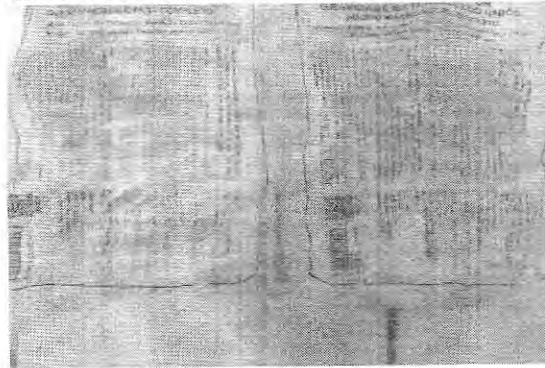
CATETER OXIGENOTERAPIA



TESTE DE GRAVIDEZ



CATETER INTRAVENOSO



LUVA CIRURGICA Nº 7,5



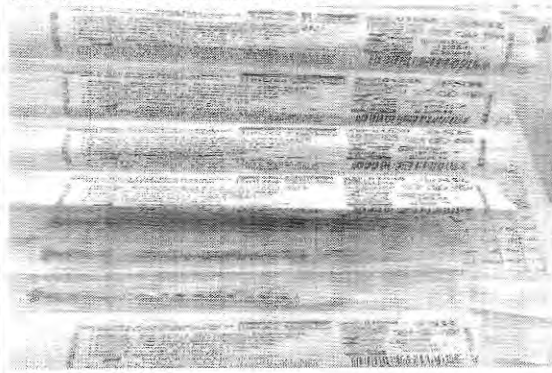
LUVA CIRURGICA 8,0



PAPEL LENÇOL



SERINGA DESC. 01ML



MONONYLON 4-0



Marília Silva de Oliveira
Marília Silva de Oliveira

Coordenadora de Almocharifado e Patrimônio

CPF: 151.923.604-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE PRODUTOS Nº FMS017882/2026

Data: 05/01/2026

Ao Fornecedor: **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**

Fantasia: **RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / (82) 8133-2152**

CNPJ: **39.339.941/0001-90**

Venho através desta solicitar os materiais abaixo relacionados, conforme processo licitatório.

PREGÃO ELETRONICO - 31/2025

Contrato:

FATURADO EM NOME DO(A): **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAPI/AL / CNPJ: 12.091.467/0001-73**

PRAZO DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO: **10 DIAS / 30 DIAS**

SETOR DA ENTREGA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / ALMOXARIFADO**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**

DOTAÇÃO

ITENS DO PEDIDO						
Descrição do item	Marca	Und	Qtde	Preço Unitário	Valor Total	
27129 Agulha hipodermica descartável 25 x 6 mm	MEDIX	UN	2 000,00	0,06	120,00	
27130 Alcool etílico, hidratado 70% GEL	ITAJA	FR	50,00	6,55	327,50	
27131 Cateter intravenoso nº 24 G	MEDIX	UN	400,00	0,51	204,00	
27132 Cateter oxigenoterapia (adulto), PVC flexível tipo óculos, descartável, estéril, a prova de deformação e torção, 2,10 m de comprimento, conector universal.	MEDIX	UN	50,00	0,60	30,00	
27134 Equipó para nutrição enteral	GLOMED	UN	200,00	0,99	198,00	
27136 Esparradrapo Impermeável 10 cm x 4,5 m	MISSNER	UN	350,00	4,90	1.715,00	
27139 Fio de sutura (catgut cromado nº 3-0) comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), esteril	SHALON	UN	24,00	1,20	28,80	
27140 Fio de sutura (catgut simples nº 2-0) comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), esteril	SHALON	UN	24,00	2,10	50,40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE PRODUTOS Nº FMS017882/2026

27141	Fio de sutura vicatgut simples nº 3-0) comprimento mínimo do fio (70 cm) com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril	SHALON	UN	24,00	1,20	28,80
27143	Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 2-0), comprimento mínimo do fio (45 cm), com agulha 3/8 círculo triangular tamanho da agulha (4 cm), estéril	SHALON	UN	72,00	0,60	43,20
27145	Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 3-0) comprimento mínimo do fio (45 cm), com agulha 3/8 círculo triangular tamanho da agulha (4 cm), estéril	SHALON	UN	72,00	0,70	50,40
27144	Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 3-0), comprimento mínimo do fio de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triangular tamanho mínimo da agulha de 2,4 cm, estéril	SHALON	UN	96,00	0,70	67,20
27146	Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 4-0), comprimento mínimo do fio (45 cm), com agulha 3/8 círculo triangular tamanho da agulha (4 cm), estéril	SHALON	UN	48,00	0,70	33,60
27142	Fio guia para intubação endotraqueal - Adulto	SHALON	UN	2,00	5,50	11,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE PRODUTOS Nº FMS017882/2026

27147	Fita para autoclave, duas faces (massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e camada impermeabilizante de resina acrílica), 19 mm (largura) x 30 m (comprimento), com indicador químico de esterilização, em rolo	MISSNER	UN	70,00	2,80	196,00
27152	Frasco para nutrição enteral, descartável, capacidade para 300mL	KOLPLAST	UN	250,00	0,70	175,00
27153	Gel para ultrassom à base de carbogel, hipoalergênica, atóxica, inodoro, incolor, PH neutro, não gorduroso, consistente (que não escorra) e de fácil remoção	CARBOGEL	FR	20,00	3,50	70,00
27154	Lençol hospitalar descartável, confeccionado em 100% celulose reciclada com fibras naturais, textura tipo "crepe", flexível e resistente, 70 cm largura x 50 m comprimento.	MEDIX	PAR	100,00	4,50	450,00
27155	Luva cirúrgica (nº 7,5), esteril, confeccionado em latex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável, anatômica, com abertura asséptica comprimento mínimo de 28 cm, conforme norma ABNT. Com certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho.	DESCARBOX	PAR	500,00	0,69	345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE PRODUTOS Nº FMS017882/2026

27156	Luva cirurgica (nº 8), estéril, confeccionado em latex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável, anatômica, com abertura asséptica, comprimento mínimo de 28 cm conforme norma ABNT. Com certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho.	DESCARBOX	CX	300,00	0,75	225,00
27158	Seringa 1 mL, descartável com agulha desconectável (13 x 0,45 mm) bisel trifacetado, estéril, apirrogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno transparente graduado com intervalo entre 10 a 10 mm (com subdivisão) impressão nitida e legível cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer slip, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	SR	JN	2.000,00	0,10	200,00
27160	Seringa descartável, 20 mL, luer slip, sem agulha estéril, corpo confeccionado em polipropileno (transparente).	SR	UN	2.000,00	0,40	800,00
27162	Teste para gravidez rápido resultado utilizável em urina, precisão superior a 99% composto por tubo coletor e teste, resultado com indicadores (+) ou (-), embalado individualmente.	ON CALL	LT	200,00	1,20	240,00

Quantidade de itens: 23

Total dos itens: 5.608,90

3704
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE PRODUTOS N° FMS017882/2026

Atenciosamente, MILENO GONÇALVES FERREIRA

LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorizo o fornecimento dos Itens acima relacionados no local da solicitação

Data da Liberação: 05/01/2026 *Marilene Raimunda Soares Salustiano*
Chefe do Setor de Compras

ÚLTIMOS PEDIDOS	VALOR
DEZEMBRO / 2025	R\$ 12.106,40
JANEIRO / 2026	R\$ 11.021,30

ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.091.467/0001-73

3705
2

Nota de Empenho N.º : 2026010500001

Tipo da Nota

Tipo de Crédito

Ordinário ☒ Global ☐ Estimativa ☐ Orçamentário e Suplementar ☐ Especial ☐ Extraordinário ☐

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6003 - BLOCO CUSTEIO - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1.600.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manut ASPS

Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 1.600.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manut ASPS

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.36.00.00.0000 - MATERIAL HOSPITALAR

Licitação: Pregão Eletrônico Registro de Preço

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Credor(A): SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 39.339.941/0001-90 I.M.: 000000 I.E.: 000000

Saldo na Dotação

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

R\$ 1.807.972,10

R\$ 5.608,90

R\$ 1.802.363,20

Numero do Processo: 320260501012

Endereço: R. ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, N.º 25

Cidade: MACEIO

UF: AL

Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DE SAÚDE DO MUN. DE CANAPI, AL, CONFORME SOLICITAÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DE ITENS EM ANEXO DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2025 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2025.

Valor do Empenho: R\$ 5.608,90

Autorizo o Empenho da
Despesa supramencionada

Em: 05/01/2026

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 05/01/2026

Bruno Barbosa Araujo Ferreira
Diretor Financeiro



Canapi, 13 de março de 2026.

Do: Gabinete da Prefeita

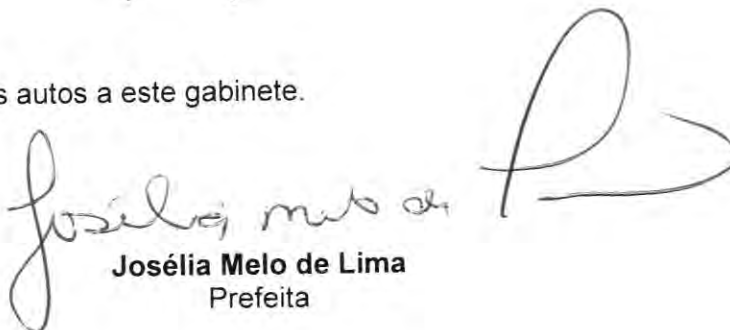
DESPACHO

Diante das informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no tocante ao descumprimento parcial das obrigações assumidas na **Ata de Registro de Preços nº 137/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 29/2025**, por parte da empresa **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.445.975/0001-12**, **DETERMINO**:

Encaminhe-se o presente expediente ao setor competente para elaboração da minuta do Termo de Cancelamento do Registro de Preços, em sua totalidade, nos termos do art. 87, inciso I, e art. 88, incisos I e II, ambos do Decreto Municipal nº 05/2024, bem como do item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 137/2025.

Após a elaboração da minuta, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Após, retorne os autos a este gabinete.


Josélia Melo de Lima
Prefeita



Prefeitura de **Canapi**

Canapi/AL, 16 de março de 2026.

Da: Comissão de Contratação
Para: Procuradoria Jurídica

De ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita, encaminha-se a minuta do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 137/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2025, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos, para análise e emissão de parecer por parte dessa Procuradoria Jurídica.

A minuta ora apresentada encontra embasamento nos arts. 87, inciso I, e 88, incisos I e II, ambos do Decreto Municipal nº 05/2024, bem como no item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 137/2025, os quais preveem a possibilidade de cancelamento do registro do fornecedor em caso de descumprimento das condições estabelecidas na referida ata.

Conforme informações prestadas pelo órgão gerenciador, não resta outra alternativa à Administração, tendo em vista o descumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora registrada, fato que vem ocasionando prejuízos às atividades administrativas, especialmente no que se refere ao regular fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Diante disso, encaminham-se os autos para análise e manifestação jurídica quanto à regularidade do procedimento e da minuta apresentada.

Gilvania Maria da Silva
Comissão de contratação



TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

(processo Administrativo 220250409015)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O MUNICÍPIO DE CANAPI – ALAGOAS, inscrito no **CNPJ nº 12.367.892/0001-42**, com sede na Av. Joaquim Tetê, nº 336, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Josélia Melo de Lima**, doravante denominado CONTRATANTE, e a Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Secretário Sr. **Mileno Gonçalves Ferreira**, na condição de Órgão Gerenciador, por meio do presente TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL, resolve CANCELAR UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 137/2025, firmada com a empresa **xxxxxxxxxxxxx**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **220250409015**, e em observância às disposições do Decreto Municipal nº 05/2024 e, subsidiariamente, da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo o **cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 137/2025**, firmada entre as partes em **XXXX**, cujo objeto consiste na **aquisição de medicamentos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Este Termo de Cancelamento decorre de autorização da autoridade competente, com fundamento no **art. 87, inciso I, e art. 88, incisos I e II, ambos do Decreto Municipal nº 05/2024**, bem como no **item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 137/2025**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Fica assegurado à **FORNECEDORA REGISTRADA** o direito à percepção dos valores eventualmente devidos pelo Município de Canapi, ressalvadas as **glosas decorrentes de sanções administrativas em curso ou que venham a ser aplicadas**, bem como outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da fornecedora.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura de **Canapi**

O presente cancelamento unilateral não exime a fornecedora registrada das sanções aplicadas ou de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições pactuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como da obrigação de reparar eventuais danos decorrentes do inadimplemento que ensejou o presente cancelamento, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos decorrentes da execução deste termo, fica eleito o foro da **Comarca do Município de Canapi/AL**.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover a divulgação do presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao **art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021**.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E, por assim estar justo e acertado, foi lavrado o presente **Termo de Cancelamento Unilateral**, que vai assinado pela autoridade superior e pelo órgão gerenciador. O efetivo cancelamento do registro de preços dar-se-á **a partir da publicação deste termo**.

Canapi/AL, xxx de xxxx de 2026

Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município de Canapi
Contratante

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador



Prefeitura de **Canapi**

PARECER JURÍDICO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde;

Processo Administrativo nº: 220250409015

Assunto: Análise de Minuta de Termo de Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 137/2025 – Pregão Eletrônico nº 29/2025 – Empresa SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

Órgão de Origem: Comissão de Contratação

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica da minuta do Termo de Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 137/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2025, firmada entre o Município de Canapi/AL, e a empresa SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA — CNPJ nº 49.445.975/0001-12, estabelecida na Rua Esmeraldino Marinho Espindola Sobrinho, nº 256 – Poço – Maceió/AL, representada pelo Sr. Mauricio Dix Sept Pinto Rosado —, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O cancelamento ora proposto é de natureza unilateral, decorrendo do descumprimento parcial das obrigações assumidas pela fornecedora registrada, consubstanciado no não atendimento integral dos pedidos formalizados por meio dos Empenhos nº 2026010500005 (R\$ 12.251,10), nº 2026010500014 (R\$ 47.477,30), nº 2026010500012 (R\$ 5.412,40) e nº 2026010500001 (R\$ 5.608,90), cujos quantitativos efetivamente entregues foram significativamente inferiores aos solicitados, conforme demonstrado pelos registros do Almoxarifado Geral do Município e pela documentação acostada aos autos.

Registra-se, ainda, que a empresa solicitou o cancelamento do item Clorpromazina 100 mg, alegando indisponibilidade do produto no mercado, sem, contudo, apresentar comprovação documental suficiente da alegada indisponibilidade. Além disso, a empresa afirmou que os demais itens teriam sido devidamente entregues, informação que contrasta com os registros oficiais do Almoxarifado Municipal.



Prefeitura de **Canapi**

A empresa foi formalmente notificada acerca dos descumprimentos, com as respectivas notificações publicadas no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, sendo-lhe assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme documentação constante nos autos.

A Secretaria Municipal de Saúde, na condição de órgão gerenciador, formalizou a solicitação de cancelamento ao Gabinete da Prefeita, que, por despacho, determinou a elaboração da minuta do Termo de Cancelamento e seu posterior encaminhamento a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer. Em 16 de março de 2026, a Comissão de Contratação encaminhou os autos com a minuta ora examinada.

II – DOS PRESSUPOSTOS JURÍDICOS DO CANCELAMENTO UNILATERAL

O cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços por descumprimento do fornecedor registrado é prerrogativa da Administração Pública, decorrente do poder extroverso que lhe é inerente, e encontra fundamento nos seguintes dispositivos:

- a) Item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 137/2025: prevê expressamente o cancelamento do registro do fornecedor quando este descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) Art. 87, inciso I, do Decreto Municipal nº 05/2024: determina que o registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado, sendo o cancelamento formalizado por despacho, assegurados o contraditório e a ampla defesa (§ 2º);
- c) Art. 88, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 05/2024: autoriza o cancelamento total ou parcial da ata de registro de preços pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas hipóteses de razões de interesse público e de cancelamento de todos os preços registrados;
- d) Lei Federal nº 14.133/2021: aplicada subsidiariamente, notadamente no que se refere aos princípios que regem as contratações públicas, à preservação do interesse público e aos deveres de motivação e publicidade dos atos administrativos.



Para que o cancelamento unilateral por descumprimento seja juridicamente válido, exige-se a presença dos seguintes pressupostos: (i) comprovação fática do descumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor; (ii) ausência de motivo justificado para o inadimplemento; (iii) prévia notificação ao fornecedor, com asseguração do contraditório e da ampla defesa; (iv) autorização da autoridade competente; (v) formalização por instrumento escrito motivado; e (vi) publicação oficial para produção de efeitos.

III – ANÁLISE DA MINUTA

Procedida a análise da minuta do Termo de Cancelamento Unilateral encaminhada aos autos, bem como da documentação instrutória do processo, verificam-se as seguintes constatações:

- a) Comprovação do descumprimento: Os autos demonstram, de forma suficiente, o descumprimento parcial das obrigações pela fornecedora, evidenciado pela significativa redução dos quantitativos entregues em relação aos pedidos formalizados nos empenhos. A título ilustrativo, o Empenho nº 2026010500014, no valor de R\$ 47.477,30, teve atendimento correspondente a apenas R\$ 3.617,23, o que representa uma entrega inferior a 8% do solicitado. O mesmo padrão se verifica nos demais empenhos, conforme documentação acostada aos autos.
- b) Ausência de justificativa suficiente: A fornecedora alegou indisponibilidade do item Clorpromazina 100 mg, porém não apresentou documentação comprobatória apta a justificar o inadimplemento. Ademais, a empresa informou que os demais itens teriam sido entregues, o que contrasta com os registros do Almoxarifado Geral, não havendo, portanto, motivo justificado para o descumprimento que afaste a hipótese de cancelamento.
- c) Observância do contraditório e da ampla defesa: Consta nos autos que a empresa foi formalmente notificada acerca dos descumprimentos identificados, com publicação das notificações no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, atendendo ao disposto no art. 87, § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2024, e ao art. 5º, LV, da Constituição Federal.



Prefeitura de **Canapi**

d) Autorização da autoridade competente: A Prefeita Municipal, por despacho exarado em 13 de março de 2026, determinou expressamente o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 137/2025 e a adoção das providências subsequentes, atendendo ao requisito de autorização superior.

e) Identificação das partes e do objeto: A minuta identifica corretamente o Município de Canapi/AL, a Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador, a empresa fornecedora e seus representantes legais, bem como o objeto da Ata cuja extinção se pretende.

f) Fundamentos legais: A minuta consigna expressamente, na Cláusula Segunda, os fundamentos que amparam o cancelamento unilateral, art. 87, inciso I, e art. 88, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 05/2024, e item 9.1.1 da Ata, atendendo ao princípio da legalidade e ao dever constitucional de motivação dos atos administrativos.

g) Ressalva quanto a sanções e reparação de danos: A Cláusula Quarta prevê que o cancelamento não exime a fornecedora das sanções aplicadas ou que venham a ser impostas, nem da obrigação de reparar eventuais danos, a serem apurados em procedimento próprio com observância do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de disposição tecnicamente adequada e essencial em cancelamentos por descumprimento.

h) Publicação: A Cláusula Sexta prevê a publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e no sítio oficial do Município, conforme art. 91, caput, da mesma Lei, condicionando a eficácia do cancelamento à referida publicação, o que é juridicamente correto.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica Municipal opina pela aprovação da minuta do Termo de Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 137/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2025, haja vista que o instrumento atende aos pressupostos jurídicos exigidos para a validade do cancelamento unilateral por descumprimento, encontrando-se em conformidade com o item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 137/2025, com os arts. 87, inciso I, e 88, incisos I e II, do Decreto



Prefeitura de **Canapi**

Municipal nº 05/2024, e com as disposições subsidiárias da Lei Federal nº 14.133/2021.

Restam devidamente demonstrados nos autos o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela fornecedora; a ausência de justificativa suficiente para o inadimplemento; a prévia notificação com assecuramento do contraditório e da ampla defesa; e a autorização da autoridade competente para o cancelamento.

Aprovada a minuta, recomenda-se: (i) providenciar a assinatura do instrumento pela Prefeita Municipal e pelo Secretário Municipal de Saúde; (ii) promover a publicação no PNCP e no sítio oficial do Município, como condição de eficácia do ato; e (iii) instaurar, oportunamente, o competente procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis à fornecedora, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

É o parecer, s.m.j.

Canapi/AL, 16 de março de 2026.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510



Canapi, 17 de março de 2026.

Do: Gabinete da Prefeita

DESPACHO

Considerando as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde acerca do descumprimento das obrigações assumidas pela empresa SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.445.975/0001-12, detentora da Ata de Registro de Preços nº 137/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2025, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos;

Considerando as notificações expedidas à referida empresa, bem como os documentos constantes nos autos, que demonstram o descumprimento parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preços, especialmente quanto aos prazos e quantitativos de entrega;

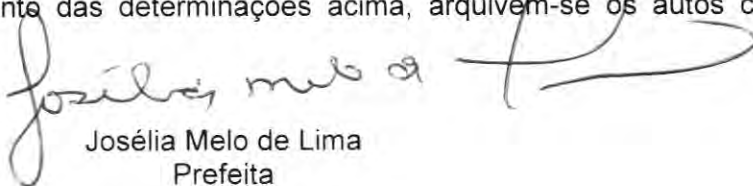
Considerando o disposto no item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 137/2025, que prevê o cancelamento do registro do fornecedor em caso de descumprimento das condições pactuadas;

Considerando, ainda, o disposto nos arts. 87, inciso I, e 88, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 05/2024, que autorizam o cancelamento do registro de preços quando verificado o descumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor registrado;

AUTORIZO o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 137/2025, determinando a adoção das seguintes providências administrativas:

1. Providencie-se a formalização do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços, conforme minuta previamente analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município.
2. Proceda-se ao cancelamento dos empenhos que se encontrarem em aberto, sem prejuízo da eventual apuração de responsabilidade e aplicação das sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.
3. Fica autorizada a adoção das providências necessárias para garantir a continuidade do fornecimento dos medicamentos, inclusive mediante convocação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.
4. Providencie-se a publicação do Termo de Cancelamento no Diário Oficial dos Municípios, como condição de eficácia do ato administrativo.

Após o cumprimento das determinações acima, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.


Josélia Melo de Lima
Prefeita



TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

(processo Administrativo 220250409015)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O **MUNICÍPIO DE CANAPI – ALAGOAS**, inscrito no **CNPJ nº 12.367.892/0001-42**, com sede na Av. Joaquim Tetê, nº 336, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Josélia Melo de Lima**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Secretário Sr. **Mileno Gonçalves Ferreira**, na condição de Órgão Gerenciador, por meio do presente **TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL**, resolve **CANCELAR UNILATERALMENTE** a Ata de Registro de Preços nº 137/2025, firmada com a empresa **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.445.975/0001-12, estabelecida na Rua Esmeraldino Marinho Espindola Sobrinho, nº 256 – Poço – Maceió/AL, representada pelo Sr. **Mauricio Dix Sept Pinto Rosado**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **220250409015**, e em observância às disposições do Decreto Municipal nº 05/2024 e, subsidiariamente, da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo o **cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 137/2025**, firmada entre as partes em **31/10/2025**, cujo objeto consiste na **aquisição de medicamentos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Este Termo de Cancelamento decorre de autorização da autoridade competente, com fundamento no **art. 87, inciso I, e art. 88, incisos I e II, ambos do Decreto Municipal nº 05/2024**, bem como no **item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 137/2025**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Fica assegurado à **FORNECEDORA REGISTRADA** o direito à percepção dos valores eventualmente devidos pelo Município de Canapi, ressalvadas as **glosas decorrentes de sanções administrativas em curso ou que venham a ser aplicadas**, bem como outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da fornecedora.



CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente cancelamento unilateral não exime a fornecedora registrada das sanções aplicadas ou de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições pactuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como da obrigação de reparar eventuais danos decorrentes do inadimplemento que ensejou o presente cancelamento, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos decorrentes da execução deste termo, fica eleito o foro da **Comarca do Município de Canapi/AL**.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover a divulgação do presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao **art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021**.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E, por assim estar justo e acertado, foi lavrado o presente **Termo de Cancelamento Unilateral**, que vai assinado pela autoridade superior e pelo órgão gerenciador. O efetivo cancelamento do registro de preços dar-se-á **a partir da publicação deste termo**.

Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município de Canapi
Contratante

Canapi/AL, 18 de março de 2026

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:C70C4E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canapi/AL, vem através da Secretaria Municipal de Administração, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição e prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio do tipo ABC – 6kg, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa. O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura, ou ser solicitado pelo e-mail: setordecotacoescanapi@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, situada na Avenida Joaquim Tetê, 336 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail: setordecotacoescanapi@gmail.com.

Canapi/AL, 23 de março de 2026.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D26CC23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção geral de condicionado de ar (preventiva e corretiva) fornecimento de peças e recarga de gás, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **10/04/2026, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 23 de março de 2026.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:4CD93024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2022.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

CONTRATADA: **JODIVALDO DIONIZIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.304.233/0001-65

Objeto: prestação de serviços jurídicos especializado em consultoria jurídica no âmbito administrativo em procedimentos licitatórios, para atender as necessidades do Município de Canapi/AL;

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 18/03/2026;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Jodivaldo José da Silva Dionizio.

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:DF7CF400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

(processo Administrativo 220250409015)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O MUNICÍPIO DE CANAPI – ALAGOAS, inscrito no CNPJ nº 12.367.892/0001-42, com sede na Av. Joaquim Tetê, nº 336, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Josélia Melo de Lima**, doravante denominado CONTRATANTE, e a Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Secretário Sr. **Mileno Gonçalves Ferreira**, na condição de Órgão Gerenciador, por meio do presente TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL, resolve CANCELAR UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 137/2025, firmada com a empresa **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.445.975/0001-12, estabelecida na Rua Esmeraldino Marinho Espindola Sobrinho, nº 256 – Poço – Maceió/AL, representada pelo Sr. **Maurício Dix Sept Pinto Rosado**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 220250409015, e em observância às disposições do Decreto Municipal nº 05/2024 e, subsidiariamente, da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 137/2025, firmada entre as partes em 31/10/2025, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Este Termo de Cancelamento decorre de autorização da autoridade competente, com fundamento no art. 87, inciso I, e art. 88, incisos I e II, ambos do Decreto Municipal nº 05/2024, bem como no item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 137/2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Fica assegurado à FORNECEDORA REGISTRADA o direito à percepção dos valores eventualmente devidos pelo Município de Canapi, ressalvadas as glosas decorrentes de sanções administrativas em curso ou que venham a ser aplicadas, bem como outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da fornecedora.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente cancelamento unilateral não exime a fornecedora registrada das sanções aplicadas ou de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições pactuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como

da obrigação de reparar eventuais danos decorrentes do inadimplemento que ensejou o presente cancelamento, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos decorrentes da execução deste termo, fica eleito o foro da **Comarca do Município de Canapi/AL**.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover a divulgação do presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao **art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021**.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E, por assim estar justo e acertado, foi lavrado o presente **Termo de Cancelamento Unilateral**, que vai assinado pela autoridade superior e pelo órgão gerenciador. O efetivo cancelamento do registro de preços dar-se-á a partir da publicação deste termo.

Canapi/AL, 18 de março de 2026

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita

Município de Canapi
Contratante

MILENO GONÇALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:744B53D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026

Processo administrativo: **22060202009-** Dispensa de Licitação 05/2026;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANAPI**

Contratada: **EXTINDEL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDÍDIOS, CNPJ: 33.279.702/0001-38**

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento teórico e prático para formação de brigadistas de incêndio/socorristas para 400 (quatrocentos) colaboradores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canapi/AL.

Valor Global: **R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)**

Vigência: 12(doze) meses

Celebração: 18/03/2026

Signatários: **Josélia Melo de Lima e Robem Silvio Gomes Pereira**

Publicado por:

Iago Emanuel da Costa Damasceno

Código Identificador:962D0EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **EXTINDEL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDÍDIOS, CNPJ: 33.279.702/0001-38**, estabelecida na Rua Residencial Juliana nº 50, Quadra A, Lote 79, Santa Juliana – Delmiro Gouveia/AL, no valor

total de **R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)**, visando a contratação de empresa especializada para ministrar treinamento teórico e prático para formação de brigadistas de incêndio/socorristas para 400 (quatrocentos) colaboradores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canapi/AL, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Canapi, 18 de março de 2026.

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita

Publicado por:

Iago Emanuel da Costa Damasceno

Código Identificador:F5BFA811

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2026 – Processo Administrativo Tipo: Menor Por Item – Objeto: MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPELA/AL. Data/Horário: 07 de abril DE 2026 as 09:30h. Horário de Brasília.

O edital e seus anexos encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP - <https://www.portal.capela.al.gov.br/licitacoes> ou na sede da CPL, situada na rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: gestao.atas.contratospmc@gmail.com.

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR.

Pregoeiro –

Publicado por:

Abner da Silva Barros

Código Identificador:A553BABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 03/2026 – Processo Administrativo Tipo: Menor Por Item – Objeto: MATERIAL DE EXPDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPELA/AL. Data/Horário: 07 de abril DE 2026 as 10:30h. Horário de Brasília.

O edital e seus anexos encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP - <https://www.portal.capela.al.gov.br/licitacoes> ou na sede da CPL, situada na rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: gestao.atas.contratospmc@gmail.com.

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR.

Pregoeiro –

Publicado por:

Abner da Silva Barros

Código Identificador:8D97DB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 05/2026 – Processo Administrativo Tipo: Menor Por Item – Objeto: PNEUS E AFINS



Prefeitura de
Canapi

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O Município de Canapi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a **reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 29/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos**, visando atender às demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo Municipal.

A sessão será reaberta no dia **30 de março de 2026**, às **09h00min**, na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações.

Canapi/AL, 26 de março de 2026.

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

3721
3

Após a realização das fases de análise da proposta técnica, proposta de preços e documentação de habilitação, a Comissão de Contratações declarou vencedor do certame o Consórcio CAMEL Empreendimentos e Construções Ltda / HECA Construtora Ltda, por atender integralmente as exigências estabelecidas no edital e apresentar proposta considerada vantajosa para a Administração.

Nos termos do Decreto que instituiu a governança do Projeto Adutor do Leite, o Coordenador do Projeto e o Presidente da Comissão de Contratações adjudicam o resultado do certame.

O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI homologa a licitação

Aracaju, 11 de março de 2026
WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão - SECLOG
Coordenador - Geral do Projeto Adutor do Leite

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado da Agricultura
Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI

WELLINGTON MELO
Presidente da Comissão de Contratações /SECLOG

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISOS DE PRORROGAÇÃO

HORARIO DE BRASILIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará a prorrogação dos pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico: 90021/2026 - Processo 2025/30550/003586. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de conjunto integrado para realização de testes para diagnóstico "in vitro" para provas de coagulação e locação de equipamento, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/04/2026 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira

- Pregão Eletrônico: 90024/2026 - Processo 2025/30550/008458. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de ação no sistema digestivo, 2026-2027, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/04/2026 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva

- Pregão Eletrônico: 90025/2026 - Processo 2025/30550/004307. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 1 - apósitos: ataduras e enfites, gases, algodão hidrófilo, esponja de gelatina absorvível e adesivos - 2026-2027, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/04/2026 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes

Os editais retificados também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou pelo whatsapp institucional: (63) 99966-1349

Palmas, 23 de março de 2026.
JORGE MARIO SOARES DE SOUSA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que em atendimento ao DESPACHO - 373/2026/SES/GASEC, revoga para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026, oriundo do Processo 2024/30550/009073, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos manipulados, 2025-2026 destinados aos hospitais do Estado.

Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de março, do ano de 2026.

JORGE MARIO SOARES DE SOUSA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026

Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi suspenso "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares padronizados, grupo 17 fios cirúrgicos (PARTE II) - 2026-2027, padronizados destinados aos hospitais do Estado. A referida suspensão decorre de solicitação do setor técnico demandante, Diretoria de Suprimentos Hospitalares, para adequação do descritivo do item 26. (Processo nº 2025/30550/006359)

Palmas, 23 de março de 2026.
JORGE MARIO SOARES DE SOUSA
Superintendente da Central de Licitação

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2026

Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Porto Walter/AC - CONVÊNIO 959679/2024.

Data e Hora de Abertura: 15/04/2025 - 08h30min. Local: Sala de Reuniões de Licitações, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Porto Walter, sito a Rua Alfredo Sales, S/N - Centro, Porto Walter-AC. OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado. Poderão ser retirados ainda através do e-mail porto.walter.cpml@gmail.com, ainda através do portal de Licitações TCE/AC - www.sistemas.tce.ac.gov.br/portaldelicitacoes/ ou ainda através do Site oficial do Município - www.portowalter.ac.gov.br

Porto Walter-AC, 27 de março de 2026.
ERICSON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

A Comissão Permanente de Licitação 01 - CPL 01 comunica a PRORROGAÇÃO DE PRAZO aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - CPL01/SMGA/PMRB, sob o número 90023 (UASG 980139) no Compras.gov.com, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços necessários à Regularização Fundiária de Aglomerados Urbanos Informais Consolidados, na modalidade REURB-S, abrangendo a realização de trabalho topográfico e técnico social da área denominada Bairro Benfica (Poligonal Benfica IV), localizada no 2º Distrito do Município de Rio Branco, que fica marcada para o dia 15 de abril de 2026 às 10h (dez horas), horário de Brasília. Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do edital serão do dia 30/03/2026 a 14/04/2026, horário: 8h às 12h e 13h às 17h, por meio do site eletrônico: www.comprasnet.gov.br, e https://drive.google.com/drive/folders/1zixy7FKZyp0cNKUPuRigNSiO-ItLh?usp=drive_link e por meio do e-mail cpl01@riobranco.ac.gov.br / cpl01.smga@gmail.com ou na CPL01/PMRB - Rua Rui Barbosa, nº 325 - Bairro: Centro, CEP: 69.900-084 - Rio Branco/AC.

Rio Branco - Acre, 23 de março de 2026.
ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude com respaldo no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, ANULAR O NUMERO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026 dentro do Portal de Compras do Governo Federal compras.gov.br, cujo objeto e a Contratação de laboratório especializado para realização de análises físico-químicas e bacteriológicas das águas subterrâneas, superficiais e análise dos líquidos percolados, com o intuito de manter a qualidade da água bem como atender as exigências da Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e CONAMA e COPAM, durante o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos - UTRE, gerido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, conforme consta no processo RBSEI nº 0115.000922/2025-45 - CPL/PMRB.

Rio Branco - AC, 25 de março de 2026.
ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Licitação

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO A ATA Nº 6010001/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026
ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
CONTRATADA: ALICERCE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.234.822/0001-98;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANADIA-AL
Valor Global: R\$ 5.930.447,84 (cinco milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 12 meses.
Celebração: 24/03/2026;
Signatários: Paulo Victor Pereira Rocha e Alice Danylle Pinheiro Costa Tênorio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2026

(NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA NO PNCP Nº 040/2026)
O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da Comissão de Licitação e Contratação torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando a locação de imóvel para o funcionamento da garagem para armazenamento das máquinas pesadas e equipamentos da Secretaria de Serviços Públicos.
As propostas deverão ser encaminhadas a partir das 08:00hrs do dia 30/03/2026 até as 17:00hrs do dia 10/04/2026.
O edital com os dados completos encontra-se disponível para os interessados no Portal da Transparência do Município de Arapiraca https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes ou no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, disponível por meio de endereço eletrônico https://www.gov.br/pncc/pl-br.

Arapiraca - AL, 26 de março de 2026.
VICTOR EMANOEL BARBOSA DOS SANTOS
Agente de Contratação - Coordenação Geral de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 - (UASG: 982705) REABERTURA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Triciclos Elétricos De Carga Com Carroceria aberta e gradeio Para Limpeza Urbana.
Disponibilidade do Edital: a partir de 27/03/2026 no site www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncc/pl-br e https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes.
Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2026, às 08h, no site www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: dia 13/04/2026, às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca - AL, 26 de março de 2026
PEDRO CAIQUE DA SILVA NASCIMENTO
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O Município de Canapi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 29/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, visando atender às demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo Municipal. A sessão será reaberta no dia 30 de março de 2026, às 09h00min, na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame. Mais informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações

Canapi/AL, 25 de março de 2026
MILENO GONÇALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATAÍDA
EXTRATO DE CONTRATO DE ADEÇÃO Nº 01/2026

Processo nº 011.000/17-2026 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATAÍDA, CNPJ 12.100.435/0001-26 CONTRATADA: RANAVALA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.438.068/0001-84, com sede na Rua Deputado Antônio Gomes de Barros, Centro, Estado dos Palmares do Al, CEP 55000-000, neste ato representada por sua representante legal, o Senhor **Thaiane Almeida Lima de Albuquerque Pontes**, OBRTEO, o presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Piche da espécie: Tijolos cor preta e/ou cinza, em quantidade de 100 mil unidades, a serem entregues no Município de Atáida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Contrato, sob as seguintes condições:

GRUPO	1901 - FUTURA MUNICIPAL DE ATAÍDA
INÍCIO	1960 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	0005 - GASTOS DAS AÇÕES DO BENEFAÍCIO EVENTUAIS
ELEMENTO DE DESPESA (FUNTE DE RECURSO)	3.3.9.0.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Vigência de contrato: 12 (doze) meses, contratado a partir de sua publicação. SIGNATÁRIOS: CECILIA DE JESUS (GERENTE), JENIA (CONTRATADA), THAMMYRES ALICÍ (FNS DE ALBUQUERQUE) LOPES, para C/ATAÍDA.

[illegible]

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo avaliar a percepção dos alunos da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" quanto à importância da aprendizagem por meio de jogos digitais no ensino de Matemática. Para isso, foram aplicados questionários aos alunos de uma turma de Matemática do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Os resultados indicam que a maioria dos alunos considera a aprendizagem por meio de jogos digitais como uma ferramenta importante para o ensino de Matemática, especialmente para a compreensão de conceitos abstratos e para a resolução de problemas. No entanto, também foram observadas algumas dificuldades, como a falta de recursos tecnológicos e a necessidade de formação continuada dos professores. Conclui-se que a utilização de jogos digitais pode ser uma estratégia eficaz para melhorar a aprendizagem de Matemática, desde que haja suporte adequado e formação adequada dos envolvidos.

REPUBLICA MUNICIPAL DE CANAPIÁ
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
O Município de Canapiá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico Nº 20/2025, com o objetivo de licitar o fornecimento eventual de medicamentos, caso do(a) autor(es) da(s) demanda(s) do(a) Secretaria de Saúde do Poder Local e do(a) Município de Canapiá, não tenha(m) realizado a(s) entrega(s) de prazo, até 09/06/2025, em plataforma eletrônica para a realização de uma(s) sessão(es) pública(s) para o(s) item(s) em disputa, no(a) site de licitação Canapiá.MG, 22 de março de 2025. Mônica Gonçalves de Fátima, Secretária Municipal de Saúde.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias. O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.

Canapi/AL, 26 de março de 2026

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita
Município de Canapi

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

MARCIO DOS REIS LOBO

Representante Legal
Star Rum Informática LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:8EBA5DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026

Processo administrativo: 220261501006 – pregão eletrônico 05/2026;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratada: FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA, CNPJ 23.414.622/0001-61

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de máquina e equipamento (trator, tipo agrícola e grade aradora), nos termos da proposta TRASFREGOV Nº 056322/2025, para atender a demanda setorial da Secretaria Municipal de Agricultura do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Valor Global: R\$ 299.599,98 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 12 meses

Celebração: 13/03/2026

Sígnatários: Josélia Melo de Lima e Jaime de Souza Pereira

Publicado por:

Iago Emanuel da Costa Damasceno

Código Identificador:F292505C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O Município de Canapi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 29/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, visando atender às demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo Municipal.

A sessão será reaberta no dia **31 de março de 2026, às 09h00min.** na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações.

Canapi/AL, 26 de março de 2026.

MILENO GONÇALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:63A02B36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB.
MUNICIPAL - FUNSERP
PORTARIA DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº 1103-001/2026

Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de servidora.

O Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, nascida em 01/11/1967, inscrita no CPF nº. 80338160400, e RG sob o nº 986072, SESP/AL, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matrícula nº 292, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe os Arts. 21º, I, II, III, IV, §2º, I e §3º, I da Lei Municipal nº 665/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **020/2025** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/03/2026

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 11 de março de 2026

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

ANTÔNIO TEXEIRA DE VASCONCELOS NETO

Presidente FUNSERP

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 27 do mês de março de 2026.
(<http://www.diariomunicipal.com.br/>)

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:DD372453

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB.
MUNICIPAL - FUNSERP
PORTARIA DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº 1103-003/2026

Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de servidor.

O Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **PEDRO SIMÃO NUNES**, nascido em 10/02/1960, inscrita no RG/CPF nº. 348.379.494-87 SSP/AL, ocupante do cargo de **Vigia**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portador da matrícula nº 167, servidor pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe os Arts. 21º, I, II, III, IV, §2º, I e §3º, I da Lei Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELFARMA LTDA
CNPJ: 38.014.290/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:02 do dia 26/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2026.

Código de controle da certidão: **03F3.7168.EBE3.7A32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000002721567-72

Data de Emissão: 30/03/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: BELFARMA LTDA

Endereço: RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA N. 576 - LOJA 01, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP: 55.297-360 - BRASIL

CNPJ: 38.014.290/0001-03

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/06/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

Secretaria Executiva da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 118.824

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Secretaria de Finanças ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: BELFARMA LTDA

C.N.P.J.: 38.014.290/0001-03

Inscrição Mercantil: 361.341-0

Válida até o dia 29/05/2026.

Emitida no dia 30/03/2026

Código de Validação: LBFQ70375

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.014.290/0001-03
Razão Social: BELFARMA LTDA
Endereço: R PROFESSOR MARCOS DA FONSECA 576 LOJA 01 / HELIOPOLIS / GARANHUNS / PE / 55297-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031604525521113860

Informação obtida em 30/03/2026 10:22:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELFARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.014.290/0001-03

Certidão nº: 35174395/2026

Expedição: 30/03/2026, às 10:14:44

Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELFARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.014.290/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:28 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2026.

Código de controle da certidão: **E62B.7E5A.069E.0280**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

1430
8

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 03.817.043/0002-33

Nome/Contribuinte PHARMAPLUS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 12/04/2026

Emitida às 08:18:14 do dia 11/02/2026

Código de controle da certidão: 0D33-F88B-2476-4707

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.057.401/26-80	
Contribuinte PHARMAPLUS LTDA	CPF/CNPJ 03.817.043/0002-33
Endereço RUA BARAO DE ATALAIA, 268 - SALA 7; Próximo à escola técnica de Alagoas , BAIRRO CENTRO, MACEIO/AL - CEP: 57.020-510	
Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão. MACEIÓ (MCZ), 06 de Fevereiro de 2026 Válida até: 07/05/2026 Código de autenticidade: 58F07044149359F1 A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/. Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.043/0002-33
Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
Endereço: R BARAO DE ATALAIA 268 SALA 7 / CENTRO / MACEIO / AL / 57020-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2026 a 24/04/2026

Certificação Número: 2026032607230939437180

Informação obtida em 30/03/2026 10:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.043/0002-33
Certidão nº: 35181271/2026
Expedição: 30/03/2026, às 10:28:02
Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.043/0002-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **14.595.725/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:39 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2026.

Código de controle da certidão: **CD62.AE30.0009.3B5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NOVASUL COM DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **14.595.725/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39878147**
Autenticação: **50325707**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**

CPF/CNPJ.....: **14.595.725/0001-84**

Insc. Municipal...: **1145**

Endereço.....: **Rua José Bonifácio, 584**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4623-1/09 Comercio Atacadista de Alimentos Para Animais
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4771-7/04 Com.Varej. de Medicamentos Veterinarios
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria
e de higiene pessoal
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria
4642-7/01 Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e
Acessorios,Exceto Profis
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de
Uso Pessoal e Do
4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem
predominância de alim
4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso
veterinário
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com
predominância de prod

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotequipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/09/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 214595725000184

Emitida às 10:20:39 do dia 30/03/2026.

Código de Autenticidade 3343.1BA1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.595.725/0001-84
Razão Social: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 584 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2026 a 10/04/2026

Certificação Número: 2026031208291867635194

Informação obtida em 30/03/2026 10:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Certidão nº: 35177998/2026

Expedição: 30/03/2026, às 10:21:35

Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.595.725/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:09 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2026.

Código de controle da certidão: **5AA1.988F.326D.6656**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20261483453

RAZÃO SOCIAL MS HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 165.057.531	CNPJ 36.191.620/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2026 / 80924

CONTRIBUINTE:	MS HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO:	RUA BUENOPOLIS, 200 - 35 BI
CNPJ/CPF:	36.191.620/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	73.477-2
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	207.280-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	30/03/2026
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	29/05/2026

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

c678f77a422673fe81bda4a42ae8a621

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.191.620/0001-00
Razão Social: MS HOSPITALAR LTDA
Endereço: R BUENOPOLIS 200 RUA DE ACESSO / 350 BI / FEIRA DE SANTANA / BA / 44094-594

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031604295437544881

Informação obtida em 30/03/2026 11:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.191.620/0001-00

Certidão nº: 35218417/2026

Expedição: 30/03/2026, às 11:44:08

Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.191.620/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.685.649/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:13 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2026.

Código de controle da certidão: **FC80.4C3E.0CE1.8CB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **KASMEDI DISTRIB DE MEDIC LTDA**

CNPJ base: **51.685.649/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39879696**
Autenticação: **50327380**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **51.685.649/0001-24**
Insc. Municipal...: **114641**
Endereço.....: **RUA DUQUE DE CAXIAS, 410, LOJA: E 414;**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/03 Com. atacadista. de prod. odontológicos
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
4664-8/00 Comércio atac. de máquinas, aparelhos e equip. para uso odonto-médico hospitalar

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/06/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 251685649000124
Emitida às 12:00:46 do dia 30/03/2026.
Código de Autenticidade 32F5.1BAD



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

3743
0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.685.649/0001-24
Razão Social: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA E 414 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-274

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031504116129593172

Informação obtida em 30/03/2026 11:58:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.685.649/0001-24
Certidão nº: 35223267/2026
Expedição: 30/03/2026, às 11:58:07
Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.685.649/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 220250409015
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO GILMO MALTA DE MENEZES
Data da Publicação: 08/10/2025 08:59:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/10/2025 08:29:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PE 29-2025 MEDICAMENTOS - ok.pdf foi adicionado ao processo.
09/10/2025 08:30:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PE 29-2025 MEDICAMENTOS.pdf foi removido pelo condutor do processo.
15/10/2025 12:27:59 ESCLARECIMENTO REQUERIDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
Bom dia, quantas casas decimais após a vírgula serão aceitas no preço de medicamentos?
15/10/2025 13:58:12 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Boa tarde, duas casas decimais são suficientes.
16/10/2025 16:18:17 CADASTRO DE PROPOSTA KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
16/10/2025 16:48:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
17/10/2025 13:29:14 CADASTRO DE PROPOSTA MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
17/10/2025 15:02:52 CADASTRO DE PROPOSTA MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E
20/10/2025 08:38:19 CADASTRO DE PROPOSTA PHARMAPLUS FILIAL
20/10/2025 11:53:33 CADASTRO DE PROPOSTA MS HOSPITALAR EIRELI
20/10/2025 14:21:27 CADASTRO DE PROPOSTA DISMATI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
20/10/2025 16:28:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MS HOSPITALAR EIRELI
20/10/2025 16:04:30 CADASTRO DE PROPOSTA BELFARMA LTDA
20/10/2025 17:31:48 CADASTRO DE PROPOSTA NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20/10/2025 17:46:00 CADASTRO DE PROPOSTA GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
20/10/2025 17:48:12 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
20/10/2025 18:10:43 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BELFARMA LTDA
20/10/2025 18:27:30 CADASTRO DE PROPOSTA SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
20/10/2025 19:38:43 CADASTRO DE PROPOSTA PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS
20/10/2025 21:20:58 CADASTRO DE PROPOSTA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
20/10/2025 21:21:59 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
21/10/2025 07:26:03 CADASTRO DE PROPOSTA KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
21/10/2025 07:26:12 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2025 08:11:52 CADASTRO DE PROPOSTA AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULACAO LTDA
21/10/2025 09:31:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.
21/10/2025 09:31:25 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão está aberta, a disputa será iniciada.
21/10/2025 10:49:53 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada ocorrerá às 14:00 horas do dia de hoje.
21/10/2025 14:01:59 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde, senhores licitantes.
21/10/2025 14:02:30 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão está retomada, será consumada a disputa.
21/10/2025 16:41:57 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada ocorrerá dia 22/10/2025 às 10:00h.
22/10/2025 09:59:57 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.
22/10/2025 10:00:07 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão está retomada.

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

1 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/10/2025 10:50:24 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, a sessão está suspensa para as 14:00h do dia de hoje.
22/10/2025 14:01:00 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde, senhores licitantes, a sessão está retomada.
22/10/2025 14:01:29 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, devido a falta de energia no setor, informo que a sessão está suspensa e a retomada será comunicada no chat.
22/10/2025 14:02:00 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão está retomada, será consumada a disputa.
23/10/2025 09:27:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco os licitantes para a retomada da sessão que se dará em 24/10/2025, às 10:00h.
24/10/2025 10:01:09 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.
24/10/2025 10:01:17 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão está retomada.
24/10/2025 10:23:22 MENSAGEM PREGOEIRO
Em análise a documentação apresentada pela empresa BELFARMA LTDA, verificou-se que a garantia de proposta encaminhada encontra-se em valor inferior a 1% do valor total da proposta comercial apresentada...
24/10/2025 10:23:38 MENSAGEM PREGOEIRO
...dessa forma, com base no princípio da isonomia, da melhor proposta e do formalismo moderado, convoco a referida empresa para reapresentação da garantia de proposta devidamente corrigida, observando o percentual mínimo de 1% do valor total ofertado, conforme as exigências do edital, no prazo de 02 horas, sob pena de desclassificação.
24/10/2025 10:25:27 MENSAGEM PREGOEIRO
CONSIDERANDO OS ITENS CUJOS VALORES ARREMATADOS APRESENTAM-SE SUPERIORES A 50% DO VALOR ORÇADO, PELA ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO QUE NÃO COMPETE A ESTE PREGOEIRO AVALIAR OU DECLARAR A EXEQUILIBRAÇÃO DOS VALORES OPERADOS AO FINAL DA ETAPA DE ANÚNCIOS, SENDO ESTA DE RESPONSABILIDADE TOTAL E IRRESTRITA DO FORNECEDOR.
24/10/2025 10:26:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco os licitantes, BELFARMA LTDA, SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PHARMAPLUS FILIAL, MS HOSPITALAR EIRELI...
24/10/2025 10:26:16 MENSAGEM PREGOEIRO
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA, para apresentarem composições de custos ou declarações afirmando que assumem expressamente que fornecerão os itens arrematados pelos preços propostos referente aos itens com valor superior a 50% do valor orçado.
24/10/2025 10:26:29 MENSAGEM PREGOEIRO
AS COMPOSIÇÕES OU DECLARAÇÕES SOLICITADAS, DEVERÃO SER ANEXADAS NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO DE 02 DIAS HORAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS QUE ULTRAPASSAREM 50% DE DESCONTO DO VALOR ORÇADO.
24/10/2025 10:26:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o anexo de documentos complementares.
24/10/2025 10:26:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 24/10/2025 12:26:57.
24/10/2025 10:29:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BELFARMA LTDA adicionou o arquivo b6f5c72684a42c5a2e1aa6d302bb63.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 10:29:50 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BELFARMA LTDA adicionou o arquivo eedf3c6fa30994ab9a68f9bdaed10204a.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 10:32:47 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BELFARMA LTDA adicionou o arquivo a99d73e424ce4c4ab590a71164fc0f6b.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 11:09:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BELFARMA LTDA adicionou o arquivo f3322bc665b4bdf961eb962b006cf2.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 11:09:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo e0e261b2c8b473a19fe05a2e58a61c.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 11:09:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo d12d503159a04c14bbf6386e6cc1e645.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 11:12:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MS HOSPITALAR EIRELI adicionou o arquivo 83cd194aa39c4a158b2f6e48de51cc93.pdf aos documentos complementares.

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

2 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

24/10/2025 11:12:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MS HOSPITALAR EIRELI adicionou o arquivo c9ed9e6b124242a82aa05890e1f05a.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 11:14:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PHARMAPLUS FILIAL adicionou o arquivo 44002a829a284a9ea977f51f58a98557.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 11:14:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MS HOSPITALAR EIRELI removeu o arquivo 83cd194aa39c4a158b2f6e48de51cc93.pdf dos documentos complementares.
24/10/2025 11:16:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MS HOSPITALAR EIRELI adicionou o arquivo 09e0b2f2198440c5889a61003067933ae.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 11:16:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PHARMAPLUS FILIAL adicionou o arquivo e1b2b5133fa1e4656af622b6c734a7c.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 11:27:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PHARMAPLUS FILIAL adicionou o arquivo d85abe51794246e5879a4565530b6b7.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 11:43:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PHARMAPLUS FILIAL adicionou o arquivo db759ba8977441e68902b639e2158237.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 11:45:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 7a6d1ee801e6a3939e452c558a85b0d1.zip aos documentos complementares.
24/10/2025 12:08:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo d37bf05a173be474d92b12b5434e0f040.zip aos documentos complementares.
24/10/2025 13:09:53 MENSAGEM PREGOEIRO
Diante da solicitação do licitante PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA, dentro do prazo e considerando o princípio do formalismo moderado, fica concedido um prazo de mais 30 minutos para apresentação dos documentos solicitados, sendo esse tempo improrrogável.
24/10/2025 13:10:11 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 24/10/2025 13:40:11.
24/10/2025 13:11:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA adicionou o arquivo a6714a971335a1528b0f05aeb2e6cc0c.zip aos documentos complementares.
24/10/2025 13:57:29 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerando o novo item (100), arrematado pelo licitante MS HOSPITALAR EIRELI fica o mesmo convocado para apresentação de composição de custos para o item. Fica concedido um prazo de 2 dias horas, sob pena de desclassificação do item.
24/10/2025 13:57:39 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerando o novo item (202), arrematado pelo licitante BELFARMA LTDA fica o mesmo convocado para apresentação de composição de custos para o item. Fica concedido um prazo de 2 dias horas, sob pena de desclassificação do item.
24/10/2025 13:58:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 24/10/2025 15:58:07.
24/10/2025 14:01:15 MENSAGEM PREGOEIRO
Ficam os licitantes convocados para apresentação dos documentos de habilitação, bem como suas propostas ajustadas, no prazo de 02 dias horas sob pena de habilitação. OBS: Para os licitantes que já anexaram seus documentos de habilitação não será necessário o envio novamente.
24/10/2025 14:01:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BELFARMA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 24/10/2025 16:01.
24/10/2025 14:01:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 24/10/2025 16:01.
24/10/2025 14:01:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MS HOSPITALAR EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 24/10/2025 16:01.
24/10/2025 14:01:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 24/10/2025 16:01.
24/10/2025 14:01:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PHARMAPLUS FILIAL foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 24/10/2025 16:01.

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

3 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

24/10/2025 14:01:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 24/10/2025 16:01.
24/10/2025 14:01:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 24/10/2025 16:01.
24/10/2025 14:33:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MS HOSPITALAR EIRELI adicionou o arquivo f1a139e4b8fa414bdf176265322893bd.zip aos documentos complementares.
24/10/2025 14:35:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA adicionou o arquivo f0ac7913b84411f3a03db344b558619c.zip aos documentos complementares.
24/10/2025 14:52:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 7b40c0c64b04c8e9e3nc034a67bebf.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 14:52:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 715213db9ba342efbfc10a0bc39868ca.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 15:13:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA adicionou o arquivo e5e3199e0f0f466987848c078250b86c.rar aos documentos complementares.
24/10/2025 15:22:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PHARMAPLUS FILIAL adicionou o arquivo cee20c9d5e754276bc7b694c51aa475.zip aos documentos complementares.
24/10/2025 15:24:15 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PHARMAPLUS FILIAL adicionou o arquivo de79e393d04b4ebcbf90a80bfb01f131.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 15:24:50 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BELFARMA LTDA adicionou o arquivo 226717e0a0a45beaff2ec20a1147084.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 15:36:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BELFARMA LTDA adicionou o arquivo fe611b5b7cc2405b9f20a3300e1dd72.pdf aos documentos complementares.
24/10/2025 16:02:36 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada ocorrerá dia 29/10/2025 às 10:00h.
29/10/2025 10:02:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.
29/10/2025 10:02:46 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão está retomada.
29/10/2025 10:14:23 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA, para ajustar o valor do item 21 R\$ 0,22 igualando ao valor do item 20 R\$ 0,18 valor do item 28 R\$ 7,99 igualando ao valor do item 27 R\$ 7,90 valor do item 61 R\$ 0,5 igualando ao valor do item 60 R\$ 0,26 os itens citados se tratam de mesmos itens sendo ampla concorrência e cota reservada não podendo ser homologados com valores diferentes.
29/10/2025 10:15:41 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante BELFARMA LTDA, para ajustar o valor do item 25 R\$ 0,8 igualando ao valor do item 26 R\$ 0,74 valor do item 53 R\$ 0,29 igualando ao valor do item 52 R\$ 0,20 valor do item 136 R\$ 0,13 igualando ao valor do item 135 R\$ 0,12 valor do item 179 R\$ 9,00 igualando ao valor do item 178 R\$ 8,50 os itens citados se tratam de mesmos itens sendo ampla concorrência e cota reservada, não podendo ser homologados com valores diferentes.
29/10/2025 10:20:06 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante MS HOSPITALAR EIRELI, para ajustar o valor do item 76 R\$ 2,99 igualando ao valor do item 75 R\$ 2,89 os itens citados se tratam de mesmos itens sendo ampla concorrência e cota reservada, não podendo ser homologados com valores diferentes.
29/10/2025 11:16:38 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito que os licitantes BELFARMA LTDA, SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA, anexem suas propostas ajustadas.
29/10/2025 11:16:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 29/10/2025 13:16:51.
29/10/2025 11:18:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo a6f11c375a6c4e3e972c39f6f517f06a.pdf aos documentos complementares.

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

4 de 326

3752
J

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

29/10/2025 11:33:47 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA adicionou o arquivo d8f73b26a2415b7525d911a115cae.jpg aos documentos complementares.
29/10/2025 11:53:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BELFARMA LTDA adicionou o arquivo 6ee0b4bbdc17436596803d9eaf5e8d3c.pdf aos documentos complementares.
29/10/2025 15:13:24 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito que o licitante MS HOSPITALAR EIRELI anexe sua proposta ajustada.
29/10/2025 15:14:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alienou o processo para envio de documentos complementares para 29/10/2025 17:14:01
29/10/2025 15:16:01 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MS HOSPITALAR EIRELI adicionou o arquivo 0abde6f951fb4d0036e8f4a65668d2405.pdf aos documentos complementares.
29/10/2025 15:48:27 MENSAGEM PREGOEIRO
Declaro os licitantes: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA, PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA, PHARMAPLUS FIAL, NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BELFARMA LTDA, devidamente habilitados no certame.
29/10/2025 15:48:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O processo será encaminhado para a fase de manifestação de recursos.
29/10/2025 16:20:48 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerando que não houve intenção de manifestação de recursos, informa que a sessão está encerrada, o processo será encaminhado para adjudicação e homologação pela autoridade competente.
30/03/2026 09:20:21 MENSAGEM PREGOEIRO
Som de 4 menos licitantes.
30/03/2026 09:20:55 MENSAGEM PREGOEIRO
Por despacho da autoridade competente, determina-se a retomada do presente processo administrativo, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda.
30/03/2026 09:21:43 MENSAGEM PREGOEIRO
Em decorrência foram desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante, sendo promovida a convocação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para, querendo, assumirem os itens, nos termos da legislação vigente.
30/03/2026 09:39:11 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante BELFARMA LTDA, para que se possível apresente uma melhor proposta para os novos itens arrematados, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.
30/03/2026 09:39:21 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para que se possível apresente uma melhor proposta para os novos itens arrematados, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.
30/03/2026 09:39:38 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante MS HOSPITALAR EIRELI, para que se possível apresente uma melhor proposta para os novos itens arrematados, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.
30/03/2026 09:39:29 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante MS HOSPITALAR EIRELI, para que se possível apresente uma melhor proposta para os novos itens arrematados, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.
30/03/2026 09:39:35 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para que se possível apresente uma melhor proposta para os novos itens arrematados, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.
30/03/2026 09:39:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante PHARMAPLUS FIAL, para que se possível apresente uma melhor proposta para os novos itens arrematados, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.
30/03/2026 12:09:06 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante MS HOSPITALAR EIRELI, para ajustar o valor do item 105 (6,99), para o valor do item 104 (6,85), pois se trata de mesmo item sendo ampla concorrência e cota reservada.
30/03/2026 12:11:31 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante BELFARMA LTDA, para ajustar o valor do item 28 (0,83), para o valor do item 27 (8,00), pois se trata de mesmo item sendo ampla concorrência e cota reservada.
30/03/2026 15:00:23 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerando que os licitantes já haviam sido habilitados no certame, foi verificado a regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes e constatou-se que todos estão devidamente regulares.
30/03/2026 15:01:00 MENSAGEM PREGOEIRO
Informo que a sessão está encerrada o processo será encaminhado para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 1 - HOMOLOGADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Acidoovir 200 mg				
Quantidade: 6.000		Valor Unit.: 0.17	Valor Total: 1.020.00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	176	38.014.290/0001-03	0,34	0,17	Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	160	39.339.941/0001-90	0,34	0,18	5,68 Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	171	14.595.725/0001-84	0,34	0,29	81,11 Sim

DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	752	45.517.600/0001-60	0,30	0,28	Sim

INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 09:32:02	DISPUTA				
21/10/2025 09:32:02	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 176)			0,34
21/10/2025 09:32:02	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 752)			0,30
21/10/2025 09:32:02	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 171)			0,34
21/10/2025 09:32:02	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 160)			0,34
21/10/2025 09:32:53	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 171)			0,29
21/10/2025 09:33:02	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 752)			0,28
21/10/2025 09:33:13	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 176)			0,23
21/10/2025 09:33:42	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 160)			0,22
21/10/2025 09:35:21	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 176)			0,21
21/10/2025 09:36:24	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 160)			0,20
21/10/2025 09:36:57	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 176)			0,19
21/10/2025 09:37:03	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 160)			0,18
21/10/2025 09:37:18	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 176)			0,17
21/10/2025 09:42:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA					
21/10/2025 09:42:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 09:42:03	HABILITAÇÃO				
24/10/2025 10:06:35	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação sendo vejamos 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.					

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

29/10/2025 15:49:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:01	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:14:59	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:15:20	HOMOLOGADO				

LOTE 2 - HOMOLOGADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: Bisnaga 10 g	Marca: PRATI	Modelo: Bisnaga 10 g	
Descrição: Acidoovir 50 mg creme				
Quantidade: 600		Valor Unit.: 3.00	Valor Total: 1.800.00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	789	38.014.290/0001-03	9,20	3,00	Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	031	51.685.649/0001-24	9,20	3,60	20,00 Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	702	14.595.725/0001-84	9,20	3,99	10,83 Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	464	39.339.941/0001-90	9,20	4,58	14,79 Sim

DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
KALK DISTRIBUIÇÃO DE	104	52.144.389/0001-42	4,99	3,49	Sim

INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 09:32:03	DISPUTA				
21/10/2025 09:32:03	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 702)			9,20
21/10/2025 09:32:03	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 464)			9,20
21/10/2025 09:32:03	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			9,20
21/10/2025 09:32:03	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 789)			9,20
21/10/2025 09:32:03	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 104)			4,99
21/10/2025 09:33:22	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 789)			4,90
21/10/2025 09:33:46	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 464)			4,89
21/10/2025 09:34:02	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			4,96
21/10/2025 09:34:21	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			4,84
21/10/2025 09:35:07	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 702)			4,83
21/10/2025 09:35:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			4,79
21/10/2025 09:35:27	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 789)			4,78
21/10/2025 09:35:38	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			4,75
21/10/2025 09:36:27	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 464)			4,74
21/10/2025 09:36:39	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			4,71
21/10/2025 09:37:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 789)			4,70

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 09:37:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 160)			4,69
21/10/2025 09:37:11	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 789)			4,60
21/10/2025 09:37:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			4,66
21/10/2025 09:37:22	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 702)			4,69
21/10/2025 09:37:29	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 464)			4,58
21/10/2025 09:37:30	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			4,55
21/10/2025 09:37:43	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 789)			4,50
21/10/2025 09:37:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			4,45
21/10/2025 09:38:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 789)			4,00
21/10/2025 09:38:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			3,96
21/10/2025 09:38:30	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 702)			3,99
21/10/2025 09:39:14	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 789)			3,90
21/10/2025 09:40:24	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 104)			3,89
21/10/2025 09:40:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/10/2025 09:40:35	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			3,84
21/10/2025 09:40:39	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 789)			3,80
21/10/2025 09:40:53	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			3,75
21/10/2025 09:41:02	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 789)			3,50
21/10/2025 09:41:19	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 104)			3,49
21/10/2025 09:41:24	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			3,60
21/10/2025 09:41:30	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 789)			3,00

21/10/2025 09:43:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA					
21/10/2025 09:43:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 09:43:30	HABILITAÇÃO				

24/10/2025 10:05:35	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.					

28/10/2025 15:49:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
28/10/2025 16:04:02	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:15:00	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:15:20	HOMOLOGADO				

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Brainerápica	Modelo:	
Descrição: Ácido acetilsalicílico 100 mg				
Quantidade: 240.000		Valor Unit.: 0.04	Valor Total: 9.600.00	

CLASSIFICAÇÃO					
---------------	--	--	--	--	--

375/8

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	124	14.595.725/0001-84	0,04	0,04		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	365	51.685.649/0001-24	0,06	0,06	50,00	Sim
3 BELFARMA LTDA	645	38.014.290/0001-03	0,07	0,07	16,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	908	39.339.941/0001-90	0,07	0,03		Sim
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	457	45.517.609/0001-60	0,04	0,04	33,3333	Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	896	17.263.792/0001-90	0,07	0,07	75,0000	Sim
KALK DISTRIBUIÇÃO DE	580	52.144.389/0001-42	0,11	0,11	57,1429	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 09:32:04	DISPUTA	
21/10/2025 09:32:04	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 896)
21/10/2025 09:32:04	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
21/10/2025 09:32:04	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 09:32:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 645)
21/10/2025 09:32:04	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 09:32:04	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 09:32:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 09:34:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

21/10/2025 09:42:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 457 que apresentaram o valor de 0,04.

21/10/2025 09:42:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 896, PARTICIPANTE 645 que apresentaram o valor de 0,07.

21/10/2025 09:42:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

21/10/2025 09:42:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

21/10/2025 09:42:04 HABILITAÇÃO

24/10/2025 10:05:35 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo verificado a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58 caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

24/10/2025 10:06:35 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo verificado a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58 caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

9 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

24/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo verificado a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58 caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

29/10/2025 10:32:00 MENSAGEM SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

Se Preçarem valores ajustados.

29/10/2025 15:49:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:33 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:15:00 ADJUDICADO

30/10/2025 09:15:20 HOMOLOGADO

30/03/2026 09:19:34 EM ADJUDICAÇÃO

30/03/2026 09:23:19 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificada. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.

30/03/2026 09:23:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

30/03/2026 09:46:37 MENSAGEM NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

É nosso melhor valor para o item.

30/03/2026 09:59:31 MENSAGEM NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Temos interesse em assumir o item.

30/03/2026 16:21:07 ADJUDICADO

LOTE 4 - HOMOLOGADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	1	Unidade	Comprimidos	Marca	HIPOLABOR	Modelo	Comprimidos
Descrição	Ácido fólico 5 mg						
Quantidade	40.000				Valor Unit.: 0,04		Valor Total: 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	142	38.014.290/0001-03	0,08	0,04		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	285	39.339.941/0001-90	0,08	0,05	25,00	Sim
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	456	51.685.649/0001-24	0,06	0,06	20,00	Sim
4 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	754	14.595.725/0001-84	0,08	0,08	33,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 09:32:04	DISPUTA	
21/10/2025 09:32:04	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

10 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 09:32:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,08
21/10/2025 09:32:04	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,06
21/10/2025 09:32:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 142)	0,08
21/10/2025 09:34:07	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,05
21/10/2025 09:35:41	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 142)	0,04

21/10/2025 09:42:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA

21/10/2025 09:42:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

21/10/2025 09:42:05 HABILITAÇÃO

29/10/2025 15:49:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/10/2025 16:04:02 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:15:00 ADJUDICADO

30/10/2025 09:15:21 HOMOLOGADO

LOTE 5 - HOMOLOGADO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	1	Unidade	Frasco 0,30mL	Marca	MAYBEN	Modelo	UN
Descrição	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Ácido Fólico 0,2mg/mL						
Quantidade	7.500				Valor Unit.: 3,09		Valor Total: 23.175,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PHARMAPLUS FILIAL	750	03.817.043/0002-33	9,05	3,09		Não
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	929	39.339.941/0001-90	9,05	3,10	9,32	Sim
3 MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA	142	96.827.563/0001-27	3,35	3,35	8,96	Não
4 BELFARMA LTDA	153	38.014.290/0001-03	9,05	4,53	36,22	Sim
5 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	410	10.782.385/0001-40	9,05	8,00	75,69	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 09:32:05	DISPUTA	
21/10/2025 09:32:05	LANCE	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E
21/10/2025 09:32:05	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 750)
21/10/2025 09:32:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 153)
21/10/2025 09:32:05	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 410)
21/10/2025 09:32:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 09:33:15	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 750)
21/10/2025 09:34:11	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

11 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 09:34:17	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 750)	3,12
21/10/2025 09:34:44	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 410)	8,00
21/10/2025 09:35:56	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 153)	4,53
21/10/2025 09:36:32	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,10
21/10/2025 09:36:36	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 750)	3,09

21/10/2025 09:42:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 539 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006

21/10/2025 09:42:05 DESEMPATE

21/10/2025 09:47:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PHARMAPLUS FILIAL

21/10/2025 09:47:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

21/10/2025 09:47:05 HABILITAÇÃO

24/10/2025 11:40:08 MENSAGEM PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 750)

Bom dia! Segue em anexo nossa comprovação de entrega. Qualquer coisa estamos a disposição, nossa documentação foi anexada anteriormente.

24/10/2025 15:04:16 MENSAGEM PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 750)

Boa tarde!!

24/10/2025 15:05:00 MENSAGEM PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 750)

Já anexamos nossa proposta assim como os demais documentos antes da fase de lances, no caso não será necessário anexar novamente?!

24/10/2025 15:14:15 MENSAGEM PREGOIEIRO

PARA PARTICIPANTE 750, nesse caso, não.

24/10/2025 15:23:13 MENSAGEM PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 750)

Segue em anexo nossa habilitação e proposta conforme solicitado.

29/10/2025 15:49:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:32 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:15:01 ADJUDICADO

30/10/2025 09:15:21 HOMOLOGADO

LOTE 6 - HOMOLOGADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	1	Unidade	Frasco 0,30mL	Marca	NATULAB	Modelo	Frasco 0,30mL
Descrição	[COTA RESERVADA ME-EPP]- Ácido Fólico 0,2mg/mL						
Quantidade	2.500				Valor Unit.: 5,00		Valor Total: 12.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	832	38.014.290/0001-03	9,05	5,00		Sim
2 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	473	14.595.725/0001-84	9,05	5,49	9,80	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	718	39.339.941/0001-90	9,05	8,95	83,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

12 de 326

3784
1

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 09:32:05	DISPUTA	
21/10/2025 09:32:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 9,05
21/10/2025 09:32:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 832) 9,05
21/10/2025 09:32:05	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 9,05
21/10/2025 09:34:14	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 9,00
21/10/2025 09:34:29	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8,99
21/10/2025 09:36:11	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 832) 8,98
21/10/2025 09:36:33	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8,97
21/10/2025 09:36:58	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 8,95
21/10/2025 09:37:08	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8,94
21/10/2025 09:37:25	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 832) 8,90
21/10/2025 09:38:39	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8,89
21/10/2025 09:39:56	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 832) 8,50
21/10/2025 09:41:39	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8,49
21/10/2025 09:41:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 09:41:58	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 832) 8,00
21/10/2025 09:42:06	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 7,99
21/10/2025 09:42:25	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 832) 7,00
21/10/2025 09:42:36	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 6,99
21/10/2025 09:42:51	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 832) 6,00
21/10/2025 09:43:00	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 5,99
21/10/2025 09:43:20	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 832) 5,50
21/10/2025 09:43:42	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 5,49
21/10/2025 09:43:57	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 832) 5,00
21/10/2025 09:45:58	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA.		
21/10/2025 09:45:58	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 09:45:59	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva.		
21/10/2025 15:49:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:02	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:15:01	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:15:22	HOMOLOGADO	

LOTE 7 - FRACASSADO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: Cápsulas	Marca:	Modelo:
Descrição: Ácido foliaco 15mg			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

13 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	853 39.339.941/0001-90	2,72	2,72		Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 09:32:05	DISPUTA				
21/10/2025 09:32:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			2,72
21/10/2025 09:42:05	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA.			
21/10/2025 09:42:06	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva.			
21/10/2025 09:42:06	HABILITAÇÃO				
29/10/2025 15:49:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:33	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:15:01	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:15:22	HOMOLOGADO				
30/03/2026 09:19:02	EM ADJUDICAÇÃO				
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento de Ata de Registro de Preços do Loteante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.			
30/03/2026 16:21:07	FRACASSADO				

LOTE 8 - HOMOLOGADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BIOLAB	Modelo: Comprimidos
Descrição: Ácido valproico (valproato de sódio) 500 mg			
Quantidade: 60.000		Valor Unit.: 0,90	Valor Total: 54.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	119 38.014.290/0001-03	1,09	0,90		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	276 39.339.941/0001-90	1,09	0,95	3,56	Sim
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	663 51.685.649/0001-24	1,09	0,99	4,21	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	517 17.263.792/0001-90	1,09	0,94		Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

14 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 09:32:06	DISPUTA		
21/10/2025 09:32:06	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	1,09
21/10/2025 09:32:06	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 517)	1,09
21/10/2025 09:32:06	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 119)	1,09
21/10/2025 09:32:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,09
21/10/2025 09:34:02	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	1,04
21/10/2025 09:34:16	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,03
21/10/2025 09:34:32	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	1,01
21/10/2025 09:36:17	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 119)	1,00
21/10/2025 09:36:28	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	0,99
21/10/2025 09:36:55	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,95
21/10/2025 09:37:22	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 517)	0,98
21/10/2025 09:37:52	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 517)	0,94
21/10/2025 09:38:28	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 119)	0,90
21/10/2025 09:42:06	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA.			
21/10/2025 09:42:06	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva.			
21/10/2025 09:42:06	HABILITAÇÃO		
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.		
29/10/2025 15:49:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:04	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:02	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:15:22	HOMOLOGADO		

LOTE 9 - HOMOLOGADO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Frasco 100 ml
Descrição: Ácido valproico (valproato de sódio) 500mg/ml, xarope			
Quantidade: 900		Valor Unit.: 5,36	Valor Total: 4.824,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	839 38.014.290/0001-03	10,71	5,38		Sim
2 MS HOSPITALAR EIRELI	036 36.191.820/0001-00	12,00	5,99	11,75	Sim
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	608 51.685.649/0001-24	10,71	8,80	46,81	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	531 39.339.941/0001-90	10,71	10,05	14,20	Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

15 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	712 17.263.792/0001-90	10,70	8,79		Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 09:32:06	DISPUTA		
21/10/2025 09:32:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	10,71
21/10/2025 09:32:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	12,00
21/10/2025 09:32:06	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,71
21/10/2025 09:32:06	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 712)	10,70
21/10/2025 09:32:06	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 839)	10,71
21/10/2025 09:33:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	10,69
21/10/2025 09:34:02	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,67
21/10/2025 09:34:07	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	10,66
21/10/2025 09:34:20	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	10,60
21/10/2025 09:34:22	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,62
21/10/2025 09:34:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	10,59
21/10/2025 09:34:32	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,54
21/10/2025 09:34:36	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	10,53
21/10/2025 09:34:54	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,50
21/10/2025 09:34:58	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	10,49
21/10/2025 09:35:04	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,44
21/10/2025 09:35:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	10,44
21/10/2025 09:35:17	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,38
21/10/2025 09:35:20	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	10,38
21/10/2025 09:35:38	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,36
21/10/2025 09:35:40	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	10,35
21/10/2025 09:35:58	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,33
21/10/2025 09:36:00	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	10,33
21/10/2025 09:36:17	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,28
21/10/2025 09:36:21	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	10,27
21/10/2025 09:36:23	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 839)	10,25
21/10/2025 09:36:26	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	10,24
21/10/2025 09:36:50	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,22
21/10/2025 09:36:51	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	10,20
21/10/2025 09:36:52	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	10,21
21/10/2025 09:36:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	10,19
21/10/2025 09:37:09	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	10,15
21/10/2025 09:37:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	10,14

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

16 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI	
CANAPI-AL	
21/10/2025 09:42:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 09:42:47	HABILITAÇÃO
24/10/2025 10:06:35	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, serem anexados 22.1 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada (por quem de direito), juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021	
29/10/2025 15:49:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:05	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:04	ADJUDICADO
30/10/2025 09:15:23	HOMOLOGADO

LOTE 12 - HOMOLOGADO	
LOTE 12	
VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Comprimidos
Descrição: Alenronato de sódio 70 mg	Marca: DELTA
Quantidade: 300	Modelo: Comprimidos
Valor Unit.: 0,48	Valor Total: 144,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	397	36.014.290/0001-03	0,95	0,48	Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	775	36.339.941/0001-90	0,95	0,74	54,17 Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
KASMEI DISTRIBUIDORA DE	243	51.685.649/0001-24	0,95	0,46	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 09:32:07	DISPUTA
21/10/2025 09:32:07	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:32:07	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 397)
21/10/2025 09:32:07	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 09:32:53	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 397)
21/10/2025 09:34:04	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:36:37	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 397)
21/10/2025 09:36:44	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 09:36:51	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:37:20	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 09:37:31	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:38:34	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 397)
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18	21 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI	
CANAPI-AL	
21/10/2025 09:32:07	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 09:33:19	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 278)
21/10/2025 09:34:05	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 09:34:09	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 278)
21/10/2025 09:34:32	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
08/10/2025 09:34:20	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 278)
08/10/2025 09:34:34	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:34:36	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 278)
21/10/2025 09:35:57	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 09:36:00	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 278)
21/10/2025 09:36:39	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 09:36:41	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 278)
21/10/2025 09:36:55	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 09:36:58	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 278)
21/10/2025 09:37:17	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 09:37:21	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 278)
21/10/2025 09:39:46	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 09:39:50	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 278)
21/10/2025 09:42:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI	
21/10/2025 09:42:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 09:42:07	HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:28	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:04	ADJUDICADO
30/10/2025 09:15:23	HOMOLOGADO

LOTE 14 - HOMOLOGADO	
LOTE 14	
VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Ampola 3 mL
Descrição: Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL, solução injetável	Marca: HIPOLABOR
Quantidade: 200	Modelo: Ampola 3 mL
Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	783	36.014.290/0001-03	4,64	3,50	Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	480	51.685.649/0001-24	4,64	3,80	8,57 Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	388	36.339.941/0001-90	4,64	4,55	19,74 Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18	23 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI	
CANAPI-AL	
21/10/2025 09:38:54	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:41:25	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 397)
21/10/2025 09:41:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
21/10/2025 09:41:42	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:43:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
21/10/2025 09:43:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 09:43:42	HABILITAÇÃO
24/10/2025 13:48:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA	
24/10/2025 13:48:53	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificada. Motivo: Por deixar de apresentar comprovação de exequibilidade para o valor ofertado neste item, conforme diligência realizada.	
29/10/2025 15:49:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:05	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:04	ADJUDICADO
30/10/2025 09:15:23	HOMOLOGADO

LOTE 13 - HOMOLOGADO	
LOTE 13	
VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Ampola 10 mL
Descrição: Água destilada solução injetável	Marca: FARMACE
Quantidade: 36.000	Modelo: ampola
Valor Unit.: 0,29	Valor Total: 10.440,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	278	36.191.620/0001-00	1,10	0,29	Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	870	14.595.725/0001-84	0,48	0,30	3,45 Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	222	36.339.941/0001-90	0,94	0,32	6,67 Sim
4 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	567	51.685.649/0001-24	0,94	0,40	25,00 Sim
5 BELFARMA LTDA	811	36.014.290/0001-03	0,94	0,94	135,00 Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 09:32:07	DISPUTA
21/10/2025 09:32:07	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:32:07	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 278)
21/10/2025 09:32:07	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 811)
21/10/2025 09:32:07	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18	22 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI	
CANAPI-AL	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 09:32:07	DISPUTA
21/10/2025 09:32:07	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:32:07	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 09:32:07	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 783)
21/10/2025 09:34:04	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:36:37	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 09:36:51	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:37:12	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 09:37:32	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:37:57	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 783)
21/10/2025 09:38:12	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:40:11	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 783)
21/10/2025 09:40:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
21/10/2025 09:40:37	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:42:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 09:42:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 09:42:37	HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:05	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:05	ADJUDICADO
30/10/2025 09:15:23	HOMOLOGADO

LOTE 15 - ADJUDICADO	
LOTE 15	
VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Comprimidos
Descrição: Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Marca: TEUTO
Quantidade: 200.000	Modelo: comprimido
Valor Unit.: 0,06	Valor Total: 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	591	36.191.620/0001-00	0,30	0,06	Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	041	51.685.649/0001-24	0,07	0,07	16,67 Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	812	14.595.725/0001-84	0,14	0,14	100,00 Sim
4 BELFARMA LTDA	872	36.014.290/0001-03	0,27	0,15	7,14 Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	054	36.339.941/0001-90	0,27	0,05	Sim
KALK DISTRIBUIÇÃO DE	844	52.144.385/0001-42	0,10	0,08	60,0000 Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	997	17.263.792/0001-90	0,09	0,09	12,5000 Sim

157
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 09:32:07	DISPUTA				
21/10/2025 09:32:07	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		0,27	
21/10/2025 09:32:07	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 997)		0,09	
21/10/2025 09:32:07	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		0,10	
21/10/2025 09:32:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		0,07	
21/10/2025 09:32:07	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 591)		0,30	
21/10/2025 09:32:07	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 972)		0,27	
21/10/2025 09:32:07	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,14	
21/10/2025 09:33:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 591)		0,06	
21/10/2025 09:34:23	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		0,05	
21/10/2025 09:39:45	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 972)		0,20	
21/10/2025 09:39:55	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 972)		0,15	
21/10/2025 09:40:29	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		0,08	
21/10/2025 09:40:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/10/2025 09:42:30	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA				
O detentor da melhor oferta (da etapa de lances e SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA					
21/10/2025 09:42:30	HABILITAÇÃO				
21/10/2025 09:42:30	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
24/10/2025 10:05:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO				
KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.					
02/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO					
LMEI DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.					
29/10/2025 15:49:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:33	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:15:05	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:15:23	HOMOLOGADO				
30/03/2026 09:18:53	EM ADJUDICAÇÃO				
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO				
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar LTDA. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.					
30/03/2026 09:23:42	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI					

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

25 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

30/03/2026 11:25:45 MENSAGEM - MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 591)
Bom dia. Enviaremos proposta com os novos lances no valor do nosso último lance registrado no sistema
30/03/2026 16:21:07 ADJUDICADO

LOTE 16 - ADJUDICADO					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS		
Descrição: Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg					
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 1,90				Valor Total: 28.500,00
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	741	51.685.649/0001-24	5,27	1,90	Sim
2 BELFARMA LTDA	529	38.014.290/0001-03	5,27	2,64	38,95 Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KALK DISTRIBUIÇÃO DE	397	52.144.389/0001-42	1,50	1,31	Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	448	17.263.792/0001-90	3,00	1,32	0,7634 Sim
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	528	39.339.941/0001-24	5,27	1,35	2,2727 Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 09:43:04	DISPUTA				
21/10/2025 09:43:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		5,27	
21/10/2025 09:43:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 529)		5,27	
21/10/2025 09:43:04	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 448)		3,00	
21/10/2025 09:43:04	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		1,50	
21/10/2025 09:43:04	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		5,27	
21/10/2025 09:43:31	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		1,90	
21/10/2025 09:45:35	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 448)		1,49	
21/10/2025 09:46:15	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 529)		2,64	
21/10/2025 09:51:23	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		1,48	
21/10/2025 09:51:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/10/2025 09:51:58	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 448)		1,47	
21/10/2025 09:52:16	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		1,46	
21/10/2025 09:53:09	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 448)		1,45	
21/10/2025 09:53:18	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		1,44	
21/10/2025 09:53:37	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		1,43	
21/10/2025 09:53:41	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		1,42	
21/10/2025 09:53:44	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 448)		1,40	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

25 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 09:53:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,39
21/10/2025 09:54:10	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1,38
21/10/2025 09:54:15	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 448)	1,37
21/10/2025 09:54:38	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1,36
21/10/2025 09:54:56	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,35
21/10/2025 09:55:09	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 448)	1,34
21/10/2025 09:55:31	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1,33
21/10/2025 09:56:45	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 448)	1,32
21/10/2025 09:57:06	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1,31
21/10/2025 09:59:06	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
21/10/2025 09:59:06	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 09:59:06	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
24/10/2025 10:05:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO		
KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
24/10/2025 10:05:35	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é REALMED DISTRIBUIDORA LTDA			
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO		
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
24/10/2025 10:07:50	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
29/10/2025 15:49:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:33	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:06	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:15:23	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:18:45	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO		
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar LTDA. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.			
30/03/2026 09:23:40	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
30/03/2026 16:21:07	ADJUDICADO		

LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Frasco 75 mL	Marca: EMS	Modelo: Frasco 75 mL
Descrição: Amoxicilina + clavulanato susp oral 50 mg + 12,5 mg/mL			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 21,33		Valor Total: 25.596,00

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

27 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	688	38.014.290/0001-03	42,25	21,13	Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	171	51.685.649/0001-24	42,25	22,00	4,12 Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KALK DISTRIBUIÇÃO DE	267	52.144.388/0001-42	34,00	17,84	Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	935	17.263.792/0001-90	25,00	17,85	0,0561 Sim
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	832	39.339.941/0001-40	42,25	17,90	0,2801 Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 09:43:05	DISPUTA				
21/10/2025 09:43:05	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		42,25	
21/10/2025 09:43:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 688)		42,25	
21/10/2025 09:43:05	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 935)		25,00	
21/10/2025 09:43:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		42,25	
21/10/2025 09:43:05	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		34,00	
21/10/2025 09:43:31	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		34,95	
21/10/2025 09:45:44	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 935)		24,95	
21/10/2025 09:45:59	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 688)		21,13	
21/10/2025 09:46:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		24,91	
21/10/2025 09:46:19	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 935)		21,00	
21/10/2025 09:46:22	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		22,00	
21/10/2025 09:51:31	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		20,99	
21/10/2025 09:51:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/10/2025 09:51:49	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 935)		20,98	
21/10/2025 09:52:10	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		20,87	
21/10/2025 09:52:22	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		20,50	
21/10/2025 09:53:35	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 935)		20,00	
21/10/2025 09:53:44	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		19,50	
21/10/2025 09:54:01	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 935)		19,00	
21/10/2025 09:54:03	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		18,99	
21/10/2025 09:54:34	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 935)		18,50	
21/10/2025 09:54:38	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		18,49	
21/10/2025 09:54:59	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		18,40	
21/10/2025 09:55:02	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 935)		18,00	
21/10/2025 09:55:08	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		17,90	
21/10/2025 09:55:25	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		17,69	
21/10/2025 09:56:36	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 935)		17,85	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

28 de 326

1758
J

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 09:56:54 LANCE KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES 17,84

21/10/2025 09:58:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

21/10/2025 09:58:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

21/10/2025 09:58:54 HABILITAÇÃO
24/10/2025 10:05:35 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

24/10/2025 10:05:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

24/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

24/10/2025 10:07:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA.

29/10/2025 15:49:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:33 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:15:06 ADJUDICADO

30/10/2025 09:15:23 HOMOLOGADO

30/03/2026 09:18:35 EM ADJUDICAÇÃO

30/03/2026 09:23:19 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do Licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.

30/03/2026 09:24:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA.

30/03/2026 09:49:23 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 688. Consulte o licitante BELFARMA LTDA, quanto ao interesse em assumir os novos itens arrematados.

30/03/2026 09:49:49 MENSAGEM BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 688)
dia Sr Pregoeiro. Nós já estamos no nosso melhor valor para todos os itens.

30/03/2026 09:50:44 MENSAGEM BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 688)
E informo nosso interesse em assumir os itens arrematados.

30/03/2026 16:21:07 ADJUDICADO

LOTE 18 - HOMOLOGADO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Frasco 150 mL Marca: CIMEO Modelo: Frasco 150 mL
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral
Quantidade: 6.750 Valor Unit.: 3,30 Valor Total: 22.275,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 29 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	872 38.014.290/0001-03	69,67	3,30		Sim
2 MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA	831 96.827.563/0001-27	3,39	3,39	2,73	Não
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	099 51.685.649/0001-24	69,67	7,40	118,29	Sim
4 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	073 10.782.385/0001-40	25,48	9,00	21,62	Não
5 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	310 39.339.941/0001-90	69,67	69,67	674,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	940 17.283.792/0001-90	15,00	15,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO

08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

21/10/2025 09:43:05 DISPUTA

21/10/2025 09:43:05 LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 940) 15,00

21/10/2025 09:43:05 LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 099) 69,67

21/10/2025 09:43:05 LANCE MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E 3,39

21/10/2025 09:43:05 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 872) 69,67

21/10/2025 09:43:05 LANCE GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073) 25,48

21/10/2025 09:43:05 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 69,67

21/10/2025 09:43:32 LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 099) 7,40

21/10/2025 09:43:37 LANCE GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073) 9,00

21/10/2025 09:47:36 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 872) 3,30

21/10/2025 09:53:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA.

21/10/2025 09:53:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

21/10/2025 09:53:05 HABILITAÇÃO

24/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

29/10/2025 15:49:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:05 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:15:06 ADJUDICADO

30/10/2025 09:15:24 HOMOLOGADO

LOTE 19 - HOMOLOGADO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 30 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Frasco 150 mL Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral
Quantidade: 2.250 Valor Unit.: 9,95 Valor Total: 22.387,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	238 51.685.649/0001-24	69,67	9,95		Sim
BELFARMA LTDA	550 38.014.290/0001-03	69,67	10,00	0,30	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	559 39.339.941/0001-90	69,67	69,67	586,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	811 17.283.792/0001-90	15,00	15,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO

08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

21/10/2025 09:43:05 DISPUTA

21/10/2025 09:43:05 LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 811) 15,00

21/10/2025 09:43:05 LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 238) 69,67

21/10/2025 09:43:05 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 550) 69,67

21/10/2025 09:43:05 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 69,67

21/10/2025 09:43:32 LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 238) 14,35

21/10/2025 09:45:49 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 550) 10,00

21/10/2025 09:46:08 LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 238) 9,95

21/10/2025 09:53:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

21/10/2025 09:53:05 HABILITAÇÃO

21/10/2025 09:53:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

24/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

29/10/2025 15:49:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:24 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:15:07 ADJUDICADO

30/10/2025 09:15:24 HOMOLOGADO

LOTE 20 - ADJUDICADO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 31 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Cápsulas Marca: UNICHEM Modelo: Cápsulas
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 500 mg
Quantidade: 135.000 Valor Unit.: 0,20 Valor Total: 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	613 38.014.290/0001-03	0,86	0,20		Sim
2 MS HOSPITALAR EIRELI	795 36.151.620/0001-00	1,00	0,22	19,00	Sim
3 PHARMAPLUS FILIAL	631 03.817.043/0002-33	0,25	0,25	13,64	Não
4 MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA	226 96.827.563/0001-27	0,28	0,28	12,90	Não
5 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	820 51.685.649/0001-24	0,86	0,40	42,86	Sim
6 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	645 10.782.385/0001-40	0,86	0,60	59,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	304 39.339.941/0001-90	0,86	0,19		Sim
KALK DISTRIBUIÇÃO DE	052 52.144.389/0001-42	0,36	0,23	21,0526	Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	149 17.283.792/0001-90	0,30	0,30	30,4348	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO

08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

21/10/2025 09:43:05 DISPUTA

21/10/2025 09:43:05 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,86

21/10/2025 09:43:05 LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 149) 0,30

21/10/2025 09:43:05 LANCE KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES 0,36

21/10/2025 09:43:05 LANCE MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E 0,28

21/10/2025 09:43:05 LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 631) 0,25

21/10/2025 09:43:05 LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 795) 1,00

21/10/2025 09:43:05 LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 820) 0,86

21/10/2025 09:43:05 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 613) 0,86

21/10/2025 09:43:05 LANCE GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 645) 0,86

21/10/2025 09:43:05 LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 795) 0,24

21/10/2025 09:43:32 LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 820) 0,40

21/10/2025 09:43:51 LANCE GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 645) 0,60

21/10/2025 09:45:33 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 613) 0,20

21/10/2025 09:51:32 LANCE KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES 0,23

21/10/2025 09:51:32 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

21/10/2025 09:51:35 LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 795) 0,22

21/10/2025 09:53:25 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,19

21/10/2025 09:55:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA.

21/10/2025 09:55:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 32 de 326

3759
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPIAL

21/10/2025 09:55:26 HABILITAÇÃO

24/10/2025 10:05:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021.		
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021.		
29/10/2025 15:49:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:33	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:15:07	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:15:24	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:18:04	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os lances anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:23:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA		
30/03/2026 16:21:07	ADJUDICADO	

LOTE 21 - ADJUDICADO
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marcas: TEUTO	Modelo: cápsula
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPF] - Amoxicilina 500 mg			
Quantidade: 45.000	Valor Unit.: 0,23	Valor Total: 10.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MS HOSPITALAR EIRELI	396	36.191.620/0001-00	1,00	0,23		Sim
KASMEI DISTRIBUIDORA DE	405	51.685.649/0001-24	0,88	0,40	73,81	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	965	14.595.725/0001-84	0,43	0,43	7,50	Sim
4 BELFARMA LTDA	125	38.014.290/0001-03	0,86	0,44	2,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	089	39.339.941/0001-90	0,86	0,19		Sim
KALK DISTRIBUIÇÃO DE	265	62.144.389/0001-42	0,36	0,24	26,3158	Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	541	17.263.792/0001-90	0,30	0,30	25,0000	Sim
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	502	45.517.600/0001-60	0,32	0,32	6,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

33 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPIAL

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO

08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 09:43:06	DISPUTA	
21/10/2025 09:43:06	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,43
21/10/2025 09:43:06	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,32
21/10/2025 09:43:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,86
21/10/2025 09:43:06	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 541) 0,30
21/10/2025 09:43:06	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES 0,36
21/10/2025 09:43:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 396) 1,00
21/10/2025 09:43:06	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,86
21/10/2025 09:43:06	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 125) 0,86
21/10/2025 09:43:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 396) 0,29
21/10/2025 09:43:33	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,40
21/10/2025 09:46:43	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 125) 0,80
21/10/2025 09:49:24	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 125) 0,44
21/10/2025 09:51:32	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES 0,28
21/10/2025 09:51:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 09:51:34	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 396) 0,27
21/10/2025 09:51:51	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES 0,26
21/10/2025 09:51:55	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 396) 0,25
21/10/2025 09:52:17	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES 0,24
21/10/2025 09:52:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 396) 0,23
21/10/2025 09:53:28	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,22
21/10/2025 09:55:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
21/10/2025 09:55:28	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 09:55:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
24/10/2025 10:05:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021.		
24/10/2025 10:06:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021.		
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021.		
29/10/2025 10:17:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,19
29/10/2025 15:49:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

34 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPIAL

29/10/2025 16:04:34 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:15:07	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:15:24	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:17:55	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os lances anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:24:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI		
30/03/2026 16:21:08	ADJUDICADO	

LOTE 22 - HOMOLOGADO
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marcas: GEDLAB	Modelo: Comprimidos
Descrição: Anelaprida, 5mg (10 mg)			
Quantidade: 60.000	Valor Unit.: 0,07	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	426	38.014.290/0001-03	0,16	0,07		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	432	51.685.649/0001-24	0,06	0,08	14,29	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	630	39.339.941/0001-90	0,16	0,16	100,00	Sim
4 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	577	14.595.725/0001-84	0,16	0,16	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 09:43:06	DISPUTA	
21/10/2025 09:43:06	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,16
21/10/2025 09:43:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,16
21/10/2025 09:43:06	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,08
21/10/2025 09:43:06	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 426) 0,16
21/10/2025 09:44:54	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 426) 0,07
21/10/2025 09:53:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais ao propositante. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 630 PARTICIPANTE 577 que apresentaram o valor de 0,16.		
21/10/2025 09:53:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 09:53:06	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 09:53:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

35 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPIAL

29/10/2025 15:49:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:06	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:15:07	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:15:24	HOMOLOGADO	

LOTE 23 - HOMOLOGADO
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marcas: GEDLAB	Modelo: Comprimidos
Descrição: Anelaprida, 5mg (10 mg)			
Quantidade: 70.000	Valor Unit.: 0,03	Valor Total: 2.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	288	38.014.290/0001-03	0,08	0,03		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	077	14.595.725/0001-84	0,04	0,04	33,33	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	256	51.685.649/0001-24	0,07	0,07	75,00	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	522	39.339.941/0001-90	0,08	0,08	14,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	424	45.517.600/0001-60	0,04	0,04		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 09:43:06	DISPUTA	
21/10/2025 09:43:06	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,04
21/10/2025 09:43:06	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,07
21/10/2025 09:43:06	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 288) 0,08
21/10/2025 09:43:06	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,04
21/10/2025 09:43:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,08
21/10/2025 09:49:43	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 288) 0,03
21/10/2025 09:53:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais ao propositante. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 424 PARTICIPANTE 077 que apresentaram o valor de 0,04.		
21/10/2025 09:53:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 09:53:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 09:53:07	HABILITAÇÃO	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

36 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL	
24/10/2025 10:05:35	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos, 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021	
29/10/2025 15:49:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:06	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:07	ADJUDICADO
30/10/2025 09:15:24	HOMOLOGADO

LOTE 24 - HOMOLOGADO LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Comprimidos
Descrição: Atenolol 50 mg	Marca: PRATI
Quantidade: 60.000	Modelo: Comprimidos
Valor Unit.: 0,06	Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	677	38.014.290/0001-03	0,09	0,06	Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	702	51.685.649/0001-24	0,08	0,08	33,33 Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	566	39.339.941/0001-80	0,08	0,09	12,50 Sim
4 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	335	14.595.725/0001-84	0,09	0,09	0,00 Sim

DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	663	45.517.800/0001-60	0,08	0,08	Sim
KALK DISTRIBUICAO DE	785	52.144.380/0001-42	0,16	0,16	100,0000 Sim

INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
0/02025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
0/02025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 09:43:07	DISPUTA
21/10/2025 09:43:07	LANCE MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:43:07	LANCE KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
21/10/2025 09:43:07	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:43:07	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 677)
21/10/2025 09:43:07	LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 09:43:07	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 09:44:44	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 677)
21/10/2025 09:53:07	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostalante. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 566, PARTICIPANTE 335 que apresentaram o valor de 0,09.	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

37 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL

21/10/2025 09:53:07	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostalante. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 702, PARTICIPANTE 963 que apresentaram o valor de 0,08.	
21/10/2025 09:53:07	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 09:53:07	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 09:53:07	HABILITAÇÃO
24/10/2025 10:05:35	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos, 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021	
24/10/2025 10:06:35	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos, 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021	
29/10/2025 15:49:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:06	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:07	ADJUDICADO
30/10/2025 09:15:25	HOMOLOGADO

LOTE 25 - HOMOLOGADO LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Comprimidos
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina 500 mg	Marca: CIMED
Quantidade: 18.750	Modelo: Comprimidos
Valor Unit.: 0,74	Valor Total: 13.875,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	058	38.014.290/0001-03	8,83	0,74	Sim
2 PHARMPLUS FILIAL	260	03.817.043/0002-33	8,83	0,84	13,51 Não
3 MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA	552	96.827.563/0001-27	0,95	0,95	13,10 Não
4 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	038	10.782.385/0001-40	4,21	1,30	39,84 Não
5 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	730	51.685.649/0001-24	8,83	8,83	575,23 Sim
6 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	711	39.339.941/0001-80	8,83	8,83	0,00 Sim

DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	960	17.263.752/0001-90	1,50	1,29	Sim

INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Gerado em: 30/03/2025 16:21:18

38 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL

21/10/2025 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 09:43:07	DISPUTA
21/10/2025 09:43:07	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)
21/10/2025 09:43:07	LANCE MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR HIGIENE E
21/10/2025 09:43:07	LANCE PHARMPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 260)
0/02025 09:43:07	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 058)
0/02025 09:43:07	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 960)
21/10/2025 09:43:07	LANCE GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 038)
21/10/2025 09:43:07	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 09:43:10	LANCE PHARMPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 260)
21/10/2025 09:43:32	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 058)
21/10/2025 09:43:39	LANCE PHARMPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 260)
21/10/2025 09:44:04	LANCE GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 038)
21/10/2025 09:46:33	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 960)
21/10/2025 09:50:20	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 058)
21/10/2025 09:53:07	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostalante. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 730, PARTICIPANTE 711 que apresentaram o valor de 8,83.	
21/10/2025 09:53:07	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 09:53:07	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 09:53:07	HABILITAÇÃO
24/10/2025 10:07:50	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos, 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021	
29/10/2025 10:34:30	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 058)
29/10/2025 15:49:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:06	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:08	ADJUDICADO
30/10/2025 09:15:25	HOMOLOGADO

LOTE 26 - HOMOLOGADO LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Comprimidos
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - Azitromicina 500 mg	Marca: CIMED
Quantidade: 6.250	Modelo: Comprimidos
Valor Unit.: 0,74	Valor Total: 4.625,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	404	38.014.290/0001-03	8,83	0,74	Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	978	39.339.941/0001-80	8,83	0,79	8,76 Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	653	51.685.649/0001-24	8,83	0,95	20,25 Sim
4 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	215	14.595.725/0001-84	8,83	8,88	521,37 Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

39 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL

DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 09:47:23	DISPUTA				
21/10/2025 09:47:23	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 404)			8,83	
21/10/2025 09:47:23	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			8,83	
21/10/2025 09:47:23	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			8,83	
21/10/2025 09:47:23	LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			8,83	
21/10/2025 09:47:47	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			8,79	
21/10/2025 09:48:40	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 404)			8,00	
21/10/2025 09:48:58	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			7,97	
21/10/2025 09:49:28	LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			7,96	
21/10/2025 09:49:42	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			7,92	
21/10/2025 09:49:50	LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			7,91	
21/10/2025 09:50:07	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			7,86	
21/10/2025 09:50:15	LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			7,85	
21/10/2025 09:50:30	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			7,80	
21/10/2025 09:50:40	LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			7,79	
21/10/2025 09:50:47	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 404)			7,00	
21/10/2025 09:50:54	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			6,96	
21/10/2025 09:51:01	LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			6,95	
21/10/2025 09:51:18	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			6,90	
21/10/2025 09:51:22	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 404)			6,00	
21/10/2025 09:51:35	LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			5,99	
21/10/2025 09:51:42	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			5,97	
21/10/2025 09:51:59	LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			5,96	
21/10/2025 09:52:02	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 404)			0,80	
21/10/2025 09:52:06	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			0,95	
21/10/2025 09:53:31	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,79	
21/10/2025 09:55:15	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 404)			0,74	
21/10/2025 09:57:23	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA					
21/10/2025 09:57:23	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 09:57:23	HABILITAÇÃO				
29/10/2025 15:49:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:06	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:15:08	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:15:25	HOMOLOGADO				

Gerado em: 30/03/2025 16:21:18

40 de 326

376
3

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 27 - ADJUDICADO
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 60 ml	Marca: PHARLAB	Modelo: Frasco 60 ml
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/ml.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 36.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	185	36.014.290/0001-03	16,04	8,00		Sim
2 MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA	518	96.827.563/0001-27	8,45	8,45	-5,83	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	433	17.283.792/0001-80	15,00	7,99		Sim
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	482	39.339.941/0001-80	16,04	7,99	0,1287	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
09/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 09:47:23	DISPUTA	
21/10/2025 09:47:23	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 16,04
21/10/2025 09:47:23	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 433) 15,00
21/10/2025 09:47:23	LANCE	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E 8,45
21/10/2025 09:47:23	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 185) 16,04
21/10/2025 09:48:28	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 185) 8,00
21/10/2025 09:53:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 7,99
21/10/2025 09:56:09	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 433) 7,89
21/10/2025 09:56:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
30/03/2026 09:58:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REALMED DISTRIBUIDORA LTDA		
21/10/2025 09:58:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 09:58:09	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 09:58:20	MENSAGEM REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 433)	
Bom dia Sr. Pregoeiro, solicito cancelamento do meu lance. Pago desculpas pelo transtorno.		
21/10/2025 11:23:33	MENSAGEM REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 433)	
Sr. Pregoeiro, solicitamos desistência do item, houve um equívoco na hora de lançar o valor. Obrigado		
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 94, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

41 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 28 - ADJUDICADO
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 60 ml	Marca: PHARLAB	Modelo: Frasco 60 ml
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/ml.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 12.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	621	36.014.290/0001-03	16,04	8,00		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	372	14.595.725/0001-84	16,04	9,99	24,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	725	39.339.941/0001-80	16,04	7,99		Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	389	17.263.792/0001-80	15,00	15,00	89,8734	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 09:47:24	DISPUTA	
21/10/2025 09:47:24	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	16,04
21/10/2025 09:47:24	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 369)	15,00
21/10/2025 09:47:24	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 821)	16,04
21/10/2025 09:47:24	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,04
21/10/2025 09:47:47	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14,99

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

42 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 09:48:09	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 821)	14,00
21/10/2025 09:48:14	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13,99
21/10/2025 09:51:06	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 821)	10,00
21/10/2025 09:51:15	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,99
21/10/2025 09:51:30	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 821)	9,00
21/10/2025 09:53:52	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	8,90
21/10/2025 09:54:42	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 821)	8,03
21/10/2025 09:55:02	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	7,89

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

HABILITAÇÃO

24/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 94, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021

29/10/2025 10:18:04 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 7,89

29/10/2025 15:49:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:34 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:15:08 ADJUDICADO

30/10/2025 09:15:25 HOMOLOGADO

30/03/2026 09:17:38 EM ADJUDICAÇÃO

30/03/2026 09:23:19 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.

30/03/2026 09:23:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA

30/03/2026 14:13:13 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 821) 8,00

30/03/2026 16:21:08 ADJUDICADO

30/03/2026 16:21:23 HOMOLOGADO

LOTE 29 - FRACASSADO
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: Benzilpenicilina benzatina 300.000 UI + 100.000 UI - sol.inj.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	015	39.339.941/0001-80	38,45			Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

43 de 326

LOTE 30 - HOMOLOGADO
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: ampola
Descrição: Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 7,29	Valor Total: 29.160,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	221	36.191.620/0001-00	16,00	7,29		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	455	39.339.941/0001-90	15,00	7,30	0,14	Sim
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	979	51.685.649/0001-24	15,00	7,40	1,37	Sim
4 BELFARMA LTDA	673	36.014.290/0001-03	15,00	7,50	1,35	Sim
5 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	463	14.595.725/0001-84	15,00	9,98	33,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	683	17.263.792/0001-80	10,00	9,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
---------------------	-----------

08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
---------------------	-----------------------

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

44 de 326

3762
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 09:47:24	DISPUTA	
21/10/2025 09:47:24	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 683) 10,00
21/10/2025 09:47:24	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 15,00
21/10/2025 09:47:24	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 15,00
21/10/2025 09:47:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 221) 16,00
21/10/2025 09:47:24	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 873) 15,00
21/10/2025 09:47:24	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 873) 9,99
21/10/2025 09:47:29	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 221) 9,99
21/10/2025 09:47:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 873) 9,95
21/10/2025 09:47:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 873) 9,00
21/10/2025 09:47:52	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 221) 8,99
21/10/2025 09:48:15	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 873) 8,00
21/10/2025 09:48:16	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 873) 8,55
21/10/2025 09:48:20	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 221) 7,99
21/10/2025 09:48:43	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 221) 7,95
21/10/2025 09:48:44	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 221) 7,94
21/10/2025 09:48:57	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 873) 7,50
21/10/2025 09:48:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 221) 7,49
21/10/2025 09:49:03	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 9,98
21/10/2025 09:49:05	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 221) 7,46
21/10/2025 09:49:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 221) 7,45
21/10/2025 09:49:21	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 221) 7,40
21/10/2025 09:49:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 221) 7,39
21/10/2025 09:53:59	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 7,35
21/10/2025 09:54:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 221) 7,34
21/10/2025 09:55:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 7,30
21/10/2025 09:55:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 221) 7,28
21/10/2025 09:57:07	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 683) 9,90
21/10/2025 09:57:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 09:59:07	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI		
21/10/2025 09:59:08	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 09:59:08	HABILITAÇÃO	
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente à abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem do direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021		
29/10/2025 15:49:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:28	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:15:08	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:15:26	HOMOLOGADO	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 31 - HOMOLOGADO
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: ampola
Descrição: Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI po para injeção			
Quantidade: 600		Valor Unit.: 7,62	Valor Total: 4.572,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	848	36.191.620/0001-00	18,00	7,62	Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	307	39.339.941/0001-90	15,68	7,63	0,13 Sim
3 BELFARMA LTDA	438	38.014.290/0001-03	15,68	8,34	9,31 Sim
4 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	905	51.685.649/0001-24	15,68	9,60	15,11 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 09:55:44	DISPUTA	
21/10/2025 09:55:44	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 16,68
21/10/2025 09:55:44	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 873) 16,68
21/10/2025 09:55:44	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 438) 16,68
21/10/2025 09:55:44	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 18,00
21/10/2025 09:55:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 16,67
21/10/2025 09:56:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 873) 16,65
21/10/2025 09:56:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 16,64
21/10/2025 09:56:19	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 873) 16,60
21/10/2025 09:56:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 16,59
21/10/2025 09:56:32	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 873) 16,55
21/10/2025 09:56:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 16,54
21/10/2025 09:56:50	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 873) 16,51
21/10/2025 09:56:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 16,50
21/10/2025 09:57:01	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 438) 16,00
21/10/2025 09:57:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 15,99
21/10/2025 09:57:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 873) 15,95
21/10/2025 09:57:20	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 15,94
21/10/2025 09:57:42	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 438) 15,00
21/10/2025 09:57:44	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 14,99
21/10/2025 09:57:45	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 873) 15,90
21/10/2025 09:57:58	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 438) 14,00
21/10/2025 09:58:01	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 13,99

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 09:58:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 438) 13,00
21/10/2025 09:58:07	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 12,99
21/10/2025 09:58:13	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 873) 12,95
21/10/2025 09:58:18	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 12,94
21/10/2025 09:58:22	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 438) 12,00
21/10/2025 09:58:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 11,99
21/10/2025 09:58:33	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 438) 11,00
21/10/2025 09:58:35	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 10,99
21/10/2025 09:58:38	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 873) 10,98
21/10/2025 09:58:40	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 438) 10,00
21/10/2025 09:58:41	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 10,97
21/10/2025 09:58:42	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 9,99
21/10/2025 09:58:49	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 438) 9,90
21/10/2025 09:58:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 9,49
21/10/2025 09:59:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 438) 9,00
21/10/2025 09:59:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 8,99
21/10/2025 09:59:05	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 873) 9,60
21/10/2025 09:59:12	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 438) 8,50
21/10/2025 09:59:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 8,49
21/10/2025 09:59:36	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 438) 8,34
21/10/2025 09:59:39	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 8,33
21/10/2025 10:02:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 8,32
21/10/2025 10:02:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 8,31
21/10/2025 10:02:15	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 8,30
21/10/2025 10:02:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 8,28
21/10/2025 10:02:20	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 8,28
21/10/2025 10:02:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 8,27
21/10/2025 10:03:15	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 8,25
21/10/2025 10:03:18	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 8,24
21/10/2025 10:03:24	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 8,23
21/10/2025 10:03:25	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 8,22
21/10/2025 10:04:15	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 8,10
21/10/2025 10:04:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 10:04:17	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 8,09
21/10/2025 10:04:19	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 8,05
21/10/2025 10:04:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 8,04
21/10/2025 10:05:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 7,80
21/10/2025 10:05:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 7,79
21/10/2025 10:05:39	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 7,78
21/10/2025 10:05:45	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 7,77
21/10/2025 10:06:19	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 7,70
21/10/2025 10:06:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 7,69
21/10/2025 10:06:32	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 7,68
21/10/2025 10:06:35	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 648) 7,67

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 32 - HOMOLOGADO
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO 100ML	Marca: BELFAR	Modelo: FRASCO 100ML
Descrição: Benzilpenicilina benzatina 40mg/mL - solução oral			
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 16.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	276	38.014.290/0001-03	12,23	8,00	Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	179	39.339.941/0001-90	12,23	9,99	24,86 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 09:55:45	DISPUTA	
21/10/2025 09:55:45	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 276) 12,23
21/10/2025 09:55:45	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 12,23
21/10/2025 09:57:13	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 276) 12,00
21/10/2025 10:02:09	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 11,99
21/10/2025 10:03:28	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 276) 11,00
21/10/2025 10:05:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 10,80
21/10/2025 10:05:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 10:05:09	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 276) 10,00
21/10/2025 10:06:34	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 9,99
21/10/2025 10:07:06	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 276) 9,50
21/10/2025 10:07:11	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 276) 8,00
21/10/2025 10:09:11	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		

3863
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:09:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
21/10/2025 10:09:11 HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:07 EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:09 ADJUDICADO
30/10/2025 09:15:26 HOMOLOGADO

LOTE 33 - HOMOLOGADO
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Ampola 1 mL Marca: EUROFARMA Modelo: Ampola 1 mL
Descrição: Betametasona. acetato 3 mg/mL+Betametasa. fosf. dissol. 3 mg/mL
Quantidade: 600 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	937	38.014.280/0001-03	16,53	10,00	Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	801	39.339.941/0001-80	16,53	12,99	29,99 Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 09:55:45 DISPUTA
21/10/2025 09:55:45 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 937) 16,53
21/10/2025 09:55:45 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 16,53
21/10/2025 09:57:18 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 937) 16,00
21/10/2025 10:02:11 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 15,99
21/10/2025 10:03:38 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 937) 15,00
21/10/2025 10:05:00 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 14,90
21/10/2025 10:05:00 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
21/10/2025 10:05:14 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 937) 14,00
21/10/2025 10:06:08 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 13,99
21/10/2025 10:06:24 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 937) 13,00
21/10/2025 10:06:38 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 12,99
21/10/2025 10:07:08 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 937) 10,00
21/10/2025 10:09:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA
21/10/2025 10:09:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
21/10/2025 10:09:09 HABILITAÇÃO

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

49 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

29/10/2025 15:49:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:07 EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:09 ADJUDICADO
30/10/2025 09:15:26 HOMOLOGADO

LOTE 34 - ADJUDICADO
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: CRISTALIA Modelo: Comprimidos
Descrição: Buprenorfina clontrato 2 mg
Quantidade: 70.000 Valor Unit.: 0,25 Valor Total: 17.500,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	426	38.014.280/0001-03	0,50	0,25	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	381	39.339.941/0001-80	0,50	0,24	Sim
KALK DISTRIBUIÇÃO DE	903	52.144.389/0001-42	0,62	0,43	79,1667 Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	430	17.263.792/0001-90	0,50	0,44	2,3258 Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 09:55:45 DISPUTA
21/10/2025 09:55:45 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,50
21/10/2025 09:55:45 LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 430) 0,50
21/10/2025 09:55:45 LANCE KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES 0,62
21/10/2025 09:55:45 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 426) 0,50
21/10/2025 09:57:32 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 426) 0,45
21/10/2025 09:58:46 LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 430) 0,44
21/10/2025 09:59:01 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 426) 0,40
21/10/2025 10:02:17 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,39
21/10/2025 10:03:41 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 426) 0,30
21/10/2025 10:04:07 LANCE KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES 0,43
21/10/2025 10:04:07 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
21/10/2025 10:04:56 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,28
21/10/2025 10:05:19 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 426) 0,25
21/10/2025 10:06:05 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,24
21/10/2025 10:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

50 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:08:05 HABILITAÇÃO
24/10/2025 10:05:35 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 13/2021.
20/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021
29/10/2025 15:49:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:34 EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:09 ADJUDICADO
30/10/2025 09:15:26 HOMOLOGADO
30/03/2026 09:17:18 EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:19 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.
30/03/2026 09:23:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA
30/03/2026 16:21:06 ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:23 HOMOLOGADO

LOTE 35 - HOMOLOGADO
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Frasco 20 mL Marca: HIPOLABOR Modelo: Frasco 20 mL
Descrição: Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução inalante
Quantidade: 400 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	638	38.014.290/0001-03	12,89	7,00	Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	162	39.339.941/0001-80	12,89	9,99	42,71 Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 09:55:45 DISPUTA
21/10/2025 09:55:45 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 638) 12,89

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

51 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 09:55:45 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 12,89
21/10/2025 09:57:48 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 638) 12,00
21/10/2025 10:03:07 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,90
21/10/2025 10:03:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 162 no valor de 1,90 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.
21/10/2025 10:03:18 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 11,90
21/10/2025 10:03:46 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 638) 11,00
21/10/2025 10:03:46 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
21/10/2025 10:04:50 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 10,80
21/10/2025 10:05:30 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 638) 10,00
21/10/2025 10:06:01 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 9,99
21/10/2025 10:06:52 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 638) 9,50
21/10/2025 10:07:20 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 638) 8,00
21/10/2025 10:07:42 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 638) 7,00
21/10/2025 10:09:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA
21/10/2025 10:09:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
21/10/2025 10:09:42 HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:07 EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:09 ADJUDICADO
30/10/2025 09:15:26 HOMOLOGADO

LOTE 36 - HOMOLOGADO
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Frascos Marca: EMS Modelo: Frascos
Descrição: Budesonida 32 mcg - suspensão inalante - 120 doses
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 7,80 Valor Total: 15.600,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	406	38.014.290/0001-03	15,57	7,80	Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	681	39.339.941/0001-80	15,57	8,90	14,10 Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 09:55:46 DISPUTA
21/10/2025 09:55:46 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 406) 15,57

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

52 de 326

5764
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 09:55:46	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	15,57
21/10/2025 09:57:58	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 406)	15,00
21/10/2025 10:03:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	14,90
21/10/2025 10:03:51	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 406)	14,00
21/10/2025 10:03:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 10:04:46	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	13,50
21/10/2025 10:05:29	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 406)	10,00
21/10/2025 10:05:38	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 406)	9,00
21/10/2025 10:05:58	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	8,90
21/10/2025 10:07:34	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 406)	7,80
21/10/2025 10:09:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 10:09:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 10:09:34	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:07	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:10	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:15:27	HOMOLOGADO		

LOTE 37 - HOMOLOGADO
LOTE 37

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ACHÉ	Modelo: Frascos
Descrição: Budesonida 50 mcg - suspensão inalante - 120 doses			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 21,00	Valor Total: 16.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	172	38.014.290/0001-03	41,88	21,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	305	39.339.941/0001-90	41,88	22,80	8,57	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	878	14.595.725/0001-64	41,88	41,87	83,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	697	39.339.941/0001-90	39,33	24,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 09:55:46	DISPUTA		
21/10/2025 09:55:46	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 172)	41,88
21/10/2025 09:55:46	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	41,88
21/10/2025 09:55:46	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41,88
21/10/2025 09:57:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 172)	30,00

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

53 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 09:59:54	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41,87
21/10/2025 10:03:01	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	29,90
21/10/2025 10:03:57	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 172)	29,00
21/10/2025 10:03:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 10:04:43	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	28,50
21/10/2025 10:05:11	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 172)	25,00
21/10/2025 10:05:52	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	24,90
21/10/2025 10:06:09	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 172)	23,00
21/10/2025 10:06:43	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	22,80
21/10/2025 10:08:03	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 172)	21,00
21/10/2025 10:10:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 10:10:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 10:10:03	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:07	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:10	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:15:27	HOMOLOGADO		

LOTE 38 - ADJUDICADO
LOTE 38

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ACHÉ	Modelo: Frascos
Descrição: Budesonida 64 mcg - suspensão inalante - 120 doses			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	978	38.014.290/0001-03	35,33	25,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	697	39.339.941/0001-90	39,33	24,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 09:55:46	DISPUTA		
21/10/2025 09:55:46	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 978)	39,33
21/10/2025 09:55:46	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	39,33
21/10/2025 09:58:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 978)	35,00
21/10/2025 10:02:59	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	34,99

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

54 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:04:08	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 978)	34,00
21/10/2025 10:04:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 10:04:16	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 978)	33,00
21/10/2025 10:04:37	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	32,90
21/10/2025 10:04:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 978)	32,00
21/10/2025 10:04:53	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	31,50
21/10/2025 10:05:16	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 978)	25,00
21/10/2025 10:05:49	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	24,99
21/10/2025 10:07:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
21/10/2025 10:07:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 10:07:49	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:34	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:11	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:15:27	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:17:09	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO		
	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:23:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA		
30/03/2026 16:21:05	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:23	HOMOLOGADO		

LOTE 39 - ADJUDICADO
LOTE 39

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos
Descrição: Captopril 25 mg			
Quantidade: 300.000	Valor Unit.: 0,03	Valor Total: 9.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	966	38.014.290/0001-03	0,08	0,03		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	338	14.595.725/0001-64	0,04	0,04	33,33	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	684	51.685.643/0001-24	0,07	0,07	75,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	316	38.339.941/0001-90	0,08	0,02		Sim
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	178	45.517.600/0001-60	0,04	0,04	100,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

55 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 09:55:46	DISPUTA		
21/10/2025 09:55:46	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,04
21/10/2025 09:55:46	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,08
21/10/2025 09:55:46	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,07
21/10/2025 09:55:46	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 966)	0,08
21/10/2025 09:55:46	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,04
21/10/2025 09:57:28	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 966)	0,03
21/10/2025 10:02:51	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,02
21/10/2025 10:05:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 338 PARTICIPANTE 178 que apresentaram o valor de 0,04.

29/10/2025 15:49:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:34	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:11	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:15:27	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:17:00	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO		
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.			
30/03/2026 09:23:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA			
30/03/2026 16:21:08	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:23	HOMOLOGADO		

LOTE 40 - ADJUDICADO
LOTE 40

Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Frasco 100 ml
Descrição: Cartimazepina 20 mg/mL susp. oral			
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 6,63	Valor Total: 31.824,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	394	38.014.290/0001-03	13,25	6,63		Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

56 de 326

3765
f

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL						
2	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	590	51.685.649/0001-24	13,25	8,90	34,24 Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	797	39.339.941/0001-90	13,25	6,59		Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	377	17.263.792/0001-40	10,00	8,89	34,90/14	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 09:55:46	DISPUTA					
21/10/2025 09:55:46	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 377)			10,00	
21/10/2025 09:55:46	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			13,25	
21/10/2025 09:55:46	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			13,25	
21/10/2025 09:55:46	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 394)			13,25	
21/10/2025 09:56:07	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			9,97	
21/10/2025 09:57:10	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 394)			9,00	
21/10/2025 09:57:18	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			8,97	
21/10/2025 09:58:26	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 394)			8,00	
21/10/2025 09:58:39	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			8,90	
21/10/2025 09:58:58	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 377)			8,89	
21/10/2025 10:02:36	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			7,99	
21/10/2025 10:04:08	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 394)			7,00	
21/10/2025 10:04:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
21/10/2025 10:04:29	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			6,99	
21/10/2025 10:04:34	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			6,98	
21/10/2025 10:04:53	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 394)			6,63	
21/10/2025 10:05:09	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			6,59	
21/10/2025 10:07:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA						
21/10/2025 10:07:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
21/10/2025 10:07:09	HABILITAÇÃO					
24/10/2025 10:07:50	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO					
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.						
29/10/2025 16:49:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:35	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:15:11	ADJUDICADO					
30/10/2025 09:15:27	HOMOLOGADO					
30/03/2026 09:16:48	EM ADJUDICAÇÃO					
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18						
				57 de 326		

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL						
21/10/2025 10:00:19	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				0,30
21/10/2025 10:00:22	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 973)				0,21
21/10/2025 10:00:44	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 118)				0,38
21/10/2025 10:02:41	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,17
21/10/2025 10:08:09	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES				0,20
21/10/2025 10:08:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
21/10/2025 10:09:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA						
21/10/2025 10:10:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
21/10/2025 10:10:09	HABILITAÇÃO					
24/10/2025 10:05:35	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO					
KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021						
24/10/2025 10:07:50	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO					
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021						
29/10/2025 15:49:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:35	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:15:11	ADJUDICADO					
30/10/2025 09:15:27	HOMOLOGADO					
30/03/2026 09:16:28	EM ADJUDICAÇÃO					
30/03/2026 09:23:19	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO					
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.						
30/03/2026 09:24:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI						
30/03/2026 16:21:09	ADJUDICADO					
30/03/2026 16:21:23	HOMOLOGADO					
LOTE 42 - ADJUDICADO LOTE 42						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Compridos	Marca: TEUTO	Modelo: comprimido			
Descrição: [COTA RESERVADA ME/PP] - Carbamazepina 200 mg						
Quantidade: 75.000		Valor Unit.: 0,18		Valor Total: 13.500,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 MS HOSPITALAR EIRELI	591	36.191.620/0001-00	0,56	0,18		Sim
2 BELFARMA LTDA	700	38.014.290/0001-03	0,41	0,21	16,67	Sim
3 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	257	14.595.725/0001-84	0,41	0,23	9,52	Sim
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18						
				59 de 326		

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL						
30/03/2026 09:23:19 DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO						
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.						
30/03/2026 09:24:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA						
30/03/2026 16:21:08 ADJUDICADO						
30/03/2026 16:21:23 HOMOLOGADO						
LOTE 41 - ADJUDICADO						
LOTE 41						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Compridos	Marca: TEUTO	Modelo: comprimido			
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carbamazepina 200 mg						
Quantidade: 225.000		Valor Unit.: 0,18		Valor Total: 40.500,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	292	36.191.620/0001-00	0,56	0,18		Sim
2 PHARMAPLUS FILIAL	997	03.617.043/0002-33	0,19	0,19	5,56	Não
3 BELFARMA LTDA	973	38.014.290/0001-03	0,41	0,21	10,53	Sim
4 MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA	782	96.827.563/0001-27	0,24	0,24	14,29	Não
5 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	421	51.685.649/0001-24	0,41	0,30	25,00	Sim
6 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	118	10.782.385/0001-40	0,41	0,38	28,67	Não
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	974	39.339.941/0001-90	0,41	0,17		Sim
KALK DISTRIBUIÇÃO DE	750	52.144.389/0001-42	0,29	0,20	17,64/1	Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	424	17.263.792/0001-90	0,25	0,25	25,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO						
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS						
21/10/2025 09:59:48 DISPUTA						
21/10/2025 09:59:48	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,41
21/10/2025 09:59:48	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 424)				0,25
21/10/2025 09:59:48	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES				0,29
21/10/2025 09:59:48	LANCE	MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR HIGIENE E				0,24
21/10/2025 09:59:48	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 997)				0,19
21/10/2025 09:59:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 292)				0,56
21/10/2025 09:59:48	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				0,41
21/10/2025 09:59:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 973)				0,41
21/10/2025 09:59:48	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 118)				0,41
21/10/2025 09:59:52	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 292)				0,18
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18						
						58 de 326

3766
f

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

29/10/2025 15:49:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:35	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:11	ADJUDICADO
30/10/2025 09:15:27	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:16:19	EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:24:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI	
30/03/2026 09:50:03	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 591: Consulte o licitante MS HOSPITALAR EIRELI, quanto ao interesse em assumir os novos itens arrematados.	
30/03/2026 16:21:09	ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:23	HOMOLOGADO

LOTE 43 - ADJUDICADO
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimentos	Marca: HIFOLABOR	Modelo: Comprimentos
Descrição: Carbonato de lítio 300 mg			
Quantidade: 75.000	Valor Unit.: 0,21	Valor Total: 15.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 BELFARMA LTDA	982	38.014.290/0001-03	0,41	0,21		Sim
-----------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

SUEVIT DISTRIBUIDORA E	147	39.339.941/0001-90	0,41	0,20		Sim
------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	211	17.263.792/0001-90	0,35	0,35	75,0000	Sim
----------------------------	-----	--------------------	------	------	---------	-----

KALK DISTRIBUIÇÃO DE	850	52.144.399/0001-42	0,79	0,79	125,7143	Sim
----------------------	-----	--------------------	------	------	----------	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 09:59:50	DISPUTA		
21/10/2025 09:59:50	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 211)	0,35
21/10/2025 09:59:50	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	0,79
21/10/2025 09:59:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 982)	0,41
21/10/2025 09:59:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,41
21/10/2025 10:00:34	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 982)	0,30
21/10/2025 10:02:28	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,28
21/10/2025 10:03:02	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 982)	0,21

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

61 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:03:21	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,20
21/10/2025 10:09:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
21/10/2025 10:09:50	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 10:09:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
24/10/2025 10:05:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.	
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.	
29/10/2025 15:49:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:35	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:12	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:19	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:16:08	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:24:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA	
30/03/2026 16:21:09	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:23	HOMOLOGADO		

LOTE 44 - ADJUDICADO
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimentos	Marca: E M S	Modelo: Comprimentos
Descrição: Carvedilol 12,5 mg			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,08	Valor Total: 1.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 BELFARMA LTDA	791	38.014.290/0001-03	0,34	0,08		Sim
-----------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	983	51.685.649/0001-24	0,19	0,19	137,50	Sim
---------------------------	-----	--------------------	------	------	--------	-----

3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	385	14.595.725/0001-84	0,34	0,34	78,85	Sim
--------------------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

SUEVIT DISTRIBUIDORA E	746	39.339.941/0001-90	0,34	0,07		Sim
------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

62 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 09:59:50	DISPUTA		
21/10/2025 09:59:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,34
21/10/2025 09:59:50	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,19
21/10/2025 09:59:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 791)	0,34
21/10/2025 09:59:50	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,34
21/10/2025 10:00:24	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 791)	0,17
21/10/2025 10:02:28	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,16
21/10/2025 10:02:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 791)	0,10
21/10/2025 10:02:55	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,09
21/10/2025 10:03:42	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 791)	0,08
21/10/2025 10:04:24	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,07
21/10/2025 10:09:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
21/10/2025 10:09:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 10:09:51	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:35	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:12	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:20	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:15:58	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:18	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:24:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA	
30/03/2026 16:21:09	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:23	HOMOLOGADO		

LOTE 45 - ADJUDICADO
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimentos	Marca: LEGRAND	Modelo: Comprimentos
Descrição: Carvedilol 3,125 mg			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,14	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 BELFARMA LTDA	767	38.014.290/0001-03	0,27	0,14		Sim
-----------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	531	51.685.649/0001-24	0,18	0,18	14,29	Sim
---------------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

53 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 09:59:50	DISPUTA		
21/10/2025 09:59:50	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,16
21/10/2025 09:59:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 767)	0,27
21/10/2025 09:59:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,27
21/10/2025 10:00:11	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 767)	0,14
21/10/2025 10:02:23	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,13
21/10/2025 10:09:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
21/10/2025 10:09:51	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 10:09:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
29/10/2025 15:49:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:35	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:12	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:15:28	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:15:46	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:24:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA	
30/03/2026 16:21:09	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:24	HOMOLOGADO		

LOTE 46 - ADJUDICADO
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 60 ml	Marca: TEUTO	Modelo: Frasco 60 ml
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Cefalexina 250 mg/5 mL			
Quantidade: 6.750	Valor Unit.: 5,30	Valor Total: 35.775,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 BELFARMA LTDA	031	38.014.290/0001-03	16,00	5,30		Sim
-----------------	-----	--------------------	-------	------	--	-----

2 MS HOSPITALAR EIRELI	559	36.191.620/0001-00	18,75	5,99	13,02	Sim
------------------------	-----	--------------------	-------	------	-------	-----

3 PHARMALUS FILIAL	850	03.817.043/0002-33	16,00	6,26	4,51	Não
--------------------	-----	--------------------	-------	------	------	-----

4 MEDISI COMERCIAL FARMACÊUTICA	062	96.827.563/0001-27	7,99	7,99	27,64	Não
---------------------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

64 de 326

1767
8

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	085	39.339.941/0001-90	16,00	5,25	Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	335	17.263.792/0001-90	15,00	7,97	51,8095 Sim

INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 10:09:48	DISPUTA	
21/10/2025 10:09:48	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 16,00
21/10/2025 10:09:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 031) 16,00
21/10/2025 10:09:48	LANCE	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E 7,99
21/10/2025 10:09:48	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 850) 16,00
21/10/2025 10:09:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 18,75
21/10/2025 10:09:49	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 335) 15,00
21/10/2025 10:09:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 7,98
21/10/2025 10:09:55	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 850) 7,57
21/10/2025 10:09:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 7,56
21/10/2025 10:10:01	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 850) 7,17
21/10/2025 10:10:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 7,16
21/10/2025 10:10:12	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 850) 6,78
21/10/2025 10:10:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 6,78
21/10/2025 10:10:18	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 850) 6,43
21/10/2025 10:10:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 6,42
21/10/2025 10:10:24	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 850) 6,41
21/10/2025 10:10:26	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 6,40
21/10/2025 10:10:29	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 850) 6,39
21/10/2025 10:10:34	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 6,38
21/10/2025 10:10:41	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 850) 6,37
21/10/2025 10:10:45	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 6,36
21/10/2025 10:10:46	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 850) 6,35
21/10/2025 10:10:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 6,34
21/10/2025 10:10:52	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 850) 6,33
21/10/2025 10:10:53	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 6,30
21/10/2025 10:10:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 6,32
21/10/2025 10:10:57	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 6,29
21/10/2025 10:10:58	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 850) 6,28
21/10/2025 10:10:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 6,27
21/10/2025 10:11:01	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 6,20
21/10/2025 10:11:04	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 850) 6,26
21/10/2025 10:11:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 6,19

Gerado em: 30/03/2026 18:21:18

65 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:11:53	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 031) 6,80
21/10/2025 10:11:55	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 559) 5,99
21/10/2025 10:12:28	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 031) 5,30
21/10/2025 10:13:26	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 5,25
21/10/2025 10:14:56	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 335) 7,97

21/10/2025 10:19:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

21/10/2025 10:19:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

21/10/2025 10:19:49 HABILITAÇÃO

24/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021

28/10/2025 15:49:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:35 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:15:12 ADJUDICADO

30/10/2025 09:15:28 HOMOLOGADO

30/03/2026 09:15:25 EM ADJUDICAÇÃO

30/03/2026 09:23:19 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os lances anteriormente adjudicados ao referido licitante.

30/03/2026 09:24:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA

30/03/2026 16:21:09 ADJUDICADO

30/03/2026 16:21:24 HOMOLOGADO

LOTE 47 - ADJUDICADO
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Frasco 60 ml	Marca: TEUTO	Modelo: Frasco 60 ml
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPF] - Cefalexina 250 mg/5 mL			
Quantidade: 2.250	Valor Unit.: 5,30		Valor Total: 11.925,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	337	38.014.280/0001-03	16,00	5,30	Sim
2 MS HOSPITALAR EIRELI	967	36.191.620/0001-00	18,75	13,87	161,70 Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	857	14.595.725/0001-84	16,00	13,88	9,07 Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	609	39.339.941/0001-90	16,00	5,25	Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	087	17.263.792/0001-90	15,00	13,90	164,7619 Sim

INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

66 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE		
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 10:09:48	DISPUTA	
21/10/2025 10:09:49	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 16,00
21/10/2025 10:09:49	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 087) 15,00
21/10/2025 10:09:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967) 18,75
21/10/2025 10:09:49	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 16,00
21/10/2025 10:09:49	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 337) 16,00
21/10/2025 10:09:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967) 14,99
21/10/2025 10:10:22	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 14,98
21/10/2025 10:10:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967) 14,97
21/10/2025 10:10:56	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 14,80
21/10/2025 10:10:57	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967) 14,79
21/10/2025 10:11:58	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 337) 14,00
21/10/2025 10:12:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967) 13,99
21/10/2025 10:12:40	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 337) 5,30
21/10/2025 10:13:29	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 5,25
21/10/2025 10:15:24	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 087) 13,90
21/10/2025 10:15:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967) 13,89
21/10/2025 10:17:27	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 13,88
21/10/2025 10:17:28	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967) 13,87

21/10/2025 10:19:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

21/10/2025 10:19:50 HABILITAÇÃO

21/10/2025 10:19:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

24/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021

29/10/2025 15:49:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:35 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:15:12 ADJUDICADO

30/10/2025 09:15:28 HOMOLOGADO

30/03/2026 09:15:11 EM ADJUDICAÇÃO

30/03/2026 09:23:19 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os lances anteriormente adjudicados ao referido licitante.

30/03/2026 09:24:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA

30/03/2026 16:21:10 ADJUDICADO

30/03/2026 16:21:24 HOMOLOGADO

Gerado em: 30/03/2026 18:21:18

67 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: TEUTO	Modelo: Cápsulas
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg			
Quantidade: 135.000	Valor Unit.: 0,54		Valor Total: 72.900,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	214	38.014.280/0001-03	1,07	0,54	Sim
2 MS HOSPITALAR EIRELI	400	36.191.620/0001-00	1,25	0,58	9,26 Sim
3 PHARMAPLUS FILIAL	344	03.817.043/0002-33	1,07	0,70	18,64 Não
4 MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA	931	96.827.563/0001-27	0,85	0,85	21,43 Não
5 KASMEDE DISTRIBUIDORA DE	661	51.685.649/0001-24	1,07	0,95	11,76 Sim
6 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	562	10.782.385/0001-40	1,07	0,98	4,21 Não

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	754	39.339.941/0001-90	1,07	0,50	Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	886	17.263.792/0001-90	0,90	0,68	36,0000 Sim

INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 10:09:50	DISPUTA
21/10/2025 10:09:50	LANCE GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 562)
21/10/2025 10:09:50	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:09:50	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 886)
21/10/2025 10:09:50	LANCE MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E
21/10/2025 10:09:50	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 344)
21/10/2025 10:09:50	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 400)
21/10/2025 10:09:50	LANCE KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:09:50	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 214)
21/10/2025 10:09:54	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 400)
21/10/2025 10:09:55	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 344)
21/10/2025 10:09:59	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 400)
21/10/2025 10:10:01	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 344)
21/10/2025 10:10:05	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 400)
21/10/2025 10:10:07	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 344)
21/10/2025 10:10:11	LANCE KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:10:14	LANCE GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 562)
21/10/2025 10:10:17	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 400)
21/10/2025 10:10:58	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

Gerado em: 30/03/2026 18:21:18

68 de 326

1768
J

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:11:00	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 400)	0,59
21/10/2025 10:12:58	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 214)	0,54
21/10/2025 10:13:32	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,50
21/10/2025 10:15:43	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 886)	0,68
21/10/2025 10:19:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
21/10/2025 10:19:50	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 10:19:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
24/10/2025 10:07:50	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021			
29/10/2025 15:49:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:35	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:12	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:20	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:15:03	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.			
30/03/2026 09:23:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA			
30/03/2026 16:21:10	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:24	HOMOLOGADO		

LOTE 49 - ADJUDICADO
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: TEUTO	Modelo: Cápsulas
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) - Cetalexina 500 mg			
Quantidade: 45.000	Valor Unit.: 0,54		Valor Total: 24.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	565	38.014.280/0001-03	1,07	0,54		Sim
2 MS HOSPITALAR EIRELI	417	36.191.620/0001-00	1,25	0,76	40,74	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	116	14.595.725/0001-84	1,07	0,88	15,79	Sim
4 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	763	51.686.849/0001-24	1,07	0,95	7,95	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	227	39.339.941/0001-90	1,07	0,50		Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	687	17.263.792/0001-90	0,90	0,77	54,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

69 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 10:09:50	DISPUTA	
21/10/2025 10:09:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:09:50	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 987)
21/10/2025 10:09:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 417)
21/10/2025 10:09:50	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 565)
21/10/2025 10:09:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 565)
21/10/2025 10:09:50	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 10:09:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 417)
21/10/2025 10:10:11	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 565)
21/10/2025 10:10:39	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 10:10:42	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 417)
21/10/2025 10:11:33	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:11:35	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 417)
21/10/2025 10:13:11	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 565)
21/10/2025 10:13:35	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:16:10	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 987)
21/10/2025 10:16:13	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 417)
21/10/2025 10:19:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
21/10/2025 10:19:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 10:19:50	HABILITAÇÃO	
24/10/2025 10:07:50	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021		
29/10/2025 15:49:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:35	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:15:13	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:20	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:14:55	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:24:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA		
30/03/2026 16:21:10	ADJUDICADO	
30/03/2026 16:21:24	HOMOLOGADO	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

70 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 50 - ADJUDICADO
LOTE 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: ampola
Descrição: Cetirizina 1 g solução injetável			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 4,49		Valor Total: 5.388,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	748	36.191.620/0001-00	17,00	4,49		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	854	51.686.849/0001-24	15,55	5,80	29,18	Sim
3 BELFARMA LTDA	340	38.014.280/0001-03	15,55	7,78	34,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	328	39.339.941/0001-90	15,55	4,25		Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	125	17.263.792/0001-90	10,00	5,70	34,1176	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 10:09:50	DISPUTA	
21/10/2025 10:09:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)
21/10/2025 10:09:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:09:50	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 340)
21/10/2025 10:09:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 340)
21/10/2025 10:09:50	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 125)
21/10/2025 10:09:55	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)
21/10/2025 10:10:11	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 340)
21/10/2025 10:10:17	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)
21/10/2025 10:10:39	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 340)
21/10/2025 10:10:43	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)
21/10/2025 10:11:04	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 340)
21/10/2025 10:11:07	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)
21/10/2025 10:11:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 340)
21/10/2025 10:11:29	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)
21/10/2025 10:11:30	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:11:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)
21/10/2025 10:11:51	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 340)
21/10/2025 10:11:52	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)
21/10/2025 10:12:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 340)
21/10/2025 10:12:20	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)
21/10/2025 10:13:25	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 340)

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

71 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 51 - ADJUDICADO
LOTE 51

21/10/2025 10:13:28	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)	7,77
21/10/2025 10:13:37	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	6,90
21/10/2025 10:13:39	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)	6,89
21/10/2025 10:14:12	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	6,50
21/10/2025 10:14:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)	6,48
21/10/2025 10:14:23	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	5,50
21/10/2025 10:14:26	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)	5,49
21/10/2025 10:14:31	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4,99
21/10/2025 10:14:34	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)	4,98
21/10/2025 10:14:38	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4,50
21/10/2025 10:14:44	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 748)	4,49
21/10/2025 10:14:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4,25
21/10/2025 10:14:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	5,80
21/10/2025 10:17:48	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 125)	5,70
21/10/2025 10:19:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
21/10/2025 10:19:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 10:19:51	HABILITAÇÃO		
24/10/2025 10:07:50	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021			
29/10/2025 15:49:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:36	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:13	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:20	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:14:45	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.			
30/03/2026 09:23:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI			
30/03/2026 16:21:10	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:24	HOMOLOGADO		

LOTE 51 - ADJUDICADO
LOTE 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimidos
Descrição: Ciprofloxacino, clontrato 500 mg			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,18		Valor Total: 14.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

72 de 326

1769
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	971	38.014.290/0001-03	0.69	0.18		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	789	14.595.725/0001-84	0.69	0.39	110.67	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	195	51.685.649/0001-24	0.69	0.40	2.56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	249	39.339.941/0001-90	0.69	0.17		Sim
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	448	45.517.600/0001-60	0.25	0.25	47.0588	Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	158	17.263.792/0001-90	0.30	0.30	20,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 10:09:51	DISPUTA	
21/10/2025 10:09:51	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 0.25
21/10/2025 10:09:51	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0.69
21/10/2025 10:09:51	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 158) 0.30
21/10/2025 10:09:51	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 0.69
21/10/2025 10:09:51	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 971) 0.69
21/10/2025 10:09:51	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0.69
21/10/2025 10:10:12	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 0.40
21/10/2025 10:10:17	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0.39
21/10/2025 10:11:27	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0.20
21/10/2025 10:11:41	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 971) 0.18
21/10/2025 10:13:41	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0.17
21/10/2025 10:19:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances e SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

21/10/2025 10:19:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

21/10/2025 10:19:51 HABILITAÇÃO

21/10/2025 10:06:35 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021

24/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021

29/10/2025 15:49:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:36 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:15:13 ADJUDICADO

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

73 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

30/10/2025 09:22:20	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:14:38	EM ADJUDICAÇÃO

30/03/2026 09:23:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.

30/03/2026 09:23:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA

30/03/2026 16:21:10 ADJUDICADO

30/03/2026 16:21:24 HOMOLOGADO

LOTE 52 - HOMOLOGADO
LOTE 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Clonazepam 2.5 mg/mL, solução oral		Valor Total: 20.016,00	
Quantidade: 7.200		Valor Unit.: 2.78	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	548	51.685.649/0001-24	5.90	2.78		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	074	39.339.941/0001-90	5.90	2.80	0.72	Sim
3 BELFARMA LTDA	760	38.014.290/0001-03	5.90	2.95	5.36	Sim
4 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	145	14.595.725/0001-84	5.90	5.84	97.97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	050	17.263.792/0001-90	5.90	2.93		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 10:09:51	DISPUTA	
21/10/2025 10:09:51	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 5.90
21/10/2025 10:09:51	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050) 5.90
21/10/2025 10:09:51	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 760) 5.90
21/10/2025 10:09:51	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 5.90
21/10/2025 10:09:51	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 5.90
21/10/2025 10:10:12	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 5.85
21/10/2025 10:11:08	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 5.84
21/10/2025 10:11:15	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 5.82
21/10/2025 10:11:24	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 4.89
21/10/2025 10:11:39	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 4.94
21/10/2025 10:13:44	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 4.50

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

74 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:14:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 760) 2.95
21/10/2025 10:14:15	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 2.80
21/10/2025 10:15:34	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 2.78
21/10/2025 10:17:58	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050) 2.93

21/10/2025 10:17:56 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

21/10/2025 10:19:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

21/10/2025 10:19:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

21/10/2025 10:19:56 HABILITAÇÃO

24/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021

29/10/2025 15:49:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:24 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:15:13 ADJUDICADO

30/10/2025 09:22:20 HOMOLOGADO

LOTE 53 - ADJUDICADO
LOTE 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 10 mL	Marca: SAMTEC	Modelo: Ampola 10 mL
Descrição: Cloreto de potássio 19,1% solução injetável		Valor Total: 26.50	
Quantidade: 50		Valor Unit.: 0.53	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	676	38.014.290/0001-03	1.06	0.53		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	218	39.339.941/0001-90	1.06	0.49		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 10:09:51	DISPUTA	
21/10/2025 10:09:51	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 676) 1.06
21/10/2025 10:09:51	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1.06
21/10/2025 10:10:11	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 676) 1.05
21/10/2025 10:11:20	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0.90
21/10/2025 10:14:13	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 676) 0.53

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

75 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:14:19	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0.49
---------------------	-------	---

21/10/2025 10:19:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

21/10/2025 10:19:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

21/10/2025 10:19:52 HABILITAÇÃO

29/10/2025 15:49:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:36 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 08:15:13 ADJUDICADO

30/10/2025 09:22:20 HOMOLOGADO

30/03/2026 09:14:30 EM ADJUDICAÇÃO

30/03/2026 09:23:18 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.

30/03/2026 09:24:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA

30/03/2026 16:21:10 ADJUDICADO

30/03/2026 16:21:24 HOMOLOGADO

LOTE 54 - ADJUDICADO
LOTE 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: FARMACE	Modelo: frasco
Descrição: Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado		Valor Total: 27.920,00	
Quantidade: 8.000		Valor Unit.: 3.49	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	844	36.191.620/0001-00	10.00	3.49		Sim
2 BELFARMA LTDA	525	38.014.290/0001-03	7.41	3.71	8.30	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	330	51.685.649/0001-24	7.41	6.20	87.12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	502	39.339.941/0001-90	7.41	3.20		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 10:09:52	DISPUTA	
21/10/2025 10:09:52	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 7.41
21/10/2025 10:09:52	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 525) 7.41
21/10/2025 10:09:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 7.41
21/10/2025 10:09:52	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 844) 10.00

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

76 de 326

1470
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:09:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 844)	7,40
21/10/2025 10:10:12	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,36
21/10/2025 10:10:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 844)	7,35
21/10/2025 10:10:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,30
21/10/2025 10:10:28	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 844)	7,29
21/10/2025 10:10:39	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,26
21/10/2025 10:10:45	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 844)	7,25
21/10/2025 10:11:04	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,23
21/10/2025 10:11:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 844)	7,22
21/10/2025 10:11:18	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	7,15
21/10/2025 10:11:21	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 844)	7,14
21/10/2025 10:11:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,10
21/10/2025 10:11:30	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 844)	7,09
21/10/2025 10:11:53	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,06
21/10/2025 10:11:55	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 844)	7,05
21/10/2025 10:12:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,03
21/10/2025 10:12:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 844)	7,02
21/10/2025 10:13:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	6,50
21/10/2025 10:13:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 844)	6,49
21/10/2025 10:14:23	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 525)	3,71
21/10/2025 10:14:26	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 844)	3,70
21/10/2025 10:14:27	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,50
21/10/2025 10:14:32	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 844)	3,49
21/10/2025 10:14:41	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,20
21/10/2025 10:14:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	6,20
21/10/2025 10:19:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
21/10/2025 10:19:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 10:19:52	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:48:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/05/2025 16:04:36	EM ADJUDICAÇÃO		
10/05/2025 09:15:13	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:20	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:14:21	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.			
30/03/2026 09:24:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI			
30/03/2026 16:21:10	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:24	HOMOLOGADO		

LOTE 55 - ADJUDICADO
LOTE 55

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

77 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Frasco 250 ml	Marca: JP FARMA	Modelo: Frasco 250 ml		
Descrição: Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado					
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 3,71		Valor Total: 22.260,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
1 BEL FARMA LTDA	351 36.014.290/0001-03	7,41	3,71		Sim
2 MS HOSPITALAR EIRELI	436 36.191.620/0001-00	10,00	4,48	21,02	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	917 51.685.649/0001-24	7,41	6,90	53,67	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	814 39.339.941/0001-90	7,41	3,30		Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 10:09:52 DISPUTA					
21/10/2025 10:09:52	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 351)			7,41
21/10/2025 10:09:52	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			7,41
21/10/2025 10:09:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			7,41
21/10/2025 10:09:52	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 436)			10,00
21/10/2025 10:09:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 436)			7,40
21/10/2025 10:10:12	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			7,36
21/10/2025 10:10:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 436)			7,35
21/10/2025 10:10:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			7,32
21/10/2025 10:10:28	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 436)			7,31
21/10/2025 10:10:38	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			7,27
21/10/2025 10:10:43	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 436)			7,26
21/10/2025 10:11:03	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			7,21
21/10/2025 10:11:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 436)			7,20
21/10/2025 10:11:11	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			6,00
21/10/2025 10:11:12	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 436)			5,99
21/10/2025 10:11:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			6,90
21/10/2025 10:12:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 351)			5,00
21/10/2025 10:12:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 436)			4,99
21/10/2025 10:13:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			4,90
21/10/2025 10:13:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 436)			4,79
21/10/2025 10:13:57	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			4,50
21/10/2025 10:13:55	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 436)			4,49
21/10/2025 10:14:33	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 351)			3,71
21/10/2025 10:14:34	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			4,20

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

78 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:14:44	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,30
21/10/2025 10:19:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
21/10/2025 10:19:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 10:19:52	HABILITAÇÃO		
30/10/2025 15:49:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/10/2025 16:04:36	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:14	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:21	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:14:12	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.			
30/03/2026 09:23:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BEL FARMA LTDA			
30/03/2026 16:21:10	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:24	HOMOLOGADO		

LOTE 56 - ADJUDICADO
LOTE 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Frasco 500 mL	Marca: FARMACE	Modelo: frasco		
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado					
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 6,24		Valor Total: 84.240,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%) ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	848	36.191.620/0001-00	16,00	6,24	Sim
2 BELFARMA LTDA	913	36.014.290/0001-03	14,62	7,31	17,15 Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	831	51.685.649/0001-24	14,62	7,40	123 Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%) ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	528	39.339.941/0001-90	14,62	5,50	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dir.(%) ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 10:11:56 DISPUTA					
21/10/2025 10:11:55	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			14,62
21/10/2025 10:11:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			14,62
21/10/2025 10:11:58	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 848)			16,00
21/10/2025 10:11:58	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 913)			14,62

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

79 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:12:01	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 848)	14,61
21/10/2025 10:12:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	14,57
21/10/2025 10:12:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 848)	14,56
21/10/2025 10:12:43	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 913)	10,00
21/10/2025 10:12:45	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 848)	9,99
21/10/2025 10:12:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 913)	9,00
21/10/2025 10:12:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 848)	8,99
21/10/2025 10:13:08	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 913)	8,00
21/10/2025 10:13:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 848)	7,99
21/10/2025 10:13:53	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	7,50
21/10/2025 10:13:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 848)	7,49
21/10/2025 10:14:00	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	6,90
21/10/2025 10:14:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 848)	6,89
21/10/2025 10:14:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 913)	7,31
21/10/2025 10:14:07	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	6,80
21/10/2025 10:14:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 848)	6,79
21/10/2025 10:14:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	6,25
21/10/2025 10:14:55	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 848)	6,24
21/10/2025 10:14:59	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	5,50
21/10/2025 10:14:59	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,40
21/10/2025 10:21:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
21/10/2025 10:21:58	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 10:21:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
29/10/2025 15:49:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:36	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:14	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:21	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:13:35	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.			
30/03/2026 09:23:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI			
30/03/2026 16:21:11	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:25	HOMOLOGADO		

LOTE 57 - ADJUDICADO
LOTE 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Frasco 500 mL	Marca: FARMACE	Modelo: frasco
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: R\$ 24	Valor Total: 28.080,00	

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL						
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	911	36.191.620/0001-00	16,00	6,24		Sim
2 BELFARMA LTDA	750	38.014.290/0001-03	14,62	7,31	17,15	Sim
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	124	81.685.649/0001-24	14,62	7,40	1,23	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	941	39.339.941/0001-90	14,62	5,50		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 10:11:58	DISPUTA					
21/10/2025 10:11:58	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				14,62
21/10/2025 10:11:58	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				14,62
21/10/2025 10:11:58	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 911)				16,00
21/10/2025 10:11:58	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 750)				14,62
21/10/2025 10:12:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 911)				14,61
21/10/2025 10:12:17	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				14,58
21/10/2025 10:12:18	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 911)				14,57
21/10/2025 10:12:38	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 750)				10,00
21/10/2025 10:12:44	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 911)				9,99
21/10/2025 10:13:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 750)				9,00
21/10/2025 10:13:07	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 911)				8,99
21/10/2025 10:13:13	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 750)				8,00
21/10/2025 10:13:18	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 911)				7,99
21/10/2025 10:13:57	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 750)				7,31
21/10/2025 10:13:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 911)				7,30
02/10/2025 10:14:03	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				6,90
01/10/2025 10:14:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 911)				6,89
21/10/2025 10:14:53	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				6,25
21/10/2025 10:14:55	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 911)				6,24
21/10/2025 10:14:59	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				7,40
21/10/2025 10:15:03	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				5,50
21/10/2025 10:21:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA						
21/10/2025 10:21:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
21/10/2025 10:21:58	HABILITAÇÃO					
29/10/2025 15:49:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:36	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:15:14	ADJUDICADO					
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18						
						81 de 326

81 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL						
30/10/2025 09:22:21	HOMOLOGADO					
30/03/2026 09:13:22	EM ADJUDICAÇÃO					
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIRO					
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os lances anteriormente adjudicatados ao referido licitante.						
30/03/2026 09:23:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI						
30/03/2026 16:21:11	ADJUDICADO					
30/03/2026 16:21:25	HOMOLOGADO					
LOTE 58 - ADJUDICADO LOTE 58						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Frasco 30mL	Marca: FARMACE	Modelo: frasco			
Descrição: Cloroeto de sódio 0,9% - solução nasal						
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,96		Valor Total: 4.900,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	553	36.191.620/0001-00	8,00	0,98		Sim
2 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	081	14.595.725/0001-84	4,59	2,28	132,65	Sim
3 BELFARMA LTDA	502	38.014.290/0001-03	4,59	2,30	0,88	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	343	39.339.941/0001-90	4,59	0,95		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 10:11:58	DISPUTA					
21/10/2025 10:11:58	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 502)				4,58
21/10/2025 10:11:58	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				4,59
21/10/2025 10:11:58	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				4,59
21/10/2025 10:11:58	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				6,08
21/10/2025 10:12:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				4,58
21/10/2025 10:12:30	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 502)				3,00
21/10/2025 10:12:34	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				2,99
21/10/2025 10:13:01	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 502)				2,50
21/10/2025 10:13:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				2,49
21/10/2025 10:13:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 502)				2,36
21/10/2025 10:13:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				2,29
21/10/2025 10:14:56	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				2,20
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18						

82 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL						
21/10/2025 10:14:58	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				2,19
21/10/2025 10:15:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				1,90
21/10/2025 10:15:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				1,89
21/10/2025 10:15:21	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				1,80
21/10/2025 10:15:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				1,79
21/10/2025 10:18:40	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				2,28
21/10/2025 10:21:31	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				1,78
21/10/2025 10:21:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
21/10/2025 10:21:32	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				1,77
21/10/2025 10:21:52	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				1,75
21/10/2025 10:21:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				1,74
21/10/2025 10:22:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				1,69
21/10/2025 10:22:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				1,68
21/10/2025 10:23:01	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				1,65
21/10/2025 10:23:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				1,64
21/10/2025 10:23:31	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				1,60
21/10/2025 10:23:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				1,59
21/10/2025 10:23:38	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				1,50
21/10/2025 10:23:40	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				1,49
21/10/2025 10:24:11	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				1,40
21/10/2025 10:24:14	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				1,39
21/10/2025 10:24:18	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				1,30
21/10/2025 10:24:20	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				1,29
21/10/2025 10:24:24	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				1,20
21/10/2025 10:24:26	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				1,19
21/10/2025 10:24:30	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				1,10
21/10/2025 10:24:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				1,09
21/10/2025 10:24:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				1,05
21/10/2025 10:24:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				1,04
21/10/2025 10:25:09	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				1,02
21/10/2025 10:25:11	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				1,01
21/10/2025 10:25:15	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,99
21/10/2025 10:25:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 553)				0,98
21/10/2025 10:25:32	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,95
21/10/2025 10:27:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA						
21/10/2025 10:27:32	HABILITAÇÃO					
21/10/2025 10:27:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
29/10/2025 15:49:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:37	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:15:14	ADJUDICADO					
30/10/2025 09:22:21	HOMOLOGADO					
30/03/2026 09:13:13	EM ADJUDICAÇÃO					

83 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI

CANAPI-AL

30/03/2026 09:23:19

DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE

PREGOIRO

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os lances anteriormente adjudicatados ao referido licitante.

30/03/2026 09:23:37

NOTIFICAÇÃO

SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI

30/03/2026 16:21:11

ADJUDICADO

30/03/2026 16:21:25

HOMOLOGADO

LOTE 59 - ADJUDICADO

LOTE 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: SAMTEC	Modelo: Ampolas
Descrição: Cloroeto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,46	Valor Total: 460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	966	38.014.290/0001-03	0,91	0,46		Sim
2 MS HOSPITALAR EIRELI	917	36.191.620/0001-00	1,10	1,10	138,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	573	39.339.941/0001-90	0,91	0,45		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 10:11:58	DISPUTA	
21/10/2025 10:11:58	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 917)	1,10
21/10/2025 10:11:58	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 966)	0,91
21/10/2025 10:11:58	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,91
21/10/2025 10:12:14	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 966)	0,54
21/10/2025 10:15:13	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,50
21/10/2025 10:17:54	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 966)	0,46
21/10/2025 10:21:38	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,45
21/10/2025 10:21:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 10:23:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
21/10/2025 10:23:38	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 10:23:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:37	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:15:14	ADJUDICADO	

1772
8

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL	
30/10/2025 09:22:21	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:12:59	EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:23:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA.	
30/03/2026 16:21:11	ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:25	HOMOLOGADO

LOTE 60 - ADJUDICADO LOTE 60	
VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Comprimidos
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Clorpromazina, clonitrato 100 mg	Marca: GENOM
Quantidade: 87.500	Modelo: UN
Valor Unit.: 0,30	Valor Total: 20.250,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PHARMAPLUS FILIAL	065	03.817.043/0002-33	1,45	0,30		Não
2 MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA	275	96.827.563/0001-27	0,35	0,35	16,67	Não
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	424	51.685.649/0001-24	1,45	0,50	47,86	Sim
4 BELFARMA LTDA	085	38.014.290/0001-03	1,45	0,70	40,69	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	660	39.339.941/0001-90	1,45	0,23		Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	688	17.263.792/0001-90	0,90	0,69	137,9310	Sim

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
0/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 10:11:56	DISPUTA
21/10/2025 10:11:59	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,45
21/10/2025 10:11:59	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 688) 0,90
21/10/2025 10:11:59	LANCE MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E 0,35
21/10/2025 10:11:59	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 069) 1,45
21/10/2025 10:11:59	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 085) 1,45
21/10/2025 10:11:59	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424) 1,45
21/10/2025 10:12:02	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 069) 0,34
21/10/2025 10:12:18	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424) 0,50
21/10/2025 10:12:18	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 085) 0,70
21/10/2025 10:15:16	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,33

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 85 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL	
21/10/2025 10:15:18	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 069) 0,30
21/10/2025 10:15:24	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,23
21/10/2025 10:18:11	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 688) 0,69

21/10/2025 10:21:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
21/10/2025 10:21:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 10:21:59	HABILITAÇÃO
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021	
29/10/2025 15:49:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:37	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:14	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:21	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:12:37	EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:23:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PHARMAPLUS FILIAL	
30/03/2026 16:21:11	ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:25	HOMOLOGADO

LOTE 61 - ADJUDICADO LOTE 61	
VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Comprimidos
Descrição: [COTA RESERVADA ME/PP] - Clorpromazina, clonitrato 100 mg	Marca: CRISTALIA
Quantidade: 22.500	Modelo: CRISTALIA
Valor Unit.: 0,56	Valor Total: 12.600,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	873	51.686.649/0001-24	1,45	0,56		Sim
2 BELFARMA LTDA	747	38.014.290/0001-03	1,45	0,73	30,36	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	236	39.339.941/0001-90	1,45	0,29		Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	994	17.263.792/0001-90	0,90	0,72	148,2758	Sim

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 86 de 326	

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL	
21/10/2025 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 10:21:27	DISPUTA
21/10/2025 10:21:27	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,45
21/10/2025 10:21:27	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424) 1,45
21/10/2025 10:21:27	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 688) 0,90
21/10/2025 10:21:27	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 747) 1,45
21/10/2025 10:21:43	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424) 0,87
21/10/2025 10:22:18	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,86
21/10/2025 10:22:27	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424) 0,84
21/10/2025 10:22:46	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 747) 0,73
21/10/2025 10:22:56	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,70
21/10/2025 10:23:08	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424) 0,66
21/10/2025 10:23:33	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,60
21/10/2025 10:23:43	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 688) 0,72
21/10/2025 10:23:57	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424) 0,56
21/10/2025 10:24:15	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,50
21/10/2025 10:31:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA.	
21/10/2025 10:31:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 10:31:28	HABILITAÇÃO
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021	
29/10/2025 15:49:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:37	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:15	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:21	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:12:22	EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:24:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
30/03/2026 11:50:33	MENSAGEM KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Bom dia, chegamos no nosso melhor valor	
30/03/2026 16:21:11	ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:25	HOMOLOGADO

LOTE 62 - ADJUDICADO LOTE 62	
VALORES UNITÁRIOS FINAIS	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 87 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL	
Item: 1	Unidade: Comprimidos
Descrição: Clorpromazina, clonitrato 25 mg	Marca: CRISTALIA
Quantidade: 60.000	Modelo: Comprimidos
Valor Unit.: 0,25	Valor Total: 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	648	38.014.290/0001-03	0,49	0,25		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	147	51.685.649/0001-24	0,49	0,45	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	927	39.339.941/0001-90	0,49	0,23		Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	983	17.263.792/0001-90	0,49	0,44	91,3043	Sim

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 10:21:27	DISPUTA
21/10/2025 10:21:27	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,49
21/10/2025 10:21:27	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 983) 0,49
21/10/2025 10:21:27	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 648) 0,49
21/10/2025 10:21:27	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147) 0,49
21/10/2025 10:21:40	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 648) 0,40
21/10/2025 10:21:43	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147) 0,45
21/10/2025 10:22:32	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,39
21/10/2025 10:23:34	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 648) 0,25
21/10/2025 10:23:51	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 983) 0,44
21/10/2025 10:24:20	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,23
21/10/2025 10:31:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
21/10/2025 10:31:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 10:31:28	HABILITAÇÃO
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021	
29/10/2025 15:49:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:37	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:15	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:21	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:11:56	EM ADJUDICAÇÃO

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 88 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI	
CANAPI-AL	
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:23:35	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA	
30/03/2026 16:21:11	ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:25	HOMOLOGADO

LOTE 63 - ADJUDICADO	
LOTE 63	
VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL
Descrição: Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas	
Quantidade: 100	Valor Total: 542,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	297	38.014.290/0001-03	10,83	5,42	Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	004	51.685.649/0001-24	10,83	10,30	Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	262	38.339.941/0001-90	10,83	5,20	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 10:21:28	DISPUTA
21/10/2025 10:21:28	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:21:28	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 297)
21/10/2025 10:21:28	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 004)
21/10/2025 10:21:43	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 004)
21/10/2025 10:22:53	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:22:55	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 297)
21/10/2025 10:23:08	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 004)
21/10/2025 10:24:27	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:24:46	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 297)
21/10/2025 10:24:53	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:31:28	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
21/10/2025 10:31:28	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 10:31:28	HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 89 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI	
CANAPI-AL	
29/10/2025 16:04:37	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:15	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:22	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:11:45	EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:24:52	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA	
30/03/2026 16:21:11	ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:25	HOMOLOGADO

LOTE 64 - ADJUDICADO	
LOTE 64	
VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Ampola 5 mL
Descrição: Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL, solução injetável	
Quantidade: 300	Valor Total: 660,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	509	38.014.290/0001-03	4,40	2,20	Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	452	51.685.649/0001-24	4,40	3,88	Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	476	38.339.941/0001-90	4,40	2,15	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 10:21:28	DISPUTA
21/10/2025 10:21:28	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 452)
21/10/2025 10:21:28	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 509)
21/10/2025 10:21:28	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:21:44	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 509)
21/10/2025 10:21:48	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 452)
21/10/2025 10:22:15	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 452)
21/10/2025 10:22:35	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 509)
21/10/2025 10:22:55	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 452)
21/10/2025 10:22:56	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:31:28	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 90 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI	
CANAPI-AL	
21/10/2025 10:31:28	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 10:31:28	HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:37	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:15	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:22	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:10:44	EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:24:19	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA	
30/03/2026 16:21:12	ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:25	HOMOLOGADO

LOTE 65 - ADJUDICADO	
LOTE 65	
VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Blistagra 10 g
Descrição: Dexametasona 0,1% creme 10 g	
Quantidade: 7,200	Valor Total: 14.760,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	401	38.014.290/0001-03	4,09	2,05	Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	014	51.685.649/0001-24	4,09	2,60	Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	072	38.339.941/0001-90	4,09	1,90	Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	474	17.263.792/0001-90	4,09	2,58	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 10:21:28	DISPUTA
21/10/2025 10:21:28	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:21:28	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 474)
21/10/2025 10:21:28	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)
21/10/2025 10:21:28	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 401)
21/10/2025 10:21:47	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)
21/10/2025 10:22:22	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 401)
21/10/2025 10:22:41	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 91 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI	
CANAPI-AL	
21/10/2025 10:22:59	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 401)
21/10/2025 10:23:08	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)
21/10/2025 10:23:23	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 401)
21/10/2025 10:23:41	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)
21/10/2025 10:24:08	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:24:24	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 401)
21/10/2025 10:24:36	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:26:55	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 474)

21/10/2025 10:31:28	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
21/10/2025 10:31:28	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 10:31:28	HABILITAÇÃO
24/10/2025 10:07:50	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente à abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com a Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1 0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.	
29/10/2025 15:49:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:38	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:15	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:22	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:10:32	EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:24:54	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA	
30/03/2026 16:21:12	ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:25	HOMOLOGADO

LOTE 66 - ADJUDICADO	
LOTE 66	
VALORES UNITÁRIOS FINAIS	
Item: 1	Unidade: Comprimidos
Descrição: Dexametasona, 4 mg	
Quantidade: 6.000	Valor Total: 1.560,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	546	51.685.649/0001-24	0,91	0,26	Sim
2 BELFARMA LTDA	412	38.014.290/0001-03	0,91	0,46	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	216	14.595.725/0001-84	0,91	0,59	Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	479	38.339.941/0001-90	0,91	0,25	Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 92 de 326

3774
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 10:21:28	DISPUTA				
21/10/2025 10:21:28	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,91
21/10/2025 10:21:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			0,91
21/10/2025 10:21:28	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 412)			0,91
21/10/2025 10:21:28	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,91
21/10/2025 10:21:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			0,89
21/10/2025 10:21:49	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 412)			0,90
21/10/2025 10:23:03	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 412)			0,60
21/10/2025 10:23:21	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,50
21/10/2025 10:23:24	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			0,56
21/10/2025 10:23:41	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			0,45
21/10/2025 10:23:55	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,40
21/10/2025 10:24:16	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			0,37
21/10/2025 10:24:45	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,30
21/10/2025 10:24:56	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,59
21/10/2025 10:25:04	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)			0,26
21/10/2025 10:25:12	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,25
21/10/2025 10:26:03	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 412)			0,46
21/10/2025 10:31:28	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA					
21/10/2025 10:31:28	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA				
Para manter o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 10:31:28	HABILITAÇÃO				
29/10/2025 15:49:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
0/2025 16:04:38	EM ADJUDICAÇÃO				
0/2025 09:15:15	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:22:22	HOMOLOGADO				
30/03/2026 09:10:23	EM ADJUDICAÇÃO				
30/03/2026 09:23:19	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOIEIRO				
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificada. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os lances anteriormente adjudicados ao referido licitante.					
30/03/2026 09:23:46	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
30/03/2026 16:21:12	ADJUDICADO				
30/03/2026 16:21:26	HOMOLOGADO				

LOTE 67 - HOMOLOGADO
LOTE 67

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

93 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: FARMACE	Modelo: frasco		
Descrição: Dexametazona 0,1 mg/ml elixir					
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 3,79	Valor Total: 18.192,00			
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	412 - 36.191.620/0001-00	19,00	3,79		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	973 - 39.339.841/0001-90	16,53	3,80	0,26	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	546 - 51.685.648/0001-24	16,53	4,40	15,79	Sim
4 BELFARMA LTDA	199 - 36.014.290/0001-03	16,53	5,00	13,64	Sim
DECLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 10:21:28	DISPUTA				
21/10/2025 10:21:28	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		16,53	
21/10/2025 10:21:28	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 199)		16,53	
21/10/2025 10:21:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		16,53	
21/10/2025 10:21:28	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		19,00	
21/10/2025 10:21:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		16,52	
21/10/2025 10:21:46	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		16,50	
21/10/2025 10:21:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		16,49	
21/10/2025 10:22:01	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		16,45	
21/10/2025 10:22:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		16,44	
21/10/2025 10:22:16	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		16,42	
21/10/2025 10:22:18	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		16,41	
21/10/2025 10:22:27	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 199)		10,00	
21/10/2025 10:22:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		9,99	
21/10/2025 10:22:42	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		9,96	
21/10/2025 10:22:45	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		9,95	
21/10/2025 10:22:55	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		9,92	
21/10/2025 10:22:58	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		9,91	
21/10/2025 10:23:09	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		9,88	
21/10/2025 10:23:13	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		9,85	
21/10/2025 10:23:14	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 199)		9,00	
21/10/2025 10:23:15	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		8,99	
21/10/2025 10:23:18	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		8,50	
21/10/2025 10:23:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		8,49	
21/10/2025 10:23:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		8,95	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

94 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:23:27	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		8,20	
21/10/2025 10:23:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		8,19	
21/10/2025 10:23:41	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		8,16	
21/10/2025 10:23:43	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		8,15	
21/10/2025 10:23:49	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		7,80	
0/2025 10:23:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		7,79	
21/10/2025 10:23:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		8,13	
21/10/2025 10:24:02	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		7,50	
21/10/2025 10:24:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		7,49	
21/10/2025 10:24:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		7,47	
21/10/2025 10:24:20	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		7,46	
21/10/2025 10:24:43	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		7,20	
21/10/2025 10:24:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		7,43	
21/10/2025 10:24:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		7,19	
21/10/2025 10:25:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 199)		8,27	
21/10/2025 10:25:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		6,90	
21/10/2025 10:25:07	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		6,89	
21/10/2025 10:25:19	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		6,90	
21/10/2025 10:25:21	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		6,86	
21/10/2025 10:25:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		6,49	
21/10/2025 10:25:35	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		6,40	
21/10/2025 10:25:40	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		6,39	
21/10/2025 10:25:53	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		6,36	
21/10/2025 10:25:57	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		6,35	
21/10/2025 10:26:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		6,33	
21/10/2025 10:26:29	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		6,32	
21/10/2025 10:26:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		6,29	
21/10/2025 10:27:01	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		6,28	
21/10/2025 10:27:31	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		6,25	
21/10/2025 10:27:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		6,24	
21/10/2025 10:28:02	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		6,22	
21/10/2025 10:28:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		6,21	
21/10/2025 10:28:36	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		6,18	
21/10/2025 10:28:39	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		6,17	
21/10/2025 10:29:10	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		6,13	
21/10/2025 10:29:11	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		6,12	
21/10/2025 10:29:44	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		6,08	
21/10/2025 10:29:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/10/2025 10:29:46	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		6,07	
21/10/2025 10:30:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		6,02	
21/10/2025 10:30:21	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		6,01	
21/10/2025 10:30:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		5,99	
21/10/2025 10:30:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		5,98	
21/10/2025 10:31:27	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)		5,93	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

95 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:31:30	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	5,92
21/10/2025 10:31:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,88
21/10/2025 10:31:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	5,87
21/10/2025 10:32:30	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,85
21/10/2025 10:32:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	5,84
21/10/2025 10:32:57	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,81
21/10/2025 10:33:00	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	5,80
21/10/2025 10:33:13	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,77
21/10/2025 10:33:18	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	5,76
21/10/2025 10:33:50	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,74
21/10/2025 10:33:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	5,73
21/10/2025 10:34:14	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 199)	5,00
21/10/2025 10:34:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,99
21/10/2025 10:34:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,97
21/10/2025 10:34:30	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,96
21/10/2025 10:35:05	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,91
21/10/2025 10:35:09	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,90
21/10/2025 10:35:23	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,86
21/10/2025 10:35:26	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,85
21/10/2025 10:35:59	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,82
21/10/2025 10:36:01	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,81
21/10/2025 10:36:34	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,78
21/10/2025 10:36:35	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,77
21/10/2025 10:37:09	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,74
21/10/2025 10:37:11	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,73
21/10/2025 10:37:26	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,69
21/10/2025 10:37:28	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,68
21/10/2025 10:37:59	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,66
21/10/2025 10:38:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,65
21/10/2025 10:38:32	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,62
21/10/2025 10:38:36	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,61
21/10/2025 10:38:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,56
21/10/2025 10:38:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,55
21/10/2025 10:39:22	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,52
21/10/2025 10:39:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,51
21/10/2025 10:39:40	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,47
21/10/2025 10:39:41	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,46
21/10/2025 10:40:15	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,42
21/10/2025 10:40:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,41
21/10/2025 10:40:50	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,40
21/10/2025 10:40:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,39
21/10/2025 10:42:38	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4,38
21/10/2025 10:42:40	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)	4,37
21/10/2025 10:43:02	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,95

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL				
21/10/2025 10:43:03	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		3,89
21/10/2025 10:43:08	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		3,80
21/10/2025 10:43:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 412)		3,79
21/10/2025 10:45:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI				
21/10/2025 10:45:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
21/10/2025 10:45:11	HABILITAÇÃO			
29/10/2025 15:49:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
29/10/2025 16:04:28	EM ADJUDICAÇÃO			
30/10/2025 09:15:16	ADJUDICADO			
30/10/2025 09:22:22	HOMOLOGADO			

LOTE 68 - ADJUDICADO LOTE 68				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: Ampola 2,5 mL	Marca: HIFOLABOR	Modelo: Ampola 2,5 mL	
Descrição: Dexametasona - fosfato dissódico 4 mg/mL, solução injetável				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,77		Valor Total: 7.700,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	969	38.014.290/0001-03	1,54	0,77	Sim
2 MS HOSPITALAR EIRELI	822	36.191.620/0001-00	2,00	0,99	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	262	14.595.729/0001-84	1,54	1,47	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	840	39.339.941/0001-90	1,54	0,75	Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	421	17.263.792/0001-90	1,50	0,98	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE				
0/2025 08:59:41	PUBLICADO			
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/10/2025 10:21:29	DISPUTA			
21/10/2025 10:21:29	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		1,54
21/10/2025 10:21:29	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 822)		2,00
21/10/2025 10:21:29	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 421)		1,50
21/10/2025 10:21:29	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 969)		1,54
21/10/2025 10:21:29	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,54
21/10/2025 10:21:37	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 822)		1,49
21/10/2025 10:22:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		1,45
21/10/2025 10:22:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 822)		1,44
21/10/2025 10:22:38	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		1,39
Gerado em: 30/03/2026 16:21:16				

97 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL				
21/10/2025 10:22:39	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 822)		1,38
21/10/2025 10:23:08	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 969)		1,00
21/10/2025 10:23:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 822)		0,99
21/10/2025 10:23:12	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		0,90
21/10/2025 10:24:17	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 421)		1,48
21/10/2025 10:24:51	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 969)		0,77
21/10/2025 10:25:02	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		0,75
21/10/2025 10:25:08	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,47
21/10/2025 10:26:12	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 421)		0,98
21/10/2025 10:31:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				
21/10/2025 10:31:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
21/10/2025 10:31:29	HABILITAÇÃO			
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021

29/10/2025 15:49:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:38	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:16	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:22	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:10:14	EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:23:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA	
30/03/2026 16:21:12	ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:26	HOMOLOGADO

LOTE 69 - HOMOLOGADO LOTE 69				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Dexametranamina, maleato 2 mg				
Quantidade: 24.000	Valor Unit.: 0,05		Valor Total: 1.200,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	174	38.014.290/0001-03	0,51	0,05	Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	227	39.339.941/0001-90	0,51	0,06	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	197	51.685.649/0001-24	0,15	0,15	Sim
DESCLASSIFICADOS					

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

98 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL					
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	948	45.517.800/0001-60	0,07	0,07	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE				
08/10/2025 09:59:41	PUBLICADO			
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/10/2025 10:21:29	DISPUTA			
21/10/2025 10:21:29	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		0,07
21/10/2025 10:21:29	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		0,15
21/10/2025 10:21:29	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 174)		0,51
21/10/2025 10:21:29	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		0,51
21/10/2025 10:22:02	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		0,08
21/10/2025 10:22:44	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 174)		0,25
21/10/2025 10:24:16	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 174)		0,05
21/10/2025 10:31:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA				
21/10/2025 10:31:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
21/10/2025 10:31:29	HABILITAÇÃO			
24/10/2025 10:06:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021				
29/10/2025 15:49:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
29/10/2025 16:04:07	EM ADJUDICAÇÃO			
30/10/2025 09:15:16	ADJUDICADO			
30/10/2025 09:22:22	HOMOLOGADO			

LOTE 70 - ADJUDICADO						
LOTE 70						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: NATULAB	Modelo: Frasco 100 ml			
Descrição: Dextroclorfeniramina, maleato. Solução 0,4 mg/mL						
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 1,65		Valor Total: 16.500,00			
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	370	38.014.290/0001-03	7,26	1,65		Sim
2 MS HOSPITALAR EIRELI	096	36.191.620/0001-00	9,00	1,99	20,61	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	818	14.595.729/0001-84	7,26	4,45	123,62	Sim
4 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	908	51.685.649/0001-24	7,26	4,46	9,22	Sim
DESCLASSIFICADOS						

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

99 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	372	39.339.941/0001-90	7,26	1,60	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE				
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO			
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/10/2025 10:21:29	DISPUTA			
21/10/2025 10:21:29	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		7,26
21/10/2025 10:21:29	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		9,00
21/10/2025 10:21:29	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		7,26
21/10/2025 10:21:29	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		7,26
21/10/2025 10:21:29	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 378)		7,26
21/10/2025 10:21:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		7,25
21/10/2025 10:21:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		7,22
21/10/2025 10:21:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		7,21
21/10/2025 10:21:59	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		7,19
21/10/2025 10:22:01	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		7,18
21/10/2025 10:22:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		7,15
21/10/2025 10:22:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		7,14
21/10/2025 10:22:11	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 378)		7,00
21/10/2025 10:22:12	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		6,99
21/10/2025 10:22:17	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 378)		6,00
21/10/2025 10:22:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		5,99
21/10/2025 10:22:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		5,98
21/10/2025 10:22:34	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		5,95
21/10/2025 10:22:34	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		5,90
21/10/2025 10:22:36	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		5,89
21/10/2025 10:22:43	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		5,87
21/10/2025 10:22:46	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		5,86
21/10/2025 10:22:52	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 378)		5,00
21/10/2025 10:22:57	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		4,99
21/10/2025 10:23:09	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		4,80
21/10/2025 10:23:09	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		4,97
21/10/2025 10:23:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		4,79
21/10/2025 10:23:15	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		4,50
21/10/2025 10:23:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		4,49
21/10/2025 10:23:24	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		4,30
21/10/2025 10:23:35	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		4,46
21/10/2025 10:23:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		4,29
21/10/2025 10:23:42	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		4,20
21/10/2025 10:23:43	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)		4,19

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

1

1776
2

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:23:46	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4,10
21/10/2025 10:23:46	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)	4,09
21/10/2025 10:23:52	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,90
21/10/2025 10:23:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3,89
21/10/2025 10:23:58	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,80
21/10/2025 10:24:00	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3,79
21/10/2025 10:24:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,50
21/10/2025 10:24:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3,49
21/10/2025 10:24:06	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 378)	3,00
21/10/2025 10:24:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)	2,99
21/10/2025 10:24:39	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	2,80
21/10/2025 10:24:43	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)	2,79
21/10/2025 10:24:58	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	2,70
21/10/2025 10:25:00	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)	2,69
21/10/2025 10:25:28	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 378)	2,00
21/10/2025 10:25:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 096)	1,99
21/10/2025 10:25:23	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,45
21/10/2025 10:25:35	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 378)	1,65
21/10/2025 10:25:39	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,60
21/10/2025 10:31:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
21/10/2025 10:31:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para cumprir o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 10:31:29	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:36	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:16	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:23	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:10:02	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificada. Motivo: Por despacho da autoridade competente, razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do Ilépine SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. A desclassificação, ficou desclassificados os itens anteriormente adjudicatados ao referido licitante.			
30/03/2026 09:23:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA			
30/03/2026 16:21:12	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:26	HOMOLOGADO		

LOTE 71 - HOMOLOGADO
LOTE 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Santisa	Modelo:
Descrição: Diazepam 5mg			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,12	Valor Total: 6.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

101 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	671 14.585.725/0001-84	0,12	0,12		Sim
2 BELFARMA LTDA	801 38.014.290/0001-03	0,24	0,13	8,33	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	273 39.339.941/0001-90	0,24	0,24	84,62	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	471 51.685.649/0001-24	0,10	0,10		Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 10:28:09	DISPUTA				
21/10/2025 10:28:09	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,12	
21/10/2025 10:28:09	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		0,24	
21/10/2025 10:28:09	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		0,10	
21/10/2025 10:28:09	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 801)		0,24	
21/10/2025 10:31:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 801)		0,13	
21/10/2025 10:38:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
21/10/2025 10:38:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para cumprir o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 10:38:09	HABILITAÇÃO				
24/10/2025 13:49:19	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de apresentar comprovação de exequibilidade para o valor ofertado neste item, conforme diligência realizada.					
24/10/2025 13:49:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
29/10/2025 15:49:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:32	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:15:16	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:22:23	HOMOLOGADO				

LOTE 72 - HOMOLOGADO
LOTE 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Santisa	Modelo:
Descrição: Diazepam 10 mg			
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 0,16	Valor Total: 16.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	078 14.585.725/0001-84	0,16	0,16		Sim
2 BELFARMA LTDA	550 38.014.290/0001-03	0,32	0,17	6,25	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	934 39.339.941/0001-90	0,32	0,32	88,24	Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

102 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	517 51.685.649/0001-24	0,10	0,10		Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 10:28:09	DISPUTA				
21/10/2025 10:28:09	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,16	
21/10/2025 10:28:09	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		0,32	
21/10/2025 10:28:09	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		0,10	
21/10/2025 10:28:09	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 550)		0,32	
21/10/2025 10:32:02	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 550)		0,17	
21/10/2025 10:38:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
21/10/2025 10:38:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para cumprir o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 10:38:10	HABILITAÇÃO				
24/10/2025 13:49:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
24/10/2025 13:49:43	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de apresentar comprovação de exequibilidade para o valor ofertado neste item, conforme diligência realizada.					
29/10/2025 15:49:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:32	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:15:17	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:22:23	HOMOLOGADO				

LOTE 73 - HOMOLOGADO
LOTE 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: TEUTO	Modelo: ampola
Descrição: Diazepam 5 mg/mL - Solução injetável			
Quantidade: 3.800	Valor Unit.: 1,38	Valor Total: 5.282,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	884 38.191.820/0001-00	3,35	1,38		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	185 51.685.649/0001-24	2,87	1,40	0,72	Sim
3 BELFARMA LTDA	721 38.014.290/0001-03	2,87	1,44	2,86	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	992 39.339.941/0001-90	2,87	2,87	99,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

103 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 10:28:09	DISPUTA				
21/10/2025 10:28:09	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 721)		2,87	
21/10/2025 10:28:09	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		2,87	
21/10/2025 10:28:09	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		2,87	
21/10/2025 10:28:09	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 584)		3,35	
21/10/2025 10:28:13	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 584)		2,86	
21/10/2025 10:28:36	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		2,81	
21/10/2025 10:28:40	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 584)		2,86	
21/10/2025 10:29:10	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		2,77	
21/10/2025 10:29:14	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 584)		2,76	
21/10/2025 10:29:45	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		2,74	
21/10/2025 10:29:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 584)		2,73	
21/10/2025 10:30:19	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		2,68	
21/10/2025 10:30:21	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 584)		2,67	
21/10/2025 10:30:53	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		2,64	
21/10/2025 10:30:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 584)		2,63	
21/10/2025 10:31:27	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		2,58	
21/10/2025 10:31:30	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 584)		2,57	
21/10/2025 10:31:49	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 721)		2,00	
21/10/2025 10:31:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 584)		1,95	
21/10/2025 10:31:58	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		1,94	
21/10/2025 10:32:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 584)		1,93	
21/10/2025 10:32:13	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 721)		1,44	
21/10/2025 10:32:14	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 584)		1,43	
21/10/2025 10:32:30	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		1,40	
21/10/2025 10:32:32	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 584)		1,38	
21/10/2025 10:38:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI					
21/10/2025 10:38:10	HABILITAÇÃO				
21/10/2025 10:38:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para cumprir o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
29/10/2025 15:49:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:28	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:15:17	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:22:23	HOMOLOGADO				

LOTE 74 - HOMOLOGADO
LOTE 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
--------------------------	--	--	--

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

104 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL				
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Dipirona 500 mg				
Quantidade: 30,000	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 6,000,00		

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	478	38.014.290/0001-03	0,40	0,20	Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	145	14.595.725/0001-84	0,40	0,39	95,00 Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	760	39.339.941/0001-90	0,40	0,40	2,56 Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 10:28:09	DISPUTA
21/10/2025 10:28:09	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 478)
21/10/2025 10:28:09	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 10:28:09	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:29:44	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 10:31:35	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 478)
21/10/2025 10:38:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 10:38:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 10:38:10	HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:07	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:17	ADJUDICADO
30/2025 09:22:23	HOMOLOGADO

LOTE 75 - HOMOLOGADO LOTE 75				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: FARMACE	Modelo: frasco	
Descrição: [COTA AMPLA (CONCORRÊNCIA)] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas				
Quantidade: 8,000	Valor Unit.: 2,89	Valor Total: 17,340,00		

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	290	36.191.620/0001-00	17,00	2,89	Sim
2 MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA	298	96.827.563/0001-27	2,90	2,90	0,26 Não
3 BELFARMA LTDA	575	38.014.290/0001-03	15,07	3,00	3,45 Sim
4 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	395	51.685.649/0001-24	15,07	3,00	20,00 Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 105 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL				
Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: FARMACE	Modelo: frasco	
Descrição: [COTA RESERVADA ME/PP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas				
Quantidade: 2,000	Valor Unit.: 2,89	Valor Total: 5,780,00		

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	219	36.191.620/0001-00	17,00	2,89	Sim
2 BELFARMA LTDA	912	38.014.290/0001-03	15,07	3,00	3,81 Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	610	51.685.649/0001-24	15,07	3,60	20,00 Sim
4 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	265	14.595.725/0001-84	15,07	7,50	108,33 Sim
5 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	441	39.339.941/0001-90	15,07	15,07	100,93 Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 10:31:49	DISPUTA
21/10/2025 10:31:49	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:31:49	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 219)
21/10/2025 10:31:49	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:31:49	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 912)
21/10/2025 10:31:49	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 10:31:53	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 219)
21/10/2025 10:32:13	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:32:16	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 219)
21/10/2025 10:32:22	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 10:32:26	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 219)
21/10/2025 10:32:45	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:32:48	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 219)
21/10/2025 10:33:13	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:33:20	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 219)
21/10/2025 10:33:23	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 912)
21/10/2025 10:33:25	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 219)
21/10/2025 10:33:51	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:33:52	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 219)
21/10/2025 10:33:55	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 912)
21/10/2025 10:33:58	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 219)
21/10/2025 10:34:17	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 10:34:28	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:41:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 107 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL				
5 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	041	10.782.385/0001-40	10,20	163,33 Não
6 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	328	39.339.941/0001-90	15,07	47,75 Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	076	17.263.792/0001-90	4,00	2,99	Sim

INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 10:28:10	DISPUTA
21/10/2025 10:28:10	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)
21/10/2025 10:28:10	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:28:10	LANCE MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E
21/10/2025 10:28:10	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 290)
21/10/2025 10:28:10	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 575)
21/10/2025 10:28:10	LANCE GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)
21/10/2025 10:28:10	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:28:13	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 290)
21/10/2025 10:28:36	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:30:58	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 575)
21/10/2025 10:31:18	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 575)
21/10/2025 10:31:51	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)
21/10/2025 10:34:00	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)
21/10/2025 10:38:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI	
21/10/2025 10:38:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 10:38:10	HABILITAÇÃO
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021	
29/10/2025 14:59:45	MENSAGEM PREGOIRO
PARA PARTICIPANTE 290 Senhor licitante, aguardo ajuste dos valores.	
29/10/2025 15:49:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:28	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:17	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:23	HOMOLOGADO

LOTE 76 - HOMOLOGADO LOTE 76				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 106 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL				
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GREENPHARMA	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Dipirona sódica 500 mg				
Quantidade: R\$ 0,00	Valor Unit.: 0,12	Valor Total: 9,600,00		

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	141	38.014.290/0001-03	0,39	0,12	Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	377	51.685.649/0001-24	0,17	0,17	41,67 Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	570	14.595.725/0001-84	0,20	0,20	17,65 Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	483	39.339.941/0001-90	0,39	0,39	95,00 Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	177	45.517.600/0001-60	0,16	0,16	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 10:31:50	DISPUTA
21/10/2025 10:31:50	LANCE MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:31:50	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:31:50	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 141)
21/10/2025 10:31:50	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 10:31:50	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:35:00	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 141)
21/10/2025 10:41:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 10:41:50	HABILITAÇÃO
21/10/2025 10:41:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 108 de 326

1978
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

24/10/2025 10:06:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MARTINELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
29/10/2025 15:49:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:07	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:15:18	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:24	HOMOLOGADO	

LOTE 78 - ADJUDICADO
LOTE 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: HYPOFARMA	Modelo: UN
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Difenidramina 500 mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,64	Valor Total: 9.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PHARMAPLUS FILIAL	495	03.817.043/0001-33	4,25	0,64		Não
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	846	14.595.725/0001-84	4,25	0,70	9,38	Sim
3 MS HOSPITALAR EIRELI	440	36.191.620/0001-00	5,00	0,71	1,43	Sim
4 MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA	326	96.827.563/0001-27	0,78	0,78	9,96	Não
5 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	384	51.685.649/0001-24	4,25	0,80	2,56	Sim
6 BELFARMA LTDA	634	38.014.290/0001-03	4,25	2,00	150,00	Sim
7 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	500	10.782.385/0001-40	3,27	3,27	61,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	774	39.338.941/0001-90	4,25	0,60		Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	693	17.283.792/0001-90	1,50	0,76	26,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 10:31:50	DISPUTA	
21/10/2025 10:31:50	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 500)
21/10/2025 10:31:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:31:50	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 930)
21/10/2025 10:31:50	LANCE	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E
21/10/2025 10:31:50	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 895)
21/10/2025 10:31:50	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:31:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 440)
21/10/2025 10:31:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 634)

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

109 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:31:50	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,25
21/10/2025 10:31:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 440)	0,77
21/10/2025 10:31:58	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 895)	0,72
21/10/2025 10:32:03	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 440)	0,71
21/10/2025 10:32:04	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 895)	0,66
21/10/2025 10:32:13	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,60
21/10/2025 10:33:04	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,49
21/10/2025 10:33:16	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,70
21/10/2025 10:33:37	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 930)	0,76
21/10/2025 10:40:54	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 634)	2,00
21/10/2025 10:40:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 10:42:42	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,65
21/10/2025 10:42:44	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 895)	0,64
21/10/2025 10:42:49	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,60
21/10/2025 10:44:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
21/10/2025 10:44:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 10:44:50	HABILITAÇÃO		

24/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

29/10/2025 15:49:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/10/2025 16:04:38 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:15:18 ADJUDICADO

30/10/2025 09:22:24 HOMOLOGADO

30/03/2026 09:09:52 EM ADJUDICAÇÃO

30/03/2026 09:23:19 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificada. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.

30/03/2026 09:23:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PHARMAPLUS FILIAL

30/03/2026 09:50:46 MENSADEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 895. Consulte o licitante PHARMAPLUS FILIAL quanto ao interesse em assumir os novos itens arrematados.

30/03/2026 10:21:31 MENSAGEM PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 895)

Bom dia Sr. Pregoeiro(a). Informamos que temos interesse em assumir os itens arrematados.

30/03/2026 16:21:12 ADJUDICADO

30/03/2026 16:21:26 HOMOLOGADO

LOTE 79 - ADJUDICADO
LOTE 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

110 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: TEUTO	Modelo: ampola
Descrição: [COTA A RESERVA DE ME/PP] - Difenidramina 500 mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,78	Valor Total: 3.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MS HOSPITALAR EIRELI	142	36.191.620/0001-00	5,00	0,76		Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	549	51.685.649/0001-24	4,25	0,80	1,27	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	671	14.595.725/0001-84	4,25	1,06	32,50	Sim
4 BELFARMA LTDA	519	38.014.290/0001-03	4,25	3,00	783,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	917	39.338.941/0001-90	4,25	0,60		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 10:31:50	DISPUTA	
21/10/2025 10:31:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 10:31:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 519)
21/10/2025 10:31:50	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:31:50	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 10:31:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)
21/10/2025 10:31:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)
21/10/2025 10:32:14	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:32:17	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)
21/10/2025 10:32:45	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:32:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)
21/10/2025 10:33:14	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:33:18	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)
21/10/2025 10:33:30	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 10:33:32	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)
21/10/2025 10:33:36	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 519)
21/10/2025 10:33:38	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)
21/10/2025 10:33:51	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:33:52	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)
21/10/2025 10:34:28	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 10:34:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)
21/10/2025 10:34:39	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 10:34:42	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)
21/10/2025 10:34:49	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 10:34:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

111 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:34:59	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,84
21/10/2025 10:35:03	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,83
21/10/2025 10:35:07	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,80
21/10/2025 10:35:09	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,79
21/10/2025 10:35:41	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,75
21/10/2025 10:35:43	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,74
21/10/2025 10:36:00	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,73
21/10/2025 10:36:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,72
21/10/2025 10:36:14	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,71
21/10/2025 10:36:15	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,70
21/10/2025 10:36:56	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,69
21/10/2025 10:36:58	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,68
21/10/2025 10:37:03	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,65
21/10/2025 10:37:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,64
21/10/2025 10:37:14	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,63
21/10/2025 10:37:14	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,62
21/10/2025 10:37:19	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,60
21/10/2025 10:37:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,59
21/10/2025 10:37:26	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,58
21/10/2025 10:37:29	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,57
21/10/2025 10:37:37	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,56
21/10/2025 10:37:40	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,55
21/10/2025 10:37:50	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,54
21/10/2025 10:37:52	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,53
21/10/2025 10:37:59	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,52
21/10/2025 10:37:59	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,49
21/10/2025 10:38:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,48
21/10/2025 10:38:12	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,47
21/10/2025 10:38:14	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,46
21/10/2025 10:38:22	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,45
21/10/2025 10:38:25	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,44
21/10/2025 10:38:30	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,43
21/10/2025 10:38:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,42
21/10/2025 10:38:33	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,39
21/10/2025 10:38:36	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,41
21/10/2025 10:38:36	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,38
21/10/2025 10:38:43	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,37
21/10/2025 10:38:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,36
21/10/2025 10:38:50	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,32
21/10/2025 10:38:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,31
21/10/2025 10:39:06	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,30
21/10/2025 10:39:07	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,29
21/10/2025 10:39:14	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,28
21/10/2025 10:39:18	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,27

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

112 de 326

1749
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:39:22	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,26
21/10/2025 10:39:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,25
21/10/2025 10:39:40	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,20
21/10/2025 10:39:42	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	3,19
21/10/2025 10:39:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 616)	3,00
21/10/2025 10:39:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,99
21/10/2025 10:39:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 10:40:00	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,98
21/10/2025 10:40:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,97
21/10/2025 10:40:09	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,96
21/10/2025 10:40:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,95
21/10/2025 10:40:16	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,94
21/10/2025 10:40:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,93
21/10/2025 10:40:30	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,92
21/10/2025 10:40:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,91
21/10/2025 10:40:38	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,90
21/10/2025 10:40:45	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,89
21/10/2025 10:40:51	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,87
21/10/2025 10:40:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,86
21/10/2025 10:41:23	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,85
21/10/2025 10:41:25	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,84
21/10/2025 10:41:26	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,81
21/10/2025 10:41:31	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,83
21/10/2025 10:41:32	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,80
21/10/2025 10:41:42	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,78
21/10/2025 10:41:43	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,77
21/10/2025 10:41:48	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,76
21/10/2025 10:41:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,75
21/10/2025 10:41:59	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,74
21/10/2025 10:41:59	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,70
21/10/2025 10:42:00	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,73
21/10/2025 10:42:00	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,69
21/10/2025 10:42:17	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,67
21/10/2025 10:42:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,66
21/10/2025 10:42:24	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,65
21/10/2025 10:42:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,64
21/10/2025 10:42:29	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,63
21/10/2025 10:42:30	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,62
21/10/2025 10:42:31	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,61
21/10/2025 10:42:35	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,60
21/10/2025 10:42:42	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,58
21/10/2025 10:42:46	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	2,57
21/10/2025 10:42:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,56
21/10/2025 10:42:52	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	2,20

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

113 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:42:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,19
21/10/2025 10:43:02	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,16
21/10/2025 10:43:03	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	2,15
21/10/2025 10:43:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,90
21/10/2025 10:43:09	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,89
21/10/2025 10:43:25	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,87
21/10/2025 10:43:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,86
21/10/2025 10:43:32	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,81
21/10/2025 10:43:32	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,85
21/10/2025 10:43:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,80
21/10/2025 10:43:42	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,78
21/10/2025 10:43:45	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,76
21/10/2025 10:43:49	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,77
21/10/2025 10:43:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,76
21/10/2025 10:43:55	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,75
21/10/2025 10:43:57	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,74
21/10/2025 10:44:02	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,73
21/10/2025 10:44:02	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,72
21/10/2025 10:44:06	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,71
21/10/2025 10:44:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,70
21/10/2025 10:44:15	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,69
21/10/2025 10:44:20	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,68
21/10/2025 10:44:25	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,67
21/10/2025 10:44:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,66
21/10/2025 10:44:32	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,64
21/10/2025 10:44:35	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,63
21/10/2025 10:44:45	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,62
21/10/2025 10:44:46	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,61
21/10/2025 10:44:51	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,60
21/10/2025 10:44:52	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,59
21/10/2025 10:44:57	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,58
21/10/2025 10:44:59	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,55
21/10/2025 10:45:00	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,57
21/10/2025 10:45:03	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,54
21/10/2025 10:45:09	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,53
21/10/2025 10:45:11	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,52
21/10/2025 10:45:15	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,51
21/10/2025 10:45:17	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,50
21/10/2025 10:45:21	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,49
21/10/2025 10:45:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,48
21/10/2025 10:45:27	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,46
21/10/2025 10:45:29	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,45
21/10/2025 10:45:29	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,47
21/10/2025 10:45:34	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,44

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

114 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:45:38	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,43
21/10/2025 10:45:42	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,42
21/10/2025 10:45:44	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,41
21/10/2025 10:45:48	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,40
21/10/2025 10:45:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,39
21/10/2025 10:45:54	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,37
21/10/2025 10:45:54	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,38
21/10/2025 10:45:55	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,34
21/10/2025 10:45:58	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,10
21/10/2025 10:46:01	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,09
21/10/2025 10:46:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,80
21/10/2025 10:46:13	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,08
21/10/2025 10:46:15	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1,07
21/10/2025 10:46:19	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,80
21/10/2025 10:46:21	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 142)	0,79
21/10/2025 10:46:22	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,06
21/10/2025 10:48:22	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA.			
21/10/2025 10:48:22	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 10:48:22	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
29/10/2025 15:49:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:38	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:18	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:24	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:09:37	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO:		
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os lances anteriormente adjudicados ao referido licitante.			
30/03/2026 09:24:26	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI			
30/03/2026 16:21:12	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:26	HOMOLOGADO		

LOTE 80 - HOMOLOGADO
LOTE 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: ampola
Descrição: Dobutamina 12,5mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 6,91	Valor Total: 2.764,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	187	36.191.620/0001-00	15,00	6,91		Sim
2 BELFARMA LTDA	646	38.014.290/0001-03	13,84	6,92	0,14	Sim
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	968	51.685.649/0001-24	13,84	8,80	25,61	Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

115 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	626	39.339.941/0001-90	13,84		55,51	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 10:31:51	DISPUTA					
21/10/2025 10:31:51	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			13,84	
21/10/2025 10:31:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 187)			15,90	
21/10/2025 10:31:51	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 646)			13,84	
21/10/2025 10:31:51	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			13,84	
21/10/2025 10:31:58	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 187)			13,83	
21/10/2025 10:32:14	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			13,80	
21/10/2025 10:32:17	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 187)			13,79	
21/10/2025 10:32:46	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			13,74	
21/10/2025 10:32:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 187)			13,73	
21/10/2025 10:32:57	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 646)			7,00	
21/10/2025 10:33:00	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 187)			6,99	
21/10/2025 10:33:14	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			8,90	
21/10/2025 10:37:24	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 646)			6,92	
21/10/2025 10:37:26	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 187)			6,91	
21/10/2025 10:41:51	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI						
21/10/2025 10:41:52	HABILITAÇÃO					
21/10/2025 10:41:52	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
29/10/2025 15:49:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:29	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:15:18	ADJUDICADO					
30/10/2025 09:22:24	HOMOLOGADO					

LOTE 81 - HOMOLOGADO
LOTE 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 10 mL	Marca: UQUIMICA	Modelo: Ampola 10 mL
Descrição: Dopamina, cloridrato 5 mg/mL, solução injetável			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	719	38.014.290/0001-03	8,66	6,00		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	019	51.685.649/0001-24	8,66	6,20	3,33	Sim

1280
7

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

1 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	370	39.339.941/0001-90	8,66	8,66	39,88	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO						
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS						
21/10/2025 10:31:51 DISPUTA						
21/10/2025 10:31:51	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			8,66	
21/10/2025 10:31:51	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 719)			8,66	
21/10/2025 10:31:51	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			8,66	
21/10/2025 10:32:14	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			8,64	
21/10/2025 10:36:35	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 719)			8,00	
21/10/2025 10:36:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			7,55	
21/10/2025 10:39:23	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 719)			7,00	
21/10/2025 10:39:40	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			6,95	
21/10/2025 10:40:34	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 719)			6,00	
21/10/2025 10:40:34 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA						
21/10/2025 10:40:51	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			6,20	
21/10/2025 10:42:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA.						
21/10/2025 10:42:52 HABILITAÇÃO						
21/10/2025 10:42:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
29/10/2025 15:49:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS						
29/10/2025 16:04:07 EM ADJUDICAÇÃO						
30/10/2025 09:15:18 ADJUDICADO						
30/10/2025 09:22:24 HOMOLOGADO						

LOTE 82 - HOMOLOGADO
LOTE 82

Item: 1	Unidade: Compridos	Marca: CIMED	Modelo: Compridos
Descrição: Enalapril, maleato 20 mg			
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 0,03	Valor Total: 3.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	191	38.014.290/0001-03	0,13	0,03		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	521	14.595.725/0001-84	0,07	0,07	133,33	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	810	51.685.649/0001-24	0,08	0,08	14,29	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	727	39.339.941/0001-90	0,13	0,13	82,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 117 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 10:31:52	DISPUTA					
21/10/2025 10:31:52	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,07	
21/10/2025 10:31:52	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			6,13	
21/10/2025 10:31:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,08	
21/10/2025 10:31:52	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 191)			0,13	
21/10/2025 10:39:09	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 191)			0,03	
21/10/2025 10:41:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA						
21/10/2025 10:41:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
21/10/2025 10:41:52	HABILITAÇÃO					
29/10/2025 15:49:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:08	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:15:19	ADJUDICADO					
30/10/2025 09:22:24	HOMOLOGADO					

LOTE 83 - HOMOLOGADO
LOTE 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Compridos	Marca: CIMED	Modelo: Compridos
Descrição: Enalapril, maleato 20 mg			
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 0,04	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	618	38.014.290/0001-03	0,21	0,04		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	886	51.685.649/0001-24	0,08	0,08	100,00	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	332	14.595.725/0001-84	0,11	0,11	37,50	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	498	39.339.941/0001-90	0,21	0,21	90,91	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18		
		118 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:31:52	DISPUTA					
21/10/2025 10:31:52	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				0,11
21/10/2025 10:31:52	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,21
21/10/2025 10:31:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				0,08
21/10/2025 10:31:52	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 618)				0,21
21/10/2025 10:32:27	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 618)				0,04
21/10/2025 10:41:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA.						
21/10/2025 10:41:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
21/10/2025 10:41:53	HABILITAÇÃO					
29/10/2025 15:49:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:08	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:15:19	ADJUDICADO					
30/10/2025 09:22:24	HOMOLOGADO					

LOTE 84 - HOMOLOGADO
LOTE 84

Item: 1	Unidade: AMPOLA 1ML	Marca: HIPOLABOR	Modelo: AMPOLA 1ML
Descrição: Epinefrina - 1mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	481	38.014.290/0001-03	1,85	1,00		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	250	51.685.649/0001-24	1,85	1,40	40,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	685	39.339.941/0001-90	1,85	1,85	37,14	Sim
4 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	097	14.595.725/0001-84	1,85	1,85	9,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 10:31:53	DISPUTA					
21/10/2025 10:31:53	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			1,85	
21/10/2025 10:31:53	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 481)			1,85	
21/10/2025 10:31:53	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			1,85	
21/10/2025 10:31:53	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			1,85	
21/10/2025 10:32:13	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 481)			1,00	
21/10/2025 10:32:15	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			1,82	
21/10/2025 10:32:46	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			1,40	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 119 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 10:41:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 685, PARTICIPANTE 097 que apresentaram o valor de 1,85.		
21/10/2025 10:41:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 10:41:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 10:41:53	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:08	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:15:19	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:24	HOMOLOGADO	

LOTE 85 - FRACASSADO
LOTE 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 60 ml	Marca:	Modelo:
Descrição: Entonoxina, estolato 50 mg/mL - suspensão oral			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

SUEVIT DISTRIBUIDORA E	207	39.339.941/0001-90	7,68	7,68		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 10:31:53	DISPUTA				
21/10/2025 10:31:53	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			7,68
21/10/2025 10:41:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances a SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA					
21/10/2025 10:41:53	HABILITAÇÃO				
21/10/2025 10:41:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
29/10/2025 15:49:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:38	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:15:19	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:22:25	HOMOLOGADO				
30/03/2026 09:09:28	EM ADJUDICAÇÃO				
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO				
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.					

378J
J

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

30/03/2026 15:21:12 FRACASSADO

LOTE 86 - FRACASSADO
LOTE 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca:	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eritromicina, estolate 500 mg			
Quantidade: 22.500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AQ PHARMA LABORATORIO DE	726	04.767.168/0001-88	2,94	2,93	Sim	
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	233	39.339.941/0001-90	2,94	2,94	0,3413	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:02:53	DISPUTA
21/10/2025 14:02:53	LANCE - SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 2,94
21/10/2025 14:02:53	LANCE - AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (PARTICIPANTE) 2,94
21/10/2025 14:03:16	LANCE - AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (PARTICIPANTE) 2,93
21/10/2025 14:12:53	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA	
21/10/2025 14:12:53	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 14:12:53	HABILITAÇÃO
21/10/2025 10:02:34	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.	
24/10/2025 10:02:34	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
29/10/2025 15:49:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:38	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:20	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:25	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:08:12	EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:19	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

121 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

30/03/2026 16:21:13 FRACASSADO

LOTE 87 - FRACASSADO
LOTE 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca:	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPF] - Eritromicina, estolate 500 mg			
Quantidade: 7.500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AQ PHARMA LABORATORIO DE	912	04.767.168/0001-88	2,94	2,93	Sim	
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	959	39.339.941/0001-90	2,94	2,94	0,3413	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:02:53	DISPUTA
21/10/2025 14:02:53	LANCE - SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 2,94
21/10/2025 14:02:53	LANCE - AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (PARTICIPANTE) 2,94
21/10/2025 14:12:53	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 959 - PARTICIPANTE 912 que apresentaram o valor de 2,94.	
21/10/2025 14:12:53	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final - PARTICIPANTE 959 - PARTICIPANTE 912	
21/10/2025 14:12:53	DESEMPATE FINAL
21/10/2025 14:13:01	LANCE - AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (PARTICIPANTE) 2,93
21/10/2025 14:17:54	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta na etapa de lances é AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA	
21/10/2025 14:17:54	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 14:17:54	HABILITAÇÃO
24/10/2025 10:02:34	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.	
24/10/2025 10:02:34	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
29/10/2025 15:49:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:40	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:20	ADJUDICADO

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

122 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

30/10/2025 09:22:25 HOMOLOGADO

30/03/2026 09:09:00 EM ADJUDICAÇÃO

30/03/2026 09:23:19 DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.

1/2026 16:21:13 FRACASSADO

LOTE 88 - HOMOLOGADO
LOTE 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS
Descrição: Espironolactona 25 mg			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,40	Valor Total: 20.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	036	51.685.649/0001-24	0,57	0,40	Sim	
2 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	939	14.695.726/0001-84	0,57	0,58	40,00	Sim
3 BELFARMA LTDA	901	38.014.260/0001-03	0,57	0,57	1,78	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	299	39.339.941/0001-90	0,57	0,57	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	419	17.263.792/0001-00	0,30	0,30	Sim	

INABILITADOS

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	------	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:02:53	DISPUTA
21/10/2025 14:02:54	LANCE - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 419) 0,30
21/10/2025 14:02:54	LANCE - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 0,57
21/10/2025 14:02:54	LANCE - BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 901) 0,57
21/10/2025 14:02:54	LANCE - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,57
21/10/2025 14:02:54	LANCE - SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,57
21/10/2025 14:03:14	LANCE - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,56
21/10/2025 14:03:16	LANCE - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 0,40
21/10/2025 14:12:54	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 901 - PARTICIPANTE 299 que apresentaram o valor de 0,57.	
21/10/2025 14:12:54	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	
21/10/2025 14:12:54	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 14:12:54	HABILITAÇÃO

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

123 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

24/10/2025 10:07:50 DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

24/10/2025 10:07:51 NOTIFICAÇÃO - SISTEMA

O detentor da melhor oferta é KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

29/10/2025 15:49:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:25 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:15:20 ADJUDICADO

30/10/2025 09:22:25 HOMOLOGADO

LOTE 89 - FRACASSADO
LOTE 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca:	Modelo:
Descrição: Estrógenios conjugados 0,625 mg			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	785	39.339.941/0001-90	1,92	1,92	Sim	
INABILITADOS						
Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:02:54	DISPUTA
21/10/2025 14:02:54	LANCE - SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,92
21/10/2025 14:12:54	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
21/10/2025 14:12:54	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 14:12:54	HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:40	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:15:20	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:25	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:08:46	EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:19	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

124 de 326

1782
+

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

30/03/2026 16 21:13 FRACASSADO

LOTE 90 - HOMOLOGADO
LOTE 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos
Descrição: Fenitoína sódica 100 mg		Valor Total: 9.000,00	
Quantidade: 45.000	Valor Unit.: 0,20		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	676	36.014.290/0001-03	0,40	0,20		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	797	51.685.649/0001-24	0,40	0,40	100,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	632	39.339.941/0001-90	0,40	0,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	344	17.263.792/0001-90	0,30	0,30		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:02:54	DISPUTA	
21/10/2025 14:02:54	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 344)	0,30
21/10/2025 14:02:54	LANCE KASMEIDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 345)	0,40
21/10/2025 14:02:54	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 676)	0,40
21/10/2025 14:02:54	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 677)	0,40
21/10/2025 14:06:47	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 676)	0,20
21/10/2025 14:12:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Uma participação no lote ofertará valores iguais de proposta-lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 797, PARTICIPANTE 632 que apresentaram o valor de 0,40.		
21/10/2025 14:12:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA.		
21/10/2025 14:12:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 14:12:54	HABILITAÇÃO	
24/10/2025 10:07:50	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
29/10/2025 15:49:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:08	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:15:20	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:25	HOMOLOGADO	

Gerado em: 30/03/2026 16 21:18

125 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 91 - HOMOLOGADO
LOTE 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 5 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável		Valor Total: 1.395,00	
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,65		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	277	51.685.649/0001-24	5,04	4,65		Sim
2 BELFARMA LTDA	599	38.014.290/0001-03	5,04	4,70	1,06	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	739	39.339.941/0001-90	5,04	5,04	7,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:02:54	DISPUTA	
21/10/2025 14:02:54	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,04
21/10/2025 14:02:54	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 599)	5,04
21/10/2025 14:02:54	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	5,04
21/10/2025 14:03:19	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,01
21/10/2025 14:07:01	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 599)	4,90
21/10/2025 14:07:09	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,85
21/10/2025 14:07:47	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 599)	4,80
21/10/2025 14:08:00	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,78
21/10/2025 14:08:40	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 599)	4,70
21/10/2025 14:08:57	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,65
21/10/2025 14:12:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
21/10/2025 14:12:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 14:12:54	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:25	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:15:20	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:25	HOMOLOGADO	

LOTE 92 - HOMOLOGADO
LOTE 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 30/03/2026 16 21:18	126 de 326
--------------------------------	------------

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fenobarbital 100 mg		Valor Total: 45.000,00	
Quantidade: 225.000	Valor Unit.: 0,20		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BELFARMA LTDA	413	38.014.290/0001-03	0,39	0,20		Sim
MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA	076	86.827.563/0001-27	0,29	0,29	45,00	Não
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	880	51.685.649/0001-24	0,39	0,35	20,69	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	961	39.339.941/0001-90	0,39	0,39	11,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	610	17.263.792/0001-90	0,30	0,27		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICAÇÃO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:02:54	DISPUTA	
21/10/2025 14:02:54	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 610)
21/10/2025 14:02:54	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 14:02:54	LANCE	MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR HIGIENE E
21/10/2025 14:02:54	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 413)
21/10/2025 14:02:54	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 14:03:19	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 14:07:12	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 413)
21/10/2025 14:09:58	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 610)
21/10/2025 14:10:16	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 413)
21/10/2025 14:12:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta na etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 14:12:55	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 14:12:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
24/10/2025 10:07:50	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
29/10/2025 15:49:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:08	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:15:21	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:25	HOMOLOGADO	

Gerado em: 30/03/2026 16 21:18

127 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 93 - HOMOLOGADO
LOTE 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA RESERVA ME/EPPI] - Fenobarbital 100 mg		Valor Total: 15.000,00	
Quantidade: 75.000	Valor Unit.: 0,20		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	076	38.014.290/0001-03	0,39	0,20		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	974	51.685.649/0001-24	0,39	0,35	75,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	325	39.339.941/0001-90	0,39	0,39	11,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	517	17.263.792/0001-90	0,30	0,27		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 14:02:55	DISPUTA		
21/10/2025 14:02:55	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 517)	0,30
21/10/2025 14:02:55	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,39
21/10/2025 14:02:55	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,39
21/10/2025 14:02:55	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 076)	0,35
21/10/2025 14:03:19	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,35
21/10/2025 14:07:26	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 076)	0,29
21/10/2025 14:10:18	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 517)	0,28
21/10/2025 14:10:22	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 517)	0,27
21/10/2025 14:12:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REALMED DISTRIBUIDORA LTDA			
21/10/2025 14:12:55	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 14:12:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
24/10/2025 10:07:50	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
24/10/2025 10:08:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA			
29/10/2025 10:34:58	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 076)	0,20
29/10/2025 15:49:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:08	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:21	ADJUDICADO		

Gerado em: 30/03/2026 16 21:18

128 de 326

1783
J

MUNICÍPIO DE CANAPI					
CANAPI-AL					
30/10/2025 09:22:26 HOMOLOGADO					
LOTE 94 - HOMOLOGADO					
LOTE 94					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA		
Descrição: Fenobarbital 100 mg/ml sol. injetável					
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 4,48	Valor Total: 5.376,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	550	51.685.649/0001-24	4,55	4,48	Sim
2 BELFARMA LTDA	723	38.014.290/0001-03	4,55	4,50	0,45 Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	354	39.339.941/0001-90	4,55	4,55	1,11 Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 14:02:55 DISPUTA					
21/10/2025 14:02:55	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,55		
21/10/2025 14:02:55	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 723)	4,55		
21/10/2025 14:02:55	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4,55		
21/10/2025 14:03:19	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,51		
21/10/2025 14:08:55	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 723)	4,50		
21/10/2025 14:09:06	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,48		
21/10/2025 14:12:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
21/10/2025 14:12:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 14:12:55	HABILITAÇÃO				
28/10/2025 15:49:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:25 EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:15:22 ADJUDICADO					
30/10/2025 09:22:26 HOMOLOGADO					

LOTE 95 - HOMOLOGADO			
LOTE 95			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: UNIAQ QUÍMICA	Modelo: UNIAQ QUÍMICA
Descrição: Fenobarbital 40 mg/mL, solução oral			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 7,90	Valor Total: 35.550,00	
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18			129 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL					
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	902	51.685.649/0001-24	1,26	0,98	Sim
2 BELFARMA LTDA	608	38.014.290/0001-03	1,26	1,00	2,04 Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	047	39.339.941/0001-90	1,26	1,26	06,00 Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 14:02:55 DISPUTA					
21/10/2025 14:02:55	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,26		
21/10/2025 14:02:55	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 608)	1,26		
21/10/2025 14:02:55	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,26		
21/10/2025 14:03:20	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,23		
21/10/2025 14:11:32	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 608)	1,00		
21/10/2025 14:11:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/10/2025 14:11:40	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,98		
21/10/2025 14:13:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
21/10/2025 14:13:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 14:13:41	HABILITAÇÃO				
29/10/2025 15:49:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:25 EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:15:22 ADJUDICADO					
30/10/2025 09:22:26 HOMOLOGADO					

LOTE 97 - HOMOLOGADO					
LOTE 97					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Ampola 5 mL	Marca: FRESFENIUS	Modelo: Ampola 5 mL		
Descrição: Flumazenil 0,1 mg/mL - sol. injetável					
Quantidade: 250	Valor Unit.: 6,71				Valor Total: 1.677,50
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	012	38.014.290/0001-03	13,42	6,71	Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	573	51.685.649/0001-24	13,42	6,80	1,34 Sim
3 MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA	451	96.827.563/0001-27	8,20	8,20	20,56 Não
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	184	39.339.941/0001-90	13,42	13,42	63,86 Sim
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18					
131 de 326					

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL					
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	907	51.685.649/0001-24	10,54	7,90	Sim
2 BELFARMA LTDA	654	38.014.290/0001-03	10,54	8,00	1,27 Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	561	39.339.941/0001-90	10,54	10,54	31,75 Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 14:02:55 DISPUTA					
21/10/2025 14:02:55	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,54		
21/10/2025 14:02:55	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 654)	10,54		
21/10/2025 14:02:55	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	10,54		
21/10/2025 14:03:20	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,49		
21/10/2025 14:07:38	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 654)	10,40		
21/10/2025 14:07:51	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,36		
21/10/2025 14:09:03	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 654)	10,00		
21/10/2025 14:09:14	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	9,95		
21/10/2025 14:11:45	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 654)	9,00		
21/10/2025 14:11:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/10/2025 14:11:50	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	8,98		
21/10/2025 14:12:02	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 654)	8,00		
21/10/2025 14:12:10	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,96		
21/10/2025 14:12:19	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,90		
21/10/2025 14:14:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
21/10/2025 14:14:19	HABILITAÇÃO				
21/10/2025 14:14:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
29/10/2025 15:49:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:25 EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:15:22 ADJUDICADO					
30/10/2025 09:22:26 HOMOLOGADO					

LOTE 96 - HOMOLOGADO			
LOTE 96			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: MEDQUÍMICA	Modelo: MEDQUÍMICA
Descrição: Flucloxacil 150 mg			
Quantidade: 4.800		Valor Unit.: 0,98	Valor Total: 4.704,00
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18			130 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL					
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
PHARMAPLUS FILIAL	482	03.817.043/0002-33	13,42	6,36	Não
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 14:02:56 DISPUTA					
21/10/2025 14:02:56	LANCE	MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR HIGIENE E	8,20		
21/10/2025 14:02:56	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 012)	13,42		
21/10/2025 14:02:56	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 482)	13,42		
21/10/2025 14:02:56	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	13,42		
21/10/2025 14:02:56	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	13,42		
21/10/2025 14:03:00	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 482)	8,19		
21/10/2025 14:03:20	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	8,16		
21/10/2025 14:03:24	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 482)	7,74		
21/10/2025 14:03:38	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,70		
21/10/2025 14:03:42	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 482)	7,30		
21/10/2025 14:04:00	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,28		
21/10/2025 14:04:04	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 482)	6,90		
21/10/2025 14:04:23	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	6,85		
21/10/2025 14:04:27	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 482)	6,49		
21/10/2025 14:04:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	6,80		
21/10/2025 14:04:50	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 482)	6,44		
21/10/2025 14:11:20	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 012)	6,71		
21/10/2025 14:11:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/10/2025 14:11:22	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 482)	6,36		
21/10/2025 14:13:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PHARMAPLUS FILIAL					
21/10/2025 14:13:23	HABILITAÇÃO				
21/10/2025 14:13:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					

1784
d

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 98 - HOMOLOGADO
LOTE 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: TEUTO	Modelo: cápsulas
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fluorelina, clontrato 20 mg			
Quantidade: 225.000	Valor Unit.: 0.09	Valor Total: 20.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	705	36.191.620/0001-00	0,40	0,09		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	309	51.685.649/0001-24	0,10	0,10	11,11	Sim
3 BELFARMA LTDA	681	38.014.290/0001-03	0,30	0,30	200,00	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	670	39.339.941/0001-90	0,30	0,30	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	819	17.263.792/0001-90	0,15	0,15		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:02:56	DISPUTA	
21/10/2025 14:02:56	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 819) 0,15
21/10/2025 14:02:56	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 309) 0,10
21/10/2025 14:02:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 705) 0,40
21/10/2025 14:02:56	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 681) 0,30
21/10/2025 14:02:56	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,30
21/10/2025 14:02:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 705) 0,09
21/10/2025 14:12:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 881, PARTICIPANTE 670 que apresentaram o valor de 0,30		
09/10/2025 14:12:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI		
21/10/2025 14:12:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 14:12:56	HABILITAÇÃO	
24/10/2025 10:07:50	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021		
29/10/2025 15:49:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:29	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:15:22	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:26	HOMOLOGADO	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

133 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 99 - HOMOLOGADO
LOTE 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: TEUTO	Modelo: cápsulas
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - Fluorelina, clontrato 20 mg			
Quantidade: 75.000	Valor Unit.: 0.09	Valor Total: 6.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	591	36.191.620/0001-00	0,40	0,09		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	831	51.685.649/0001-24	0,10	0,10	11,11	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	675	39.339.941/0001-90	0,30	0,30	200,00	Sim
4 BELFARMA LTDA	546	38.014.290/0001-03	0,30	0,30	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	882	17.263.792/0001-90	0,15	0,15		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:02:56	DISPUTA	
21/10/2025 14:02:56	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 882)	0,15
21/10/2025 14:02:56	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	0,10
21/10/2025 14:02:56	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 591)	0,40
21/10/2025 14:02:56	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 546)	0,30
21/10/2025 14:02:56	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,30
21/10/2025 14:03:00	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 591)	0,09
21/10/2025 14:12:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais das propostas/lances. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 675 PARTICIPANTE 646 que apresentaram o valor de 0,30.		
21/10/2025 14:12:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI		
21/10/2025 14:12:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 14:12:56	HABILITAÇÃO	
24/10/2025 10:07:50	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021		
29/10/2025 15:49:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:29	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:15:23	ADJUDICADO	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

134 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

30/10/2025 09:22:27 HOMOLOGADO

LOTE 100 - HOMOLOGADO
LOTE 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: TEUTO	Modelo: ampolas
Descrição: Fluoresemida 10 mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 0.99	Valor Total: 2.178,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	066	36.191.620/0001-00	3,31	0,99		Sim
2 BELFARMA LTDA	326	38.014.290/0001-03	2,70	1,35	36,36	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	250	14.595.725/0001-84	2,70	1,48	9,83	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	168	39.339.941/0001-90	2,70	2,70	82,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KASMEI DISTRIBUIDORA DE	030	51.685.649/0001-24	2,70	0,96		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:02:56	DISPUTA	
21/10/2025 14:02:56	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2,70
21/10/2025 14:02:56	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 2,70
21/10/2025 14:02:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066) 3,31
21/10/2025 14:02:56	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 2,70
21/10/2025 14:02:56	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 326) 2,70
21/10/2025 14:03:00	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066) 2,69
21/10/2025 14:03:20	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 2,66
21/10/2025 14:03:21	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066) 2,65
21/10/2025 14:03:31	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2,64
21/10/2025 14:03:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066) 2,63
21/10/2025 14:03:36	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 2,62
21/10/2025 14:03:39	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066) 2,61
21/10/2025 14:04:00	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 2,58
21/10/2025 14:04:03	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066) 2,57
21/10/2025 14:04:24	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 2,53
21/10/2025 14:04:26	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066) 2,52
21/10/2025 14:04:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 2,50
21/10/2025 14:04:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066) 2,49
21/10/2025 14:05:11	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 2,47

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

135 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:05:14	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	2,46
21/10/2025 14:05:36	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	2,44
21/10/2025 14:05:37	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	2,43
21/10/2025 14:05:59	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	2,40
21/10/2025 14:06:00	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	2,39
21/10/2025 14:06:17	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	2,37
21/10/2025 14:06:18	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	2,36
21/10/2025 14:06:39	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	2,33
21/10/2025 14:06:41	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	2,32
21/10/2025 14:07:00	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	2,28
21/10/2025 14:07:03	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	2,27
21/10/2025 14:07:08	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,26
21/10/2025 14:07:09	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	2,25
21/10/2025 14:07:21	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	2,23
21/10/2025 14:07:24	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	2,22
21/10/2025 14:07:30	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,21
21/10/2025 14:07:32	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	2,20
21/10/2025 14:07:41	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	2,18
21/10/2025 14:07:47	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	2,17
21/10/2025 14:08:01	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	2,12
21/10/2025 14:08:05	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	2,11
21/10/2025 14:08:18	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	2,08
21/10/2025 14:08:22	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	2,07
21/10/2025 14:08:30	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	2,02
21/10/2025 14:08:34	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	2,01
21/10/2025 14:08:47	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1,98
21/10/2025 14:08:51	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,97
21/10/2025 14:08:57	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1,94
21/10/2025 14:09:05	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,93
21/10/2025 14:09:12	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,92
21/10/2025 14:09:14	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1,89
21/10/2025 14:09:19	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,88
21/10/2025 14:09:23	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,87
21/10/2025 14:09:25	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1,84
21/10/2025 14:09:25	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,86
21/10/2025 14:09:27	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,83
21/10/2025 14:09:33	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,82
21/10/2025 14:09:37	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,81
21/10/2025 14:09:42	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,80
21/10/2025 14:09:44	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1,77
21/10/2025 14:09:44	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,79
21/10/2025 14:09:48	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,76
21/10/2025 14:09:49	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 326)	1,50
21/10/2025 14:09:50	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,49

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

136 de 326

1785
d

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:09:56	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,48
21/10/2025 14:09:57	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 326)	1,35
21/10/2025 14:09:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,34
21/10/2025 14:10:02	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,33
21/10/2025 14:10:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,32
21/10/2025 14:10:22	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,27
21/10/2025 14:10:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,26
21/10/2025 14:10:41	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,22
21/10/2025 14:10:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,21
21/10/2025 14:11:01	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,17
21/10/2025 14:11:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 14:11:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,16
21/10/2025 14:11:20	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,14
21/10/2025 14:11:21	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,13
21/10/2025 14:11:39	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,10
21/10/2025 14:11:44	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	1,09
21/10/2025 14:11:50	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,00
21/10/2025 14:11:55	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 066)	0,99
21/10/2025 14:12:00	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,96
21/10/2025 14:14:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
21/10/2025 14:14:00	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 14:14:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
24/10/2025 13:50:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI			
24/10/2025 13:50:19	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIRO		
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de apresentar comprovação de elegibilidade para o valor ofertado neste item, conforme diligência realizada.			
29/10/2025 15:49:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:29	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:15:23	ADJUDICADO		
3/2025 09:22:27	HOMOLOGADO		

LOTE 101 - ADJUDICADO
LOTE 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimidos
Descrição: Fumeservita 40 mg			
Quantidade: 90.000			
Valor Unit.: 0,05		Valor Total: 4.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	403	38.014.290/0001-03	0,26	0,05		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	593	51.685.649/0001-24	0,08	0,08	60,00	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	251	14.595.725/0001-64	0,13	0,13	62,50	Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

137 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	111	39.339.941/0001-90	0,26	0,04		Sim
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	374	45.517.600/0001-60	0,06	0,06	50,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 14:14:36	DISPUTA					
21/10/2025 14:14:36	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,08	
21/10/2025 14:14:36	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,26	
21/10/2025 14:14:36	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,08	
21/10/2025 14:14:36	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 403)			0,26	
21/10/2025 14:14:36	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,13	
21/10/2025 14:15:42	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 403)			0,05	
21/10/2025 14:18:19	MENSAGEM BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 403) solicito desistência do lance erroneamente digitado no item 101. grato					
21/10/2025 14:18:26	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,04	
21/10/2025 14:24:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA						
21/10/2025 14:24:36	HABILITAÇÃO					
21/10/2025 14:24:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
24/10/2025 10:06:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIRO					
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação: sero vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021						
29/10/2025 15:49:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:40	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:21:41	ADJUDICADO					
30/10/2025 09:22:27	HOMOLOGADO					
30/03/2026 09:08:28	EM ADJUDICAÇÃO					
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIRO					
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante						
30/03/2026 09:23:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA						
30/03/2026 16:21:13	ADJUDICADO					
30/03/2026 16:21:26	HOMOLOGADO					

LOTE 102 - HOMOLOGADO
LOTE 102

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

138 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos
Descrição: Glimeclonida 5 mg			
Quantidade: 400.000			
Valor Unit.: 0,04		Valor Total: 16.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	474	38.014.290/0001-03	0,14	0,04		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	235	14.595.725/0001-64	0,05	0,05	25,00	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	649	51.685.649/0001-24	0,07	0,07	40,00	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	767	39.339.941/0001-90	0,14	0,14	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	733	45.517.600/0001-60	0,05	0,05		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 14:14:36	DISPUTA					
21/10/2025 14:14:36	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				0,05
21/10/2025 14:14:36	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				0,07
21/10/2025 14:14:36	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 474)				0,14
21/10/2025 14:14:36	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				0,05
21/10/2025 14:14:36	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,14
21/10/2025 14:16:16	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 474)				0,04
21/10/2025 14:24:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 235, PARTICIPANTE 733 que apresentaram o valor de 0,05.						
21/10/2025 14:24:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O ofertante da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA						
21/10/2025 14:24:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
21/10/2025 14:24:36	HABILITAÇÃO					
24/10/2025 10:06:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIRO					
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação: apresentar garantia de proposta no valor de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021						
29/10/2025 15:49:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:09	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:21:41	ADJUDICADO					
30/10/2025 09:22:27	HOMOLOGADO					

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

139 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 103 - HOMOLOGADO
LOTE 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 500 mL	Marca: JP FARMA	Modelo: Frasco 500 mL
Descrição: Glicerina, solução 120 mg/mL - 12% - sol. retal			
Quantidade: 60			
Valor Unit.: 13,00		Valor Total: 780,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	390	38.014.290/0001-03	13,37	13,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	528	39.339.941/0001-90	13,37	13,37	2,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 14:14:36	DISPUTA					
21/10/2025 14:14:36	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 390)				13,37
21/10/2025 14:14:36	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				13,37
21/10/2025 14:16:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 390)				13,00
21/10/2025 14:24:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA						
21/10/2025 14:24:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
21/10/2025 14:24:36	HABILITAÇÃO					
29/10/2025 15:49:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:09	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:21:41	ADJUDICADO					
30/10/2025 09:22:27	HOMOLOGADO					

5788
1780
8

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL						
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	854	39.339.941/0001-90	13,71	13,71	75,77	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
09/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
09/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 14:14:36	DISPUTA					
21/10/2025 14:14:36	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 356)			13,71	
21/10/2025 14:14:36	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			13,71	
21/10/2025 14:14:36	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,71	
21/10/2025 14:14:36	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			16,00	
21/10/2025 14:14:41	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			13,70	
21/10/2025 14:14:59	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,65	
21/10/2025 14:15:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			13,64	
21/10/2025 14:15:27	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,59	
21/10/2025 14:15:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			13,58	
21/10/2025 14:15:53	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,56	
21/10/2025 14:15:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			13,55	
21/10/2025 14:16:08	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,51	
21/10/2025 14:16:09	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			13,50	
21/10/2025 14:16:24	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,45	
21/10/2025 14:16:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			13,44	
21/10/2025 14:16:40	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,40	
21/10/2025 14:16:41	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			13,39	
21/10/2025 14:16:56	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,34	
21/10/2025 14:16:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			13,33	
21/10/2025 14:17:13	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,28	
21/10/2025 14:17:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			13,27	
21/10/2025 14:17:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,25	
21/10/2025 14:17:30	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			13,24	
21/10/2025 14:17:44	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,19	
21/10/2025 14:17:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			13,18	
21/10/2025 14:18:01	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,16	
21/10/2025 14:18:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			13,15	
21/10/2025 14:18:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,11	
21/10/2025 14:18:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			13,10	
21/10/2025 14:18:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,05	
21/10/2025 14:18:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			13,04	
21/10/2025 14:18:55	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 356)			13,00	
21/10/2025 14:18:57	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)			12,99	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

141 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL					
21/10/2025 14:19:04	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		13,01	
21/10/2025 14:19:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 356)		12,00	
21/10/2025 14:19:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)		11,89	
21/10/2025 14:19:21	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		11,95	
21/10/2025 14:19:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)		11,94	
21/10/2025 14:19:32	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		11,92	
21/10/2025 14:19:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)		11,91	
21/10/2025 14:19:54	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		11,87	
21/10/2025 14:19:56	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 356)		11,00	
21/10/2025 14:19:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)		11,88	
21/10/2025 14:19:58	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)		10,99	
21/10/2025 14:20:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 356)		10,00	
21/10/2025 14:20:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)		9,99	
21/10/2025 14:20:20	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 356)		9,00	
21/10/2025 14:20:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)		8,99	
21/10/2025 14:20:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		9,95	
21/10/2025 14:20:46	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 356)		8,50	
21/10/2025 14:20:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)		8,49	
21/10/2025 14:20:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		8,96	
21/10/2025 14:20:56	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 356)		8,00	
21/10/2025 14:20:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)		7,99	
21/10/2025 14:21:20	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		7,97	
21/10/2025 14:21:21	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)		7,96	
21/10/2025 14:21:32	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 356)		7,50	
21/10/2025 14:21:36	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		7,93	
21/10/2025 14:21:38	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)		7,48	
21/10/2025 14:22:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		7,80	
21/10/2025 14:22:08	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 356)		7,00	
21/10/2025 14:22:13	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)		6,99	
21/10/2025 14:22:43	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 356)		6,86	
21/10/2025 14:22:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/10/2025 14:22:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 920)		6,85	
21/10/2025 14:24:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI					
21/10/2025 14:24:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 14:24:48	HABILITAÇÃO				
29/10/2025 15:49:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:29	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:21:42	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:22:27	HOMOLOGADO				

LOTE 105 - ADJUDICADO
LOTE 105

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

142 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Frasco 500 ml	Marca: FARMACE	Modelo: frasco			
Descrição: [COTA RESERVADA ME/PP] - Glóbulos 5 % solução injetável - sistema fechado						
Quantidade: 2.160	Valor Unit.: 6,85		Valor Total: 14.796,00			
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MS HOSPITALAR EIRELI	532	36.191.620/0001-00	16,00	6,85		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	952	51.885.649/0001-24	13,71	7,80	13,87	Sim
3 BELFARMA LTDA	830	38.014.290/0001-03	13,71	6,00	2,96	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	106	39.339.941/0001-90	13,71	5,80		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE:						
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 14:14:37	DISPUTA					
21/10/2025 14:14:37	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				13,71
21/10/2025 14:14:37	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 830)				13,71
21/10/2025 14:14:37	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 952)				13,71
21/10/2025 14:14:37	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)				16,00
21/10/2025 14:14:41	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)				13,70
21/10/2025 14:15:00	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 952)				13,68
21/10/2025 14:15:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)				13,67
21/10/2025 14:15:24	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 952)				13,64
21/10/2025 14:15:26	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)				13,63
21/10/2025 14:15:39	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 952)				13,61
21/10/2025 14:15:43	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)				13,60
21/10/2025 14:15:53	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 952)				13,58
21/10/2025 14:15:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)				13,57
21/10/2025 14:16:08	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 952)				13,52
21/10/2025 14:16:09	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)				13,51
21/10/2025 14:16:24	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 952)				13,47
21/10/2025 14:16:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)				13,46
21/10/2025 14:16:40	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 952)				13,44
21/10/2025 14:16:41	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)				13,43
21/10/2025 14:16:56	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 952)				13,41
21/10/2025 14:16:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)				13,40
21/10/2025 14:17:12	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 952)				13,36
21/10/2025 14:17:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)				13,35
21/10/2025 14:17:29	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 952)				13,33

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

143 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL					
21/10/2025 14:17:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			13,32
21/10/2025 14:17:45	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,28
21/10/2025 14:17:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			13,27
21/10/2025 14:18:01	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,22
21/10/2025 14:18:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			13,21
21/10/2025 14:18:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,16
21/10/2025 14:18:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			13,15
21/10/2025 14:18:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,10
21/10/2025 14:18:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			13,09
21/10/2025 14:19:00	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			9,99
21/10/2025 14:19:03	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			9,98
21/10/2025 14:19:05	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			13,04
21/10/2025 14:19:21	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			9,93
21/10/2025 14:19:25	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			9,92
21/10/2025 14:19:33	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			9,87
21/10/2025 14:19:35	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			9,86
21/10/2025 14:19:55	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			9,83
21/10/2025 14:19:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			9,82
21/10/2025 14:20:00	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			9,80
21/10/2025 14:20:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			9,89
21/10/2025 14:20:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			9,86
21/10/2025 14:20:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			8,95
21/10/2025 14:20:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			8,90
21/10/2025 14:20:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			8,89
21/10/2025 14:21:05	LANCE	BEI-FARMA LTDA (PARTICIPANTE 630)			8,00
21/10/2025 14:21:09	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			7,99
21/10/2025 14:21:20	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			7,66
21/10/2025 14:21:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			7,95
21/10/2025 14:21:36	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			7,91
21/10/2025 14:21:38	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			7,90
21/10/2025 14:22:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			7,87
21/10/2025 14:22:09	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			7,86
21/10/2025 14:22:38	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			7,84
21/10/2025 14:22:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/10/2025 14:22:42	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			7,83
21/10/2025 14:23:09	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			7,80
21/10/2025 14:23:11	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			7,75
21/10/2025 14:23:20	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			7,00
21/10/2025 14:23:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)			6,99
21/10/2025 14:24:07	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			5,80
21/10/2025 14:26:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O desistido da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA					
21/10/2025 14:26:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para consultar o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					

3781
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:26:07	HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:40	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:21:42	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:28	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:08:14	EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA (desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:24:18	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI	
30/03/2026 13:23:49	MENSAGEM - PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 532: Convoco o licitante MS HOSPITALAR EIRELI para ajustar o valor do item 105 (6,99) para o valor do item 105 (6,85), pois se trata de mesmo item sendo ampla concorrência e está reservada.	
30/03/2026 14:48:07	LANCE - MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)
3903/2026 14:49:45	MENSAGEM - MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 532)
boa tarde, valor ajustado.	
30/03/2026 16:21:13	ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:26	HOMOLOGADO

LOTE 106 - HOMOLOGADO
LOTE 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 10ml	Marca: FARMACE	Modelo: ampola
Descrição: Glicose 25% - solução injetável - sistema fechado			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,86	Valor Total: 1.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	929	36.191.620/0001-00	1,57	0,85		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	148	51.685.649/0001-24	1,64	0,86	1,13	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	314	39.339.941/0001-90	1,64	0,89	3,49	Sim
* BELFARMA LTDA	367	38.014.290/0001-03	1,64	1,64	84,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:14:37	DISPUTA
21/10/2025 14:14:37	LANCE - BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 367)
21/10/2025 14:14:37	LANCE - SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 14:14:37	LANCE - KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

145 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:14:37	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,67
21/10/2025 14:14:41	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,63
21/10/2025 14:15:03	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,59
21/10/2025 14:15:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,58
21/10/2025 14:15:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,56
21/10/2025 14:15:28	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,55
21/10/2025 14:15:54	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,52
21/10/2025 14:15:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,51
21/10/2025 14:16:08	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,47
21/10/2025 14:16:09	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,46
21/10/2025 14:16:24	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,41
21/10/2025 14:16:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,40
21/10/2025 14:16:40	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,35
21/10/2025 14:16:45	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,34
21/10/2025 14:16:56	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,31
21/10/2025 14:16:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,30
21/10/2025 14:17:13	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,28
21/10/2025 14:17:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,27
21/10/2025 14:17:29	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,24
21/10/2025 14:17:30	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,23
21/10/2025 14:17:45	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,19
21/10/2025 14:17:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,18
21/10/2025 14:18:01	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,16
21/10/2025 14:18:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,15
21/10/2025 14:18:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,10
21/10/2025 14:18:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,09
21/10/2025 14:18:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,05
21/10/2025 14:18:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,04
21/10/2025 14:19:05	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,02
21/10/2025 14:19:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	1,01
21/10/2025 14:19:21	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,97
21/10/2025 14:19:25	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	0,96
21/10/2025 14:19:32	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,89
21/10/2025 14:19:33	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,91
21/10/2025 14:19:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	0,88
21/10/2025 14:19:54	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,90
21/10/2025 14:21:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,86
21/10/2025 14:21:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 929)	0,85
21/10/2025 14:24:37	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI			
21/10/2025 14:24:37	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 14:24:37	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
29/10/2025 15:49:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

146 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

29/10/2025 16:04:29	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:21:42	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:28	HOMOLOGADO

LOTE 107 - HOMOLOGADO
LOTE 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 10ml	Marca: FARMACE	Modelo: ampola
Descrição: Glicose 50% - solução injetável - sistema fechado			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,73	Valor Total: 1.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	882	36.191.620/0001-00	1,75	0,73		Sim
2 BELFARMA LTDA	040	38.014.290/0001-03	1,48	0,74	1,37	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	044	51.685.649/0001-24	1,48	0,95	28,38	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	081	39.339.941/0001-90	1,48	1,48	56,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:14:37	DISPUTA
21/10/2025 14:14:37	LANCE - KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 14:14:37	LANCE - MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)
21/10/2025 14:14:37	LANCE - BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 040)
21/10/2025 14:14:37	LANCE - SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 14:14:41	LANCE - MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)
21/10/2025 14:15:04	LANCE - KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 14:15:10	LANCE - MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)
21/10/2025 14:15:26	LANCE - KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 14:15:28	LANCE - MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)
21/10/2025 14:15:54	LANCE - KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 14:15:56	LANCE - MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)
21/10/2025 14:16:09	LANCE - KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 14:16:12	LANCE - MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)
21/10/2025 14:16:25	LANCE - KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 14:16:27	LANCE - MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)
21/10/2025 14:16:41	LANCE - KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 14:16:45	LANCE - MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)
21/10/2025 14:16:57	LANCE - KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

147 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:16:58	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)	1,20
21/10/2025 14:17:13	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,17
21/10/2025 14:17:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)	1,16
21/10/2025 14:17:29	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,14
21/10/2025 14:17:30	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)	1,13
21/10/2025 14:17:45	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,08
21/10/2025 14:17:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)	1,07
21/10/2025 14:18:02	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,04
21/10/2025 14:18:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)	1,03
21/10/2025 14:18:19	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,99
21/10/2025 14:18:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)	0,98
21/10/2025 14:18:43	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 040)	0,90
21/10/2025 14:18:46	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)	0,89
21/10/2025 14:18:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,95
21/10/2025 14:20:11	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 040)	0,80
21/10/2025 14:20:13	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)	0,79
21/10/2025 14:20:31	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 040)	0,74
21/10/2025 14:20:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 882)	0,73
21/10/2025 14:24:37	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI			
21/10/2025 14:24:37	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 14:24:37	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
29/10/2025 15:49:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:30	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:42	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:28	HOMOLOGADO		

LOTE 108 - HOMOLOGADO
LOTE 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: Comprimidos
Descrição: Clidazina 30 mg			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,40	Valor Total: 8.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	168	38.014.290/0001-03	0,63	0,40		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	622	51.685.649/0001-24	0,63	0,50	20,00	Sim
3 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	180	14.595.725/0001-84	0,63	0,52	4,00	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	457	39.339.941/0001-90	0,63	0,63	21,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

148 de 326

1788
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:14:37	DISPUTA
21/10/2025 14:14:37	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,63
21/10/2025 14:14:37	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 188) 0,63
21/10/2025 14:14:37	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,63
21/10/2025 14:14:37	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,63
21/10/2025 14:15:00	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,58
21/10/2025 14:16:42	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,57
21/10/2025 14:16:57	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,53
21/10/2025 14:17:24	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,52
21/10/2025 14:17:48	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,50
21/10/2025 14:18:32	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 188) 0,40
21/10/2025 14:24:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 14:24:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 14:24:37	HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:09	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:21:42	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:28	HOMOLOGADO

LOTE 109 - HOMOLOGADO
LOTE 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: *	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: Haloperidol decanoato 170,52 mg/mL - sol. Injetável			
Quantidade: 1,200	Valor Unit.: 7,26	Valor Total: 8.712,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	037	51.685.649/0001-24	14,69	7,26		Sim
2 BELFARMA LTDA	537	38.014.290/0001-03	14,69	7,35	1,24	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	174	39.339.941/0001-90	14,69	14,69	99,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	200	17.263.792/0001-80	10,00	7,29		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:14:38	DISPUTA
21/10/2025 14:14:38	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,42
21/10/2025 14:14:38	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 422) 0,42
21/10/2025 14:14:38	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,42
21/10/2025 14:15:01	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,38
21/10/2025 14:17:38	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 422) 0,30
21/10/2025 14:21:53	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,29
21/10/2025 14:23:57	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 422) 0,21
21/10/2025 14:23:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
21/10/2025 14:25:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 14:25:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 14:25:58	HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:09	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:21:42	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:28	HOMOLOGADO

LOTE 111 - HOMOLOGADO
LOTE 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: Haloperidol 2 mg/mL - solução oral			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 8,17	Valor Total: 5.719,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	061	51.685.649/0001-24	8,20	8,17		Sim
2 BELFARMA LTDA	040	38.014.290/0001-03	8,20	8,20	0,37	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	046	39.339.941/0001-90	8,20	8,20	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:14:38	DISPUTA
21/10/2025 14:14:38	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 198) 0,34
21/10/2025 14:14:38	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,34
21/10/2025 14:17:07	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 198) 0,30
21/10/2025 14:24:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 14:24:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:14:37	DISPUTA
21/10/2025 14:14:37	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 14,69
21/10/2025 14:14:37	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 537) 14,69
21/10/2025 14:14:37	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200) 10,00
21/10/2025 14:14:37	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 14,69
21/10/2025 14:15:00	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 9,98
21/10/2025 14:20:31	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 537) 9,00
21/10/2025 14:20:50	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 8,97
21/10/2025 14:21:30	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 537) 8,00
21/10/2025 14:21:36	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 7,95
21/10/2025 14:22:32	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 537) 7,35
21/10/2025 14:22:38	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 7,30
21/10/2025 14:22:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
21/10/2025 14:24:28	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200) 7,29
21/10/2025 14:24:37	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 7,26
21/10/2025 14:26:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
21/10/2025 14:26:37	HABILITAÇÃO
21/10/2025 14:26:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
24/10/2025 10:07:50	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, tendo vejamos 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021	
29/10/2025 15:49:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:25	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:21:42	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:28	HOMOLOGADO

LOTE 110 - HOMOLOGADO
LOTE 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Haloperidol 1 mg			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,21	Valor Total: 10.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	422	38.014.290/0001-03	0,42	0,21		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	075	51.685.649/0001-24	0,42	0,29	38,10	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	174	39.339.941/0001-90	0,42	0,42	44,93	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

21/10/2025 14:14:38	DISPUTA
21/10/2025 14:14:38	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 040) 8,20
21/10/2025 14:14:38	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 8,20
21/10/2025 14:14:38	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 8,20
21/10/2025 14:15:01	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 8,17
21/10/2025 14:24:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 046 que apresentaram o valor de 8,20.	
21/10/2025 14:24:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
21/10/2025 14:24:38	HABILITAÇÃO
21/10/2025 14:24:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
29/10/2025 15:49:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:26	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:21:43	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:28	HOMOLOGADO

LOTE 112 - HOMOLOGADO
LOTE 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Haloperidol 5 mg			
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 0,30	Valor Total: 30.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	198	38.014.290/0001-03	0,34	0,30		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	187	39.339.941/0001-90	0,34	0,34	13,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:14:38	DISPUTA
21/10/2025 14:14:38	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 198) 0,34
21/10/2025 14:14:38	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,34
21/10/2025 14:17:07	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 198) 0,30
21/10/2025 14:24:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 14:24:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	

1789
1

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:24:38	HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:09	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:21:43	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:28	HOMOLOGADO

LOTE 113 - HOMOLOGADO
LOTE 113

Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - solução injetável			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 4,97	Valor Total: 4.970,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	164	51.885.649/0001-24	5,99	4,97		Sim
2 BELFARMA LTDA	949	38.014.290/0001-03	5,99	5,00	0,83	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	424	39.339.941/0001-90	5,99	5,99	19,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:14:38	DISPUTA	
21/10/2025 14:14:38	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 5,99
21/10/2025 14:14:38	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 949) 5,99
21/10/2025 14:14:38	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 5,99
21/10/2025 14:15:01	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 5,96
21/10/2025 14:16:55	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 949) 5,00
21/10/2025 14:17:14	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 4,97
21/10/2025 14:24:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
21/10/2025 14:24:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 14:24:38	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:26	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:43	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:29	HOMOLOGADO	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

153 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 114 - HOMOLOGADO
LOTE 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CIMED	Modelo: UN
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg			
Quantidade: 540.000	Valor Unit.: 0,03	Valor Total: 16.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PHARMAPLUS FILIAL	495	03.617.043/0002-33	0,03	0,03		Não
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	440	14.595.725/0001-84	0,04	0,04	33,33	Sim
3 MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA	331	96.827.563/0001-27	0,04	0,04	0,00	Não
4 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	578	51.685.649/0001-24	0,06	0,06	50,00	Sim
5 GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	727	10.782.385/0001-40	0,16	0,14	133,33	Não
6 BELFARMA LTDA	437	38.014.290/0001-03	0,44	0,44	214,29	Sim
7 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	945	39.339.941/0001-90	0,44	0,44	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:14:38	DISPUTA	
21/10/2025 14:14:38	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,06
21/10/2025 14:14:38	LANCE MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR HIGIENE E	0,04
21/10/2025 14:14:38	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 495)	0,03
21/10/2025 14:14:38	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 437)	0,44
21/10/2025 14:14:38	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,04
21/10/2025 14:14:38	LANCE GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 727)	0,16
21/10/2025 14:14:38	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,44
21/10/2025 14:16:14	LANCE GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 727)	0,14
21/10/2025 14:24:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 437, PARTICIPANTE 945 que apresentaram o valor de 0,44.		
21/10/2025 14:24:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 440, PARTICIPANTE 331 que apresentaram o valor de 0,04.		
21/10/2025 14:24:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PHARMAPLUS FILIAL		
21/10/2025 14:24:39	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 14:24:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:32	EM ADJUDICAÇÃO	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

154 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

30/10/2025 09:21:43	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:29	HOMOLOGADO

LOTE 115 - HOMOLOGADO
LOTE 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CIMED	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - Hidroclorotiazida 25 mg			
Quantidade: 180.000	Valor Unit.: 0,03	Valor Total: 5.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	773	38.014.290/0001-03	0,44	0,03		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	475	14.595.725/0001-84	0,04	0,04	33,33	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	459	51.685.649/0001-24	0,06	0,06	50,00	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	581	39.339.941/0001-90	0,44	0,44	633,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:14:38	DISPUTA	
21/10/2025 14:14:38	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 14:14:38	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 14:14:38	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 14:14:38	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 773)
21/10/2025 14:16:31	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 773)
21/10/2025 14:24:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 14:24:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 14:24:39	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:09	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:43	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:29	HOMOLOGADO	

LOTE 116 - ADJUDICADO
LOTE 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CIMED	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - Hidroclorotiazida 25 mg			
Quantidade: 180.000	Valor Unit.: 0,03	Valor Total: 5.400,00	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

155 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: ampola
Descrição: Hidroclorotiazona, succinato sódico 100 mg pó para injeção			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,49	Valor Total: 5.235,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	175	36.191.620/0001-00	12,00	3,49		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	583	51.685.649/0001-24	10,83	5,00	43,27	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	278	14.595.725/0001-84	10,83	5,68	13,60	Sim
4 BELFARMA LTDA	117	38.014.290/0001-03	10,83	10,83	80,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	508	39.339.941/0001-90	10,83	3,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:26:04	DISPUTA	
21/10/2025 14:26:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 117) 10,83
21/10/2025 14:26:04	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 10,83
21/10/2025 14:26:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 10,83
21/10/2025 14:26:04	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 10,83
21/10/2025 14:26:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175) 12,00
21/10/2025 14:26:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175) 10,82
21/10/2025 14:26:24	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 10,79
21/10/2025 14:26:29	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175) 10,78
21/10/2025 14:26:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 10,77
21/10/2025 14:26:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175) 10,74
21/10/2025 14:27:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 10,89
21/10/2025 14:27:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175) 10,88
21/10/2025 14:27:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 10,64
21/10/2025 14:27:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175) 10,63
21/10/2025 14:28:14	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 10,81
21/10/2025 14:28:17	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175) 10,80
21/10/2025 14:28:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 10,58
21/10/2025 14:28:30	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 9,00
21/10/2025 14:28:34	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175) 8,99
21/10/2025 14:28:42	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 8,96
21/10/2025 14:28:44	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175) 8,95
21/10/2025 14:28:56	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 8,93
21/10/2025 14:28:57	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175) 8,92
21/10/2025 14:29:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 8,00

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

156 de 326

1790
4

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:29:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	7,99
21/10/2025 14:29:10	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	8,87
21/10/2025 14:29:23	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	7,84
21/10/2025 14:29:25	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	7,93
21/10/2025 14:29:35	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	7,89
21/10/2025 14:29:37	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	7,88
21/10/2025 14:29:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	7,86
21/10/2025 14:29:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	7,85
21/10/2025 14:30:02	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	7,81
21/10/2025 14:30:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	7,80
21/10/2025 14:30:15	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	7,76
21/10/2025 14:30:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	7,75
21/10/2025 14:30:23	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,74
21/10/2025 14:30:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	7,73
21/10/2025 14:30:30	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	7,72
21/10/2025 14:30:34	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	7,71
21/10/2025 14:30:54	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	7,66
21/10/2025 14:30:57	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	7,65
21/10/2025 14:31:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	7,63
21/10/2025 14:31:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	7,62
21/10/2025 14:31:17	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	7,60
21/10/2025 14:31:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	7,59
21/10/2025 14:31:26	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	7,50
21/10/2025 14:31:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	7,49
21/10/2025 14:31:46	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	5,89
21/10/2025 14:31:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	7,45
21/10/2025 14:31:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	5,88
21/10/2025 14:31:57	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	5,80
21/10/2025 14:32:01	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	5,79
21/10/2025 14:32:03	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,85
21/10/2025 14:32:14	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	5,70
0/2025 14:32:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	5,69
21/10/2025 14:32:26	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,68
21/10/2025 14:32:30	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	5,67
21/10/2025 14:32:31	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,64
21/10/2025 14:32:33	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	5,50
21/10/2025 14:32:35	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	5,49
21/10/2025 14:32:53	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	5,40
21/10/2025 14:32:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,46
21/10/2025 14:32:58	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	5,39
21/10/2025 14:33:12	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,35
21/10/2025 14:33:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	5,34
21/10/2025 14:33:39	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,31
21/10/2025 14:33:45	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	5,30

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

157 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:33:54	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,28
21/10/2025 14:33:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	5,27
21/10/2025 14:34:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	5,25
21/10/2025 14:34:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 14:34:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,22
21/10/2025 14:34:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	5,24
21/10/2025 14:34:13	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	5,21
21/10/2025 14:34:16	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	5,15
21/10/2025 14:34:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	5,14
21/10/2025 14:34:27	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4,90
21/10/2025 14:34:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	4,88
21/10/2025 14:34:34	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,10
21/10/2025 14:34:38	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4,70
21/10/2025 14:34:43	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	4,69
21/10/2025 14:34:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4,50
21/10/2025 14:34:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	4,40
21/10/2025 14:34:50	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,00
21/10/2025 14:34:53	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,90
21/10/2025 14:34:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	3,89
21/10/2025 14:34:58	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,50
21/10/2025 14:34:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 175)	3,49
21/10/2025 14:35:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,00
21/10/2025 14:37:04	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
21/10/2025 14:37:04	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
21/10/2025 14:37:04	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
21/10/2025 14:37:04	Para cumprir o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 14:37:04	HABILITAÇÃO		
25/10/2025 15:48:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:40	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:43	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:29	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:07:01	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO		
30/03/2026 09:23:19	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificada. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:23:34	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
30/03/2026 09:23:34	O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI		
30/03/2026 16:21:13	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:26	HOMOLOGADO		

LOTE 117 - HOMOLOGADO
LOTE 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

158 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: FRASCO AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: ampola
Descrição: Hidromorfolona, injeção solução 500 mg pó para injeção
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,59 Valor Total: 5.590,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MS HOSPITALAR EIRELI	468	36.191.620/0001-00	13,00	5,59		Sim
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	429	39.339.941/0001-90	11,62	5,60	0,18	Sim
BELFARMA LTDA	982	38.014.290/0001-02	11,82	5,81	3,75	Sim
4 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	171	51.885.049/0001-24	11,62	5,88	1,20	Sim
5 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	418	14.595.725/0001-64	11,62	9,78	65,89	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 14:28:04	DISPUTA		
21/10/2025 14:26:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 982)	11,82
21/10/2025 14:26:04	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	11,62
21/10/2025 14:26:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	13,00
21/10/2025 14:26:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	11,62
21/10/2025 14:26:04	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,62
21/10/2025 14:26:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	11,61
21/10/2025 14:26:24	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	11,59
21/10/2025 14:26:29	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	11,58
21/10/2025 14:26:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	11,56
21/10/2025 14:26:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	11,55
21/10/2025 14:27:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	11,55
21/10/2025 14:27:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	11,49
21/10/2025 14:27:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	11,45
21/10/2025 14:27:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	11,44
21/10/2025 14:27:54	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 982)	11,00
21/10/2025 14:27:58	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	10,99
21/10/2025 14:28:14	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,99
21/10/2025 14:28:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	10,93
21/10/2025 14:28:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,89
21/10/2025 14:28:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	10,88
21/10/2025 14:28:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,86
21/10/2025 14:28:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	10,85
21/10/2025 14:29:10	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,81
21/10/2025 14:29:15	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	10,80

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

159 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:29:22	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 982)	10,00
21/10/2025 14:29:23	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	10,76
21/10/2025 14:29:25	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	9,99
21/10/2025 14:29:36	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	9,94
21/10/2025 14:29:38	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	9,93
21/10/2025 14:29:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	9,89
21/10/2025 14:29:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	9,86
21/10/2025 14:30:02	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	9,84
21/10/2025 14:30:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	9,83
21/10/2025 14:30:15	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	9,78
21/10/2025 14:30:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	9,77
21/10/2025 14:30:31	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	9,75
21/10/2025 14:30:32	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	9,74
21/10/2025 14:30:32	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,76
21/10/2025 14:30:54	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	9,70
21/10/2025 14:31:07	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	9,69
21/10/2025 14:31:08	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	9,64
21/10/2025 14:31:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	9,63
21/10/2025 14:31:21	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	9,59
21/10/2025 14:31:23	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 982)	9,50
21/10/2025 14:31:25	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	9,49
21/10/2025 14:31:36	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	9,44
21/10/2025 14:31:37	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	9,43
21/10/2025 14:31:38	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 982)	9,00
21/10/2025 14:31:44	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	8,93
21/10/2025 14:32:04	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	8,87
21/10/2025 14:32:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	8,86
21/10/2025 14:32:17	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	8,80
21/10/2025 14:32:18	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	8,89
21/10/2025 14:32:31	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	8,86
21/10/2025 14:32:35	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	8,85
21/10/2025 14:32:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 982)	8,00
21/10/2025 14:32:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	7,86
21/10/2025 14:32:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	7,98
21/10/2025 14:33:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	7,97
21/10/2025 14:33:23	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 982)	7,00
21/10/2025 14:33:27	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	7,05
21/10/2025 14:33:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	6,99
21/10/2025 14:33:42	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 982)	6,00
21/10/2025 14:33:45	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	5,99
21/10/2025 14:33:55	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	5,94
21/10/2025 14:33:58	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	5,93
21/10/2025 14:34:09	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 982)	5,90
21/10/2025 14:34:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

160 de 326

179J
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:34:13	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	5,89
21/10/2025 14:34:21	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 962)	5,81
21/10/2025 14:34:21	LANCE	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 365)	5,88
21/10/2025 14:34:25	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	5,80
21/10/2025 14:35:17	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	5,80
21/10/2025 14:35:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 468)	5,59
21/10/2025 14:37:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI.			
21/10/2025 14:37:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 14:37:23	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:30	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:44	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:29	HOMOLOGADO		

LOTE 118 - ADJUDICADO
LOTE 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: IMEC	Modelo: Frasco 100 ml
Descrição: Hidroxido de alumínio 81,5 mg/ml			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 4,49		Valor Total: 8.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	321	38.014.290/0001-03	4,49	4,49		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	576	39.339.941/0001-90	4,49	4,40		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

3/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 14:26:05	DISPUTA		
21/10/2025 14:26:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 321)	4,49
21/10/2025 14:26:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4,49
21/10/2025 14:31:37	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4,40
21/10/2025 14:36:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
21/10/2025 14:36:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 14:36:05	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

161 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

29/10/2025 16:04:40	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:44	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:29	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:06:51	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:24:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA		
30/03/2026 16:21:13	ADJUDICADO	
30/03/2026 16:21:26	HOMOLOGADO	

LOTE 119 - ADJUDICADO
LOTE 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Consumidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB
Descrição: Ibutrofeno 300mg			
Quantidade: 60.000	Valor Unit.: 0,14		Valor Total: 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEDE DISTRIBUIDORA DE	944	51.685.649/0001-24	0,14	0,14		Sim
2 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	754	14.595.725/0001-84	0,18	0,18	28,57	Sim
3 BELFARMA LTDA	365	38.014.290/0001-03	0,26	0,26	44,44	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	269	39.339.941/0001-90	0,26	0,12		Sim
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	098	45.517.600/0001-60	0,13	0,13	8,3333	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 14:26:05	DISPUTA		
21/10/2025 14:26:05	LANCE	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,14
21/10/2025 14:26:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 365)	0,26
21/10/2025 14:26:05	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,18
21/10/2025 14:26:05	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,13
21/10/2025 14:26:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,26
21/10/2025 14:32:10	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,12
21/10/2025 14:36:05	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
21/10/2025 14:36:05	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

162 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:36:05	HABILITAÇÃO	
24/10/2025 19:06:35	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
30/03/2026 15:49:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
30/03/2026 16:04:40	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:44	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:29	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:06:42	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:23:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
30/03/2026 09:49:44	Mensagem	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 444: Consulte o licitante KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, quanto ao interesse em assumir os novos itens arrematados.		
30/03/2026 11:51:06	Mensagem	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
turnos interestais		
30/03/2026 16:21:13	ADJUDICADO	
30/03/2026 16:21:27	HOMOLOGADO	

LOTE 120 - HOMOLOGADO
LOTE 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Consumidos	Marca: VITAMEDIC	Modelo: Consumidos
Descrição: Ibutrofeno 600 mg			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,14		Valor Total: 11.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	556	38.014.290/0001-03	0,73	0,14		Sim
2 KASMEDE DISTRIBUIDORA DE	369	51.685.649/0001-24	0,18	0,18	28,57	Sim
3 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	248	14.595.725/0001-84	0,37	0,37	105,56	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	838	39.339.941/0001-90	0,73	0,73	97,30	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	014	45.517.600/0001-60	0,16	0,16		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

163 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:26:05	DISPUTA		
21/10/2025 14:26:05	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,16
21/10/2025 14:26:05	LANCE	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,18
21/10/2025 14:26:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 556)	0,73
21/10/2025 14:26:05	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,37
21/10/2025 14:26:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,73
21/10/2025 14:28:14	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 556)	0,14
21/10/2025 14:36:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 14:36:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 14:36:05	HABILITAÇÃO		
24/10/2025 10:06:35	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,3% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
29/10/2025 15:49:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:09	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:44	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:29	HOMOLOGADO		

LOTE 121 - HOMOLOGADO
LOTE 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 30 mL	Marca: NATULAB	Modelo: Frasco 30 mL
Descrição: Ibutrofeno solução oral 50 mg/ml			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 3,00		Valor Total: 18.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	030	38.014.290/0001-03	4,14	3,00		Sim
2 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	236	14.595.725/0001-84	4,14	3,89	29,67	Sim
3 KASMEDE DISTRIBUIDORA DE	861	51.685.649/0001-24	4,14	3,90	0,26	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	519	39.339.941/0001-90	4,14	4,14	8,15	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:26:05	DISPUTA	
21/10/2025 14:26:05	LANCE	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 861)

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

164 de 326

1792

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:26:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 030)	4.14
21/10/2025 14:26:05	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.14
21/10/2025 14:26:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4.14
21/10/2025 14:26:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 814)	4.12
21/10/2025 14:29:32	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 030)	4.00
21/10/2025 14:29:51	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 814)	3.95
21/10/2025 14:30:59	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.94
21/10/2025 14:31:08	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 814)	3.90
21/10/2025 14:31:48	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.89
21/10/2025 14:33:31	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 030)	3.00
21/10/2025 14:36:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA.			
21/10/2025 14:36:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva.			
21/10/2025 14:36:05	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:09	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:44	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:30	HOMOLOGADO		

LOTE 122 - ADJUDICADO
LOTE 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: FMS	Modelo: EMS
Descrição: Ibuprofeno 600mg 5 mg			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0.55		Valor Total: 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	105	51.685.649/0001-24	0.59	0.55	7.27	Sim
2 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	249	14.596.725/0001-84	0.59	0.59	0.00	Sim
3 BELFARMA LTDA	814	38.014.290/0001-03	0.59	0.59	0.00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	674	39.339.941/0001-90	0.59	0.50	16.13	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 14:26:05	DISPUTA		
21/10/2025 14:26:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0.59
21/10/2025 14:26:05	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 814)	0.59
21/10/2025 14:26:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 814)	0.59
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18			165 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:26:06	DISPUTA		
21/10/2025 14:26:06	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 814)	0.91
21/10/2025 14:26:06	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 607)	0.91
21/10/2025 14:26:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0.91
21/10/2025 14:26:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 814)	0.89
21/10/2025 14:29:45	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 607)	0.80
21/10/2025 14:30:04	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 814)	0.77
21/10/2025 14:33:16	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 607)	0.70
21/10/2025 14:33:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 814)	0.67
21/10/2025 14:35:31	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 607)	0.60
21/10/2025 14:35:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 14:35:46	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 814)	0.65
21/10/2025 14:37:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA.			
21/10/2025 14:37:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva.			
21/10/2025 14:37:46	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:09	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:44	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:30	HOMOLOGADO		

LOTE 124 - HOMOLOGADO
LOTE 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimido ou cápsula	Marca: ROCHE	Modelo: Comprimido ou cápsula
Descrição: Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 1.50		Valor Total: 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	724	38.014.290/0001-03	1.59	1.50	9.43	Sim
2 PHOENIX DISTRIBUIDORA E	435	45.107.793/0001-80	1.59	1.59	0.00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	594	39.339.941/0001-90	1.59	1.59	0.00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 14:26:06	DISPUTA		
21/10/2025 14:26:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1.59
21/10/2025 14:26:06	LANCE	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS	1.59
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18			167 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:26:05	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0.59
21/10/2025 14:26:24	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 814)	0.55
21/10/2025 14:33:22	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0.50
21/10/2025 14:36:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 249, PARTICIPANTE 814 que apresentaram o valor de 0.59.			
21/10/2025 14:36:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA.			
21/10/2025 14:36:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva.			
21/10/2025 14:36:06	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:40	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:44	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:30	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:06:27	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.			
30/03/2026 09:23:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.			
30/03/2026 11:51:24	MENSAGEM	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Bom dia, chegamos no nosso melhor valor.			
30/03/2026 16:21:14	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:27	HOMOLOGADO		

LOTE 123 - HOMOLOGADO
LOTE 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC	Modelo: Comprimidos
Descrição: Ivermectina 6 mg			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0.60		Valor Total: 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	607	38.014.290/0001-03	0.91	0.60	33.33	Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	612	51.685.649/0001-24	0.91	0.65	28.57	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	075	39.339.941/0001-90	0.91	0.91	0.00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18			166 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:26:06	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 724)	1.59
21/10/2025 14:29:07	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 724)	1.50
21/10/2025 14:36:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 435, PARTICIPANTE 594 que apresentaram o valor de 1.59.			
21/10/2025 14:36:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA.			
21/10/2025 14:36:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva.			
21/10/2025 14:36:06	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:11	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:45	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:30	HOMOLOGADO		

LOTE 125 - HOMOLOGADO
LOTE 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prolopa 250 mg / Roche S/A	Modelo: embalagem com 30 comprimidos
Descrição: Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 1.89		Valor Total: 37.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PHOENIX DISTRIBUIDORA E	154	45.107.793/0001-80	3.33	1.89	42.34	Sim
2 BELFARMA LTDA	811	38.014.290/0001-03	3.80	1.90	49.47	Sim
3 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	858	14.595.725/0001-84	3.80	3.80	0.00	Sim
4 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	985	51.685.649/0001-24	3.80	3.80	0.00	Sim
5 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	631	39.339.941/0001-90	3.80	3.80	0.00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	737	17.263.792/0001-90	3.50	3.00	14.29	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 14:26:06	DISPUTA		
21/10/2025 14:26:06	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.80
21/10/2025 14:26:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3.80
21/10/2025 14:26:06	LANCE	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS	3.33
21/10/2025 14:26:06	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 811)	3.80
21/10/2025 14:26:06	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 811)	3.80
21/10/2025 14:26:06	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 737)	3.50
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18			168 de 326

1793
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:28:40	LANCE	ALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 737)	3,20
21/10/2025 14:28:41	LANCE	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS	3,19
21/10/2025 14:28:49	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 737)	3,00
21/10/2025 14:28:52	LANCE	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS	2,99
21/10/2025 14:29:53	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 811)	2,90
21/10/2025 14:29:55	LANCE	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS	2,89
21/10/2025 14:30:31	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 811)	2,80
21/10/2025 14:30:35	LANCE	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS	2,79
21/10/2025 14:31:39	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 811)	2,00
21/10/2025 14:31:44	LANCE	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS	1,99
21/10/2025 14:32:43	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 811)	1,90
21/10/2025 14:32:52	LANCE	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS	1,89
21/10/2025 14:36:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 853, PARTICIPANTE 985, PARTICIPANTE 631 que apresentaram o valor de 3,80.			
21/10/2025 14:36:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA			
21/10/2025 14:36:06	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 14:36:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (desclassificado). Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 56, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.			
24/10/2025 12:21:00	MENSAGEM PREGOEIRO		
Prezado Sr(a) Pregoeira(a), boa tarde! Antes de finalizar o prazo, pedimos por gentileza a prorrogação do prazo para que possamos atender de forma integral a convocação da nossa empresa, pois tivemos um problema com a internet.			
24/10/2025 13:09:50	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 154: Diante da solicitação do licitante PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, dentro do prazo, e considerando o princípio do formalismo moderado, fica concedido um prazo de mais 30 minutos para apresentação dos documentos solicitados, sendo esse tempo improrrogável.			
24/10/2025 13:13:01	MENSAGEM PREGOEIRO		
vamos a documentação solicitada, qualquer dúvida ou esclarecimento, estamos a disposição!			
29/10/2025 15:40:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:33	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:45	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:30	HOMOLOGADO		

LOTE 126 - HOMOLOGADO
LOTE 126

Item: 1	Unidade: Compridos	Marca: MERCK	Modelo: Compridos
Descrição: Levotiroxina sódica 20 mcg			
Quantidade: 20.000			
Valor Unit.: 0,23		Valor Total: 4.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 30/03/2026 16:21:15

169 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	785 38.014.290/0001-03	0,45	0,23		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	717 14.595.725/0001-84	0,45	0,39	89,57	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	887 51.685.649/0001-24	0,45	0,41	5,13	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	261 39.339.941/0001-90	0,45	0,45	9,76	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 14:26:06	DISPUTA				
21/10/2025 14:26:06	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,41
21/10/2025 14:26:06	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 785)			0,45
21/10/2025 14:26:06	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,45
21/10/2025 14:26:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,45
21/10/2025 14:26:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,41
21/10/2025 14:30:38	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 785)			0,40
21/10/2025 14:31:30	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,39
21/10/2025 14:32:29	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 785)			0,23
21/10/2025 14:36:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA					
21/10/2025 14:36:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 14:36:07	HABILITAÇÃO				
28/10/2025 15:49:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:11	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:21:45	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:22:30	HOMOLOGADO				

LOTE 127 - HOMOLOGADO
LOTE 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Compridos	Marca: MERCK	Modelo: Compridos
Descrição: Levotiroxina sódica 50 mcg			
Quantidade: 30.000			
Valor Unit.: 0,32		Valor Total: 9.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	894	38.014.290/0001-03	0,64	0,32		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	778	14.595.725/0001-84	0,64	0,39	21,88	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	967	51.685.649/0001-24	0,64	0,45	15,38	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	610	39.339.941/0001-90	0,64	0,64	42,22	Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

170 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 14:26:06	DISPUTA					
21/10/2025 14:26:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,64	
21/10/2025 14:26:07	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 894)			0,64	
21/10/2025 14:26:07	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,64	
21/10/2025 14:26:07	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,64	
21/10/2025 14:26:26	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,62	
21/10/2025 14:28:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 894)			0,60	
21/10/2025 14:28:57	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,56	
21/10/2025 14:30:49	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 894)			0,50	
21/10/2025 14:31:08	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,45	
21/10/2025 14:31:16	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 894)			0,40	
21/10/2025 14:31:39	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,39	
21/10/2025 14:32:17	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 894)			0,32	
21/10/2025 14:36:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA						
21/10/2025 14:36:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
21/10/2025 14:36:07	HABILITAÇÃO					
29/10/2025 15:49:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:11	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:21:45	ADJUDICADO					
30/10/2025 09:22:30	HOMOLOGADO					

LOTE 128 - HOMOLOGADO
LOTE 128

Item: 1	Unidade: Baniaga 30 g	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: Lidocaina, cloridrato 2 % - 20 mg/g - geléia			
Quantidade: 600			
Valor Unit.: 7,98		Valor Total: 4.788,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	654	51.685.649/0001-24	14,08	7,98		Sim
2 BELFARMA LTDA	449	38.014.290/0001-03	14,08	8,00	0,29	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	638	39.339.941/0001-90	14,08	14,08	70,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

171 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 14:26:07	DISPUTA					
21/10/2025 14:26:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			14,08	
21/10/2025 14:26:07	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 449)			14,08	
21/10/2025 14:26:07	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			14,08	
21/10/2025 14:26:26	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			14,08	
21/10/2025 14:28:36	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 449)			14,06	
21/10/2025 14:28:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			13,95	
21/10/2025 14:30:01	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 449)			13,90	
21/10/2025 14:30:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			12,96	
21/10/2025 14:30:52	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 449)			10,00	
21/10/2025 14:31:10	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			9,96	
21/10/2025 14:32:07	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 449)			9,00	
21/10/2025 14:32:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			8,95	
21/10/2025 14:34:09	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 449)			8,00	
21/10/2025 14:34:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
21/10/2025 14:34:23	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			7,98	
21/10/2025 14:36:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
21/10/2025 14:36:24	HABILITAÇÃO					
21/10/2025 14:36:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
29/10/2025 15:49:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:26	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:21:45	ADJUDICADO					
30/10/2025 09:22:31	HOMOLOGADO					

LOTE 129 - HOMOLOGADO
LOTE 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

1294
t

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 14:26:07	DISPUTA				
21/10/2025 14:26:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		13,54	
21/10/2025 14:26:07	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 722)		13,54	
21/10/2025 14:26:07	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		13,54	
21/10/2025 14:26:29	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		13,50	
21/10/2025 14:28:27	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 722)		13,00	
21/10/2025 14:28:44	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		12,97	
21/10/2025 14:29:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 722)		12,00	
21/10/2025 14:30:04	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		11,88	
21/10/2025 14:30:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 722)		10,00	
21/10/2025 14:30:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		9,96	
21/10/2025 14:32:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 722)		9,00	
21/10/2025 14:32:19	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		8,96	
21/10/2025 14:34:02	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 722)		8,00	
21/10/2025 14:34:23	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		7,96	
21/10/2025 14:34:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/10/2025 14:36:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
21/10/2025 14:36:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 14:36:24	HABILITAÇÃO				
29/10/2025 15:49:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:26	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:21:45	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:22:31	HOMOLOGADO				

LOTE 130 - HOMOLOGADO
LOTE 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC		Modelo: Comprimidos	
Descrição: Loratadina comprimido 10 mg					
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,13		Valor Total: 2.600,00	
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	133	38.014.290/0001-03	0,25	0,13	Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	658	51.685.649/0001-24	0,15	15,38	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	930	14.595.725/0001-84	0,25	0,24	Sim
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18					173 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E		047	39.339.941/0001-90	5,55	5,55	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS							
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS							
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE							
08/10/2025 08:59:41		PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00		RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00		ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 14:36:40		DISPUTA					
21/10/2025 14:36:40		LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 539)			5,55	
21/10/2025 14:36:40		LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			5,55	
21/10/2025 14:36:40		LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			5,55	
21/10/2025 14:37:00		LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			5,51	
21/10/2025 14:46:40		NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 539, PARTICIPANTE 047 que apresentaram o valor de 5,55.							
21/10/2025 14:46:40		NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
21/10/2025 14:46:40		NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva							
21/10/2025 14:46:40		HABILITAÇÃO					
29/10/2025 15:49:25		MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:26		EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:21:46		ADJUDICADO					
30/10/2025 09:22:31		HOMOLOGADO					

LOTE 132 - HOMOLOGADO
LOTE 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EUROFARMA	Modelo: UN		
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Losartana potássica 50 mg					
Quantidade: 540.000	Valor Unit.: 0,04		Valor Total: 21.600,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PHARMPLUS FILIAL	272	03.817.043/0002-33	0,04	0,04	Não
2 MEDISI COMERCIAL FARMACÊUTICA	618	96.827.563/0001-27	0,06	50,00	Não
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	055	14.595.725/0001-84	0,12	0,07	Sim
4 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	249	51.685.649/0001-24	0,08	14,29	Sim
5 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	812	39.339.941/0001-90	0,23	187,50	Sim
6 GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	697	10.782.385/0001-40	0,23	0,30	Não
7 BELFARMA LTDA	838	38.014.290/0001-03	0,23	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

4	SUEVIT DISTRIBUIDORA E	282	39.339.041.0001-60	0,25	0,25	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	603	45.517.800/0001-60	0,08	0,08		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 14:36:40	DISPUTA					
21/10/2025 14:36:40	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				0,08
21/10/2025 14:36:40	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				0,15
21/10/2025 14:36:40	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 133)				0,25
21/10/2025 14:36:40	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,25
21/10/2025 14:36:40	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				0,25
21/10/2025 14:37:35	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 133)				0,13
21/10/2025 14:38:46	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				0,24
21/10/2025 14:46:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
21/10/2025 14:46:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
21/10/2025 14:46:40	HABILITAÇÃO					
24/10/2025 10:06:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO					
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021						
24/10/2025 10:06:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA						
29/10/2025 15:49:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:11	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:21:46	ADJUDICADO					
30/10/2025 09:22:31	HOMOLOGADO					

LOTE 131 - HOMOLOGADO
LOTE 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: CIMED	Modelo: CIMED		
Descrição: Loratadina xarope 1 mg/mL					
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 5,51		Valor Total: 16.530,00	
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	571	51.685.649/0001-24	5,55	5,51	Sim
2 BELFARMA LTDA	539	38.014.290/0001-03	5,55	0,73	Sim
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18					
					174 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	710	17.263.792/0001-90	0,12	0,12	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 14:36:40	DISPUTA				
21/10/2025 14:36:40	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 710)		0,12	
21/10/2025 14:36:40	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		0,08	
21/10/2025 14:36:40	LANCE	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E		0,06	
21/10/2025 14:36:40	LANCE	PHARMPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 272)		0,04	
21/10/2025 14:36:40	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 838)		0,23	
21/10/2025 14:36:40	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,12	
21/10/2025 14:36:40	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 697)		0,23	
21/10/2025 14:36:40	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		0,23	
21/10/2025 14:39:03	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,07	
21/10/2025 14:46:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 812, PARTICIPANTE 697, PARTICIPANTE 838 que apresentaram o valor de 0,23					
21/10/2025 14:46:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PHARMPLUS FILIAL					
21/10/2025 14:46:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 14:46:40	HABILITAÇÃO				
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021					
29/10/2025 15:49:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:33	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:21:46	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:22:31	HOMOLOGADO				

1796
2

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:46:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 14:46:41	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 14:46:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta uniforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021		
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021		
29/10/2025 15:49:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:11	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:47	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:32	HOMOLOGADO	

LOTE 137 - HOMOLOGADO
LOTE 137

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Metoprolol 250 mg			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,58	Valor Total: 17.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	353	51.685.649/0001-24	1,28	0,58		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	370	14.595.725/0001-84	1,28	1,27	116,25	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	200	39.339.941/0001-90	1,28	1,28	0,79	Sim
4 BELFARMA LTDA	244	38.014.290/0001-03	1,28	1,28	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	131	17.263.792/0001-90	0,60	0,58		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	------	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:36:41	DISPUTA	
21/10/2025 14:36:41	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 131) 0,60
21/10/2025 14:36:41	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 1,28
21/10/2025 14:36:41	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,28

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

181 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:36:41	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 244)	1,28
21/10/2025 14:36:41	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,28
21/10/2025 14:38:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,59
21/10/2025 14:39:32	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 131)	0,58
21/10/2025 14:39:56	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,27
21/10/2025 14:46:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 200 PARTICIPANTE 244 que apresentaram o valor de 1,28.			
21/10/2025 14:46:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REALMED DISTRIBUIDORA LTDA			
21/10/2025 14:46:41	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 14:46:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021			
24/10/2025 10:07:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
29/10/2025 15:49:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:26	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:47	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:22:32	HOMOLOGADO		

LOTE 138 - HOMOLOGADO
LOTE 138

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: ISOFARMA	Modelo: Ampola 2 mL
Descrição: Metoprolamida, clonidralo 5 mg/mL + solução injetável			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,82	Valor Total: 656,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	163	38.014.290/0001-03	1,64	0,82		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	365	51.685.649/0001-24	1,64	0,80	8,78	Sim
3 MS HOSPITALAR EIRELI	626	36.191.620/0001-00	2,29	1,36	51,11	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	643	39.339.941/0001-90	1,64	1,64	20,59	Sim
5 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	676	14.595.725/0001-84	1,64	1,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	------	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	------	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

182 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:36:41	DISPUTA	
21/10/2025 14:36:41	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 163) 1,64
21/10/2025 14:36:41	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 1,64
21/10/2025 14:36:41	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 626) 2,29
21/10/2025 14:36:41	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 1,64
21/10/2025 14:36:41	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,64
21/10/2025 14:36:43	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 1,63
21/10/2025 14:37:01	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 1,58
21/10/2025 14:37:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 626) 1,57
21/10/2025 14:37:29	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 1,54
21/10/2025 14:37:30	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 626) 1,53
21/10/2025 14:37:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 1,48
21/10/2025 14:37:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 626) 1,47
21/10/2025 14:38:24	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 1,43
21/10/2025 14:38:28	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 626) 1,42
21/10/2025 14:38:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 1,37
21/10/2025 14:38:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 626) 1,36
21/10/2025 14:39:03	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 163) 1,00
21/10/2025 14:39:14	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,95
21/10/2025 14:39:26	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 163) 0,82
21/10/2025 14:39:38	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,90
21/10/2025 14:46:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 643 PARTICIPANTE 676 que apresentaram o valor de 1,64		
21/10/2025 14:46:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 14:46:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 14:46:42	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:11	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:47	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:32	HOMOLOGADO	

LOTE 139 - HOMOLOGADO
LOTE 139

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos
Descrição: Metoprolamida, clonidralo 10 mg			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,25	Valor Total: 3.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	814	38.014.290/0001-03	0,36	0,25		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	028	51.685.649/0001-24	0,36	0,30	20,00	Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

183 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	579	39.339.941/0001-90	0,36	0,36	20,00	Sim
--------------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:36:41	DISPUTA	
21/10/2025 14:36:42	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,36
21/10/2025 14:36:42	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 814) 0,36
21/10/2025 14:36:42	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,36
21/10/2025 14:37:01	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,32
21/10/2025 14:38:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 814) 0,25
21/10/2025 14:38:12	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,30
21/10/2025 14:46:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 14:46:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 14:46:42	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:12	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:47	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:32	HOMOLOGADO	

LOTE 140 - HOMOLOGADO
LOTE 140

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 10 mL	Marca: AIRELA	Modelo: Frasco 10 mL
Descrição: Metoprolamida, clonidralo 4 mg/mL			
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 1,25	Valor Total: 6.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	352	38.014.290/0001-03	7,12	1,25		Sim
2 PHARMAPLUS FILIAL	732	03.817.043/0002-33	7,12	1,84	47,20	Não
3 MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA	326	96.827.563/0001-27	1,85		0,54	Não
4 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	726	51.685.649/0001-24	7,12	4,40	137,84	Sim
5 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	892	39.339.941/0001-90	7,12	7,12	51,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	------	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	------	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

184 de 326

1294
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:36:42	DISPUTA
21/10/2025 14:36:42	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 7,12
21/10/2025 14:36:42	LANCE MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E 1,85
21/10/2025 14:36:42	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 732) 7,12
21/10/2025 14:36:42	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 352) 7,12
21/10/2025 14:36:42	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 7,12
21/10/2025 14:36:50	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 732) 1,84
21/10/2025 14:37:01	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 4,40
21/10/2025 14:37:39	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 352) 1,25
21/10/2025 14:46:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 14:46:42	HABILITAÇÃO
21/10/2025 14:46:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
29/10/2025 15:49:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:12	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:21:47	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:32	HOMOLOGADO

LOTE 141 - HOMOLOGADO
LOTE 141

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bsnaga 50 g	Marca: PRESENIUS	Modelo: Bsnaga 50 g
Descrição: (COTA AMPLA, CONCORRÊNCIA) - Metronidazol 100mg/g creme vaginal			
Quantidade: 8,750	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 80.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	151	38.014.290/0001-03	11,69	9,00		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	855	51.685.649/0001-24	11,69	9,40	4,44	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	153	39.339.941/0001-90	11,69	11,69	24,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	650	17.263.752/0001-90	11,00	11,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

185 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:36:42 DISPUTA

21/10/2025 14:36:42	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 650)	11,00
21/10/2025 14:36:42	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 11,69	
21/10/2025 14:36:42	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 151)	11,69
21/10/2025 14:36:42	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	11,69
21/10/2025 14:37:02	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 10,97	
21/10/2025 14:37:30	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 151)	10,00
21/10/2025 14:37:44	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 9,99	
21/10/2025 14:37:54	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 151)	9,00
21/10/2025 14:38:12	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 9,40	
21/10/2025 14:46:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 14:46:42	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 14:46:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1 0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021		
29/10/2025 15:49:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:12	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:47	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:32	HOMOLOGADO	

LOTE 142 - HOMOLOGADO
LOTE 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bsnaga 50 g	Marca: PRESENIUS	Modelo: Bsnaga 50 g
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPF) - Metronidazol 100mg/g creme vaginal			
Quantidade: 2,250	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 20.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	431	38.014.290/0001-03	11,69	9,00		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	856	51.685.649/0001-24	11,69	9,40	4,44	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	503	39.339.941/0001-90	11,69	11,69	24,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	032	17.263.752/0001-90	11,00	11,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

186 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:36:42	DISPUTA
21/10/2025 14:36:42	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 032) 11,00
21/10/2025 14:36:42	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 11,69
21/10/2025 14:36:42	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 431) 11,69
21/10/2025 14:36:42	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 11,69
21/10/2025 14:37:02	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 10,97
21/10/2025 14:37:25	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 431) 10,00
21/10/2025 14:37:30	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 9,97
21/10/2025 14:37:49	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 431) 9,00
21/10/2025 14:37:58	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 9,40
21/10/2025 14:46:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 14:46:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 14:46:42	HABILITAÇÃO
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021	
29/10/2025 15:49:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:12	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:21:48	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:33	HOMOLOGADO

LOTE 143 - HOMOLOGADO
LOTE 143

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Compridos	Marca: PRATI	Modelo: Consmatitos
Descrição: Metronidazol 250 mg			
Quantidade: 48,000	Valor Unit.: 0,16	Valor Total: 7.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	942	38.014.290/0001-03	0,41	0,16		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	821	51.685.649/0001-24	0,41	0,30	87,50	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	125	39.339.941/0001-90	0,41	0,41	36,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	205	45.517.600/0001-60	0,18	0,18		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
---------------------	-----------

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

187 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:36:42	DISPUTA
21/10/2025 14:36:42	LANCE MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,18
21/10/2025 14:36:42	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,41
21/10/2025 14:36:42	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 942) 0,41
21/10/2025 14:36:42	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,41
21/10/2025 14:37:02	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,30
21/10/2025 14:37:16	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 942) 0,16
21/10/2025 14:46:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 14:46:43	HABILITAÇÃO
21/10/2025 14:46:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
24/10/2025 10:06:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021	
29/10/2025 15:49:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:12	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:21:48	ADJUDICADO
30/10/2025 09:22:33	HOMOLOGADO

LOTE 144 - HOMOLOGADO
LOTE 144

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bsnaga 80 g	Marca: PRATI	Modelo: Bsnaga 80 g
Descrição: Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal 80 g			
Quantidade: 6,000	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 66.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	479	38.014.290/0001-03	12,50	11,00		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	974	51.685.649/0001-24	12,50	12,20	10,91	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	592	39.339.941/0001-90	12,50	12,50	2,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	848	17.263.752/0001-90	12,50	11,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

188 de 326

3798
7

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:36:43	DISPUTA	
21/10/2025 14:36:43	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 648) 12,50
21/10/2025 14:36:43	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 12,50
21/10/2025 14:36:43	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 479) 12,50
21/10/2025 14:36:43	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 12,50
21/10/2025 14:37:02	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 12,48
21/10/2025 14:37:09	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 479) 12,00
21/10/2025 14:37:36	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 12,20
21/10/2025 14:41:16	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 649) 11,88
21/10/2025 14:42:55	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 479) 11,00
21/10/2025 14:46:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA.		
21/10/2025 14:46:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 14:46:43	HABILITAÇÃO	
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA reclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021		
29/10/2025 15:49:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:12	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:48	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:33	HOMOLOGADO	

LOTE 145 - HOMOLOGADO
LOTE 145

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NEO QUÍMICA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Nifedipino 10 mg			
Quantidade: 48,000		Valor Unit.: 0,30	Valor Total: 14,400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	637	38.014.290/0001-03	0,72	0,30	Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	587	39.339.941/0001-90	0,72	0,36	20,00 Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	199	14.595.725/0001-84	0,72	0,71	91,22 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

189 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:47:03	DISPUTA	
21/10/2025 14:47:03	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 637) 0,72
21/10/2025 14:47:03	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,72
21/10/2025 14:47:03	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,72
21/10/2025 14:47:30	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,71
21/10/2025 14:48:07	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,38
21/10/2025 14:53:24	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 637) 0,30
21/10/2025 14:57:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 14:57:04	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 14:57:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:12	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:48	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:22:33	HOMOLOGADO	

LOTE 146 - HOMOLOGADO
LOTE 146

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 50 mL	Marca: PRATI	Modelo: Frasco 50 mL
Descrição: Nistatina 100.000 Uf/ml, susp. oral			
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	402	38.014.290/0001-03	19,04	6,00	Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	189	51.685.649/0001-24	19,04	6,20	3,33 Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	572	39.339.941/0001-90	19,04	10,01	61,45 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	511	17.263.792/0001-60	10,00	7,95	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:47:04	DISPUTA	
21/10/2025 14:47:04	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 19,04
21/10/2025 14:47:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 402) 19,04
21/10/2025 14:47:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 19,04
21/10/2025 14:47:04	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 511) 10,00
21/10/2025 14:47:15	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 9,96
21/10/2025 14:53:33	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 402) 9,00

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

190 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:53:46	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 8,86
21/10/2025 14:56:45	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 402) 8,00
21/10/2025 14:56:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 14:56:55	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 7,96
21/10/2025 14:57:29	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 402) 7,00
21/10/2025 14:57:30	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 511) 7,95
21/10/2025 14:57:35	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 6,96
21/10/2025 14:58:01	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 10,01
21/10/2025 14:58:16	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 402) 6,00
21/10/2025 14:58:33	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 6,20
21/10/2025 15:00:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA.		
21/10/2025 15:00:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:00:33	HABILITAÇÃO	
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021		
29/10/2025 15:49:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:12	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:48	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:31	HOMOLOGADO	

LOTE 147 - ADJUDICADO
LOTE 147

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: CELLERA	Modelo: CELLERA
Descrição: Nortriptilina clonitrato 25 mg			
Quantidade: 15.000		Valor Unit.: 0,57	Valor Total: 8.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	650	51.685.649/0001-24	0,86	0,57	Sim
2 BELFARMA LTDA	462	38.014.290/0001-03	0,86	0,86	50,88 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

191 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:47:04	DISPUTA	
21/10/2025 14:47:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,86
21/10/2025 14:47:04	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,86
21/10/2025 14:47:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 462) 0,86
21/10/2025 14:47:16	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,61
21/10/2025 14:47:38	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,80
21/10/2025 14:47:56	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,77
21/10/2025 14:48:25	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,76
21/10/2025 14:48:37	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,72
21/10/2025 14:49:02	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,76
21/10/2025 14:49:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,65
21/10/2025 14:49:28	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,60
21/10/2025 14:51:37	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,59
21/10/2025 14:52:10	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,56
21/10/2025 14:55:06	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,57
21/10/2025 14:55:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 14:55:15	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,58
21/10/2025 14:57:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
21/10/2025 14:57:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 14:57:16	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:41	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:49	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:31	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:05:54	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:24:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
30/03/2026 11:51:35	MENSAGEM	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Bom dia, chegamos no nosso melhor valor.		
30/03/2026 16:21:14	ADJUDICADO	
30/03/2026 16:21:27	HOMOLOGADO	

LOTE 148 - HOMOLOGADO
LOTE 148

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: CELLERA	Modelo: CELLERA
Descrição: Nortriptilina, clonitrato 50 mg			
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,69	Valor Total: 13.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

192 de 326

3799
r

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	184 51.685.649/0001-24	1,59	0,63		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	378 39.339.941/0001-90	1,59	0,70	1,45	Sim
3 BELFARMA LTDA	637 38.014.290/0001-03	1,59	1,59	-17,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:47:04	DISPUTA	
21/10/2025 14:47:04	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 1,59
21/10/2025 14:47:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 949) 1,59
21/10/2025 14:47:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,59
21/10/2025 14:47:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 1,57
21/10/2025 14:48:31	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,55
21/10/2025 14:48:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 1,53
21/10/2025 14:49:08	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,49
21/10/2025 14:49:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 1,45
21/10/2025 14:49:32	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,36
21/10/2025 14:49:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 1,33
21/10/2025 14:53:01	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,30
21/10/2025 14:53:19	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 1,28
21/10/2025 14:54:03	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,27
21/10/2025 14:54:14	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 1,25
21/10/2025 14:54:30	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,15
21/10/2025 14:54:41	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 1,10
21/10/2025 14:55:01	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,99
21/10/2025 14:55:16	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 0,96
21/10/2025 14:55:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 14:55:22	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,90
21/10/2025 14:55:31	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 0,86
21/10/2025 14:55:36	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,80
21/10/2025 14:55:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 0,75
21/10/2025 14:57:21	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,70
21/10/2025 14:58:33	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 0,69
21/10/2025 15:00:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
21/10/2025 15:00:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:00:33	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

193 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

29/10/2025 16:04:26 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:21:49 ADJUDICADO

30/10/2025 09:29:31 HOMOLOGADO

LOTE 149 - HOMOLOGADO
LOTE 149

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: IMEC	Modelo: Frasco 100 ml
Descrição: Óleo mineral			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,00		Valor Total: 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	949 38.014.290/0001-03	13,59	3,00		Sim
2 MS HOSPITALAR EIRELI	578 36.191.620/0001-00	15,00	3,99	33,00	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	374 51.685.649/0001-24	13,59	4,20	5,26	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	762 39.339.941/0001-90	13,59	8,97	113,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:47:04	DISPUTA	
21/10/2025 14:47:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 949) 13,59
21/10/2025 14:47:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 13,59
21/10/2025 14:47:04	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 13,59
21/10/2025 14:47:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 15,00
21/10/2025 14:47:07	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 13,58
21/10/2025 14:47:21	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 13,56
21/10/2025 14:47:25	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 13,55
21/10/2025 14:47:34	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 13,50
21/10/2025 14:47:36	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 13,49
21/10/2025 14:47:45	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 13,44
21/10/2025 14:47:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 13,43
21/10/2025 14:47:57	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 13,39
21/10/2025 14:47:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 13,38
21/10/2025 14:48:06	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 13,35
21/10/2025 14:48:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 13,34
21/10/2025 14:48:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 13,30
21/10/2025 14:48:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 13,29
21/10/2025 14:48:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 13,25

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

194 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:48:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 13,24
21/10/2025 14:48:55	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 13,22
21/10/2025 14:49:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 13,21
21/10/2025 14:49:19	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 13,18
21/10/2025 14:49:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 13,17
21/10/2025 14:49:37	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 13,12
21/10/2025 14:49:39	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 13,11
21/10/2025 14:49:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 13,07
21/10/2025 14:49:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 13,06
21/10/2025 14:49:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 13,02
21/10/2025 14:50:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 13,01
21/10/2025 14:50:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 12,96
21/10/2025 14:50:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 12,95
21/10/2025 14:50:27	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 12,93
21/10/2025 14:50:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 12,92
21/10/2025 14:50:37	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 12,90
21/10/2025 14:50:42	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 12,89
21/10/2025 14:50:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 12,84
21/10/2025 14:50:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 12,83
21/10/2025 14:51:06	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 12,78
21/10/2025 14:51:11	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 12,77
21/10/2025 14:51:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 12,73
21/10/2025 14:51:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 12,72
21/10/2025 14:51:30	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 12,68
21/10/2025 14:51:34	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 12,68
21/10/2025 14:51:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 12,66
21/10/2025 14:51:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 12,65
21/10/2025 14:51:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 12,62
21/10/2025 14:52:03	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 12,61
21/10/2025 14:52:08	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 12,56
21/10/2025 14:52:14	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 12,55
21/10/2025 14:52:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 12,52
21/10/2025 14:52:28	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 12,51
21/10/2025 14:52:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 12,46
21/10/2025 14:52:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 12,45
21/10/2025 14:53:10	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 949) 10,00
21/10/2025 14:53:12	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 9,99
21/10/2025 14:53:21	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 9,98
21/10/2025 14:53:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 9,95
21/10/2025 14:53:41	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 949) 9,00
21/10/2025 14:53:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 8,99
21/10/2025 14:53:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 9,92
21/10/2025 14:54:14	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 8,94
21/10/2025 14:54:15	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 8,93

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

195 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:54:41	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 8,91
21/10/2025 14:54:44	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 8,90
21/10/2025 14:55:06	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 8,88
21/10/2025 14:55:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 14:55:13	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 8,87
21/10/2025 14:55:31	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 8,85
21/10/2025 14:55:36	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 8,84
21/10/2025 14:55:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 8,79
21/10/2025 14:55:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 8,78
21/10/2025 14:56:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 8,74
21/10/2025 14:56:32	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 8,73
21/10/2025 14:56:52	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 949) 8,00
21/10/2025 14:56:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 7,99
21/10/2025 14:56:56	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 8,88
21/10/2025 14:57:14	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 949) 7,00
21/10/2025 14:57:17	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 6,99
21/10/2025 14:57:23	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 8,94
21/10/2025 14:57:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 6,93
21/10/2025 14:57:37	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 6,90
21/10/2025 14:57:38	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 949) 6,00
21/10/2025 14:57:39	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 5,99
21/10/2025 14:57:45	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 949) 5,00
21/10/2025 14:57:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 4,99
21/10/2025 14:58:00	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 4,95
21/10/2025 14:58:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 4,94
21/10/2025 14:58:07	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 949) 4,00
21/10/2025 14:58:09	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 578) 3,99
21/10/2025 14:58:23	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 8,97
21/10/2025 14:58:33	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 4,20
21/10/2025 14:58:49	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 949) 3,00

21/10/2025 15:00:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA
21/10/2025 15:00:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

21/10/2025 15:00:00 HABILITAÇÃO

29/10/2025 15:49:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/10/2025 16:04:13 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:21:49 ADJUDICADO

30/10/2025 09:29:31 HOMOLOGADO

LOTE 150 - HOMOLOGADO
LOTE 150

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

196 de 326

204 de 326

3802
4

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:50:14	LANCE	GR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 113)	22,00
21/10/2025 14:50:42	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 587)	14,22
21/10/2025 14:54:34	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21,00
21/10/2025 14:57:06	NOTIFICACAO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA			
21/10/2025 14:57:06	HABILITACAO		
21/10/2025 14:57:06	NOTIFICACAO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botao Cadastro Reserva			
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICACAO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referncia, tendo sido exigida como requisito de pre-habilitacao, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante devera anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pre-habilitacao, no montante de 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratacao, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021			
24/10/2025 10:07:56	NOTIFICACAO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta e MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR HIGIENE E TRANSPORTE LTDA			
24/10/2025 13:52:28	NOTIFICACAO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta e BELFARMA LTDA			
24/10/2025 13:52:29	DESCLASSIFICACAO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR HIGIENE E TRANSPORTE LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de apresentar comprovacao de especialidade para o valor ofertado neste item, conforme diligencia realizada			
29/10/2025 15:49:13	MANIFESTACAO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:14	EM ADJUDICACAO		
30/10/2025 09:21:50	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:32	HOMOLOGADO		

LOTE 157 - ADJUDICADO
LOTE 157

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 120 ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: (DOTA) RESERVADA MECIPRI - Prednisolona, fosfato sódico de: 3 mg/ml			
Quantidade: 1,200	Valor Unit.: 28,43	Valor Total: 34.116,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	860	14.595.725/0001-84	28,43	28,43	Sim
BELFARMA LTDA	865	38.014.290/0001-03	28,43	28,43	0,30 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	882	39.339.941/0001-90	28,43	9,90	Sim
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	137	17.263.792/0001-90	10,00	10,00	1,0101 Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 14:47:06	DISPUTA				

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

205 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:47:06	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,00
21/10/2025 14:47:06	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 865)	28,43
21/10/2025 14:47:06	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28,43
21/10/2025 14:47:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	28,43
21/10/2025 14:48:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	9,90
21/10/2025 14:57:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais à proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 860, PARTICIPANTE 865 que apresentaram o valor de 28,43.			
21/10/2025 14:57:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
21/10/2025 14:57:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 14:57:06	HABILITAÇÃO		
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021			
29/10/2025 15:49:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:41	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:50	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:32	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:05:23	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.			
30/03/2026 09:24:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
30/03/2026 09:59:24	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 850- Consulte o licitante NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quanto ao interesse em assumir os novos itens arrematados.			
30/03/2026 09:51:33	MENSAGEM NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Sim, temos interesse em assumir os novos itens arrematados			
30/03/2026 16:21:14	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:27	HOMOLOGADO		

LOTE 158 - HOMOLOGADO
LOTE 158

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos
Descrição: Prednisolona 5 mg			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,14	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	865	38.014.290/0001-03	0,32	0,14	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	131	14.595.725/0001-84	0,16	0,16	14,29 Sim
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	862	51.685.649/0001-24	0,20	0,20	25,00 Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

206 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	933	39.339.941/0001-90	0,32	0,32	50,00 Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO			
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/10/2025 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/10/2025 14:47:06	DISPUTA			
21/10/2025 14:47:06	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,16
21/10/2025 14:47:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		0,32
21/10/2025 14:47:06	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		0,20
21/10/2025 14:47:06	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 665)		0,32
21/10/2025 14:48:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 665)		0,14
21/10/2025 14:57:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA				
21/10/2025 14:57:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
21/10/2025 14:57:06	HABILITAÇÃO			
29/10/2025 15:49:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
29/10/2025 16:04:14	EM ADJUDICAÇÃO			
30/10/2025 09:21:50	ADJUDICADO			
30/10/2025 09:29:33	HOMOLOGADO			

LOTE 159 - HOMOLOGADO
LOTE 159

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos
Descrição: Prednisolona 20 mg			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,17	Valor Total: 6.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	543	38.014.290/0001-03	0,36	0,17	Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	223	39.339.941/0001-90	0,36	0,18	5,88 Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	782	14.595.725/0001-84	0,36	0,29	51,11 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	011	17.263.792/0001-90	0,36	0,36	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
---------------------	-----------	--	--	--	--

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

207 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/10/2025 14:47:06	DISPUTA			
21/10/2025 14:47:06	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 011)		0,36
21/10/2025 14:47:06	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 543)		0,36
21/10/2025 14:47:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		0,36
21/10/2025 14:47:06	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,36
21/10/2025 14:48:18	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		0,18
21/10/2025 14:48:21	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 543)		0,30
21/10/2025 14:49:11	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,29
21/10/2025 14:50:10	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 543)		0,17
21/10/2025 14:57:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 14:57:06	HABILITAÇÃO			
21/10/2025 14:57:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021				
29/10/2025 15:49:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
29/10/2025 16:04:14	EM ADJUDICAÇÃO			
30/10/2025 09:21:50	ADJUDICADO			
30/10/2025 09:29:33	HOMOLOGADO			

LOTE 160 - HOMOLOGADO
LOTE 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: comprimido
Descrição: Prometazina clontrato 25 mg			
Quantidade: 180.000	Valor Unit.: 0,14	Valor Total: 25.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	997	38.191.620/0001-00	0,46	0,14	Sim
2 BELFARMA LTDA	046	38.014.290/0001-03	0,31	0,15	7,14 Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	843	39.339.941/0001-90	0,31	0,31	106,67 Sim
4 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	534	51.685.649/0001-24	0,32	0,32	3,23 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	529	17.263.792/0001-90	0,30	0,26	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
---------------------	-----------	--	--	--	--

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

208 de 326

3803
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:57:47	DISPUTA	
21/10/2025 14:57:47	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 0,32
21/10/2025 14:57:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 997) 0,46
21/10/2025 14:57:47	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 529) 0,30
21/10/2025 14:57:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 046) 0,31
21/10/2025 14:57:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,31
21/10/2025 14:57:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 997) 0,29
21/10/2025 14:58:38	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 529) 0,28
21/10/2025 14:58:42	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 997) 0,27
21/10/2025 14:59:02	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 529) 0,26
21/10/2025 14:59:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 997) 0,25
21/10/2025 15:02:28	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 046) 0,20
21/10/2025 15:02:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 997) 0,19
21/10/2025 15:02:43	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 046) 0,15
21/10/2025 15:02:44	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 997) 0,14
21/10/2025 15:07:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI		
21/10/2025 15:07:47	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 15:07:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021		
29/10/2025 15:49:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:30	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:50	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:33	HOMOLOGADO	

LOTE 161 - HOMOLOGADO
LOTE 161

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Ampola 2 mL
Descrição: Prometazina cloridrato 25 mg/mL - sol. injetável			
Quantidade: 7.200		Valor Unit.: 3,04	Valor Total: 21.888,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	471 38.014.290/0001-03	6,08	3,04		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	710 51.685.849/0001-24	6,08	3,95	29,53	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	702 39.339.941/0001-90	6,08	6,08	53,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

209 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	588 17.263.752/0001-90	5,00	4,00		Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 14:57:47	DISPUTA				
21/10/2025 14:57:47	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 588)			5,00
21/10/2025 14:57:47	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			6,08
21/10/2025 14:57:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 471)			6,08
21/10/2025 14:57:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			6,08
21/10/2025 14:58:16	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			4,98
21/10/2025 14:58:52	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 588)			4,50
21/10/2025 14:59:04	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			4,47
21/10/2025 14:59:16	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 588)			4,15
21/10/2025 14:59:36	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			4,12
21/10/2025 15:00:17	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 588)			4,00
21/10/2025 15:02:30	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			3,98
21/10/2025 15:02:55	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 471)			3,04
21/10/2025 15:03:22	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			3,95
21/10/2025 15:07:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA					
21/10/2025 15:07:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 15:07:47	HABILITAÇÃO				
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021					
29/10/2025 15:49:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:14	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:21:51	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:29:33	HOMOLOGADO				

LOTE 162 - HOMOLOGADO
LOTE 162

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos
Descrição: Propranolol, cloridrato 40 mg			
Quantidade: 80.000		Valor Unit.: 0,04	Valor Total: 3.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

210 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	589 38.014.290/0001-03	0,11	0,04		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	205 51.685.849/0001-24	0,08	0,08	100,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	441 39.339.941/0001-90	0,11	0,11	37,50	Sim
4 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	398 14.595.725/0001-84	0,11	0,11	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:57:47	DISPUTA	
21/10/2025 14:57:47	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,11
21/10/2025 14:57:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,11
21/10/2025 14:57:47	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,08
21/10/2025 14:57:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 589) 0,11
21/10/2025 15:03:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 589) 0,04
21/10/2025 15:07:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 441 (PARTICIPANTE 308) que apresentaram o valor de 0,11.		
21/10/2025 15:07:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:07:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:07:47	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:14	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:51	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:33	HOMOLOGADO	

LOTE 163 - HOMOLOGADO
LOTE 163

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco ampolas c/ 500mL	Marca: FARMACE	Modelo: Frasco ampolas c/ 500mL
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Solução ringer + lactato - sistema fechado			
Quantidade: 6.640		Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 51.840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	465 38.014.290/0001-03	16,70	6,00		Sim
2 MS HOSPITALAR EIRELI	741 36.191.620/0001-00	19,00	6,69	11,80	Sim
3 PHARMAPLUS FILIAL	853 03.817.043/0002-33	16,70	6,77	1,20	Não
4 MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA	941 96.827.563/0001-27	7,75	7,75	14,48	Não

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

211 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

5 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	029 10.782.385/0001-40	9,81	9,20	18,71	Não
6 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	219 51.685.849/0001-24	16,70	9,80	6,52	Sim
7 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	257 39.339.941/0001-90	16,70	16,70	70,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 14:57:47	DISPUTA				
21/10/2025 14:57:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 465)			16,70
21/10/2025 14:57:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			16,70
21/10/2025 14:57:47	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)			9,80
21/10/2025 14:57:47	LANCE	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E			7,75
21/10/2025 14:57:47	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 853)			16,70
21/10/2025 14:57:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 741)			19,00
21/10/2025 14:57:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			16,70
21/10/2025 14:57:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 741)			7,74
21/10/2025 14:57:53	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 853)			7,34
21/10/2025 14:57:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 741)			7,33
21/10/2025 14:58:00	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 853)			6,95
21/10/2025 14:58:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 741)			6,94
21/10/2025 14:58:05	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 853)			6,93
21/10/2025 14:58:07	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 741)			6,92
21/10/2025 14:58:11	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 853)			6,91
21/10/2025 14:58:13	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 741)			6,90
21/10/2025 14:58:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			9,80
21/10/2025 14:58:17	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 853)			6,89
21/10/2025 14:58:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 741)			6,88
21/10/2025 14:58:23	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 853)			6,87
21/10/2025 14:58:25	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 741)			6,86
21/10/2025 14:58:28	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 853)			6,85
21/10/2025 14:58:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 741)			6,84
21/10/2025 14:58:34	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 853)			6,83
21/10/2025 14:58:37	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 741)			6,82
21/10/2025 14:58:40	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 853)			6,81
21/10/2025 14:58:42	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 741)			6,80
21/10/2025 14:58:46	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 853)			6,79
21/10/2025 14:58:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 741)			6,78
21/10/2025 14:58:51	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 853)			6,77
21/10/2025 14:58:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 741)			6,76

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

212 de 326

1804
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:03:14	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 465)	8,35
21/10/2025 15:05:37	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 465)	8,70
21/10/2025 15:05:41	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 741)	6,69
21/10/2025 15:06:30	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 465)	6,00
21/10/2025 15:06:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 15:07:40	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	9,20
21/10/2025 15:09:40	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 15:09:40	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 15:09:40	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:14	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:51	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:33	HOMOLOGADO		

LOTE 164 - ADJUDICADO
LOTE 164

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco ampolas c/ 500ml	Marca: FARMAGE	Modelo: frasco
Descrição: [COTA RESERVADA MEI/PI] - Solução mg/ml + lactato - sistema fechado			
Quantidade: 2.880		Valor Unit.: 6,49	Valor Total: 18.691,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	313	36,191.620/0001-00	16,00	6,49	Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	043	51.685.649/0001-24	16,70	9,80	5ª.00 Sim
3 BELFARMA LTDA	405	38.014.290/0001-03	16,70	16,70	70,41 Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	891	39.339.941/0001-90	16,70	5,99	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 14:57:48	DISPUTA				
21/10/2025 14:57:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 405)			16,70
21/10/2025 14:57:48	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			16,70
21/10/2025 14:57:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			16,70
21/10/2025 14:57:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 313)			19,00
21/10/2025 14:57:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 313)			16,69
21/10/2025 14:58:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			16,65

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

213 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:58:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 313)	16,64
21/10/2025 14:58:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	16,59
21/10/2025 14:58:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 313)	16,58
21/10/2025 14:59:20	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	16,54
21/10/2025 14:59:21	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	8,35
21/10/2025 14:59:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 313)	16,53
21/10/2025 14:59:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 313)	8,34
21/10/2025 14:59:46	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	7,90
21/10/2025 14:59:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 313)	7,89
21/10/2025 14:59:51	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	9,80
21/10/2025 15:00:03	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	6,99
21/10/2025 15:00:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 313)	6,98
21/10/2025 15:00:27	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	6,50
21/10/2025 15:00:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 313)	6,49
21/10/2025 15:00:43	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	5,99

21/10/2025 15:07:48 NOTIFICAÇÃO - SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

21/10/2025 15:07:48 NOTIFICAÇÃO - SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

21/10/2025 15:07:48 HABILITAÇÃO

29/10/2025 15:49:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:41 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:21:51 ADJUDICADO

30/10/2025 09:29:33 HOMOLOGADO

30/03/2026 09:05:14 EM ADJUDICAÇÃO

30/03/2026 09:23:19 DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.

30/03/2026 09:23:41 NOTIFICAÇÃO - SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI

30/03/2026 16:21:14 ADJUDICADO

30/03/2026 16:21:27 HOMOLOGADO

LOTE 165 - HOMOLOGADO
LOTE 165

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Envelope 27,9 g	Marca: NATULAB	Modelo: Envelope 27,9 g
Descrição: Sais p/ reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado)			
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,83	Valor Total: 4.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	882	38.014.290/0001-03	6,20	0,83	Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	695	51.685.649/0001-24	6,20	1,20	44,58 Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	127	39.339.941/0001-90	6,20	1,30	8,33 Sim

DESCCLASSIFICADOS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

214 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
21/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 14:57:48	DISPUTA				
21/10/2025 14:57:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			6,20
21/10/2025 14:57:48	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			6,20
21/10/2025 14:57:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 882)			6,20
21/10/2025 14:58:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			6,18
21/10/2025 14:59:39	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			1,90
21/10/2025 14:59:51	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			1,85
21/10/2025 15:03:36	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 882)			0,83
21/10/2025 15:03:57	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			1,20
21/10/2025 15:04:32	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			1,30
21/10/2025 15:07:48	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA					
21/10/2025 15:07:48	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 15:07:48	HABILITAÇÃO				
29/10/2025 15:49:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:14	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:21:52	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:29:33	HOMOLOGADO				

LOTE 166 - ADJUDICADO
LOTE 166

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 200 doses	Marca: FEUTO	Modelo: frasco
Descrição: Salbutamol, sulfato de - suspensão oral 100 µg/dose			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 11,99	Valor Total: 4.796,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	694	36.191.620/0001-00	30,00	11,99	Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	997	14.593.725/0001-84	27,50	20,98	74,49 Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	681	51.685.649/0001-24	26,00	25,50	23,48 Sim
4 BELFARMA LTDA	200	38.014.290/0001-03	27,50	27,50	6,18 Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	232	39.339.941/0001-90	27,50	9,99	Sim
KALK DISTRIBUIÇÃO DE	776	52.144.389/0001-42	21,00	12,00	20,1201 Sim

INABILITADOS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

215 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 14:57:48	DISPUTA				
21/10/2025 14:57:48	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			27,50
21/10/2025 14:57:48	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			21,00
21/10/2025 14:57:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			30,00
21/10/2025 14:57:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 200)			27,50
21/10/2025 14:57:48	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			27,50
21/10/2025 14:57:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			26,00
21/10/2025 14:57:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			20,99
21/10/2025 14:58:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			25,90
21/10/2025 14:59:30	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			20,98
21/10/2025 14:59:35	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			20,97
21/10/2025 15:00:34	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			19,90
21/10/2025 15:00:37	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			19,89
21/10/2025 15:01:10	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			18,50
21/10/2025 15:01:12	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			18,49
21/10/2025 15:01:16	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			15,50
21/10/2025 15:01:20	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			15,48
21/10/2025 15:01:26	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			14,90
21/10/2025 15:01:30	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			14,89
21/10/2025 15:02:49	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			14,20
21/10/2025 15:02:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			14,19
21/10/2025 15:02:52	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			13,50
21/10/2025 15:03:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			13,49
21/10/2025 15:03:06	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			12,50
21/10/2025 15:03:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			12,49
21/10/2025 15:03:12	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			9,99
21/10/2025 15:06:13	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			12,48
21/10/2025 15:06:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/10/2025 15:06:15	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			12,47
21/10/2025 15:06:36	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			12,46
21/10/2025 15:06:38	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			12,45
21/10/2025 15:06:59	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			12,44
21/10/2025 15:07:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			12,43
21/10/2025 15:07:21	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			12,42
21/10/2025 15:07:25	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			12,41
21/10/2025 15:07:44	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			12,40
21/10/2025 15:07:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)			12,39
21/10/2025 15:08:08	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			12,38

3803
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:08:11	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,37
21/10/2025 15:08:31	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,36
21/10/2025 15:08:34	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,35
21/10/2025 15:08:55	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,34
21/10/2025 15:08:57	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,33
21/10/2025 15:09:12	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,32
21/10/2025 15:09:16	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,31
21/10/2025 15:09:36	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,30
21/10/2025 15:09:38	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,29
21/10/2025 15:10:02	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,28
21/10/2025 15:10:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,27
21/10/2025 15:10:26	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,26
21/10/2025 15:10:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,25
21/10/2025 15:10:51	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,24
21/10/2025 15:10:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,23
21/10/2025 15:11:14	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,22
21/10/2025 15:11:17	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,21
21/10/2025 15:11:37	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,20
21/10/2025 15:11:40	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,19
21/10/2025 15:12:00	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,18
21/10/2025 15:12:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,17
21/10/2025 15:12:23	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,16
21/10/2025 15:12:25	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,15
21/10/2025 15:12:42	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,14
21/10/2025 15:12:42	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,13
21/10/2025 15:12:59	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,12
21/10/2025 15:13:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,11
21/10/2025 15:13:22	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,10
21/10/2025 15:13:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,09
21/10/2025 15:13:44	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,08
21/10/2025 15:13:46	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,07
21/10/2025 15:14:02	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,06
21/10/2025 15:14:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,05
21/10/2025 15:14:25	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,04
21/10/2025 15:14:25	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,03
21/10/2025 15:14:42	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,02
21/10/2025 15:14:43	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	12,01
21/10/2025 15:14:59	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12,00
21/10/2025 15:15:00	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 694)	11,99
21/10/2025 15:17:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
21/10/2025 15:17:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 15:17:00	HABILITAÇÃO		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

217 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

24/10/2025 10:05:35	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
29/10/2025 15:49:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:42	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:52	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:34	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:05:02	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:24:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI		
30/03/2026 16:21:14	ADJUDICADO	
30/03/2026 16:21:28	HOMOLOGADO	

LOTE 167 - ADJUDICADO
LOTE 167

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Frasco 10 mL	Marca: NATULAB	Modelo: Frasco 10 mL
Descrição: Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 20,10	Valor Total: 4.020,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	365	38.014.290/0001-03	20,10	20,10	Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	068	39.339.941/0001-90	20,10	20,00	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:57:48	DISPUTA
21/10/2025 14:57:48	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 365)
21/10/2025 14:57:48	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 15:07:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 365, PARTICIPANTE 068 que apresentaram o valor de 20,10.	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

218 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:07:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes estão empacotados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 365, PARTICIPANTE 068		
21/10/2025 15:07:48	DESEMPATE FINAL	
21/10/2025 15:09:26	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 15:12:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
21/10/2025 15:12:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:12:49	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:42	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:52	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:34	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:04:41	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:24:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA		
30/03/2026 16:21:15	ADJUDICADO	
30/03/2026 16:21:28	HOMOLOGADO	

LOTE 168 - HOMOLOGADO
LOTE 168

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GLOBO	Modelo: Comprimidos
Descrição: Sinvastatina 20 mg			
Quantidade: 90.000	Valor Unit.: 0,07	Valor Total: 6.300,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	700	38.014.290/0001-03	0,28	0,07	Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	872	51.685.649/0001-24	0,10	0,10	42,86 Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	134	14.595.725/0001-64	0,14	0,14	40,03 Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	674	39.339.941/0001-90	0,28	0,28	100,00 Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:57:48	DISPUTA
21/10/2025 14:57:48	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

219 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:57:48	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 14:57:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 14:57:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 700)
21/10/2025 15:03:59	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 700)
21/10/2025 15:07:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:07:49	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 15:07:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:14	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:52	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:34	HOMOLOGADO	

LOTE 169 - ADJUDICADO
LOTE 169

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CIMED	Modelo: CIMED
Descrição: Sinvastatina 40 mg			
Quantidade: 60.000	Valor Unit.: 0,14	Valor Total: 8.400,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	156	51.685.649/0001-24	0,14	0,14	Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	622	14.595.725/0001-64	0,28	0,28	100,00 Sim
3 BELFARMA LTDA	927	38.014.290/0001-03	0,36	0,36	26,57 Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	430	39.339.941/0001-90	0,36	0,13	Sim
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	941	45.517.600/0001-60	0,16	0,16	23,0769 Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 14:57:49	DISPUTA
21/10/2025 14:57:49	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 14:57:49	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 927)
21/10/2025 14:57:49	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 14:57:49	LANCE MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
21/10/2025 14:57:49	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 15:03:21	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 15:07:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

220 de 326

1806
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:07:50	HABILITAÇÃO
21/10/2025 15:07:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
24/10/2025 10:06:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021	
29/10/2025 15:49:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 15:04:42	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:21:52	ADJUDICADO
30/10/2025 09:29:34	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:04:22	EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 05:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por descacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:23:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
30/03/2026 11:51:49	MENSAGEM KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Bom dia, chegamos no nosso melhor valor.	
30/03/2026 16:21:15	ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:25	HOMOLOGADO

LOTE 170 - HOMOLOGADO
LOTE 170

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: NATIVITA	Modelo: Bisnagas
Descrição: Sulfatozin de prata 1% creme 30 g			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	107	38.014.290/0001-03	17,43	7,00		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	489	51.685.649/0001-24	17,43	7,40	5,71	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	988	39.339.941/0001-90	17,43	17,43	135,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 14:57:49	DISPUTA		
21/10/2025 14:57:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	17,43
21/10/2025 14:57:49	LANCE	BEL FARMA LTDA (PARTICIPANTE 107)	17,43

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 221 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:57:49	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	17,43
21/10/2025 14:58:18	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	17,38
21/10/2025 15:04:03	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 107)	17,00
21/10/2025 15:04:10	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 107)	10,00
21/10/2025 15:04:14	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	16,97
21/10/2025 15:04:49	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	9,95
21/10/2025 15:05:59	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 107)	8,00
21/10/2025 15:05:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 15:06:15	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,98
21/10/2025 15:06:54	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 107)	7,00
21/10/2025 15:07:06	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,40
21/10/2025 15:09:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:09:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:09:06	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:15	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:52	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:34	HOMOLOGADO	

LOTE 171 - HOMOLOGADO
LOTE 171

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: VITAMEDIC	Modelo: Frasco 100 ml
Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/ml - susp. oral			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 30.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	871	38.014.290/0001-03	18,04	10,00		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	472	51.685.649/0001-24	18,04	10,80	6,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	309	39.339.941/0001-90	18,04	18,04	67,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:57:49	DISPUTA	
21/10/2025 14:57:49	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	18,04
21/10/2025 14:57:49	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	18,04
21/10/2025 14:57:49	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 871)	18,04

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 222 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 14:58:18	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	18,01
21/10/2025 14:58:20	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 871)	18,00
21/10/2025 14:58:49	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	17,95
21/10/2025 15:02:50	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 871)	15,00
21/10/2025 15:03:05	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	14,98
21/10/2025 15:03:57	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 871)	14,00
21/10/2025 15:04:14	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	13,96
21/10/2025 15:04:31	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 871)	13,00
21/10/2025 15:04:48	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	12,98
21/10/2025 15:05:55	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 871)	12,00
21/10/2025 15:05:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 15:06:15	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	11,98
21/10/2025 15:06:58	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 871)	11,00
21/10/2025 15:07:06	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,96
21/10/2025 15:07:11	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 871)	10,00
21/10/2025 15:07:41	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,80
21/10/2025 15:09:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:09:41	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 15:09:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:15	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:53	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:34	HOMOLOGADO	

LOTE 172 - HOMOLOGADO
LOTE 172

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg			
Quantidade: 36.000	Valor Unit.: 0,17	Valor Total: 6.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	819	38.014.290/0001-03	34,93	0,17		Sim
2 MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA	791	96.827.563/0001-27	0,22	29,41		Não
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	373	51.685.649/0001-24	34,93	0,23	4,55	Sim
4 GR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	037	10.782.358/0001-40	0,93	304,35		Não
5 PHARMAPLUS FILIAL	239	03.817.043/0002-33	34,93	34,92	3654,84	Não
6 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	785	39.339.941/0001-90	34,93	34,93	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 223 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 14:57:49	DISPUTA	
21/10/2025 14:57:49	LANCE MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,18
21/10/2025 14:57:49	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	34,93
21/10/2025 14:57:49	LANCE MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR HIGIENE E	0,22
21/10/2025 14:57:49	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 239)	34,93
21/10/2025 14:57:49	LANCE GS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,93
21/10/2025 14:57:49	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	34,93
21/10/2025 14:57:49	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 819)	34,93
21/10/2025 14:57:53	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 239)	34,92
21/10/2025 14:58:18	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,23
21/10/2025 15:01:43	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 819)	0,17
21/10/2025 15:07:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:07:50	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 15:07:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
24/10/2025 10:06:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021		
29/10/2025 15:49:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:15	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:53	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:34	HOMOLOGADO	

LOTE 173 - HOMOLOGADO
LOTE 173

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA RESERVADA ME EPP] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,17	Valor Total: 2.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	505	38.014.290/0001-03	34,93	0,17		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	747	51.685.649/0001-24	34,93	0,23	05,29	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	995	39.339.941/0001-90	34,93	34,93	15085,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	780	45.517.600/0001-60	0,18	0,18		Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18 224 de 326

1807
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 14:57:49	DISPUTA				
21/10/2025 14:57:49	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,18
21/10/2025 14:57:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			34,93
21/10/2025 14:57:49	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 505)			34,93
21/10/2025 14:57:49	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			34,93
21/10/2025 14:58:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,23
21/10/2025 15:00:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 505)			0,17
21/10/2025 15:07:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA					
21/10/2025 15:07:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 15:07:51	HABILITAÇÃO				
24/10/2025 10:06:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa devidamente assinada por quem de direito, juntamente com o Serviço de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021					
29/10/2025 15:49:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:16	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:21:53	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:29:35	HOMOLOGADO				

LOTE 174 - HOMOLOGADO
LOTE 174

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

1/1	Unidade: Comprimidos	Marca: BIOTECH	Modelo: Comprimidos
Descrição: Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)			
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 0,04	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	013 38.014.290/0001-03	0,10	0,04		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	069 51.885.649/0001-24	0,08	0,08	100,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	376 39.339.941/0001-90	0,10	0,10	25,00	Sim
4 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	935 14.595.725/0001-84	0,10	0,10	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

225 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 14:57:50	DISPUTA				
21/10/2025 14:57:50	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,10
21/10/2025 14:57:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,10
21/10/2025 14:57:50	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,08
21/10/2025 14:57:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 013)			0,10
21/10/2025 14:59:29	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 013)			0,04
21/10/2025 15:07:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 376 PARTICIPANTE 935 que apresentaram o valor de 0,10.					
21/10/2025 15:07:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA					
21/10/2025 15:07:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 15:07:51	HABILITAÇÃO				
29/10/2025 15:49:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:16	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:21:53	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:29:35	HOMOLOGADO				

LOTE 175 - ADJUDICADO
LOTE 175

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 60 ml	Marca: MAYBEN	Modelo: Frasco 60 ml
Descrição: Sulfato ferroso 5 mg/ml (ferro elementar) - xarope			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 4,96	Valor Total: 9.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	406 38.014.290/0001-03	4,96	4,96		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	685 39.339.941/0001-90	4,96	4,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 15:10:09	DISPUTA				
21/10/2025 15:10:09	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 406)			4,96
21/10/2025 15:10:09	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			4,96

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

226 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:11:02	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4,90
21/10/2025 15:20:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
21/10/2025 15:20:09	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 15:20:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
29/10/2025 15:49:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:42	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:53	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:35	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:04:11	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.			
30/03/2026 09:23:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA			
30/03/2026 16:21:15	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:28	HOMOLOGADO		

LOTE 176 - HOMOLOGADO
LOTE 176

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 30mL	Marca: NATULAB	Modelo: Frasco 30mL
Descrição: Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) - solução oral			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 9.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	556 38.014.290/0001-03	6,50	3,00		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	350 14.595.725/0001-84	6,50	3,99	33,99	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	163 51.885.649/0001-24	6,50	4,80	26,30	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	017 39.339.941/0001-90	6,50	6,50	35,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 15:10:09	DISPUTA				
21/10/2025 15:10:09	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 556)			6,50
21/10/2025 15:10:09	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			6,50
21/10/2025 15:10:09	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			6,50
21/10/2025 15:10:09	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			6,50

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

227 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:10:21	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6,40
21/10/2025 15:10:31	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		6,38
21/10/2025 15:11:30	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 598)		6,00
21/10/2025 15:11:43	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		5,96
21/10/2025 15:14:09	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 598)		5,00
21/10/2025 15:14:20	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		4,95
21/10/2025 15:14:29	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4,94
21/10/2025 15:14:44	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		4,92
21/10/2025 15:14:52	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4,91
21/10/2025 15:15:11	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		4,89
21/10/2025 15:15:29	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4,88
21/10/2025 15:15:46	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		4,85
21/10/2025 15:16:08	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4,84
21/10/2025 15:16:21	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		4,80
21/10/2025 15:17:39	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4,79
21/10/2025 15:17:10	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 598)		4,00
21/10/2025 15:17:23	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3,99
21/10/2025 15:17:33	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 598)		3,00
21/10/2025 15:20:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA				
21/10/2025 15:20:10	HABILITAÇÃO			
21/10/2025 15:20:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
29/10/2025 15:49:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
29/10/2025 16:04:16	EM ADJUDICAÇÃO			
30/10/2025 09:21:53	ADJUDICADO			
30/10/2025 09:29:35	HOMOLOGADO			

LOTE 177 - HOMOLOGADO
LOTE 177

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ACHE	Modelo: Comprimidos
Descrição: Verapamil, clonidato 120 mg			
Quantidade: 1.080	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 1.080,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	870 38.014.290/0001-03	1,31	1,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	550 39.339.941/0001-90	1,31	1,31	31,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

<

3808
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:10:10	DISPUTA	
21/10/2025 15:10:10	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 870) 1,31
21/10/2025 15:10:10	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,31
21/10/2025 15:11:41	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 870) 1,00
21/10/2025 15:20:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:20:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:20:10	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:16	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:54	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:36	HOMOLOGADO	

LOTE 178 - HOMOLOGADO
LOTE 178

Item: 1	Unidade: Frasco 120 ml	Marca: GEOLAB	Modelo: Frasco 120 ml
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Acebroflina 10 mg/mL - xarope adulto			
Quantidade: 3.375	Valor Unit.: 8,90	Valor Total: 30.037,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	128	38.014.290/0001-03	17,80	8,90		Sim
2 PHARMAPLUS FILIAL	773	03.817.043/0002-33	17,80	11,99	34,72	Não
3 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	597	10.782.385/0001-40	17,80	12,00	0,39	Não
4 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	888	14.595.725/0001-84	17,80	17,60	46,67	Sim
5 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	482	39.339.941/0001-90	17,80	17,80	1,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	839	17.263.792/0001-90	10,00	6,70		Sim
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA	598	96.827.563/0001-27	7,90	7,90	17,9104	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:10:10	DISPUTA	
21/10/2025 15:10:10	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 773) 17,80
21/10/2025 15:10:10	LANCE	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E 7,90
21/10/2025 15:10:10	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 839) 10,00

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

229 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:10:10	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 128)	17,80
21/10/2025 15:10:10	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,80
21/10/2025 15:10:10	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 597)	17,80
21/10/2025 15:10:10	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	17,80
21/10/2025 15:10:17	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 773)	17,79
21/10/2025 15:10:34	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,60
21/10/2025 15:10:35	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 773)	17,59
21/10/2025 15:11:52	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 128)	8,90
21/10/2025 15:13:09	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 597)	12,00
21/10/2025 15:13:14	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 773)	11,99
21/10/2025 15:14:57	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 839)	6,70
21/10/2025 15:20:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REALMED DISTRIBUIDORA LTDA			
21/10/2025 15:20:10	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 15:20:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021			
24/10/2025 10:07:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E TRANSPORTE LTDA			
24/10/2025 13:52:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA			
24/10/2025 13:52:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E TRANSPORTE LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de apresentar comprovação de aptidão para o valor ofertado neste item, conforme diligência realizada			
29/10/2025 15:49:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:16	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:54	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:36	HOMOLOGADO		

LOTE 179 - HOMOLOGADO
LOTE 179

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 120 ml	Marca: GEOLAB	Modelo: Frasco 120 ml
Descrição: [COTA RESERVA ME-EPP] - Acebroflina 10 mg/mL - xarope adulto			
Quantidade: 1.125	Valor Unit.: 8,90	Valor Total: 10.012,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	087	38.014.290/0001-03	17,80	8,90		Sim
2 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	802	14.595.725/0001-84	17,80	17,80	100,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	007	39.339.941/0001-90	17,80	17,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

230 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	396	17.263.792/0001-90	10,00	6,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 15:10:10	DISPUTA		
21/10/2025 15:10:10	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396)	10,00
21/10/2025 15:10:10	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 087)	17,80
21/10/2025 15:10:10	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,80
21/10/2025 15:10:10	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	17,80
21/10/2025 15:12:02	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 087)	9,00
21/10/2025 15:15:05	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396)	6,70
21/10/2025 15:20:10	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 802, PARTICIPANTE 007 que apresentaram o valor de 17,80.			
21/10/2025 15:20:10	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REALMED DISTRIBUIDORA LTDA			
21/10/2025 15:20:10	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 15:20:10	HABILITAÇÃO		
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO		
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021			
24/10/2025 10:07:58	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA			
29/10/2025 10:35:58	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 087)	8,90
29/10/2025 15:49:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:16	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:54	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:36	HOMOLOGADO		

LOTE 180 - HOMOLOGADO
LOTE 180

Item: 1	Unidade: Frasco 120 ml	Marca: GI DBO PHARMA	Modelo: Frasco 120 ml
Descrição: Acebroflina 5 mg/mL - xarope pediátrico			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 22.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	410	38.014.290/0001-03	18,23	5,00		Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

231 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	796	14.595.725/0001-84	16,23	16,23	224,60	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	059	39.339.941/0001-90	16,23	16,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	248	17.263.792/0001-90	10,00	5,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 15:10:10	DISPUTA		
21/10/2025 15:10:10	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 248)	10,00
21/10/2025 15:10:10	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 410)	16,23
21/10/2025 15:10:10	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,23
21/10/2025 15:10:10	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	16,23
21/10/2025 15:12:16	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 410)	9,00
21/10/2025 15:15:18	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 248)	6,00
21/10/2025 15:16:11	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 410)	5,00
21/10/2025 15:20:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 796, PARTICIPANTE 059 que apresentaram o valor de 16,23.			
21/10/2025 15:20:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 15:20:11	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 15:20:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021.			
29/10/2025 15:49:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:16	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:54	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:36	HOMOLOGADO		

LOTE 181 - HOMOLOGADO
LOTE 181

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 30 mL	Marca: AIRELA	Modelo: Frasco 30 mL
Descrição: Ácido Ascórbico 200 mg/mL, solução oral (V/C)			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 12.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

232 de 326

3809
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	323 38.014.290/0001-03	3,74	2,00		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	497 14.595.725/0001-84	3,74	2,99	49,50	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	723 39.339.941/0001-90	3,74	3,74	25,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:10:10	DISPUTA	
21/10/2025 15:10:11	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 323)	3,74
21/10/2025 15:10:11	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,74
21/10/2025 15:10:11	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,74
21/10/2025 15:12:31	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 323)	3,00
21/10/2025 15:12:59	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,99
21/10/2025 15:16:01	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 323)	2,00
21/10/2025 15:20:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:20:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:20:11	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:18	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:54	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:36	HOMOLOGADO	

LOTE 182 - HOMOLOGADO
LOTE 182

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 5 mL	Marca: FARMACE	Modelo: ampola
Descrição: Ácido ascórbico 100 mg/ml, solução injetável (Vit. C)			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 1,05		Valor Total: 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	993 38.191.620/0001-00	3,04	1,05		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	373 14.595.725/0001-84	1,89	1,06	0,85	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	954 51.685.649/0001-24	3,02	1,20	13,21	Sim
4 BELFARMA LTDA	257 38.014.290/0001-03	3,02	1,60	33,33	Sim
5 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	232 39.339.941/0001-90	3,02	1,77	10,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

233 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:10:11	DISPUTA	
21/10/2025 15:10:11	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,02
21/10/2025 15:10:11	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,02
21/10/2025 15:10:11	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 257)	3,02
21/10/2025 15:10:11	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	3,04
21/10/2025 15:10:11	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,89
21/10/2025 15:10:14	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,86
21/10/2025 15:10:31	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,85
21/10/2025 15:10:33	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,84
21/10/2025 15:11:00	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,82
21/10/2025 15:11:02	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,81
21/10/2025 15:11:29	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,79
21/10/2025 15:11:30	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,76
21/10/2025 15:11:56	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,77
21/10/2025 15:11:58	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,75
21/10/2025 15:12:00	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,74
21/10/2025 15:12:16	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,73
21/10/2025 15:12:17	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,72
21/10/2025 15:12:28	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,68
21/10/2025 15:12:30	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,67
21/10/2025 15:12:39	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 257)	1,80
21/10/2025 15:12:41	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,59
21/10/2025 15:12:48	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,58
21/10/2025 15:12:48	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,57
21/10/2025 15:13:15	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,56
21/10/2025 15:13:17	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,55
21/10/2025 15:13:17	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,54
21/10/2025 15:13:22	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,53
21/10/2025 15:13:29	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,52
21/10/2025 15:13:33	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,51
21/10/2025 15:13:41	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,47
21/10/2025 15:13:45	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,46
21/10/2025 15:13:59	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,45
21/10/2025 15:14:02	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,44
21/10/2025 15:14:09	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,41
21/10/2025 15:14:09	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,40
21/10/2025 15:14:10	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,43

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

234 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:14:19	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,38
21/10/2025 15:14:20	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,38
21/10/2025 15:14:33	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,34
21/10/2025 15:14:37	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,33
21/10/2025 15:15:01	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,32
21/10/2025 15:15:06	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,31
21/10/2025 15:15:11	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,30
21/10/2025 15:15:12	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,29
21/10/2025 15:15:19	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,28
21/10/2025 15:15:23	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,27
21/10/2025 15:15:33	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,24
21/10/2025 15:15:34	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,23
21/10/2025 15:15:43	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,22
21/10/2025 15:15:46	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,21
21/10/2025 15:15:46	LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,20
21/10/2025 15:15:51	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,19
21/10/2025 15:16:35	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,18
21/10/2025 15:16:37	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,17
21/10/2025 15:17:33	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,16
21/10/2025 15:17:34	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,15
21/10/2025 15:18:15	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,14
21/10/2025 15:18:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 15:18:17	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,13
21/10/2025 15:18:25	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,12
21/10/2025 15:18:27	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,11
21/10/2025 15:19:09	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,10
21/10/2025 15:19:13	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,09
21/10/2025 15:19:21	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,08
21/10/2025 15:19:24	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,07
21/10/2025 15:20:14	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,06
21/10/2025 15:20:18	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 993)	1,05
21/10/2025 15:22:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI		
21/10/2025 15:22:17	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 15:22:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:30	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:54	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:36	HOMOLOGADO	

LOTE 183 - HOMOLOGADO
LOTE 183

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

235 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: AIRELA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Ácido Ascórbico 500 mg (Vit. C)			
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,20		Valor Total: 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	499 38.014.290/0001-03	0,42	0,20		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	436 14.595.725/0001-84	0,42	0,29	45,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	875 39.339.941/0001-90	0,42	0,40	37,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:10:11	DISPUTA	
21/10/2025 15:10:11	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 499)	0,42
21/10/2025 15:10:11	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,42
21/10/2025 15:10:11	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,42
21/10/2025 15:11:50	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,40
21/10/2025 15:12:28	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,39
21/10/2025 15:15:21	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 499)	0,30
21/10/2025 15:16:58	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,29
21/10/2025 15:18:37	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 499)	0,20
21/10/2025 15:18:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 15:20:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:20:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:20:37	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:18	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:54	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:36	HOMOLOGADO	

LOTE 184 - HOMOLOGADO
LOTE 184

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 200 mL	Marca: RIVKA	Modelo: Frasco 200 mL
Descrição: [COTIA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácidos Graxos Essenciais - (AGE)			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 7.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

236 de 326

1830
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	184 38.014.290/0001-03	35,17	4,00		Sim
2 MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA	622 86.827.563/0001-27	5,50		37,50	Não
3 PHARMAPLUS FILIAL	898 03.817.043/0002-33	35,17	6,39	16,18	Não
4 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	226 51.685.649/0001-24	35,17	6,40	0,16	Sim
5 GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	250 10.782.385/0001-40	35,17	8,00	29,00	Não
6 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	147 39.339.941/0001-90	35,17	8,80	10,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:10:11	DISPUTA	
21/10/2025 15:10:11	LANCE MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E	5,50
21/10/2025 15:10:11	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 898)	35,17
21/10/2025 15:10:11	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	35,17
21/10/2025 15:10:11	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 184)	35,17
21/10/2025 15:10:11	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	35,17
21/10/2025 15:10:11	LANCE GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 250)	35,17
21/10/2025 15:10:17	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 898)	35,16
21/10/2025 15:10:31	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	6,40
21/10/2025 15:10:35	LANCE PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 898)	6,39
21/10/2025 15:11:40	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	8,80
21/10/2025 15:13:21	LANCE GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 250)	8,00
21/10/2025 15:13:43	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 184)	4,00
21/10/2025 15:20:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:20:12	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 15:20:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:18	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:55	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:37	HOMOLOGADO	

LOTE 185 - HOMOLOGADO
LOTE 185

VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: Frasco 200 mL	Marca: RIVXA	Modelo: Frasco 200 mL	
Descrição: [COTA RESERVADA ME(EPP)] - Ácidos Graxos Essenciais - (AGE)				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,00			Valor Total: 2.400,00

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

237 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	447 38.014.290/0001-03	35,17	4,00		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	094 51.685.649/0001-24	35,17	6,40	60,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	664 39.339.941/0001-90	35,17	34,00	431,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:10:11	DISPUTA	
21/10/2025 15:10:11	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	35,17
21/10/2025 15:10:11	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 447)	35,17
21/10/2025 15:10:11	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	35,17
21/10/2025 15:10:32	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	35,15
21/10/2025 15:11:32	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	34,00
21/10/2025 15:11:43	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	33,95
21/10/2025 15:13:21	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 447)	36,00
21/10/2025 15:13:29	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	29,97
21/10/2025 15:13:30	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 447)	5,50
21/10/2025 15:13:48	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 447)	4,00
21/10/2025 15:13:55	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	6,40
21/10/2025 15:20:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:20:12	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 15:20:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:18	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:55	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:37	HOMOLOGADO	

LOTE 186 - HOMOLOGADO
LOTE 186

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 5 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Ampola 5 mL	
Descrição: Ácido tranexâmico 50 mg/mL sol. injetável				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,90			Valor Total: 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	847 38.014.290/0001-03	15,32	3,90		Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

238 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

2 MS HOSPITALAR EIRELI	510 36.191.620/0001-80	16,00	4,99	27,99	Sim
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	556 51.685.649/0001-24	15,32	5,95	19,24	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	229 39.339.941/0001-90	15,32	7,60	21,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	944 17.263.792/0001-30	8,00	6,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:10:12	DISPUTA	
21/10/2025 15:10:12	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 847)	15,32
21/10/2025 15:10:12	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	15,32
21/10/2025 15:10:12	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	8,00
21/10/2025 15:10:12	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	15,32
21/10/2025 15:10:12	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	16,00
21/10/2025 15:10:14	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	7,99
21/10/2025 15:10:32	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,87
21/10/2025 15:10:33	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	7,96
21/10/2025 15:11:00	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,92
21/10/2025 15:11:02	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	7,91
21/10/2025 15:11:12	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 847)	7,66
21/10/2025 15:11:13	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	7,65
21/10/2025 15:11:27	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	7,60
21/10/2025 15:11:28	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	7,59
21/10/2025 15:11:29	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,62
21/10/2025 15:11:58	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,57
21/10/2025 15:12:00	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	7,56
21/10/2025 15:12:22	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,51
21/10/2025 15:12:27	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	7,50
21/10/2025 15:12:50	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,46
21/10/2025 15:12:53	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	7,45
21/10/2025 15:13:17	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,43
21/10/2025 15:13:19	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	7,42
21/10/2025 15:13:42	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,39
21/10/2025 15:13:44	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	7,38
21/10/2025 15:14:09	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,34
21/10/2025 15:14:14	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	7,33
21/10/2025 15:14:33	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,31
21/10/2025 15:14:37	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	7,30
21/10/2025 15:15:11	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,26

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

239 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:15:12	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	7,25
21/10/2025 15:15:34	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,23
21/10/2025 15:15:35	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	7,22
21/10/2025 15:15:37	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	6,70
21/10/2025 15:15:40	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	6,69
21/10/2025 15:15:47	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	6,68
21/10/2025 15:15:51	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	6,67
21/10/2025 15:16:11	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	6,63
21/10/2025 15:16:14	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	6,62
21/10/2025 15:16:17	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 847)	6,60
21/10/2025 15:16:20	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	5,99
21/10/2025 15:16:30	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 847)	5,90
21/10/2025 15:16:31	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 510)	4,99
21/10/2025 15:16:35	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,95
21/10/2025 15:16:42	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 847)	3,90

21/10/2025 15:20:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:20:13	HABILITAÇÃO	

21/10/2025 15:20:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
---------------------	---------------------	--

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

24/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

29/10/2025 15:49:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2025 16:04:18 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:21:55 ADJUDICADO

30/10/2025 09:29:37 HOMOLOGADO

LOTE 187 - HOMOLOGADO
LOTE 187

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Alprazolam 1 mg comprimido				
Quantidade: 60.000	Valor Unit.: 0,16			Valor Total: 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	322 38.014.290/0001-03	0,32	0,16		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	444 51.685.649/0001-24	0,16	0,18	12,50	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	412 39.339.941/0001-90	0,32	0,32	77,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

240 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL					
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 15:10:12	DISPUTA				
21/10/2025 15:10:12	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,18		
21/10/2025 15:10:12	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 322)	0,32		
21/10/2025 15:10:12	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,32		
21/10/2025 15:13:01	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 322)	0,16		
21/10/2025 15:20:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA					
21/10/2025 15:20:14	HABILITAÇÃO				
21/10/2025 15:20:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
29/10/2025 15:49:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:18	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:21:55	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:29:37	HOMOLOGADO				

LOTE 188 - ADJUDICADO LOTE 188					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS		
Descrição: Alprazolam 2 mg comprimido					
Quantidade: 80,000	Valor Unit.: 0,20				Valor Total: 16,000,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	089 51.685.649/0001-24	0,20	0,20		Sim
2 BELFARMA LTDA	742 39.314.290/0001-03	0,32	0,32	60,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	262 39.339.941/0001-90	0,32	0,19		Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 15:10:12	DISPUTA				
21/10/2025 15:10:12	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,32		
21/10/2025 15:10:12	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,26		
21/10/2025 15:10:12	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 742)	0,32		
21/10/2025 15:11:09	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,19		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

241 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL	
21/10/2025 15:31:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 15:31:47	HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:26	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:21:55	ADJUDICADO
10/2025 09:23:37	HOMOLOGADO

LOTE 190 - HOMOLOGADO LOTE 190					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: FARMACE	Modelo: frasco		
Descrição: Ambroxol 5 mg/mL - xarope adulto					
Quantidade: 3,000	Valor Unit.: 3,53				Valor Total: 10,590,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	967 36.191.620/0001-00	8,75	3,63		Sim
2 BELFARMA LTDA	952 38.014.290/0001-03	7,07	3,54	0,29	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	041 51.685.649/0001-24	7,07	4,20	19,84	Sim
4 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	828 14.595.729/0001-84	7,07	7,07	68,33	Sim
5 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	081 39.339.941/0001-90	7,07	7,07	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	826 17.263.792/0001-90	7,00	4,19		Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 15:21:47	DISPUTA				
21/10/2025 15:21:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 952)	7,07		
21/10/2025 15:21:47	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,07		
21/10/2025 15:21:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	7,07		
21/10/2025 15:21:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,07		
21/10/2025 15:21:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	8,75		
21/10/2025 15:21:47	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 826)	7,00		
21/10/2025 15:21:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	6,99		
21/10/2025 15:22:03	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	6,97		
21/10/2025 15:22:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	6,96		
21/10/2025 15:22:37	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	6,92		
21/10/2025 15:22:40	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	6,81		
21/10/2025 15:23:11	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	6,87		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

243 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL	
21/10/2025 15:20:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
21/10/2025 15:20:14	HABILITAÇÃO
21/10/2025 15:20:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
29/10/2025 15:49:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:42	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:21:55	ADJUDICADO
30/10/2025 09:29:37	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:03:58	EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Fim decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:23:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
30/03/2026 11:51:55	MENSAGEM KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Bom dia, chegamos no nosso melhor valor.	
30/03/2026 16:21:15	ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:28	HOMOLOGADO

LOTE 189 - HOMOLOGADO LOTE 189					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Ampola 10 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR		
Descrição: Aminofilina 24 mg/mL solução injetável					
Quantidade: 600	Valor Unit.: 10,44				Valor Total: 6.264,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	711 51.685.649/0001-24	10,49	10,44		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	102 39.339.941/0001-90	10,49	10,49	0,48	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 15:21:46	DISPUTA				
21/10/2025 15:21:46	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,49		
21/10/2025 15:21:46	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	10,49		
21/10/2025 15:22:03	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,44		
21/10/2025 15:31:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

242 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL					
21/10/2025 15:23:14	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	8,86		
21/10/2025 15:23:32	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 952)	8,00		
21/10/2025 15:23:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	5,99		
21/10/2025 15:23:45	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,94		
21/10/2025 15:23:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	5,93		
21/10/2025 15:24:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,89		
21/10/2025 15:24:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	5,88		
21/10/2025 15:24:34	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 826)	5,00		
21/10/2025 15:24:35	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	4,99		
21/10/2025 15:24:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,95		
21/10/2025 15:24:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	4,94		
21/10/2025 15:25:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,89		
21/10/2025 15:25:25	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 952)	4,00		
21/10/2025 15:25:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	3,99		
21/10/2025 15:25:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 952)	3,54		
21/10/2025 15:25:52	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	3,53		
21/10/2025 15:25:57	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,20		
21/10/2025 15:27:43	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 826)	4,19		

21/10/2025 15:24:18	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	4,9
21/10/2025 15:24:34	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 826)	5,0
21/10/2025 15:24:35	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	4,9
21/10/2025 15:24:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 967)	4,9
21/10/2025 15:24:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	4,9
21/10/2025 15:25:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 967)	4,9
21/10/2025 15:25:25	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 952)	4,0
21/10/2025 15:25:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	3,9
21/10/2025 15:25:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 952)	3,5
21/10/2025 15:25:52	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 967)	3,5
21/10/2025 15:26:57	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 967)	4,2
21/10/2025 15:27:43	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 826)	4,9
21/10/2025 15:31:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores acima de proporcionalidade. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 826, PARTICIPANTE 081 que apresentaram o valor de 7,07			

3832
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

3 KASMEDE DISTRIBUIDORA DE	130	51.685.649/0001-24	5.51	4,20	5.00	Sim
4 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	285	14.595.725/0001-84	5.51	5,51	31,19	Sim
5 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	908	39.339.941/0001-90	5.51	5.51	0.00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	674	17.283.792/0001-90	5.50	3,45	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 15:21:47	DISPUTA		
21/10/2025 15:21:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	7,50
21/10/2025 15:21:47	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 674)	5,50
21/10/2025 15:21:47	LANCE	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,51
21/10/2025 15:21:47	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,51
21/10/2025 15:21:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	5,51
21/10/2025 15:21:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 620)	5,51
21/10/2025 15:21:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	5,49
21/10/2025 15:22:03	LANCE	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,45
21/10/2025 15:22:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	5,44
21/10/2025 15:22:37	LANCE	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,42
21/10/2025 15:22:40	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	5,41
21/10/2025 15:23:11	LANCE	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,37
21/10/2025 15:23:14	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	5,36
21/10/2025 15:23:45	LANCE	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,34
21/10/2025 15:23:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	5,33
21/10/2025 15:24:18	LANCE	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,28
21/10/2025 15:24:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	5,27
21/10/2025 15:24:45	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 674)	5,00
21/10/2025 15:24:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	4,99
21/10/2025 15:24:52	LANCE	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,87
21/10/2025 15:24:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	4,86
21/10/2025 15:25:19	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 620)	4,00
21/10/2025 15:25:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	3,99
21/10/2025 15:25:25	LANCE	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,20
21/10/2025 15:28:00	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 674)	4,19
21/10/2025 15:28:32	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 674)	3,85
21/10/2025 15:28:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	3,84
21/10/2025 15:31:04	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 674)	3,90
21/10/2025 15:31:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 15:31:07	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	3,89

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

245 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:31:13	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 674)	3,70
21/10/2025 15:31:14	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	3,69
21/10/2025 15:32:25	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 674)	3,50
21/10/2025 15:32:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	3,49
21/10/2025 15:32:34	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 674)	3,45
21/10/2025 15:32:39	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 695)	3,44

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 285, PARTICIPANTE 908 que apresentaram o valor de 5.51.

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

HABILITAÇÃO

24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021		
29/10/2025 15:49:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:30	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:56	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:38	HOMOLOGADO	

LOTE 192 - HOMOLOGADO
LOTE 192

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimentos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimentos
Descrição: Atenolol 25 mg			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,05		Valor Total: 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA.	799	38.014.290/0001-03	0.13	0.05		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	547	14.595.725/0001-84	0.07	0.07	40,00	Sim
3 KASMEDE DISTRIBUIDORA DE	424	51.685.649/0001-24	0.07	0.07	0,00	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	266	39.339.941/0001-90	0.13	0.13	85,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:21:47	DISPUTA	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

246 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:21:47	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,07
21/10/2025 15:21:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,13
21/10/2025 15:21:47	LANCE	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,07
21/10/2025 15:21:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 799)	0,13
21/10/2025 15:25:11	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 799)	0,05

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 547, PARTICIPANTE 424 que apresentaram o valor de 0,07.

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA.

HABILITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

EM ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO

HOMOLOGADO

LOTE 193 - ADJUDICADO
LOTE 193

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimentos	Marca: TEUTO	Modelo: comprimento
Descrição: Bromazepam 3 mg			
Quantidade: 24.000	Valor Unit.: 0,09		Valor Total: 2.160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	785	38.191.620/0001-00	0,31	0,09		Sim
2 KÁSMEDI DISTRIBUIDORA DE	336	51.685.649/0001-24	0,20	0,20	+22,22	Sim
3 BELFARMA LTDA	578	38.014.290/0001-03	0,22	0,22	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	420	39.339.941/0001-90	0.22	0.08	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MOVIMENTOS DO LOTE			
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 15:21:47	DISPUTA		
21/10/2025 15:21:47	LANCE	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,20
21/10/2025 15:21:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 785)	0,31
21/10/2025 15:21:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,22
21/10/2025 15:21:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 578)	0,22
21/10/2025 15:21:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 785)	0,19

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

247 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:24:44	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,18
21/10/2025 15:24:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 785)	0,17
21/10/2025 15:24:58	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,16
21/10/2025 15:24:58	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 785)	0,15
21/10/2025 15:25:02	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,14
21/10/2025 15:25:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 785)	0,13
21/10/2025 15:25:08	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,12
21/10/2025 15:25:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 785)	0,11
21/10/2025 15:25:16	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,10
21/10/2025 15:25:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 785)	0,09
21/10/2025 15:25:30	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,08

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

HABILITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

EM ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO

HOMOLOGADO

EM ADJUDICAÇÃO

30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificada. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:23:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI		
30/03/2026 16:21:15	ADJUDICADO	
30/03/2026 16:21:28	HOMOLOGADO	

LOTE 194 - ADJUDICADO
LOTE 194

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimentos	Marca: TEUTO	Modelo: comprimento
Descrição: Bromazepam 6 mg			
Quantidade: 36.000	Valor Unit.: 0,14		Valor Total: 5.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 MS HOSPITALAR EIRELI	667	36,191,620/0001-00	0,39	0,14	Sim	
2 KASMEDE DISTRIBUIDORA DE	703	51,685,649/0001-24	0,31	0,23	84,29	Sim
3 BELFARMA LTDA	618	38,014,290/0001-03	0,31	0,31	34,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	734	39.339.941/0001-90	0.31	0.10	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

248 de 326

1833
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:21:47	DISPUTA	
21/10/2025 15:21:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,31
21/10/2025 15:21:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 667) 0,39
21/10/2025 15:21:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 618) 0,31
21/10/2025 15:21:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 667) 0,31
21/10/2025 15:21:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 667) 0,30
21/10/2025 15:22:20	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 667) 0,26
21/10/2025 15:22:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 667) 0,25
21/10/2025 15:22:54	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 667) 0,23
21/10/2025 15:22:57	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 667) 0,22
21/10/2025 15:24:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,20
21/10/2025 15:24:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 667) 0,19
21/10/2025 15:25:05	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,18
21/10/2025 15:25:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 667) 0,17
21/10/2025 15:25:20	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,16
21/10/2025 15:25:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 667) 0,14
21/10/2025 15:25:33	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,10
21/10/2025 15:31:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA.		
21/10/2025 15:31:48	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 15:31:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:42	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:56	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:38	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:03:30	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:23:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI		
30/03/2026 16:21:15	ADJUDICADO	
30/03/2026 16:21:28	HOMOLOGADO	

LOTE 195 - FRACASSADO
LOTE 195

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

249 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Frasco 20 mL Marca: Modelo: Descrição: Bromidrato de Fenoterol 0,5 % solução inalante Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	190	39.339.941/0001-90	16,41		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:21:48	DISPUTA	
21/10/2025 15:21:48	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 16,41
21/10/2025 15:31:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
21/10/2025 15:31:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:31:48	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:42	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:56	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:38	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:03:01	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 16:21:15	FRACASSADO	

LOTE 196 - HOMOLOGADO
LOTE 196

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Ampola 2 mL Marca: FRESNIUS Modelo: Ampola 2 mL Descrição: Bromoprida 5 mg/mL - sol. Injetável Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,00 Valor Total: 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	769	38.014.290/0001-03	2,76	2,00	Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	992	51.685.649/0001-24	2,76	2,30	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	711	39.339.941/0001-90	2,76	20,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

250 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 15:21:48	DISPUTA				
21/10/2025 15:21:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 667) 2,76			
21/10/2025 15:21:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 769) 2,76			
21/10/2025 15:21:48	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 2,76			
21/10/2025 15:22:21	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 667) 2,73			
21/10/2025 15:24:44	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 769) 2,00			
21/10/2025 15:24:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 667) 2,30			
21/10/2025 15:31:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA					
21/10/2025 15:31:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 15:31:48	HABILITAÇÃO				
29/10/2025 15:49:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:19	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:21:57	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:29:38	HOMOLOGADO				

LOTE 197 - HOMOLOGADO
LOTE 197

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Frasco 20 mL Marca: HIPOLABOR Modelo: Frasco 20 mL Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/mL + Dipirona 333,4mg Quantidade: 2.600 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 18.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	880	38.014.290/0001-03	7,68	7,00	Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	246	39.339.941/0001-90	7,68	9,71	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:21:48	DISPUTA	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

251 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:21:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 860) 7,68			
21/10/2025 15:21:48	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 7,68			
21/10/2025 15:24:29	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 860) 7,00			
21/10/2025 15:31:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA					
21/10/2025 15:31:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
21/10/2025 15:31:48	HABILITAÇÃO				
29/10/2025 15:49:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:19	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:21:57	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:29:38	HOMOLOGADO				

LOTE 198 - HOMOLOGADO
LOTE 198

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Ampola 1 mL Marca: HYPOFARMA Modelo: Ampola 1 mL Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/mL - solução injetável Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,00 Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	560	38.014.290/0001-03	1,92	1,00	Sim
2 MS HOSPITALAR EIRELI	924	36.191.620/0001-00	2,50	1,49	Sim
3 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	791	14.595.725/0001-84	1,92	1,78	Sim
4 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	021	51.685.649/0001-24	1,92	1,82	Sim
5 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	232	39.339.941/0001-90	1,92	5,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MOVIMENTOS DO LANCE		
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:21:48	DISPUTA	
21/10/2025 15:21:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 924) 2,50
21/10/2025 15:21:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 560) 1,92
21/10/2025 15:21:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 560) 1,92
21/10/2025 15:21:48	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 1,92
21/10/2025 15:21:48	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,92
21/10/2025 15:21:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 924) 1,91
21/10/2025 15:22:21	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 560) 1,87
21/10/2025 15:22:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 924) 1,86
21/10/2025 15:22:54	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 560) 1,82

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

252 de 326

3814
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:22:57	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 924)	1.81
21/10/2025 15:23:25	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.80
21/10/2025 15:23:26	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 924)	1.79
21/10/2025 15:23:46	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.78
21/10/2025 15:23:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 924)	1.77
21/10/2025 15:24:11	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 560)	1.50
21/10/2025 15:24:12	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 924)	1.49
21/10/2025 15:24:17	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 560)	1.00
21/10/2025 15:31:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 15:31:49	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 15:31:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
29/10/2025 15:49:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:19	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:57	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:38	HOMOLOGADO		

LOTE 199 - HOMOLOGADO
LOTE 199

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 5 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Ampola 5 mL
Descrição: Bulbimetro de Escopolamina 4 mg/mL - DIPIRONA 500MG			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 3.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	954	38.014.290/0001-03	1,58	1,00		Sim
2 MS HOSPITALAR EIRELI	196	36.191.620/0001-00	2,00	1,49	49,00	Sim
3 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	515	14.595.725/0001-84	1,58	1,56	11,41	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	466	38.339.941/0001-90	1,58	1,56	1,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 15:21:49	DISPUTA		
21/10/2025 15:21:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 196)	2,00
21/10/2025 15:21:49	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 964)	1,58
21/10/2025 15:21:49	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,58
21/10/2025 15:21:49	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,56
21/10/2025 15:21:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 196)	1,67

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

253 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:23:24	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,56
21/10/2025 15:23:38	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 196)	1,65
21/10/2025 15:24:01	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 964)	1,50
21/10/2025 15:24:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 196)	1,49
21/10/2025 15:24:21	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 964)	1,00
21/10/2025 15:31:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 15:31:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 15:31:49	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:19	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:57	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:38	HOMOLOGADO		

LOTE 200 - HOMOLOGADO
LOTE 200

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bixnaga 30 g	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Bixnaga 30 g
Descrição: Catcoconazol 2% creme			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 12.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	538	38.014.290/0001-03	4,89	4,00		Sim
2 KASMEFI DISTRIBUIDORA DE	039	51.685.649/0001-24	4,89	4,80	20,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	355	39.339.941/0001-90	4,89	4,89	1,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 15:21:49	DISPUTA		
21/10/2025 15:21:49	LANCE	KASMEFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,89
21/10/2025 15:21:49	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 538)	4,89
21/10/2025 15:21:49	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4,89
21/10/2025 15:22:20	LANCE	KASMEFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,85
21/10/2025 15:23:52	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 538)	4,00
21/10/2025 15:24:01	LANCE	KASMEFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,80
21/10/2025 15:31:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 15:31:49	HABILITAÇÃO		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

254 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:31:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
29/10/2025 15:49:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:19	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:57	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:39	HOMOLOGADO		

LOTE 201 - HOMOLOGADO
LOTE 201

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GLOBO PHARMA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Citalopram 20mg			
Quantidade: 24.000	Valor Unit.: 0,26	Valor Total: 6.240,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	598	38.014.290/0001-03	0,72	0,28		Sim
2 KASMEFI DISTRIBUIDORA DE	231	51.685.649/0001-24	0,72	0,40	53,85	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	505	39.339.941/0001-90	0,72	0,72	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE	271	45.517.600/0001-60	0,30	0,30		Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 15:32:12	DISPUTA		
21/10/2025 15:32:12	LANCE	MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,30
21/10/2025 15:32:12	LANCE	KASMEFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,72
21/10/2025 15:32:12	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 966)	0,72
21/10/2025 15:32:12	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,72
21/10/2025 15:32:38	LANCE	KASMEFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,40
21/10/2025 15:34:34	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 596)	0,26
21/10/2025 15:42:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 15:42:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 15:42:12	HABILITAÇÃO		
24/10/2025 10:06:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KASMEFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 68, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021			
29/10/2025 15:49:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

255 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

29/10/2025 16:04:19	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:57	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:39	HOMOLOGADO		

LOTE 202 - HOMOLOGADO
LOTE 202

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimidos
Descrição: Citalopram 20 mg			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,21	Valor Total: 16.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	437	38.014.290/0001-03	0,41	0,21		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	862	39.339.941/0001-90	0,41	0,41	95,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

KASMEFI DISTRIBUIDORA DE	180	51.685.649/0001-24	0,20	0,20		Sim
--------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 15:32:12	DISPUTA		
21/10/2025 15:32:12	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,41
21/10/2025 15:32:12	LANCE	KASMEFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,20
21/10/2025 15:32:12	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 437)	0,41
21/10/2025 15:34:44	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 437)	0,21
21/10/2025 15:42:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
21/10/2025 15:42:13	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 15:42:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
24/10/2025 13:50:51	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KASMEFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificada. Motivo: Por deixar de apresentar comprovação de exequibilidade para o valor ofertado neste item, conforme diligência realizada.			
24/10/2025 13:50:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA			
29/10/2025 15:49:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:19	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:57	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:39	HOMOLOGADO		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

256 de 326

1815
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 203 - ADJUDICADO
LOTE 203

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Clonazepam 0,5 mg			
Quantidade: 50,000	Valor Unit.: 0,06	Valor Total: 3,000,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	517	14.595.725/0001-84	0,08	0,06		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	869	51.685.649/0001-24	0,09		50,00	Sim
3 BELFARMA LTDA	037	38.014.290/0001-03	0,15	0,15	66,67	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	947	39.339.941/0001-90	0,15	0,05		Sim

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:32:13	DISPUTA	
21/10/2025 15:32:13	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,09
21/10/2025 15:32:13	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,15
21/10/2025 15:32:13	LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,08
21/10/2025 15:32:13	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,15
21/10/2025 15:35:09	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,07
21/10/2025 15:35:49	LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06
21/10/2025 15:36:22	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,05
21/10/2025 15:42:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
0/2025 15:42:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:42:13	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:43	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:58	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:39	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:02:22	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:23:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
30/03/2026 16:21:16	ADJUDICADO	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

257 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 204 - ADJUDICADO
LOTE 204

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Clonazepam 2,0 mg			
Quantidade: 150,000	Valor Unit.: 0,06	Valor Total: 9,000,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	608	14.595.725/0001-84	0,08	0,06		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	324	51.685.649/0001-24	0,09		50,00	Sim
3 BELFARMA LTDA	761	38.014.290/0001-03	0,16	0,16	77,78	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	773	39.339.941/0001-90	0,16	0,05		Sim

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:32:13	DISPUTA	
21/10/2025 15:32:13	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,09
21/10/2025 15:32:13	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 761) 0,16
21/10/2025 15:32:13	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,08
21/10/2025 15:32:13	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,16
21/10/2025 15:35:13	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,07
21/10/2025 15:35:58	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,06
21/10/2025 15:36:25	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,05
21/10/2025 15:42:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
21/10/2025 15:42:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:42:14	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:43	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:58	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:39	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:02:05	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

258 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

30/03/2026 09:23:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
30/03/2026 16:21:16	ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:29	HOMOLOGADO

LOTE 205 - HOMOLOGADO
LOTE 205

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: SANDOZ	Modelo: Comprimidos
Descrição: Clonazepam 75 mg			
Quantidade: 3,600	Valor Unit.: 0,50	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	709	38.014.290/0001-03	0,83	0,50		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	471	51.685.649/0001-24	0,83	0,80	60,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	743	39.339.941/0001-90	0,83	0,83	3,75	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:32:14	DISPUTA	
21/10/2025 15:32:14	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,83
21/10/2025 15:32:14	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 709)	0,83
21/10/2025 15:32:14	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,83
21/10/2025 15:32:38	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,80
21/10/2025 15:34:59	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 709)	0,50
21/10/2025 15:42:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 15:42:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 15:42:14	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:19	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:58	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:39	HOMOLOGADO	

LOTE 206 - HOMOLOGADO
LOTE 206

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

259 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: Comprimidos
Descrição: Clonazepam 25 mg			
Quantidade: 5,000	Valor Unit.: 0,40	Valor Total: 2.000,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	842	38.014.290/0001-03	0,41	0,40		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	830	39.339.941/0001-90	0,41	0,41	2,50	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:32:14	DISPUTA	
21/10/2025 15:32:14	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 842)	0,41
21/10/2025 15:32:14	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,41
21/10/2025 15:35:11	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 842)	0,40
21/10/2025 15:42:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:42:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:42:14	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:19	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:58	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:40	HOMOLOGADO	

LOTE 207 - ADJUDICADO
LOTE 207

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NOVARTIS	Modelo: Comprimidos
Descrição: Cloxazolan 1 mg			
Quantidade: 30,000	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 30.000,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	566	38.014.290/0001-03	1,09	1,00		Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	820	39.339.941/0001-90	1,09	0,50		Sim

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

260 de 326

1296
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:32:14	DISPUTA	
21/10/2025 15:32:14	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 666) 1,08
21/10/2025 15:32:14	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,09
21/10/2025 15:37:01	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 886) 1,00
21/10/2025 15:41:14	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,50
21/10/2025 15:41:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 15:43:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
21/10/2025 15:43:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:43:14	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:19	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:59	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:40	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:01:45	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:23:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA		
30/03/2026 16:21:16	ADJUDICADO	
30/03/2026 16:21:29	HOMOLOGADO	

LOTE 208 - HOMOLOGADO
LOTE 208

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NOVARTIS	Modelo: Comprimidos
Descrição: Cloxacilina 2 mg			
Quantidade: 45.000	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 45.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	864	38.014.290/0001-03	1,25	1,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	026	39.339.941/0001-90	1,25	1,25	25,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:32:14	DISPUTA	
21/10/2025 15:32:14	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 185) 6,08
21/10/2025 15:32:14	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 6,08
21/10/2025 15:35:23	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 6,05
21/10/2025 15:42:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
21/10/2025 15:42:15	HABILITAÇÃO	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

261 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 209 - ADJUDICADO
LOTE 209

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

21/10/2025 15:32:14	DISPUTA			
21/10/2025 15:32:14	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 864)		1,25
21/10/2025 15:32:14	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		1,25
21/10/2025 15:37:08	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 864)		1,00
21/10/2025 15:42:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA				
21/10/2025 15:42:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para consultar o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
21/10/2025 15:42:14	HABILITAÇÃO			
29/10/2025 15:48:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
29/10/2025 16:04:19	EM ADJUDICAÇÃO			
30/10/2025 09:21:59	ADJUDICADO			
30/10/2025 09:25:46	HOMOLOGADO			

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:32:14	DISPUTA	
21/10/2025 15:32:14	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 185) 6,08
21/10/2025 15:32:14	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 6,08
21/10/2025 15:35:23	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 6,05
21/10/2025 15:42:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
21/10/2025 15:42:15	HABILITAÇÃO	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

262 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

29/10/2025 16:04:43	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:59	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:40	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:01:29	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:23:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA		
30/03/2026 16:21:16	ADJUDICADO	
30/03/2026 16:21:29	HOMOLOGADO	

LOTE 210 - HOMOLOGADO
LOTE 210

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Dráguas	Marca: AIRELA	Modelo: Dráguas
Descrição: Complexo B (B1, B2, B3, B6, B12) dráguas			
Quantidade: 60.000	Valor Unit.: 0,05	Valor Total: 3.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	504	38.014.290/0001-03	0,21	0,05		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	187	51.865.649/0001-24	0,08	0,08	60,00	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	353	14.595.725/0001-84	0,11	0,11	37,50	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	631	39.339.941/0001-90	0,21	0,21	90,91	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:32:14	DISPUTA	
21/10/2025 15:32:14	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,11
21/10/2025 15:32:14	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,21
21/10/2025 15:32:14	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 0,08
21/10/2025 15:32:14	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 304) 0,21
21/10/2025 15:36:38	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 504) 0,05
21/10/2025 15:42:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:42:15	HABILITAÇÃO	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

263 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

29/10/2025 16:04:40	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:21:59	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:40	HOMOLOGADO	

LOTE 211 - HOMOLOGADO
LOTE 211

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: HYPOFARMA	Modelo: Ampola 2 mL			
Descrição: Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) - solução injetável						
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 5.000,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	683	38.014.290/0001-03	6,61	1,00		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	422	14.595.725/0001-84	6,61	1,79	79,90	Sim
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	005	51.865.649/0001-24	6,61	1,80	0,56	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	884	39.339.941/0001-90	6,61	6,61	267,22	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:32:15	DISPUTA	
21/10/2025 15:32:15	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 683) 6,61
21/10/2025 15:32:15	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 6,61
21/10/2025 15:32:15	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 6,61
21/10/2025 15:32:15	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 6,61
21/10/2025 15:32:38	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 6,58
21/10/2025 15:32:58	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 6,57
21/10/2025 15:33:06	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 6,53
21/10/2025 15:36:13	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 6,52
21/10/2025 15:36:22	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 6,49
21/10/2025 15:36:31	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 6,48
21/10/2025 15:36:53	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 883) 6,00
21/10/2025 15:36:57	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 6,44
21/10/2025 15:37:10	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 5,99
21/10/2025 15:37:32	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 5,95
21/10/2025 15:37:39	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 5,94
21/10/2025 15:38:07	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 5,91
21/10/2025 15:38:17	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 683) 5,00
21/10/2025 15:38:25	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 4,99

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

264 de 326

3877
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:38:43	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,94
21/10/2025 15:38:55	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,93
21/10/2025 15:39:07	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 683)	4,00
21/10/2025 15:39:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,97
21/10/2025 15:39:30	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,96
21/10/2025 15:39:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,93
21/10/2025 15:39:59	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 683)	3,00
21/10/2025 15:40:05	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,90
21/10/2025 15:40:10	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,99
21/10/2025 15:40:26	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,95
21/10/2025 15:40:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 15:40:34	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,94
21/10/2025 15:40:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,90
21/10/2025 15:41:06	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,89
21/10/2025 15:41:30	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,87
21/10/2025 15:41:41	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,86
21/10/2025 15:41:46	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 683)	2,00
21/10/2025 15:41:59	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,95
21/10/2025 15:42:12	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,94
21/10/2025 15:42:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,92
21/10/2025 15:42:35	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,91
21/10/2025 15:42:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,88
21/10/2025 15:43:02	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,87
21/10/2025 15:43:15	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,82
21/10/2025 15:43:24	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,81
21/10/2025 15:43:37	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,80
21/10/2025 15:43:43	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,79
21/10/2025 15:43:49	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 683)	1,00
21/10/2025 15:45:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 15:45:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
comprar o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
0/2025 15:45:49	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:20	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:21:50	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:40	HOMOLOGADO		

LOTE 212 - ADJUDICADO
LOTE 212

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 3 mL	Marca: FARMACE	Modelo: ampola
Descrição: Difenileno sódico 25 mg/mL solução metável			
Quantidade: 8.000		Valor Unit.: 0,98	Valor Total: 7.840,00

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

265 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	179	36.191.620/0001-00	5,00	0,98	Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	681	14.595.725/0001-84	3,58	1,38	40,82 Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	134	51.685.649/0001-24	3,58	2,85	106,52 Sim
4 BELFARMA LTDA	697	38.014.290/0001-03	3,58	3,58	75,61 Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	211	39.339.941/0001-90	3,58	0,89	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 15:32:15 DISPUTA					
21/10/2025 15:32:15	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 697)			3,58
21/10/2025 15:32:15	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			3,58
21/10/2025 15:32:15	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			3,58
21/10/2025 15:32:15	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			3,58
21/10/2025 15:32:15	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)			5,00
21/10/2025 15:32:17	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)			3,57
21/10/2025 15:32:39	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			3,52
21/10/2025 15:32:45	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)			3,51
21/10/2025 15:33:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			3,40
21/10/2025 15:33:07	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			3,50
21/10/2025 15:33:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)			3,47
21/10/2025 15:33:30	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			3,46
21/10/2025 15:33:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)			3,45
21/10/2025 15:33:35	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			3,44
21/10/2025 15:33:37	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)			3,43
21/10/2025 15:34:03	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			3,41
21/10/2025 15:34:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)			3,40
21/10/2025 15:34:13	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			3,39
21/10/2025 15:34:17	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)			3,38
21/10/2025 15:34:36	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			3,35
21/10/2025 15:34:40	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)			3,34
21/10/2025 15:35:12	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			3,29
21/10/2025 15:35:15	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)			3,28
21/10/2025 15:35:33	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			3,20
21/10/2025 15:35:38	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)			3,19
21/10/2025 15:35:46	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			3,14
21/10/2025 15:35:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)			3,13

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

266 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:36:22	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,08
21/10/2025 15:36:23	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,12
21/10/2025 15:36:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	3,07
21/10/2025 15:36:39	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,06
21/10/2025 15:36:41	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	3,05
0/2025 15:36:47	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,04
0/2025 15:36:52	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	3,03
21/10/2025 15:36:57	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,00
21/10/2025 15:37:03	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	2,99
21/10/2025 15:37:22	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,98
21/10/2025 15:37:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	2,97
21/10/2025 15:37:32	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,92
21/10/2025 15:37:38	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	2,91
21/10/2025 15:37:50	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,90
21/10/2025 15:37:55	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	2,89
21/10/2025 15:38:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,85
21/10/2025 15:38:10	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,88
21/10/2025 15:38:10	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	2,66
21/10/2025 15:38:13	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	2,65
21/10/2025 15:38:18	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,60
21/10/2025 15:38:19	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,90
21/10/2025 15:38:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	1,89
21/10/2025 15:38:30	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,50
21/10/2025 15:38:35	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	1,49
21/10/2025 15:38:43	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,48
21/10/2025 15:38:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	1,47
21/10/2025 15:39:03	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,46
21/10/2025 15:39:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	1,45
21/10/2025 15:39:38	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,44
21/10/2025 15:39:39	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	1,43
21/10/2025 15:39:45	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,42
21/10/2025 15:39:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	1,41
21/10/2025 15:40:17	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,40
21/10/2025 15:40:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 15:40:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	1,39
21/10/2025 15:40:26	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,38
21/10/2025 15:40:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	1,37
21/10/2025 15:40:31	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,25
21/10/2025 15:40:37	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	1,24
21/10/2025 15:40:41	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,10
21/10/2025 15:40:42	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	1,09
21/10/2025 15:40:46	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,99
21/10/2025 15:40:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 179)	0,98
21/10/2025 15:40:51	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,89

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

267 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:42:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
21/10/2025 15:42:52	HABILITAÇÃO
Para compir o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 15:49:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:43	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:22:00	ADJUDICADO
30/10/2025 09:29:40	HOMOLOGADO
30/03/2026 09:01:12	EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:18	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os lances anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
30/03/2026 09:23:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MS HOSPITALAR EIRELI	
30/03/2026 16:21:16	ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:29	HOMOLOGADO

LOTE 213 - HOMOLOGADO
LOTE 213

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: comprimido
Descrição: Divalproato de Sódio 250 mg			
Quantidade: 36.000		Valor Unit.: 1,01	Valor Total: 36.360,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	655	36.191.620/0001-00	2,08	1,01	Sim
2 BELFARMA LTDA	715	38.014.290/0001-03	2,03	1,02	0,99 Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	926	39.339.941/0001-90	2,03	2,03	99,02 Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 15:32:15 DISPUTA					
21/10/2025 15:32:15	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 655)			2,08
21/10/2025 15:32:15	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 715)			2,03
21/10/2025 15:32:15	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			2,03
21/10/2025 15:32:17	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 655)			2,02
21/10/2025 15:37:33	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 715)			2,00
21/10/2025 15:37:38	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 655)			1,99

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

268 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:38:04	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 715)	1,50
21/10/2025 15:38:07	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 655)	1,49
21/10/2025 15:38:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 715)	1,40
21/10/2025 15:38:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 655)	1,39
21/10/2025 15:38:54	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 715)	1,02
21/10/2025 15:38:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 655)	1,01
21/10/2025 15:42:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI			
21/10/2025 15:42:15	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 15:42:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
29/10/2025 15:48:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:30	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:00	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:40	HOMOLOGADO		

LOTE 214 - HOMOLOGADO
LOTE 214

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: BLAU	Modelo: Ampolas
Descrição: Enxofexime Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	738	38.014.290/0001-03	168,80	20,00		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	322	51.685.649/0001-24	168,80	21,40	7,00	Sim
3 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	886	14.595.725/0001-84	168,80	84,40	294,39	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	164	39.339.941/0001-90	168,80	168,80	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 15:32:15	DISPUTA					
21/10/2025 15:32:15	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	168,80			
21/10/2025 15:32:15	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	168,80			
21/10/2025 15:32:15	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 738)	168,80			
21/10/2025 15:32:15	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	168,80			
21/10/2025 15:32:39	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	168,78			
21/10/2025 15:33:19	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	168,77			
21/10/2025 15:33:35	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	168,73			

Gerado em: 30/03/2026 15:21:18

269 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:36:57	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	167,70
21/10/2025 15:37:14	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	167,65
21/10/2025 15:37:31	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	167,00
21/10/2025 15:37:50	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	166,97
21/10/2025 15:37:54	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 738)	150,00
21/10/2025 15:38:02	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	140,00
21/10/2025 15:38:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	139,95
21/10/2025 15:38:35	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	139,00
21/10/2025 15:38:42	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 738)	130,00
21/10/2025 15:38:45	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 738)	100,00
21/10/2025 15:39:00	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	99,95
21/10/2025 15:39:21	LANCE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	84,40
21/10/2025 15:39:27	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 738)	60,00
21/10/2025 15:39:35	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	59,97
21/10/2025 15:39:43	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 738)	30,00
21/10/2025 15:40:09	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	29,97
21/10/2025 15:40:41	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 738)	20,00
21/10/2025 15:40:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 15:40:59	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	21,40
21/10/2025 15:42:36	MENSAGEM BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 738) pego desistência do item digitado incorretamente		
21/10/2025 15:42:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:42:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:42:59	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:20	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:00	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:41	HOMOLOGADO		

LOTE 215 - HOMOLOGADO
LOTE 215

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: Comprimidos
Descrição: Escitalopram 10 mg			
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 7.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	578	38.014.290/0001-03	0,46	0,20		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	331	51.685.649/0001-24	0,46	0,32	60,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	121	39.339.941/0001-90	0,46	0,46	43,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISMATH DISTRIBUIDORA DE	511	34.180.445/0001-12	0,46	0,19		Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

270 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO			
10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/10/2025 15:32:15	DISPUTA			
21/10/2025 15:32:15	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,46	
21/10/2025 15:32:15	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 578)	0,46	
21/10/2025 15:32:15	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,46	
21/10/2025 15:32:15	LANCE	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	0,46	
21/10/2025 15:32:40	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,41	
21/10/2025 15:37:44	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 578)	0,40	
21/10/2025 15:37:50	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,38	
21/10/2025 15:38:35	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 578)	0,35	
21/10/2025 15:38:41	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 578)	0,30	
21/10/2025 15:38:43	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,32	
21/10/2025 15:40:31	LANCE	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	0,29	
21/10/2025 15:40:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
21/10/2025 15:40:51	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 578)	0,20	
21/10/2025 15:41:11	LANCE	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	0,19	
21/10/2025 15:43:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA				
21/10/2025 15:43:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
21/10/2025 15:43:12	HABILITAÇÃO			
24/10/2025 10:05:04	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PRÉGOEIRO			
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo verificado, 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021				
24/10/2025 10:05:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA				
29/10/2025 15:49:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
29/10/2025 16:04:20	EM ADJUDICAÇÃO			
30/10/2025 09:22:00	ADJUDICADO			
30/10/2025 09:29:41	HOMOLOGADO			

LOTE 216 - ADJUDICADO
LOTE 216

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CIMED	Modelo: CIMED
Descrição: Escitalopram 20 mg			
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,35	Valor Total: 14.000,00	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

271 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	045	51.685.649/0001-24	0,66	0,35		Sim
2 BELFARMA LTDA	134	38.014.290/0001-03	0,66	0,66	88,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	471	39.339.941/0001-90	0,66	0,20		Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE	568	34.180.445/0001-12	0,66	0,25	25,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 15:46:31	DISPUTA					
21/10/2025 15:46:31	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 134)				0,66
21/10/2025 15:46:31	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,66
21/10/2025 15:46:31	LANCE	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES				0,66
21/10/2025 15:46:31	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				0,66
21/10/2025 15:46:46	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				0,64
21/10/2025 15:47:45	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,60
21/10/2025 15:47:54	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				0,57
21/10/2025 15:47:59	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,50
21/10/2025 15:48:14	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				0,46
21/10/2025 15:51:45	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,45
21/10/2025 15:51:55	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				0,40
21/10/2025 15:53:32	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,33
21/10/2025 15:53:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				0,35
21/10/2025 15:54:48	LANCE	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES				0,32
21/10/2025 15:54:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
21/10/2025 15:55:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,30
21/10/2025 15:55:22	LANCE	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES				0,29
21/10/2025 15:55:43	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,28
21/10/2025 15:56:02	LANCE	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES				0,27
21/10/2025 15:56:11	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,26
21/10/2025 15:56:30	LANCE	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES				0,25
21/10/2025 15:56:38	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,20
21/10/2025 15:58:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					

3839
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

24/10/2025 10:05:04	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, sendo logo exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada (por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado) da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021		
29/10/2025 15:49:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:43	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:00	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:41	HOMOLOGADO	
30/03/2026 09:01:01	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificadas as lances anteriormente arrojados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:24:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
30/03/2026 11:52:03	MENSAGEM	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Bom dia, chegamos no nosso melhor valor.		
30/03/2026 16:21:16	ADJUDICADO	
30/03/2026 16:21:29	HOMOLOGADO	

LOTE 217 - HOMOLOGADO
LOTE 217

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 16 mL	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB
Descrição: Escitalopram 20 mg/mL - gotas			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 47,98	Valor Total: 4.798,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	981	51.685.649/0001-24	96,00	47,98		Sim
2 BELFARMA LTDA	721	38.014.290/0001-03	96,00	48,00	0,04	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	565	39.339.941/0001-60	96,00	96,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 15:46:31	DISPUTA		
21/10/2025 15:46:31	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	96,00
21/10/2025 15:46:31	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 721)	96,00
21/10/2025 15:46:31	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	96,00
21/10/2025 15:46:46	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	95,97

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

273 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:55:30	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 721)	50,00
21/10/2025 15:55:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 15:55:45	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	49,99
21/10/2025 15:56:43	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 721)	48,00
21/10/2025 15:57:27	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	47,98
21/10/2025 15:59:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
21/10/2025 15:59:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 15:59:27	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:26	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:01	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:41	HOMOLOGADO		

LOTE 218 - HOMOLOGADO
LOTE 218

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 10mL	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA
Descrição: Etilometilato 2mg/mL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 14,98	Valor Total: 4.494,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	500	51.685.649/0001-24	25,12	14,98		Sim
2 BELFARMA LTDA	215	38.014.290/0001-03	25,12	15,00	0,13	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	111	39.339.941/0001-60	25,12	25,12	87,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 15:46:32	DISPUTA		
21/10/2025 15:46:32	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	25,12
21/10/2025 15:46:32	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 215)	25,12
21/10/2025 15:46:32	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	25,12
21/10/2025 15:46:47	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	25,09
21/10/2025 15:55:39	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 215)	20,00
21/10/2025 15:55:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 15:55:45	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	19,95
21/10/2025 15:56:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 215)	19,00
21/10/2025 15:57:27	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	18,96

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

274 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:57:49	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 215)	18,00
21/10/2025 15:57:56	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	17,97
21/10/2025 15:58:11	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 215)	17,00
21/10/2025 15:58:14	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	16,96
21/10/2025 15:59:38	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 215)	15,00
21/10/2025 15:59:43	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,98
21/10/2025 16:01:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
21/10/2025 16:01:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 16:01:43	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:27	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:01	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:41	HOMOLOGADO		

LOTE 219 - HOMOLOGADO
LOTE 219

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: FRESNILUS	Modelo: Ampola 2 mL
Descrição: Fentanila 50 mcg/mL - solução injetável			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	091	38.014.290/0001-03	5,48	4,00		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	333	51.685.649/0001-24	5,48	4,80	15,30	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	228	39.339.941/0001-60	5,48	5,48	19,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MOVIMENTOS DO DIA			
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 15:46:32	DISPUTA		
21/10/2025 15:46:32	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,48
21/10/2025 15:46:32	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	5,48
21/10/2025 15:46:32	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	5,48
21/10/2025 15:46:46	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,46
21/10/2025 15:55:35	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	5,00
PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
21/10/2025 15:55:35	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,98
21/10/2025 15:57:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	4,00

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

275 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:57:27	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	4,60
21/10/2025 15:59:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 15:59:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 15:59:37	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:20	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:01	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:41	HOMOLOGADO		

LOTE 220 - HOMOLOGADO
LOTE 220

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Ampola 1 mL
Descrição: Filomenadina 10 mg/mL solução injetável (V/L K)			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 9.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	281	38.014.290/0001-03	3,46	3,00		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	502	51.685.649/0001-24	3,46	3,20	6,67	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	896	39.339.941/0001-60	3,46	3,46	6,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 15:46:32	DISPUTA		
21/10/2025 15:46:32	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,46
21/10/2025 15:46:32	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 281)	3,46
21/10/2025 15:46:32	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,46
21/10/2025 15:46:46	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,43
21/10/2025 15:56:13	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 281)	3,00
21/10/2025 15:56:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 15:57:28	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,20
21/10/2025 15:59:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:59:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:59:28	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

276 de 326

1820
#

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

29/10/2025 16:04:20 EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:22:01 ADJUDICADO
30/10/2025 09:29:41 HOMOLOGADO

LOTE 221 - HOMOLOGADO
LOTE 221

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Frasco 20 mL Marca: EMS Modelo: Frasco 20 mL
Descrição: Fluocetina, clordrato gotas
Quantidade: 120 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	857 38.014.290/0001-03	61,99	55,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	819 39.339.941/0001-90	61,99	61,99	12,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 15:46:32 DISPUTA
21/10/2025 15:46:32 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 61,99
21/10/2025 15:46:32 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 957) 61,99
21/10/2025 15:56:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 957, PARTICIPANTE 819 que apresentaram o valor de 61,99.
21/10/2025 15:56:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 957, PARTICIPANTE 819
21/10/2025 15:56:32 DESEMPATE FINAL
21/10/2025 16:00:48 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 957) 55,00
21/10/2025 16:01:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta na etapa de lances é BELFARMA LTDA
21/10/2025 16:01:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
21/10/2025 16:01:33 HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:21 EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:22:01 ADJUDICADO
30/10/2025 09:29:42 HOMOLOGADO

LOTE 222 - HOMOLOGADO
LOTE 222

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

277 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Ampola 1 mL Marca: Santisa Modelo:
Descrição: Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 1,39 Valor Total: 8.340,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	573 14.585.725/0001-84	2,56	1,39		Sim
2 BELFARMA LTDA	035 38.014.290/0001-03	2,56	1,40	0,72	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	805 39.339.941/0001-90	2,56	2,56	82,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 15:46:32 DISPUTA
21/10/2025 15:46:32 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 035) 2,56
21/10/2025 15:46:32 LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2,56
21/10/2025 15:46:32 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 2,56
21/10/2025 15:47:02 LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2,55
21/10/2025 15:55:52 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 035) 2,50
21/10/2025 15:55:52 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
21/10/2025 15:56:07 LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2,49
21/10/2025 15:57:14 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 035) 2,00
21/10/2025 15:57:27 LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 1,99
21/10/2025 15:57:59 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 035) 1,50
21/10/2025 15:58:36 LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 1,49
21/10/2025 15:59:31 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 035) 1,40
21/10/2025 15:59:49 LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 1,39
21/10/2025 16:01:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 16:01:50 HABILITAÇÃO
21/10/2025 16:01:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
29/10/2025 15:49:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:32 EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:22:02 ADJUDICADO
30/10/2025 09:29:42 HOMOLOGADO

LOTE 223 - HOMOLOGADO
LOTE 223

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

278 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Ampola 1 mL Marca: Santisa Modelo:
Descrição: Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável
Quantidade: 14,000 Valor Unit.: 1,89 Valor Total: 26.460,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	037 14.585.725/0001-84	3,66	1,89		Sim
2 BELFARMA LTDA	877 38.014.290/0001-03	3,66	1,90	0,53	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	572 39.339.941/0001-90	3,66	3,66	92,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 15:46:33 DISPUTA
21/10/2025 15:46:33 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 877) 3,66
21/10/2025 15:46:33 LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 3,66
21/10/2025 15:46:33 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 3,66
21/10/2025 15:47:14 LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 3,65
21/10/2025 15:56:00 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 877) 3,00
21/10/2025 15:56:00 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
21/10/2025 15:56:17 LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2,99
21/10/2025 15:57:24 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 877) 2,50
21/10/2025 15:57:37 LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2,46
21/10/2025 15:57:48 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 877) 2,00
21/10/2025 15:58:15 LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 1,99
21/10/2025 15:59:17 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 877) 1,90
21/10/2025 15:59:30 LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 1,89
21/10/2025 16:01:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/10/2025 16:01:30 HABILITAÇÃO
21/10/2025 16:01:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
29/10/2025 15:49:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:32 EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:22:02 ADJUDICADO
30/10/2025 09:29:42 HOMOLOGADO

LOTE 224 - HOMOLOGADO
LOTE 224

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

279 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Ampola 1 mL Marca: CRISTALIA Modelo: Ampola 1 mL
Descrição: Hidralazina 20 mg/mL - solução injetável
Quantidade: 400 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	522 38.014.290/0001-03	12,25	7,00		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	814 51.685.649/0001-24	12,25	7,20	2,86	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	349 39.339.941/0001-90	12,25	12,25	70,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 15:46:33 DISPUTA
21/10/2025 15:46:33 LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 12,25
21/10/2025 15:46:33 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 622) 12,25
21/10/2025 15:46:33 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 12,25
21/10/2025 15:46:47 LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 12,23
21/10/2025 15:55:55 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 622) 12,00
21/10/2025 15:55:55 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
21/10/2025 15:56:06 LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 11,85
21/10/2025 15:57:11 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 622) 11,00
21/10/2025 15:57:28 LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 10,96
21/10/2025 15:57:37 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 622) 10,00
21/10/2025 15:57:37 LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 9,97
21/10/2025 15:57:40 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 622) 9,00
21/10/2025 15:57:43 LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 8,97
21/10/2025 15:57:53 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 622) 8,00
21/10/2025 15:57:56 LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 7,96
21/10/2025 15:59:05 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 622) 7,00
21/10/2025 15:59:08 LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 7,20
21/10/2025 16:00:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA
21/10/2025 16:00:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
21/10/2025 16:00:08 HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:21 EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:22:02 ADJUDICADO
30/10/2025 09:29:42 HOMOLOGADO

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

280 de 326

3823
7

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 225 - HOMOLOGADO
LOTE 225

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Imprimina clontrato 25 mg			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,45	Valor Total: 13.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	747	38.014.290/0001-03	0,55	0,45		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	081	39.339.941/0001-80	0,55	0,50	11,11	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:46:33	DISPUTA	
21/10/2025 15:46:33	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,55
21/10/2025 15:46:33	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 747) 0,55
21/10/2025 15:51:24	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,50
21/10/2025 15:55:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 747) 0,45
21/10/2025 15:55:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 15:57:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:57:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 15:57:47	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 15:49:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
21/10/2025 16:04:21	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:03	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:42	HOMOLOGADO	

LOTE 226 - HOMOLOGADO
LOTE 226

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: CSL	Modelo: Ampola 1 mL
Descrição: Imunoglobulina humana anti RHO (D) 300 mcg, solução injetável			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 9.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

281 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	007	38.014.290/0001-03	333,99	300,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	044	39.339.941/0001-80	333,99	333,99	11,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:46:33	DISPUTA	
21/10/2025 15:46:33	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	333,99
21/10/2025 15:46:33	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 007)	333,99
21/10/2025 15:56:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 007 PARTICIPANTE 044 que apresentaram o valor de 333,99.		
21/10/2025 15:56:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final PARTICIPANTE 007 PARTICIPANTE 044		
21/10/2025 15:56:33	DESEMPATE FINAL	
21/10/2025 16:00:37	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 007)	300,00
21/10/2025 16:01:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 16:01:34	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 16:01:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:21	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:03	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:42	HOMOLOGADO	

LOTE 227 - HOMOLOGADO
LOTE 227

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EUROFARMA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Indapamida 1,5 mg			
Quantidade: 7.500	Valor Unit.: 0,26	Valor Total: 2.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	307	38.014.290/0001-03	0,55	0,28		Sim
2 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	444	14.585.725/0001-84	0,55	0,49	75,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	365	39.339.941/0001-80	0,55	0,55	12,24	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

282 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
10/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 15:46:33	DISPUTA	
21/10/2025 15:46:33	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 307)	0,55
21/10/2025 15:46:33	LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,55
21/10/2025 15:46:33	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,55
21/10/2025 15:47:45	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,54
21/10/2025 15:56:18	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 307)	0,50
21/10/2025 15:56:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 15:56:29	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,49
21/10/2025 15:57:01	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 307)	0,28
21/10/2025 15:59:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 15:59:01	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 15:59:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:21	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:03	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:42	HOMOLOGADO	

LOTE 228 - FRACASSADO
LOTE 228

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca:	Modelo:
Descrição: Insulinorlevo mononitrat 10 mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

SUEVIT DISTRIBUIDORA E	261	39.339.941/0001-80	9,94	9,90		Sim
------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 15:46:34	DISPUTA

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

283 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 15:46:34	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	9,94
21/10/2025 15:51:35	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	9,90

21/10/2025 15:56:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
---------------------	---------------------

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	
---	--

21/10/2025 15:56:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
---------------------	---------------------

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
--	--

21/10/2025 15:56:34	HABILITAÇÃO
---------------------	-------------

29/10/2025 15:49:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
---------------------	--------------------------

29/10/2025 16:04:43	EM ADJUDICAÇÃO
---------------------	----------------

30/10/2025 09:22:03	ADJUDICADO
---------------------	------------

30/10/2025 09:29:43	HOMOLOGADO
---------------------	------------

30/03/2026 09:00:50	EM ADJUDICAÇÃO
---------------------	----------------

30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIRO
---------------------	--

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda.	
---	--

Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.	
--	--

30/03/2026 16:21:16	FRACASSADO
---------------------	------------

LOTE 229 - HOMOLOGADO
LOTE 229

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos
Descrição: [CÓDIGO AMPLA CONCORRÊNCIA] - Levomepromazina, maleato 100 mg			
Quantidade: 67.500	Valor Unit.: 0,52	Valor Total: 35.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	294	38.014.290/0001-03	1,04	0,52		Sim
2 PHARMAPLUS FILIAL	228	03.817.043/0002-33	1,04	0,75	44,23	Não
3 MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA	903	96.827.563/0001-27	0,82	0,82	9,33	Não
4 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	901	51.685.649/0001-24	1,04	0,95	15,85	Sim
5 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	186	39.339.941/0001-80	1,04	1,04	9,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	120	17.263.792/0001-90	1,00	0,94		Sim
----------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 15:46:34	DISPUTA		
21/10/2025 15:46:34	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	1,00
21/10/2025 15:46:34	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,04
21/10/2025 15:46:34	LANCE	MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR HIGIENE E	0,82
21/10/2025 15:46:34	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 228)	1,04

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

284 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-AL			
21/10/2025 15:46:34	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 294)	1,04
21/10/2025 15:46:34	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,04
21/10/2025 15:46:38	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 228)	0,81
21/10/2025 15:46:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 201)	0,95
21/10/2025 15:49:02	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	0,94
21/10/2025 15:56:07	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 294)	0,80
21/10/2025 15:56:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 15:56:08	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 228)	0,75
21/10/2025 15:56:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 294)	0,52
21/10/2025 15:58:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 15:58:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 15:58:50	HABILITAÇÃO		
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIRO		
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021			
28/10/2025 15:49:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:21	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:03	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:43	HOMOLOGADO		

LOTE 230 - HOMOLOGADO
LOTE 230

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA RESERVADA ME (PP)] - Levomepromazina, maleato 100 mg			
Quantidade: 22.500	Valor Unit.: 0,52	Valor Total: 11.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	201	38.014.290/0001-03	1,04	0,52		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	116	51.665.649/0001-24	1,04	0,93	78,85	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	973	39.339.941/0001-90	1,04	1,04	11,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	685	17.263.752/0001-90	1,00	0,94		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14 00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

285 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-AL			
21/10/2025 15:46:34	DISPUTA		
21/10/2025 15:46:34	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,04
21/10/2025 15:46:34	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 885)	1,00
21/10/2025 15:46:34	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 201)	1,04
21/10/2025 15:46:34	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,04
21/10/2025 15:46:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,98
21/10/2025 15:49:23	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 885)	0,97
21/10/2025 15:49:41	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,95
21/10/2025 15:50:01	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 885)	0,94
21/10/2025 15:56:28	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 201)	0,60
21/10/2025 15:56:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 15:56:44	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 201)	0,52
21/10/2025 15:57:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,93
21/10/2025 15:59:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 15:59:28	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 15:59:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIRO		
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021			
29/10/2025 15:49:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:21	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:03	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:43	HOMOLOGADO		

LOTE 231 - HOMOLOGADO
LOTE 231

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Levomepromazina, maleato 25 mg			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,80	Valor Total: 64.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	735	38.014.290/0001-03	0,80	0,80		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	759	39.339.941/0001-90	0,80	0,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	502	17.263.752/0001-90	0,80	0,79		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

286 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 16:01:49	DISPUTA		
21/10/2025 16:01:49	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 735)	0,80
21/10/2025 16:01:49	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,80
21/10/2025 16:01:49	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 502)	0,80
21/10/2025 16:11:13	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 502)	0,79
21/10/2025 16:11:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 16:13:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 735 PARTICIPANTE 759 que apresentaram o valor de 0,80.			
21/10/2025 16:13:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REALMED DISTRIBUIDORA LTDA			
21/10/2025 16:13:14	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 16:13:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIRO		
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021			
24/10/2025 10:08:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA			
29/10/2025 15:49:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:21	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:04	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:43	HOMOLOGADO		

LOTE 232 - ADJUDICADO
LOTE 232

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: CRISTALIA	Modelo: Frasco 20 mL
Descrição: Levomepromazina, maleato - gotas			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 19,82	Valor Total: 3.567,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	132	38.014.290/0001-03	19,82	19,82		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	318	39.339.941/0001-90	19,82	19,80		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO	
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18	
287 de 326	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

287 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-AL			
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 16:01:50	DISPUTA		
21/10/2025 16:01:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 132)	19,82
21/10/2025 16:01:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	19,82
21/10/2025 16:04:25	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	19,80
21/10/2025 16:11:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
21/10/2025 16:11:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 16:11:51	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:43	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:04	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:43	HOMOLOGADO		
30/03/2026 09:09:40	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2026 09:23:19	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIRO		
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do Licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.			
30/03/2026 09:24:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA			
30/03/2026 16:21:16	ADJUDICADO		
30/03/2026 16:21:29	HOMOLOGADO		

LOTE 233 - HOMOLOGADO
LOTE 233

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: Comprimidos
Descrição: Mebendazol 100 mg			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,30	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	844	38.014.290/0001-03	0,42	0,30		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	017	39.339.941/0001-90	0,42	0,41	38,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 16:01:50	DISPUTA	
21/10/2025 16:01:50	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,42

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

288 de 326

3723
2

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 16:01:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 844)	0,42
21/10/2025 16:04:31	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,41
21/10/2025 16:06:32	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 844)	0,30
21/10/2025 16:11:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA.			
21/10/2025 16:11:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 16:11:51	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:21	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:04	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:43	HOMOLOGADO		

LOTE 234 - ADJUDICADO
LOTE 234

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 30 mL	Marca: BELFAR	Modelo: Frasco 30 mL
Descrição: Metformazol 20 mg/mL suspensão oral			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,74	Valor Total: 3.740,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	632	36.014.290/0001-03	3,74	3,74		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	651	39.339.941/0001-90	3,74	3,60		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

PROCESSAMENTO DE LOTES			
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 16:01:50	DISPUTA		
21/10/2025 16:01:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 832)	3,74
21/10/2025 16:01:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,74
21/10/2025 16:04:09	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	3,60
21/10/2025 16:11:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
21/10/2025 16:11:51	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 16:11:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
29/10/2025 15:49:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:43	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:04	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:43	HOMOLOGADO		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:16

289 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

30/03/2026 08:59:36	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os seus anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:23:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA		
30/03/2026 16:21:16	ADJUDICADO	
30/03/2026 16:21:29	HOMOLOGADO	

LOTE 235 - HOMOLOGADO
LOTE 235

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 3 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Meisazolam 5 mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 10,87	Valor Total: 2.174,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	811	51.685.649/0001-24	21,60	10,87		Sim
2 BELFARMA LTDA	333	36.014.290/0001-03	21,60	10,90	0,28	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	553	39.339.941/0001-90	21,60	21,60	98,17	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 16:01:50	DISPUTA		
21/10/2025 16:01:50	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	21,60
21/10/2025 16:01:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 333)	21,60
21/10/2025 16:01:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	21,60
21/10/2025 16:02:01	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	21,55
21/10/2025 16:07:07	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 333)	20,00
21/10/2025 16:07:19	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	19,97
21/10/2025 16:10:34	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 333)	15,00
21/10/2025 16:10:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 16:10:48	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	14,97
21/10/2025 16:11:44	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 333)	10,90
21/10/2025 16:11:59	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,87
21/10/2025 16:14:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
21/10/2025 16:14:00	HABILITAÇÃO		

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

290 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 16:14:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
29/10/2025 15:49:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:27	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:04	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:44	HOMOLOGADO		

LOTE 236 - HOMOLOGADO
LOTE 236

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: CRISTALIA	Modelo: Ampola 1 mL
Descrição: Morfina sulfato 10 mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	530	36.014.290/0001-03	10,85	10,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	859	39.339.941/0001-90	10,85	10,80	8,80	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 16:01:50	DISPUTA		
21/10/2025 16:01:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	10,85
21/10/2025 16:01:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 530)	10,85
21/10/2025 16:04:40	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	10,80
21/10/2025 16:07:18	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 530)	10,00
21/10/2025 16:11:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 16:11:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 16:11:52	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:21	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:05	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:29:44	HOMOLOGADO		

LOTE 237 - HOMOLOGADO
LOTE 237

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

291 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Bistriaga 10 g	Marca: PRATI	Modelo: Bistriaga 10 g
Descrição: Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg/g pomada			
Quantidade: 5.200	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 20.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	646	36.014.290/0001-03	4,15	4,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	284	39.339.941/0001-90	4,15	4,15	3,75	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	948	17.263.792/0001-60	4,15	3,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 16:01:50	DISPUTA	
21/10/2025 16:01:50	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 948)
21/10/2025 16:01:50	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 648)
21/10/2025 16:01:50	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 16:09:28	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 648)
21/10/2025 16:11:27	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 948)
21/10/2025 16:11:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 16:13:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REALMED DISTRIBUIDORA LTDA		
21/10/2025 16:13:27	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 16:13:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
24/10/2025 10:07:50	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021		
24/10/2025 10:08:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA		
29/10/2025 15:49:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:23	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:05	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:44	HOMOLOGADO	

LOTE 238 - HOMOLOGADO
LOTE 238

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

292 de 326

3824
8

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL				
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Vimesufila 100 mg				
Quantidade: 90.000	Valor Unit.: 0,10		Valor Total: 9.000,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	373	38.014.290/0001-03	0,88	0,10	Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	677	51.685.649/0001-24	0,15	0,15	50,00 Sim
3 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	617	14.595.725/0001-84	0,44	0,44	193,33 Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	102	39.339.941/0001-90	0,88	0,88	100,00 Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 16:01:51	DISPUTA
21/10/2025 16:01:51	LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,44
21/10/2025 16:01:51	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 0,88
21/10/2025 16:01:51	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677) 0,15
21/10/2025 16:01:51	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 373) 0,88
21/10/2025 16:07:32	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 373) 0,10
21/10/2025 16:11:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 16:11:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 16:11:52	HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:23	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:22:05	ADJUDICADO
30/10/2025 09:29:44	HOMOLOGADO

LOTE 239 - HOMOLOGADO						
LOTE 239						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Bismagas		Marca: PRATI		Modelo: UN	
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina 25.000 U/g - creme vaginal						
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 6,97				Valor Total: 25.092,00	
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PHARMAPLUS FILIAL	671	03.617.043/0002-33	32,56	6,97		Não
2 MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA	968	96.827.563/0001-27	6,98	6,98	0,14	Não
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	471	51.685.649/0001-24	32,56	9,20	31,61	Sim
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18						293 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME	
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME	
MOVIMENTOS DO LOTE						
10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 16:01:51	DISPUTA					
21/10/2025 16:01:51	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			32,56	
21/10/2025 16:01:51	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 547)			32,56	
21/10/2025 16:01:51	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			32,56	
21/10/2025 16:02:01	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			32,53	
21/10/2025 16:08:41	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 547)			30,00	
21/10/2025 16:08:53	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			29,96	
21/10/2025 16:11:00	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 547)			16,28	
21/10/2025 16:11:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
21/10/2025 16:11:09	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			16,25	
21/10/2025 16:13:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
21/10/2025 16:13:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
21/10/2025 16:13:09	HABILITAÇÃO					
29/10/2025 15:49:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:27	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:22:06	ADJUDICADO					
30/10/2025 09:29:44	HOMOLOGADO					

LOTE 241 - ADJUDICADO LOTE 241						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: U. QUIMICA	Modelo: Ampola 1 mL			
Descrição: Difenidol 5 U/mL - sol. injetável						
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,88		Valor Total: 1.776,00			
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	655	38.014.290/0001-03	8,88	8,88		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	408	39.339.941/0001-90	8,88	8,87		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO						
Gerado em: 30/03/2026 16:21:16						
295 de 326						

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL				
4 BELFARMA LTDA	561	38.014.290/0001-03	32,56	16,28 76,96 Sim
5 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	543	10.782.385/0001-40	18,25	18,25 12,10 Não
6 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	402	39.339.941/0001-90	32,56	32,56 78,41 Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 16:01:51	DISPUTA				
21/10/2025 16:01:51	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)		32,56	
21/10/2025 16:01:51	LANCE	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR HIGIENE E		6,98	
21/10/2025 16:01:51	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 671)		32,56	
21/10/2025 16:01:51	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 543)		18,25	
21/10/2025 16:01:51	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		32,56	
21/10/2025 16:01:51	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 561)		32,56	
21/10/2025 16:01:57	LANCE	PHARMAPLUS FILIAL (PARTICIPANTE 671)		6,97	
21/10/2025 16:02:01	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)		9,20	
21/10/2025 16:10:25	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 561)		16,28	

21/10/2025 16:10:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 16:12:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PHARMAPLUS FILIAL		
21/10/2025 16:12:25	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 16:12:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:33	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:06	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:44	HOMOLOGADO	

LOTE 240 - HOMOLOGADO						
LOTE 240						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Bismagas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI			
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPF] - Nistatina 25.000 U/g - creme vaginal						
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 16,25			Valor Total: 19.500,00	
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	334	51.686.649/0001-24	32,56	16,25		Sim
2 BELFARMA LTDA	547	38.014.290/0001-03	32,56	16,28	0,18	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	832	39.339.941/0001-90	32,56	32,56	100,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18						294 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 16:01:51	DISPUTA				
21/10/2025 16:01:51	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 655)		8,88	
21/10/2025 16:01:51	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		8,88	
21/10/2025 16:11:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 655, PARTICIPANTE 408 que apresentaram o valor de 8,88.					
21/10/2025 16:11:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 655, PARTICIPANTE 408					
21/10/2025 16:11:52	DESEMPATE FINAL				
21/10/2025 16:14:37	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		8,87	
21/10/2025 16:16:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA					
21/10/2025 16:16:52	HABILITAÇÃO				
21/10/2025 16:16:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
29/10/2025 15:49:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:44	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:22:07	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:29:44	HOMOLOGADO				
30/03/2026 08:59:28	EM ADJUDICAÇÃO				
30/03/2026 09:23:18	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIRO				
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.					
30/03/2026 09:24:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA					
30/03/2026 16:21:17	ADJUDICADO				
30/03/2026 16:21:29	HOMOLOGADO				

LOTE 242 - HOMOLOGADO						
LOTE 242						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI			
Descrição: Clonazepam 5 mg						
Quantidade: 18.000	Valor Unit.: 0,75				Valor Total: 13.500,00	
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	834	51.685.649/0001-24	1,07	0,75		Sim
2 BELFARMA LTDA	517	38.014.290/0001-03	1,07	0,80	6,67	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	387	39.339.941/0001-90	1,07	1,07	33,75	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Gerado em: 30/03/2025 16:21:18						
296 de 326						

3825
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 16:01:51	DISPUTA	
21/10/2025 16:01:51	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 1,07
21/10/2025 16:01:51	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 517) 1,07
21/10/2025 16:01:51	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,07
21/10/2025 16:02:02	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 1,03
21/10/2025 16:08:26	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 517) 1,00
21/10/2025 16:08:37	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 0,97
21/10/2025 16:10:10	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 517) 0,90
21/10/2025 16:10:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 16:10:26	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 0,88
21/10/2025 16:11:16	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 517) 0,80
21/10/2025 16:11:30	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 0,75
21/10/2025 16:13:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
21/10/2025 16:13:30	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 16:13:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:48:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:27	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:07	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:45	HOMOLOGADO	

LOTE 243 - HOMOLOGADO
LOTE 243

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: GEDLAB	Modelo: Cápsulas
Descrição: Omeprazol 10 mg, unidade: 20,000			
Valor Unit.: 0,70		Valor Total: 14.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	581	38.014.290/0001-03	1,32	0,70		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	933	51.685.649/0001-24	1,32	0,98	40,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	111	39.339.941/0001-90	1,32	1,32	34,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
---------------------	-----------	--

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

297 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 16:01:52	DISPUTA	
21/10/2025 16:01:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 1,32
21/10/2025 16:01:52	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 581) 1,32
21/10/2025 16:01:52	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,32
21/10/2025 16:02:01	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 1,27
21/10/2025 16:08:18	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 581) 1,00
21/10/2025 16:08:20	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 0,98
21/10/2025 16:10:03	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 581) 0,70
21/10/2025 16:10:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 16:12:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 16:12:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 16:12:03	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:23	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:07	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:45	HOMOLOGADO	

LOTE 244 - HOMOLOGADO
LOTE 244

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: BELFAR	Modelo: FRASCO AMPOLA
Descrição: Omeprazol 40 mg solução injetável			
Quantidade: 3,000		Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	863	38.014.290/0001-03	15,41	8,00		Sim
2 MS HOSPITALAR EIRELI	990	36.191.620/0001-00	18,00	8,99	12,38	Sim
3 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	873	51.685.649/0001-24	15,41	11,20	24,58	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	468	39.339.941/0001-90	15,41	15,41	37,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	339	17.263.792/0001-90	15,00	15,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 16:01:52	DISPUTA	
21/10/2025 16:01:52	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 663) 15,41

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

298 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 16:01:52	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	15,41
21/10/2025 16:01:52	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 339)	15,00
21/10/2025 16:01:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	15,41
21/10/2025 16:01:52	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	18,00
21/10/2025 16:01:57	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,99
21/10/2025 16:02:02	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,96
21/10/2025 16:02:04	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,95
21/10/2025 16:02:10	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,93
21/10/2025 16:02:11	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,92
21/10/2025 16:02:17	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,89
21/10/2025 16:02:21	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,88
21/10/2025 16:02:24	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,83
21/10/2025 16:02:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,82
21/10/2025 16:02:31	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,80
21/10/2025 16:02:33	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,79
21/10/2025 16:02:38	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,76
21/10/2025 16:02:40	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,75
21/10/2025 16:02:46	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,71
21/10/2025 16:02:50	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,70
21/10/2025 16:02:53	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,68
21/10/2025 16:02:55	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,67
21/10/2025 16:02:59	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,64
21/10/2025 16:03:01	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,63
21/10/2025 16:03:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,61
21/10/2025 16:03:09	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,60
21/10/2025 16:03:14	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,55
21/10/2025 16:03:15	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,54
21/10/2025 16:03:21	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,50
21/10/2025 16:03:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,49
21/10/2025 16:03:29	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,44
21/10/2025 16:03:30	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,43
21/10/2025 16:03:36	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,39
21/10/2025 16:03:38	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,38
21/10/2025 16:03:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,35
21/10/2025 16:03:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,34
21/10/2025 16:04:05	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,32
21/10/2025 16:04:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,31
21/10/2025 16:04:23	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,28
21/10/2025 16:04:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,27
21/10/2025 16:04:30	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,23
21/10/2025 16:04:35	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,22
21/10/2025 16:04:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,20
21/10/2025 16:04:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,19
21/10/2025 16:05:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,14

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

299 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 16:05:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,13
21/10/2025 16:05:16	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,09
21/10/2025 16:05:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,08
21/10/2025 16:05:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	14,03
21/10/2025 16:05:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	14,02
21/10/2025 16:05:58	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	13,99
21/10/2025 16:06:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	13,98
21/10/2025 16:06:16	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	13,93
21/10/2025 16:06:20	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	13,92
21/10/2025 16:06:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	13,89
21/10/2025 16:06:27	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	13,88
21/10/2025 16:06:35	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	13,84
21/10/2025 16:06:37	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	13,83
21/10/2025 16:06:44	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	13,79
21/10/2025 16:06:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	13,78
21/10/2025 16:06:53	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	13,76
21/10/2025 16:06:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	13,75
21/10/2025 16:07:02	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	13,70
21/10/2025 16:07:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	13,69
21/10/2025 16:07:10	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	13,64
21/10/2025 16:07:11	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	13,63
21/10/2025 16:07:19	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	13,58
21/10/2025 16:07:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	13,57
21/10/2025 16:07:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	13,53
21/10/2025 16:07:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	13,52
21/10/2025 16:07:37	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	13,47
21/10/2025 16:07:40	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	13,46
21/10/2025 16:07:46	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	13,41
21/10/2025 16:07:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	13,40
21/10/2025 16:07:54	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	13,35
21/10/2025 16:07:57	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	13,34
21/10/2025 16:08:03	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	13,30
21/10/2025 16:08:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	13,28
21/10/2025 16:08:07	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 663)	10,00
21/10/2025 16:08:09	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	9,99
21/10/2025 16:08:11	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)	11,20
21/10/2025 16:09:51	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 663)	9,00
21/10/2025 16:09:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 990)	8,99
21/10/2025 16:09:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 16:11:08	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 663)	8,00
21/10/2025 16:13:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA			
21/10/2025 16:13:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

300 de 326

3826
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 16:13:09 HABILITAÇÃO

24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021		
29/10/2025 15:49:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:23	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:07	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:29:45	HOMOLOGADO	

LOTE 245 - HOMOLOGADO
LOTE 245

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: RAMBAXY	Modelo: Comprimidos
Descrição: Oxcarbazepina 300 mg			
Quantidade: 36.000		Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 36.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	816	38.014.290/0001-03	1,34	1,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	196	39.339.941/0001-90	1,34	1,34	34,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	819	17.263.792/0001-90	1,34	1,33		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 16:01:52	DISPUTA	
21/10/2025 16:01:52	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 819)	1,34
21/10/2025 16:01:52	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 816)	1,34
21/10/2025 16:01:52	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,34
21/10/2025 16:07:57	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 816)	1,00
21/10/2025 16:11:51	LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 819)	1,33
21/10/2025 16:11:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 16:13:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 16:13:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 16:13:52	HABILITAÇÃO	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

301 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

24/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIRO

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021	
29/10/2025 15:49:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:23	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:22:07	ADJUDICADO
30/10/2025 09:29:45	HOMOLOGADO

LOTE 246 - HOMOLOGADO
LOTE 246

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: NOVARTIS	Modelo: Frasco 100 ml
Descrição: Oxcarbazepina 6% suspensão oral			
Quantidade: 120		Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	060	38.014.290/0001-03	60,39	40,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	697	39.339.941/0001-90	60,39	60,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 16:14:59	DISPUTA	
21/10/2025 16:14:59	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	60,39
21/10/2025 16:14:59	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 060)	60,39
21/10/2025 16:18:40	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	60,00
21/10/2025 16:19:38	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 060)	40,00
21/10/2025 16:24:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 16:24:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 16:24:59	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:23	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:07	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:31:47	HOMOLOGADO	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

302 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 247 - HOMOLOGADO
LOTE 247

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: comprimido
Descrição: Paroxetina 20mg			
Quantidade: 40.000		Valor Unit.: 0,29	Valor Total: 11.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	215	36.191.620/0001-00	0,57	0,29		Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	821	51.665.649/0001-24	0,30	0,30	3,45	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	163	14.595.725/0001-64	0,59	0,59	93,33	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	338	39.339.941/0001-90	0,59	0,59	1,72	Sim
5 BELFARMA LTDA	256	38.014.290/0001-03	0,59	0,59	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 16:14:59	DISPUTA	
21/10/2025 16:14:59	LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,30
21/10/2025 16:14:59	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 215)	0,67
21/10/2025 16:14:59	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 256)	0,59
21/10/2025 16:14:59	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,59
21/10/2025 16:14:59	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,59
21/10/2025 16:15:01	LANCE MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 215)	0,29
21/10/2025 16:16:35	LANCE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,59
21/10/2025 16:24:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 338, PARTICIPANTE 256 que apresentaram o valor de 0,59		
21/10/2025 16:24:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI		
21/10/2025 16:24:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 16:24:59	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:30	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:08	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:31:47	HOMOLOGADO	

LOTE 248 - HOMOLOGADO
LOTE 248

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

303 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: SANOFI	Modelo: Frasco 20 mL
Descrição: Pericazina 1% solução oral			
Quantidade: 800		Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	205	38.014.290/0001-03	14,02	10,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	256	39.339.941/0001-90	14,02	14,00	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 16:14:59	DISPUTA	
21/10/2025 16:14:59	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	14,0
21/10/2025 16:14:59	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 205)	14,0
21/10/2025 16:18:45	LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	14,0
21/10/2025 16:19:20	LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 205)	10,0
21/10/2025 16:24:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 16:25:00	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 16:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:23	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:08	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:31:47	HOMOLOGADO	

LOTE 249 - HOMOLOGADO
LOTE 249

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: SANOFI	Modelo: Frasco 20 mL
Descrição: Pericazina 4% solução oral			
Quantidade: 800		Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 16.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	062	38.014.290/0001-03	27,41	20,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	814	39.339.941/0001-90	27,41	27,41	37,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

304 de 326

1827
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME	
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 16:14:59	DISPUTA					
21/10/2025 16:14:59	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 062)			27,41	
21/10/2025 16:14:59	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			27,41	
21/10/2025 16:17:21	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 062)			20,00	
21/10/2025 16:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA						
21/10/2025 16:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
21/10/2025 16:25:00	HABILITAÇÃO					
29/10/2025 15:49:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:23	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:22:08	ADJUDICADO					
30/10/2025 09:31:47	HOMOLOGADO					

LOTE 250 - HOMOLOGADO
LOTE 250

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Ampola 2 ml	Marca: U. QUIMICA	Modelo: Ampola 2 ml
Descrição: Penicilina 50 mg/ml, solução injetável			
Quantidade: 600		Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	998	38.014.290/0001-03	13,18	10,00	Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	718	39.339.941/0001-90	13,18	13,18	31,80 Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 16:15:00	DISPUTA				
21/10/2025 16:15:00	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 998)			13,18
21/10/2025 16:15:00	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			13,18
21/10/2025 16:16:19	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 998)			10,00

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

305 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 16:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA	
21/10/2025 16:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
21/10/2025 16:25:00	HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:23	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:22:08	ADJUDICADO
30/10/2025 09:31:47	HOMOLOGADO

LOTE 251 - ADJUDICADO
LOTE 251

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade:	Cápsulas	Marca:	Geolab	Modelo:
Descrição: Pregabalina 75 mg					
Quantidade: 50.000					
Valor Unit.: 0,34					
Valor Total: 17.000,00					

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	771	14.595.725/0001-84	0,54	0,34	Sim
2 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	670	51.685.649/0001-24	0,54	0,50	47,06 Sim
3 BELFARMA LTDA	485	38.014.290/0001-03	0,54	0,54	8,00 Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	147	39.339.941/0001-90	0,54	0,30	Sim

INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 16:15:00	DISPUTA				
21/10/2025 16:15:00	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 485)			0,54
21/10/2025 16:15:00	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,54
21/10/2025 16:15:00	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,54
21/10/2025 16:15:00	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,54
21/10/2025 16:15:16	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,50
21/10/2025 16:16:04	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,45
21/10/2025 16:16:57	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,44
21/10/2025 16:18:55	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,40
21/10/2025 16:19:06	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,39
21/10/2025 16:19:11	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,35
21/10/2025 16:19:35	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,34
21/10/2025 16:20:27	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,30

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

306 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 16:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
21/10/2025 16:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 16:25:00	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:44	EM ADJUDICAÇÃO	
29/10/2025 09:22:08	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:31:48	HOMOLOGADO	
30/03/2026 08:58:40	EM ADJUDICAÇÃO	
30/03/2026 09:23:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO	
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificada. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda.		
Em decorrência, ficam desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.		
30/03/2026 09:24:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
30/03/2026 16:21:17	ADJUDICADO	
30/03/2026 16:21:29	HOMOLOGADO	

LOTE 252 - HOMOLOGADO
LOTE 252

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: APSÊN	Modelo: Comprimidos
Descrição: Primidona 100 mg			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 0,39	Valor Total: 390,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	049	38.014.290/0001-03	0,59	0,39	Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	136	39.339.941/0001-90	0,59	0,59	51,28 Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE					
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO				
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2025 16:15:00	DISPUTA				
21/10/2025 16:15:00	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 049)			0,59
21/10/2025 16:15:00	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,59
21/10/2025 16:18:27	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 049)			0,39
21/10/2025 16:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA					
21/10/2025 16:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

307 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 16:25:00	HABILITAÇÃO				
29/10/2025 15:49:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/10/2025 16:04:23	EM ADJUDICAÇÃO				
30/10/2025 09:22:08	ADJUDICADO				
30/10/2025 09:31:48	HOMOLOGADO				

LOTE 253 - HOMOLOGADO
LOTE 253

VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade:	Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos
Descrição: Quetiapina 25 mg				
Quantidade: 30.000				
Valor Unit.: 0,22			Valor Total: 6.600,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 BELFARMA LTDA	666	38.014.290/0001-03	0,43	0,22	Sim
2 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	929	14.595.725/0001-84	0,43	0,29	31,82 Sim
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	075	51.685.649/0001-24	0,43	0,30	3,45 Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	005	39.339.941/0001-90	0,43	0,43	43,33 Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
KALK DISTRIBUICAO DE	595	52.144.369/0001-42	0,34	0,28	Sim

INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

RAZÃO SOCIAL	NÚM. DOCUMENTO	ORÇ. INICIAL	ORÇ. FINAL	ORÇ. 1º LANCE	ORÇ. 2º LANCE	
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 16:15:00	DISPUTA					
21/10/2025 16:15:00	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			0,34	
21/10/2025 16:15:00	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,40	
21/10/2025 16:15:00	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 666)			0,40	
21/10/2025 16:15:00	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,40	
21/10/2025 16:15:00	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			0,40	
21/10/2025 16:15:16	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,34	
21/10/2025 16:16:29	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			0,34	
21/10/2025 16:18:43	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,20	
21/10/2025 16:19:02	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 666)			0,20	
21/10/2025 16:23:21	LANCE	KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			0,20	
21/10/2025 16:23:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
21/10/2025 16:25:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O ofertante da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA						
21/10/2025 16:25:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
21/10/2025 16:25:21	HABILITAÇÃO					

3828
J

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

24/10/2025 10:05:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOIEIRO
KALK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.	
29/10/2025 15:49:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:24	EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:22:09	ADJUDICADO
30/10/2025 09:31:48	HOMOLOGADO

LOTE 254 - HOMOLOGADO
LOTE 254

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: Risperidona 1 mg			
Quantidade: 90.000	Valor Unit.: 0,17	Valor Total: 15.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	763	51.685.649/0001-24	0,17	0,17		Sim
2 BELFARMA LTDA	470	38.014.290/0001-03	0,41	0,20	17,68	Sim
3 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	223	14.595.725/0001-84	0,22	0,22	10,90	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	568	39.339.941/0001-90	0,41	0,41	66,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 16:15:00	DISPUTA	
21/10/2025 16:15:00	LANCE - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,22
21/10/2025 16:15:00	LANCE - SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,41
21/10/2025 16:15:00	LANCE - KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,17
21/10/2025 16:15:00	LANCE - BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 470)	0,41
21/10/2025 16:15:54	LANCE - BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 470)	0,20
21/10/2025 16:25:01	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
21/10/2025 16:25:01	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 16:25:01	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:27	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:09	ADJUDICADO	

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

309 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

30/10/2025 09:31:48 HOMOLOGADO

LOTE 255 - HOMOLOGADO
LOTE 255

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: PRATI	Modelo: Frasco 100 ml
Descrição: Risperidona 1 mg/mL - susp. oral			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 6.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	684	38.014.290/0001-03	14,58	10,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	535	39.339.941/0001-90	14,58	14,58	45,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 16:15:01	DISPUTA	
21/10/2025 16:15:01	LANCE - BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 684)	14,58
21/10/2025 16:15:01	LANCE - SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	14,58
21/10/2025 16:18:35	LANCE - BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 684)	10,00
21/10/2025 16:25:01	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA		
21/10/2025 16:25:01	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 16:25:01	HABILITAÇÃO	
29/10/2025 15:49:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:24	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:09	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:31:48	HOMOLOGADO	

LOTE 256 - HOMOLOGADO
LOTE 256

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: Risperidona 2 mg			
Quantidade: 96.000	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 19.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	706	51.685.649/0001-24	0,20	0,20		Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

310 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

2 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	394	14.595.725/0001-84	0,24	0,24	20,00	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	699	39.339.941/0001-90	0,48	0,48	100,30	Sim
4 BELFARMA LTDA	575	38.014.290/0001-03	0,48	0,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 16:15:01	DISPUTA	
21/10/2025 16:15:01	LANCE - KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,20
21/10/2025 16:15:01	LANCE - BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 575)	0,48
21/10/2025 16:15:01	LANCE - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,24
21/10/2025 16:15:01	LANCE - SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,48
21/10/2025 16:25:01	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 699, PARTICIPANTE 575 que apresentaram o valor de 0,48.		
21/10/2025 16:25:01	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
21/10/2025 16:25:01	HABILITAÇÃO	
21/10/2025 16:25:01	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
29/10/2025 15:49:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:27	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:09	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:31:48	HOMOLOGADO	

LOTE 257 - HOMOLOGADO
LOTE 257

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: NATULAB	Modelo: Frasco 100 ml
Descrição: Salbutamol sulfato 0,4 mg/mL xarope			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 3,32	Valor Total: 1.992,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	362	38.014.290/0001-03	6,63	3,32		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	290	39.339.941/0001-90	6,63	6,63	99,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

311 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO	
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2025 16:25:45	DISPUTA	
21/10/2025 16:25:45	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 6,63
21/10/2025 16:25:45	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 562) 6,63
21/10/2025 16:25:45	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 6,63
21/10/2025 16:25:52	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 6,63
21/10/2025 16:27:21	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 582) 6,00
21/10/2025 16:27:31	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 5,93
21/10/2025 16:29:40	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 562) 5,00
21/10/2025 16:29:51	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 4,98
21/10/2025 16:32:05	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 562) 4,00
21/10/2025 16:32:16	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 3,98
21/10/2025 16:34:58	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 562) 3,50
21/10/2025 16:34:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/10/2025 16:35:03	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 3,45
21/10/2025 16:35:27	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 562) 3,32
21/10/2025 16:35:35	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE) 3,30
21/10/2025 16:37:35	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
21/10/2025 16:37:35	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
21/10/2025 16:37:35	HABILITAÇÃO	
24/10/2025 13:51:47	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA		
24/10/2025 13:51:48	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE - PREGOIEIRO	
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de apresentar comprovação de elegibilidade para o valor ofertado neste item, conforme diligência realizada.		
29/10/2025 15:49:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
29/10/2025 16:04:24	EM ADJUDICAÇÃO	
30/10/2025 09:22:09	ADJUDICADO	
30/10/2025 09:31:48	HOMOLOGADO	

LOTE 258 - HOMOLOGADO
LOTE 258

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: Comprimidos
Descrição: Secnidazol 1.000 mg			
Quantidade: 18.000	Valor Unit.: 1,50	Valor Total: 27.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	559	38.014.290/0001-03	2,38	1,50		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	687	51.685.649/0001-24	2,38	1,50	20,00	Sim

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

312 de 326

1829
5

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL						
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	599	39.339.941/0001-90	2,36	2,36	31,11	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO						
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS						
21/10/2025 16:25:45 DISPUTA						
21/10/2025 16:25:45	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				2,36
21/10/2025 16:25:45	LANCE	BEL FARMA LTDA (PARTICIPANTE 559)				2,36
21/10/2025 16:25:45	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				2,36
21/10/2025 16:25:52	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				2,31
21/10/2025 16:27:31	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 559)				2,00
21/10/2025 16:27:44	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				1,98
21/10/2025 16:29:59	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 559)				1,50
21/10/2025 16:30:08	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				1,80
21/10/2025 16:35:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BEL FARMA LTDA						
21/10/2025 16:35:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
21/10/2025 16:35:46 HABILITAÇÃO						
29/10/2025 15:49:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS						
29/10/2025 16:04:24 EM ADJUDICAÇÃO						
30/10/2025 09:22:09 ADJUDICADO						
30/10/2025 09:31:48 HOMOLOGADO						

LOTE 259 - HOMOLOGADO LOTE 259						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI			
Descrição: Sertralina 50 mg						
Quantidade: 190.000			Valor Unit.: 0,15		Valor Total: 28.500,00	
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	852	51.685.649/0001-24	0,15	0,15		Sim
2 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	105	14.595.725/0001-84	0,17	0,17	13,33	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	693	39.339.941/0001-90	0,33	0,33	94,12	Sim
4 BELFARMA LTDA	414	38.014.290/0001-03	0,33	0,33	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	859	17.263.792/0001-90	0,17	0,17		Sim
KALK DISTRIBUIÇÃO DE	922	52.144.389/0001-42	0,28	0,28	52,9412	Sim
Gerado em: 30/03/2026 16:21:18						
313 de 326						

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL						
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
* BELFARMA LTDA	015	38.014.290/0001-03	0,31	0,31		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	700	38.339.941/0001-90	0,31	0,30		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO						
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS						
21/10/2025 16:25:46 DISPUTA						
21/10/2025 16:25:46 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 015)						0,31
21/10/2025 16:25:46 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA						0,31
21/10/2025 16:35:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 700, PARTICIPANTE 015 que apresentaram o valor de 0,31						
21/10/2025 16:35:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
De seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 700, PARTICIPANTE 015						
21/10/2025 16:35:46 DESEMPATE FINAL						
21/10/2025 16:38:22 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA						0,30
21/10/2025 16:40:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA						
21/10/2025 16:40:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
29/10/2025 16:40:46 HABILITAÇÃO						
29/10/2025 15:49:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS						
29/10/2025 16:04:44 EM ADJUDICAÇÃO						
30/10/2025 09:22:10 ADJUDICADO						
30/10/2025 09:31:49 HOMOLOGADO						
30/03/2026 08:58:25 EM ADJUDICAÇÃO						
30/03/2026 09:23:19 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO						
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por despacho da autoridade competente em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, ficam desclassificados os bens anteriormente adjudicados ao referido licitante.						
30/03/2026 09:24:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA						
30/03/2026 16:21:17 ADJUDICADO						
30/03/2026 16:21:30 HOMOLOGADO						

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL						
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO					
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2025 16:25:46	DISPUTA					
21/10/2025 16:25:46	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 659)				0,17
21/10/2025 16:25:46	LANCE	KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES				0,26
21/10/2025 16:25:46	LANCE	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				0,15
21/10/2025 16:25:46	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 414)				0,33
21/10/2025 16:25:46	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				0,17
21/10/2025 16:25:46	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA				0,33
21/10/2025 16:35:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 693, PARTICIPANTE 414 que apresentaram o valor de 0,33						
21/10/2025 16:35:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 859 que apresentaram o valor de 0,17						
21/10/2025 16:35:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
21/10/2025 16:35:46	HABILITAÇÃO					
21/10/2025 16:35:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
24/10/2025 10:05:35	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO					
KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021						
24/10/2025 10:07:50	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO					
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021						
29/10/2025 15:49:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
29/10/2025 16:04:27	EM ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:22:09	ADJUDICAÇÃO					
30/10/2025 09:31:49	HOMOLOGADO					

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL						
Item: 1	Unidade: Frasco 10 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR			
Descrição: Simeticona 75 mg/mL suspensão oral					Valor Total: 14.160,00	
Quantidade: 4.800	Valor Unit: 2,95					
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	118	51.685.649/0001-24	2,99	2,95		Sim
2 BELFARMA LTDA	702	38.014.290/0001-03	2,99	2,99	1,36	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	465	39.339.941/0001-60	2,99	2,99	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO						
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS						
21/10/2025 16:25:46 DISPUTA						
21/10/2025 16:25:46 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 702)						2,99
21/10/2025 16:25:46 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA						2,99
21/10/2025 16:25:46 LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 2)						2,99
21/10/2025 16:25:52 LANCE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 2)						2,95
21/10/2025 16:35:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 702, PARTICIPANTE 465 que apresentaram o valor de 2,99.						
21/10/2025 16:35:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
O vencedor da melhor oferta (a) está de acordo com a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
21/10/2025 16:35:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
Para consultar o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
21/10/2025 16:35:46 HABILITAÇÃO						
29/10/2025 15:49:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS						
29/10/2025 16:04:28 EM ADJUDICAÇÃO						
30/10/2025 09:22:10 ADJUDICADO						
30/10/2025 09:31:49 HOMOLOGADO						

1830
8

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E 558 39.339.941/0001-90 14,12 14,12 50,21 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	604	17.263.792/0001-90	14,00	7,89		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 16:25:46 DISPUTA
21/10/2025 16:25:46 LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 604) 14,00
21/10/2025 16:25:46 LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 536) 14,12
21/10/2025 16:25:46 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 536) 14,12
21/10/2025 16:25:46 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 14,12
21/10/2025 16:25:52 LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 536) 13,98
21/10/2025 16:27:28 LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 604) 13,95
21/10/2025 16:27:34 LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 536) 13,90
21/10/2025 16:29:18 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 536) 10,00
21/10/2025 16:29:25 LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 536) 9,98
21/10/2025 16:30:15 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 536) 9,00
21/10/2025 16:30:26 LANCE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 536) 9,40
21/10/2025 16:33:18 LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 604) 8,99
21/10/2025 16:34:30 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 536) 8,60
21/10/2025 16:34:30 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
21/10/2025 16:34:49 LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 604) 7,99
21/10/2025 16:35:12 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 536) 7,50
21/10/2025 16:37:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA
21/10/2025 16:37:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
21/10/2025 16:37:12 HABILITAÇÃO

24/10/2025 10:07:50 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021
28/10/2025 15:48:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:24 EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:22:10 ADJUDICADO
30/10/2025 09:31:49 HOMOLOGADO

LOTE 263 - HOMOLOGADO
LOTE 263

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

317 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: BAYER	Modelo: Ampola 1 mL
Descrição: Tramita, clonitrato 100 mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 70,00		Valor Total: 42.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	373	38.014.290/0001-03	78,11	70,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	838	39.339.941/0001-90	78,11	78,11	8,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 16:25:46 DISPUTA
21/10/2025 16:25:46 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 373) 76,11
21/10/2025 16:25:46 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 76,11
21/10/2025 16:29:10 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 373) 70,00
21/10/2025 16:35:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA
21/10/2025 16:35:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
21/10/2025 16:35:47 HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:24 EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:22:10 ADJUDICADO
30/10/2025 09:31:49 HOMOLOGADO

LOTE 264 - ADJUDICADO
LOTE 264

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: U. QUIMICA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Trondazina, clonitrato 25 mg			
Quantidade: 24.000	Valor Unit.: 1,19		Valor Total: 28.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	564	38.014.290/0001-03	1,19	1,19		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUEVIT DISTRIBUIDORA E	177	39.339.941/0001-90	1,19	1,18		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

318 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 16:25:47 DISPUTA
21/10/2025 16:25:47 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 664) 1,19
21/10/2025 16:25:47 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,19
21/10/2025 16:35:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 664 PARTICIPANTE 177 que apresentaram o valor de 1,19.
21/10/2025 16:35:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 664, PARTICIPANTE 177
21/10/2025 16:35:47 DESEMPATE FINAL
21/10/2025 16:38:15 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,18
21/10/2025 16:40:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
21/10/2025 16:40:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
21/10/2025 16:40:47 HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:44 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:44 EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:22:10 ADJUDICADO
30/10/2025 09:31:49 HOMOLOGADO
30/03/2026 08:58:04 EM ADJUDICAÇÃO
30/03/2026 09:23:19 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA desclassificada. Motivo: Por despacho da autoridade competente, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços do licitante SUEVIT Distribuidora e Importadora Hospitalar Ltda. Em decorrência, foram desclassificados os itens anteriormente adjudicados ao referido licitante.
30/03/2026 09:23:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELFARMA LTDA.
30/03/2026 16:21:17 ADJUDICADO
30/03/2026 16:21:30 HOMOLOGADO

LOTE 265 - HOMOLOGADO
LOTE 265

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: U. QUIMICA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Tienozina, clonitrato 50 mg			
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 40.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELFARMA LTDA	448	38.014.290/0001-03	1,47	1,00		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	860	39.339.941/0001-90	1,47	1,47	47,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

319 de 326

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 16:25:47 DISPUTA
21/10/2025 16:25:47 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 448) 1,47
21/10/2025 16:25:47 LANCE SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 1,47
21/10/2025 16:27:07 LANCE BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 448) 1,00
21/10/2025 16:35:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELFARMA LTDA
21/10/2025 16:35:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
21/10/2025 16:35:47 HABILITAÇÃO
29/10/2025 15:49:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/10/2025 16:04:24 EM ADJUDICAÇÃO
30/10/2025 09:22:10 ADJUDICADO
30/10/2025 09:31:49 HOMOLOGADO

LOTE 266 - HOMOLOGADO
LOTE 266

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: TEUTO	Modelo: Cápsula
Descrição: Tramadol, clonitrato 50 mg			
Quantidade: 36.000	Valor Unit.: 0,15		Valor Total: 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	182	36.191.620/0001-00	0,48	0,15		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	292	51.685.649/0001-24	0,20	0,20	33,33	Sim
3 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	566	39.339.941/0001-90	0,37	0,37	85,00	Sim
4 BELFARMA LTDA	373	38.014.290/0001-03	0,37	0,37	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISMATH DISTRIBUIDORA DE	890	34.180.445/0001-12	0,37	0,16		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41 PUBLICADO
08/10/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/10/2025 16:25:47 DISPUTA

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

320 de 326

1831
S

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 16:25:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,26
21/10/2025 16:25:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 182)	0,48
21/10/2025 16:25:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 373)	0,37
21/10/2025 16:25:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,37
21/10/2025 16:25:47	LANCE	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	0,37
21/10/2025 16:25:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 182)	0,19
21/10/2025 16:34:06	LANCE	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	0,18
21/10/2025 16:34:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 16:34:07	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 182)	0,17
21/10/2025 16:34:23	LANCE	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	0,16
21/10/2025 16:34:24	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 182)	0,15
21/10/2025 16:36:24	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostalance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 566, PARTICIPANTE 373 que apresentaram o valor de 0,37.			
21/10/2025 16:36:24	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
O delentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI			
21/10/2025 16:36:24	HABILITAÇÃO		
21/10/2025 16:36:24	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 16:05:04	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO		
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia da proposta conforme item 22.1 do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, sendo vigentes 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021			
29/10/2025 15:49:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:32	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:10	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:31:50	HOMOLOGADO		

LOTE 267 - HOMOLOGADO
LOTE 267

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item 1	Unidade: Ampola 2ml	Marca: TEUTO	Modelo: ampola
Descrição: Tramadol, cindrato 50 mg/mL, solução injetável			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 1,74	Valor Total: 9.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	006	36.191.620/0001-00	5,00	1,74		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	503	51.685.649/0001-24	4,43	1,75	0,57	Sim
3 BELFARMA LTDA	836	38.014.290/0001-03	4,43	2,22	26,86	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	185	39.339.941/0001-90	4,43	4,43	99,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

321 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 16:25:47	DISPUTA		
21/10/2025 16:25:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 836)	4,43
21/10/2025 16:25:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	4,43
21/10/2025 16:25:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,43
21/10/2025 16:25:47	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	5,00
21/10/2025 16:25:49	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	4,42
21/10/2025 16:25:53	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,37
21/10/2025 16:25:57	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	4,36
21/10/2025 16:26:06	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,34
21/10/2025 16:26:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	4,33
21/10/2025 16:26:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,29
21/10/2025 16:26:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	4,28
21/10/2025 16:26:27	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,23
21/10/2025 16:26:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	4,22
21/10/2025 16:26:37	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,20
21/10/2025 16:26:39	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	4,19
21/10/2025 16:26:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,16
21/10/2025 16:26:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	4,15
21/10/2025 16:26:57	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,10
21/10/2025 16:26:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	4,09
21/10/2025 16:27:06	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,04
21/10/2025 16:27:08	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	4,03
21/10/2025 16:27:16	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,99
21/10/2025 16:27:20	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,98
21/10/2025 16:27:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,94
21/10/2025 16:27:28	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,93
21/10/2025 16:27:35	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,91
21/10/2025 16:27:38	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,90
21/10/2025 16:27:45	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,85
21/10/2025 16:27:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,84
21/10/2025 16:27:54	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,82
21/10/2025 16:27:54	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,81
21/10/2025 16:28:03	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,79
21/10/2025 16:28:06	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,78
21/10/2025 16:28:12	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,74
21/10/2025 16:28:14	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,73
21/10/2025 16:28:21	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 836)	3,00
21/10/2025 16:28:22	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,69
21/10/2025 16:28:23	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,99
21/10/2025 16:28:31	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,95

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

322 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 16:28:34	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,94
21/10/2025 16:28:40	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,92
21/10/2025 16:28:42	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,91
21/10/2025 16:28:49	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,87
21/10/2025 16:28:52	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,86
21/10/2025 16:28:59	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,82
21/10/2025 16:29:03	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,81
21/10/2025 16:29:16	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,78
21/10/2025 16:29:20	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,77
21/10/2025 16:29:25	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,72
21/10/2025 16:29:28	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,71
21/10/2025 16:29:39	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,69
21/10/2025 16:29:43	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,68
21/10/2025 16:29:50	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,65
21/10/2025 16:29:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,64
21/10/2025 16:30:00	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,60
21/10/2025 16:30:05	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,59
21/10/2025 16:30:16	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,56
21/10/2025 16:30:22	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,55
21/10/2025 16:30:27	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,53
21/10/2025 16:30:28	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,52
21/10/2025 16:30:36	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,48
21/10/2025 16:30:38	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 836)	2,22
21/10/2025 16:30:39	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,21
21/10/2025 16:30:44	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,18
21/10/2025 16:30:45	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,17
21/10/2025 16:30:53	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,13
21/10/2025 16:30:56	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,12
21/10/2025 16:31:01	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,10
21/10/2025 16:31:02	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,09
21/10/2025 16:31:09	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,05
21/10/2025 16:31:13	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,04
21/10/2025 16:31:16	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,99
21/10/2025 16:31:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	1,98
21/10/2025 16:31:26	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,96
21/10/2025 16:31:30	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	1,95
21/10/2025 16:31:42	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,92
21/10/2025 16:31:43	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	1,91
21/10/2025 16:31:51	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,88
21/10/2025 16:31:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	1,87
21/10/2025 16:31:56	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,85
21/10/2025 16:31:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	1,84
21/10/2025 16:32:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,81
21/10/2025 16:32:11	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 008)	1,80

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

323 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 268 - HOMOLOGADO
LOTE 268

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item 1	Unidade: Capsulas	Marca: MEDLEY	Modelo: MEDLEY
Descrição: Venlafaxina 75 mg			
Quantidade: 18.000	Valor Unit.: 0,88	Valor Total: 15.840,00	

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	424	51.685.649/0001-24	1,24	0,88		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	276	39.339.941/0001-90	1,24	0,89	1,14	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	466	14.565.725/0001-84	1,24	1,24	39,33	Sim
4 BELFARMA LTDA	065	38.014.290/0001-03	1,24	1,24	0,00	Sim

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 268 - HOMOLOGADO
LOTE 268

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item 1	Unidade: Capsulas	Marca: MEDLEY	Modelo: MEDLEY
Descrição: Venlafaxina 75 mg			
Quantidade: 18.000	Valor Unit.: 0,88	Valor Total: 15.840,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	424	51.685.649/0001-24	1,24	0,88		Sim
2 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	276	39.339.941/0001-90	1,24	0,89	1,14	Sim
3 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	466	14.565.725/0001-84	1,24	1,24	39,33	Sim
4 BELFARMA LTDA	065	38.014.290/0001-03	1,24	1,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 16:25:47	DISPUTA		
21/10/2025 16:25:47	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 065)	1,24
21/10/2025 16:25:47	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,24
21/10/2025 16:25:47	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,24
21/10/2025 16:25:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,24
21/10/2025 16:25:53	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,22
21/10/2025 16:30:02	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	1,10
21/10/2025 16:30:08	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1,05
21/10/2025 16:30:19	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,89

Gerado em: 30/03/2026 16:21:18

324 de 326

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 16:30:27	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,90
21/10/2025 16:34:14	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,88
21/10/2025 16:34:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/10/2025 16:36:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 468, PARTICIPANTE 065 que apresentaram o valor de 1,24.			
21/10/2025 16:36:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.			
21/10/2025 16:36:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 16:36:15	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:28	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:11	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:31:50	HOMOLOGADO		

LOTE 269 - HOMOLOGADO
LOTE 269

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade Compridos:	Marca: ZYDUS	Modelo: comprimido:
Descrição: Zolpidem, hemitaralato 10 mg.			
Quantidade: 24.000	Valor Unit.: 0,26	Valor Total: 6.240,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MS HOSPITALAR EIRELI	506	38.191.620/0001-00	0,83	0,26		Sim
2 KASMEI DISTRIBUIDORA DE	597	61.685.649/0001-24	0,58	0,27	3,85	Sim
3 BELFARMA LTDA	383	38.014.290/0001-03	0,58	0,29	7,41	Sim
4 SUEVIT DISTRIBUIDORA E	810	35.139.941/0001-90	0,58	0,58	100,00	Sim
5 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS	461	14.595.725/0001-84	0,58	0,58	0,00	Sim
6 PHOENIX DISTRIBUIDORA E	790	45.107.793/0001-80	1,30	1,30	124,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2025 08:59:41	PUBLICADO		
08/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2025 16:25:48	DISPUTA		
21/10/2025 16:25:48	LANCE	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,58
21/10/2025 16:25:48	LANCE	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	0,58
21/10/2025 16:25:48	LANCE	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS	1,30
21/10/2025 16:25:48	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 383)	0,58
21/10/2025 16:25:48	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,58

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/10/2025 16:25:48	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 506)	0,63
21/10/2025 16:25:53	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 506)	0,57
21/10/2025 16:26:08	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,54
21/10/2025 16:26:10	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 506)	0,53
21/10/2025 16:26:18	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,49
21/10/2025 16:26:19	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 506)	0,48
21/10/2025 16:26:28	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,46
21/10/2025 16:26:31	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 506)	0,45
21/10/2025 16:26:38	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,42
21/10/2025 16:26:39	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 506)	0,41
21/10/2025 16:26:47	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,37
21/10/2025 16:26:51	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 506)	0,36
21/10/2025 16:26:57	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,31
21/10/2025 16:26:59	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 506)	0,30
21/10/2025 16:27:07	LANCE	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	0,27
21/10/2025 16:27:09	LANCE	MS HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 506)	0,26
21/10/2025 16:27:54	LANCE	BELFARMA LTDA (PARTICIPANTE 383)	0,29
21/10/2025 16:35:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 610, PARTICIPANTE 461 que apresentaram o valor de 0,58.			
21/10/2025 16:35:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MS HOSPITALAR EIRELI			
21/10/2025 16:35:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
21/10/2025 16:35:48	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 15:49:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/10/2025 16:04:32	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 09:22:11	ADJUDICADO		
30/10/2025 09:31:50	HOMOLOGADO		

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 220250409015
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 08/10/2025 08:59:41

TOTAL DO PROCESSO: 3.566.443,30

BELFARMA LTDA 38.014.290/0001-03 2.229.876,60

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 178 Lance: 0,17 **Total: 1.020,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PRATI Modelo: Comprimidos
Descrição: Aciclovir 200 mg
Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 0,34 **Valor Unit.: 0,17** Total Item: 1.020,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 789 Lance: 3,00 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: Bisnaga 10 g Marca: PRATI Modelo: Bisnaga 10 g
Descrição: Aciclovir 50 mg/g creme
Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,20 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 0,04 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: HIPOLABOR Modelo: Comprimidos
Descrição: Ácido fólico 5 mg
Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 0,08 **Valor Unit.: 0,04** Total Item: 1.600,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 832 Lance: 5,00 **Total: 12.500,00**

Item: 1 Unidade: Frasco c/30mL Marca: NATULAB Modelo: Frasco c/30mL
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácido fólico 0,2mg/mL
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 9,05 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 12.500,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 0,90 **Total: 54.000,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: BIOLAB Modelo: Comprimidos
Descrição: Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg
Quantidade: 60.000 Val. Ref.: 1,09 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 54.000,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 839 Lance: 5,36 **Total: 4.824,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 100 ml Marca: HIPOLABOR Modelo: Frasco 100 ml
Descrição: Ácido valpróico (valproato de sódio) 50mg/mL xarope
Quantidade: 900 Val. Ref.: 10,71 **Valor Unit.: 5,36** Total Item: 4.824,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 688 Lance: 2,19 **Total: 5.256,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 10 mL Marca: GEOLAB Modelo: Frasco 10 mL
Descrição: Albendazol 40 mg/ml suspensão oral
Quantidade: 2.400 Val. Ref.: 4,37 **Valor Unit.: 2,19** Total Item: 5.256,00

Num: 138 Lance: 0,50 **Total: 9.000,00**

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 11		Quant.: 1		
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Albendazol 400 mg comprimido mastigável				
Quantidade: 18.000	Val. Ref.: 1,71	Valor Unit.: 0,50		Total Item: 9.000,00
LOTE 12		Quant.: 1	Num: 397	Lance: 0,48 Total: 144,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: DELTA	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Alendronato de sódio 70 mg				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,95	Valor Unit.: 0,48		Total Item: 144,00
LOTE 14		Quant.: 1	Num: 783	Lance: 3,50 Total: 700,00
Item: 1	Unidade: Ampola 3 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Ampola 3 mL	
Descrição: Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL solução injetável				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 4,64	Valor Unit.: 3,50		Total Item: 700,00
LOTE 17		Quant.: 1	Num: 688	Lance: 21,13 Total: 25.356,00
Item: 1	Unidade: Frasco 75 mL	Marca: EMS	Modelo: Frasco 75 mL	
Descrição: Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL				
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 42,25	Valor Unit.: 21,13		Total Item: 25.356,00
LOTE 18		Quant.: 1	Num: 872	Lance: 3,30 Total: 22.275,00
Item: 1	Unidade: Frasco 150 mL	Marca: CIMED	Modelo: Frasco 150 mL	
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral				
Quantidade: 6.750	Val. Ref.: 69,67	Valor Unit.: 3,30		Total Item: 22.275,00
LOTE 20		Quant.: 1	Num: 613	Lance: 0,20 Total: 27.000,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: UNICHEM	Modelo: Cápsulas	
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 500 mg				
Quantidade: 135.000	Val. Ref.: 0,86	Valor Unit.: 0,20		Total Item: 27.000,00
LOTE 22		Quant.: 1	Num: 426	Lance: 0,07 Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Anlodipino, besilato 10 mg				
Quantidade: 60.000	Val. Ref.: 0,16	Valor Unit.: 0,07		Total Item: 4.200,00
LOTE 23		Quant.: 1	Num: 288	Lance: 0,03 Total: 2.100,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Anlodipino, besilato 5 mg				
Quantidade: 70.000	Val. Ref.: 0,08	Valor Unit.: 0,03		Total Item: 2.100,00
LOTE 24		Quant.: 1	Num: 677	Lance: 0,06 Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Atenolol 50 mg				
Quantidade: 60.000	Val. Ref.: 0,09	Valor Unit.: 0,06		Total Item: 3.600,00
LOTE 25		Quant.: 1	Num: 058	Lance: 0,74 Total: 13.875,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CIMED	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina 500 mg			
Quantidade: 18.750	Val. Ref.: 8,83	Valor Unit.: 0,74	Total Item: 13.875,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 404 Lance: 0,74	Total: 4.625,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CIMED	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina 500 mg			
Quantidade: 6.250	Val. Ref.: 8,83	Valor Unit.: 0,74	Total Item: 4.625,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 185 Lance: 8,00	Total: 36.000,00
Item: 1	Unidade: Frasco 60 ml	Marca: PHARLAB	Modelo: Frasco 60 ml
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL			
Quantidade: 4.500	Val. Ref.: 16,04	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 36.000,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 821 Lance: 8,00	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: Frasco 60 ml	Marca: PHARLAB	Modelo: Frasco 60 ml
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 16,04	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 12.000,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 276 Lance: 8,00	Total: 16.000,00
Item: 1	Unidade: FRASCO 100ML	Marca: BELFAR	Modelo: FRASCO 100ML
Descrição: Benzoilmetronidazol 40mg/mL – solução oral			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 12,23	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 16.000,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 937 Lance: 10,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: EUROFARMA	Modelo: Ampola 1 mL
Descrição: Betametasona,acetato 3 mg/mL+Betametas.,fosf.dissód. 3 mg/mL			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 16,53	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 6.000,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 426 Lance: 0,25	Total: 17.500,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Biperideno, cloridrato 2 mg			
Quantidade: 70.000	Val. Ref.: 0,50	Valor Unit.: 0,25	Total Item: 17.500,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 638 Lance: 7,00	Total: 2.800,00
Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Frasco 20 mL
Descrição: Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução inalante			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 12,89	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 2.800,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 406 Lance: 7,80	Total: 15.600,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: EMS	Modelo: Frascos
Descrição: Budesonida 32 mcg – suspensão inalante – 120 doses			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 15,57	Valor Unit.: 7,80	Total Item: 15.600,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 172 Lance: 21,00	Total: 16.800,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ACHE	Modelo: Frascos
Descrição: Budesonida 50 mcg – suspensão inalante – 120 doses			
Quantidade: 800	Val. Ref.: 41,88	Valor Unit.: 21,00	Total Item: 16.800,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 978 Lance: 25,00	Total: 15.000,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ACHE	Modelo: Frascos
Descrição: Budesonida 64 mcg – suspensão inalante – 120 doses			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 39,33	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 15.000,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 966 Lance: 0,03	Total: 9.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos
Descrição: Captopril 25 mg			
Quantidade: 300.000	Val. Ref.: 0,08	Valor Unit.: 0,03	Total Item: 9.000,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 394 Lance: 6,63	Total: 31.824,00
Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Frasco 100 ml
Descrição: Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral			
Quantidade: 4.800	Val. Ref.: 13,25	Valor Unit.: 6,63	Total Item: 31.824,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 982 Lance: 0,21	Total: 15.750,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos
Descrição: Carbonato de Lítio 300 mg			
Quantidade: 75.000	Val. Ref.: 0,41	Valor Unit.: 0,21	Total Item: 15.750,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 791 Lance: 0,08	Total: 1.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: Comprimidos
Descrição: Carvedilol 12,5 mg			
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,34	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 1.600,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 767 Lance: 0,14	Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: LEGRAND	Modelo: Comprimidos
Descrição: Carvedilol 3,125 mg			
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,27	Valor Unit.: 0,14	Total Item: 4.200,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 031 Lance: 5,30	Total: 35.775,00
Item: 1	Unidade: Frasco 60 ml	Marca: TEUTO	Modelo: Frasco 60 ml
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 250 mg/5 mL			
Quantidade: 6.750	Val. Ref.: 16,00	Valor Unit.: 5,30	Total Item: 35.775,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 337 Lance: 5,30	Total: 11.925,00
Item: 1	Unidade: Frasco 60 ml	Marca: TEUTO	Modelo: Frasco 60 ml
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 250 mg/5 mL			
Quantidade: 2.250	Val. Ref.: 16,00	Valor Unit.: 5,30	Total Item: 11.925,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 214 Lance: 0,54	Total: 72.900,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: TEUTO	Modelo: Cápsulas

1837
j

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg

Quantidade: 135.000 Val. Ref.: 1,07 **Valor Unit.: 0,54** Total Item: 72.900,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 565 Lance: 0,54 **Total: 24.300,00**

Item: 1 Unidade: Cápsulas Marca: TEUTO Modelo: Cápsulas

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 500 mg

Quantidade: 45.000 Val. Ref.: 1,07 **Valor Unit.: 0,54** Total Item: 24.300,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 971 Lance: 0,18 **Total: 14.400,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PRATI Modelo: Comprimidos

Descrição: Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg

Quantidade: 80.000 Val. Ref.: 0,69 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 14.400,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 676 Lance: 0,53 **Total: 26,50**

Item: 1 Unidade: Ampola 10 mL Marca: SAMTEC Modelo: Ampola 10 mL

Descrição: Cloreto de potássio 19,1% solução injetável

Quantidade: 50 Val. Ref.: 1,06 **Valor Unit.: 0,53** Total Item: 26,50

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 351 Lance: 3,71 **Total: 22.260,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 250 ml Marca: JP FARMA Modelo: Frasco 250 ml

Descrição: Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 7,41 **Valor Unit.: 3,71** Total Item: 22.260,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 966 Lance: 0,46 **Total: 460,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: SAMTEC Modelo: Ampolas

Descrição: Clorteto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,91 **Valor Unit.: 0,46** Total Item: 460,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 648 Lance: 0,25 **Total: 15.000,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: CRISTALIA Modelo: Comprimidos

Descrição: Clorpromazina, cloridrato 25 mg

Quantidade: 60.000 Val. Ref.: 0,49 **Valor Unit.: 0,25** Total Item: 15.000,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 297 Lance: 5,42 **Total: 542,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 20 mL Marca: CRISTALIA Modelo: Frasco 20 mL

Descrição: Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,83 **Valor Unit.: 5,42** Total Item: 542,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 509 Lance: 2,20 **Total: 660,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 5 mL Marca: CRISTALIA Modelo: Ampola 5 mL

Descrição: Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável

Quantidade: 300 Val. Ref.: 4,40 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 660,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 401 Lance: 2,05 **Total: 14.760,00**

Item: 1 Unidade: Bisnaga 10 g Marca: PRATI Modelo: Bisnaga 10 g

Descrição: Dexametasona 0,1% creme 10 g

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Quantidade: 7.200	Val. Ref.: 4,09	Valor Unit.: 2,05	Total Item: 14.760,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 969 Lance: 0,77	Total: 7.700,00
Item: 1	Unidade: Ampola 2,5 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Ampola 2,5 mL
Descrição: Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável			
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 1,54	Valor Unit.: 0,77	Total Item: 7.700,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 174 Lance: 0,05	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos
Descrição: Dexclorfeniramina, maleato 2 mg			
Quantidade: 24.000	Val. Ref.: 0,51	Valor Unit.: 0,05	Total Item: 1.200,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 378 Lance: 1,65	Total: 16.500,00
Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: NATULAB	Modelo: Frasco 100 ml
Descrição: Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL			
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 7,26	Valor Unit.: 1,65	Total Item: 16.500,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 478 Lance: 0,20	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: Comprimidos
Descrição: Digoxina 0,25 mg			
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,40	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 6.000,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 141 Lance: 0,12	Total: 9.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GREENPHARMA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Dipirona sódica 500 mg			
Quantidade: 80.000	Val. Ref.: 0,39	Valor Unit.: 0,12	Total Item: 9.600,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 719 Lance: 6,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: Ampola 10 mL	Marca: U.QUIMICA	Modelo: Ampola 10 mL
Descrição: Dopamina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 8,66	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 1.200,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 191 Lance: 0,03	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CIMED	Modelo: Comprimidos
Descrição: Enalapril, maleato 10 mg			
Quantidade: 100.000	Val. Ref.: 0,13	Valor Unit.: 0,03	Total Item: 3.000,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 618 Lance: 0,04	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CIMED	Modelo: Comprimidos
Descrição: Enalapril, maleato 20 mg			
Quantidade: 100.000	Val. Ref.: 0,21	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 4.000,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 481 Lance: 1,00	Total: 400,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA 1ML	Marca: HIPOLABOR	Modelo: AMPOLA 1ML
Descrição: Epinefrina, 1mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 1,85	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 400,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 676	Lance: 0,20	Total: 9.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Fenitoína sódica 100 mg				
Quantidade: 45.000	Val. Ref.: 0,40	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 9.000,00	
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 413	Lance: 0,20	Total: 45.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: Comprimidos	
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fenobarbital 100 mg				
Quantidade: 225.000	Val. Ref.: 0,39	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 45.000,00	
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 0,20	Total: 15.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: Comprimidos	
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fenobarbital 100 mg				
Quantidade: 75.000	Val. Ref.: 0,39	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 15.000,00	
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 012	Lance: 6,71	Total: 1.677,50
Item: 1	Unidade: Ampola 5 mL	Marca: FRESENIUS	Modelo: Ampola 5 mL	
Descrição: Flumazenil 0,1 mg/mL – sol. injetável				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 13,42	Valor Unit.: 6,71	Total Item: 1.677,50	
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 403	Lance: 0,05	Total: 4.500,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Furosemida 40 mg				
Quantidade: 90.000	Val. Ref.: 0,26	Valor Unit.: 0,05	Total Item: 4.500,00	
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 474	Lance: 0,04	Total: 16.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Glibenclamida 5 mg				
Quantidade: 400.000	Val. Ref.: 0,14	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 16.000,00	
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 390	Lance: 13,00	Total: 780,00
Item: 1	Unidade: Frasco 500 mL	Marca: JP FARMA	Modelo: Frasco 500 mL	
Descrição: Glicerina, solução 120 mg/mL – 12% – sol. retal				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 13,37	Valor Unit.: 13,00	Total Item: 780,00	
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 188	Lance: 0,40	Total: 8.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Gliclazida 30 mg				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,63	Valor Unit.: 0,40	Total Item: 8.000,00	
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 422	Lance: 0,21	Total: 10.500,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Haloperidol 1 mg				
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 0,42	Valor Unit.: 0,21	Total Item: 10.500,00	
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 198	Lance: 0,30	Total: 30.000,00

3840
3**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Haloperidol 5 mg			
Quantidade: 100.000	Val. Ref.: 0,34	Valor Unit.: 0,30	Total Item: 30.000,00
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 773 Lance: 0,03	Total: 5.400,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CIMED	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Hidroclorotiazida 25 mg			
Quantidade: 180.000	Val. Ref.: 0,44	Valor Unit.: 0,03	Total Item: 5.400,00
LOTE 118	Quant.: 1	Num: 321 Lance: 4,49	Total: 8.980,00
Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: IMEC	Modelo: Frasco 100 ml
Descrição: Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 4,49	Valor Unit.: 4,49	Total Item: 8.980,00
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 556 Lance: 0,14	Total: 11.200,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC	Modelo: Comprimidos
Descrição: Ibuprofeno 600 mg			
Quantidade: 80.000	Val. Ref.: 0,73	Valor Unit.: 0,14	Total Item: 11.200,00
LOTE 121	Quant.: 1	Num: 030 Lance: 3,00	Total: 18.000,00
Item: 1	Unidade: Frasco 30 mL	Marca: NATULAB	Modelo: Frasco 30 mL
Descrição: Ibuprofeno solução oral 50 mg/mL			
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 4,14	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 18.000,00
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 607 Lance: 0,60	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC	Modelo: Comprimidos
Descrição: Ivermectina 6 mg			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,91	Valor Unit.: 0,60	Total Item: 3.000,00
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 724 Lance: 1,50	Total: 30.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimido ou cápsula	Marca: ROCHE	Modelo: Comprimido ou cápsula
Descrição: Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg			
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 1,59	Valor Unit.: 1,50	Total Item: 30.000,00
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 785 Lance: 0,23	Total: 4.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MERCK	Modelo: Comprimidos
Descrição: Levotiroxina sódica 25 mcg			
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,45	Valor Unit.: 0,23	Total Item: 4.600,00
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 894 Lance: 0,32	Total: 9.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MERCK	Modelo: Comprimidos
Descrição: Levotiroxina sódica 50 mcg			
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,64	Valor Unit.: 0,32	Total Item: 9.600,00
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 133 Lance: 0,13	Total: 2.600,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC	Modelo: Comprimidos
Descrição: Loratadina comprimido 10 mg			
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,25	Valor Unit.: 0,13	Total Item: 2.600,00
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 509 Lance: 0,12	Total: 64.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato 850 mg			
Quantidade: 540.000	Val. Ref.: 0,52	Valor Unit.: 0,12	Total Item: 64.800,00
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 666 Lance: 0,12	Total: 21.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Metformina, cloridrato 850 mg			
Quantidade: 180.000	Val. Ref.: 0,52	Valor Unit.: 0,12	Total Item: 21.600,00
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 163 Lance: 0,82	Total: 656,00
Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: ISOFARMA	Modelo: Ampola 2 mL
Descrição: Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 800	Val. Ref.: 1,64	Valor Unit.: 0,82	Total Item: 656,00
LOTE 139	Quant.: 1	Num: 814 Lance: 0,25	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos
Descrição: Metoclopramida, cloridrato 10 mg			
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 0,36	Valor Unit.: 0,25	Total Item: 3.000,00
LOTE 140	Quant.: 1	Num: 352 Lance: 1,25	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: Frasco 10 mL	Marca: AIRELA	Modelo: Frasco 10 mL
Descrição: Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL			
Quantidade: 4.800	Val. Ref.: 7,12	Valor Unit.: 1,25	Total Item: 6.000,00
LOTE 141	Quant.: 1	Num: 151 Lance: 9,00	Total: 60.750,00
Item: 1	Unidade: Bisnaga 50 g	Marca: FRESENIUS	Modelo: Bisnaga 50 g
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metronidazol 100mg/g creme vaginal			
Quantidade: 6.750	Val. Ref.: 11,69	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 60.750,00
LOTE 142	Quant.: 1	Num: 431 Lance: 9,00	Total: 20.250,00
Item: 1	Unidade: Bisnaga 50 g	Marca: FRESENIUS	Modelo: Bisnaga 50 g
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Metronidazol 100mg/g creme vaginal			
Quantidade: 2.250	Val. Ref.: 11,69	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 20.250,00
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 942 Lance: 0,16	Total: 7.680,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimidos
Descrição: Metronidazol 250 mg			
Quantidade: 48.000	Val. Ref.: 0,41	Valor Unit.: 0,16	Total Item: 7.680,00
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 479 Lance: 11,00	Total: 66.000,00
Item: 1	Unidade: Bisnaga 80 g	Marca: PRATI	Modelo: Bisnaga 80 g

3842
8

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal 80 g

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 12,50 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 66.000,00

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 637 Lance: 0,30 **Total: 14.400,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: NEO QUIMICA Modelo: Comprimidos

Descrição: Nifedipino 10 mg

Quantidade: 48.000 Val. Ref.: 0,72 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 14.400,00

LOTE 146 Quant.: 1 Num: 402 Lance: 6,00 **Total: 12.000,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 50 mL Marca: PRATI Modelo: Frasco 50 mL

Descrição: Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 19,04 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 949 Lance: 3,00 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 100 ml Marca: IMEC Modelo: Frasco 100 ml

Descrição: Óleo mineral

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 13,59 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 4.500,00

LOTE 150 Quant.: 1 Num: 538 Lance: 0,05 **Total: 5.000,00**

Item: 1 Unidade: Cápsulas Marca: GEOLAB Modelo: Cápsulas

Descrição: Omeprazol 20 mg

Quantidade: 100.000 Val. Ref.: 0,26 **Valor Unit.: 0,05** Total Item: 5.000,00

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 685 Lance: 2,89 **Total: 28.900,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 20 mL Marca: NATULAB Modelo: Frasco 20 mL

Descrição: Paracetamol 200 mg/mL - solução oral

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 5,78 **Valor Unit.: 2,89** Total Item: 28.900,00

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 517 Lance: 0,18 **Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: ADV FARMA Modelo: Comprimidos

Descrição: Permanganato de potássio 100 mg

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,48 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 540,00

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 4,00 **Total: 4.800,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 60mL Marca: IFAL Modelo: Frasco 60mL

Descrição: Permetrina loção (10mg/g) 1%

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 13,88 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 4.800,00

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 296 Lance: 4,00 **Total: 7.200,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 60 ml Marca: IFAL Modelo: Frasco 60 ml

Descrição: Permetrina loção (50mg/g) 5%

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 14,02 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 7.200,00

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 587 Lance: 14,22 **Total: 51.192,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 120 ml Marca: HIPOLABOR Modelo: Frasco 120 ml

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL

3843
8

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Quantidade: 3.600	Val. Ref.: 28,43	Valor Unit.: 14,22	Total Item: 51.192,00
LOTE 158	Quant.: 1	Num: 665 Lance: 0,14	Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos
Descrição: Prednisona 5 mg			
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,32	Valor Unit.: 0,14	Total Item: 4.200,00
LOTE 159	Quant.: 1	Num: 543 Lance: 0,17	Total: 8.500,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos
Descrição: Prednisona 20 mg			
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 0,36	Valor Unit.: 0,17	Total Item: 8.500,00
LOTE 161	Quant.: 1	Num: 471 Lance: 3,04	Total: 21.888,00
Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Ampola 2 mL
Descrição: Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - sol. Injetável			
Quantidade: 7.200	Val. Ref.: 6,08	Valor Unit.: 3,04	Total Item: 21.888,00
LOTE 162	Quant.: 1	Num: 589 Lance: 0,04	Total: 3.200,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos
Descrição: Propranolol, cloridrato 40 mg			
Quantidade: 80.000	Val. Ref.: 0,11	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 3.200,00
LOTE 163	Quant.: 1	Num: 465 Lance: 6,00	Total: 51.840,00
Item: 1	Unidade: Frasco ampolas c/ 500mL	Marca: FARMACE	Modelo: Frasco ampolas c/ 500mL
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Solução ringer + lactato - sistema fechado			
Quantidade: 8.640	Val. Ref.: 16,70	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 51.840,00
LOTE 165	Quant.: 1	Num: 882 Lance: 0,83	Total: 4.150,00
Item: 1	Unidade: Envelope 27,9 g	Marca: NATULAB	Modelo: Envelope 27,9 g
Descrição: Sais p/ reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado)			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 6,20	Valor Unit.: 0,83	Total Item: 4.150,00
LOTE 167	Quant.: 1	Num: 365 Lance: 20,10	Total: 4.020,00
Item: 1	Unidade: Frasco 10 mL	Marca: NATULAB	Modelo: Frasco 10 mL
Descrição: Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 20,10	Valor Unit.: 20,10	Total Item: 4.020,00
LOTE 168	Quant.: 1	Num: 700 Lance: 0,07	Total: 6.300,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GLOBO	Modelo: Comprimidos
Descrição: Sinvastatina 20 mg			
Quantidade: 90.000	Val. Ref.: 0,28	Valor Unit.: 0,07	Total Item: 6.300,00
LOTE 170	Quant.: 1	Num: 107 Lance: 7,00	Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: NATIVITA	Modelo: Bisnagas
Descrição: Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g			

3849
J

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Quantidade: 600	Val. Ref.: 17,43	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 4.200,00
LOTE 171	Quant.: 1	Num: 871 Lance: 10,00	Total: 30.000,00
Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: VITAMEDIC	Modelo: Frasco 100 ml
Descrição: Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL - susp. oral			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 18,04	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 30.000,00
LOTE 172	Quant.: 1	Num: 819 Lance: 0,17	Total: 6.120,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg			
Quantidade: 36.000	Val. Ref.: 34,93	Valor Unit.: 0,17	Total Item: 6.120,00
LOTE 173	Quant.: 1	Num: 505 Lance: 0,17	Total: 2.040,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg			
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 34,93	Valor Unit.: 0,17	Total Item: 2.040,00
LOTE 174	Quant.: 1	Num: 013 Lance: 0,04	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BIOTECH	Modelo: Comprimidos
Descrição: Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)			
Quantidade: 100.000	Val. Ref.: 0,10	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 4.000,00
LOTE 175	Quant.: 1	Num: 406 Lance: 4,96	Total: 9.920,00
Item: 1	Unidade: Frasco 60 ml	Marca: MAYBEN	Modelo: Frasco 60 ml
Descrição: Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 4,96	Valor Unit.: 4,96	Total Item: 9.920,00
LOTE 176	Quant.: 1	Num: 598 Lance: 3,00	Total: 9.000,00
Item: 1	Unidade: Frasco 30mL	Marca: NATULAB	Modelo: Frasco 30mL
Descrição: Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) – solução oral			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 6,50	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 9.000,00
LOTE 177	Quant.: 1	Num: 870 Lance: 1,00	Total: 1.080,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ACHE	Modelo: Comprimidos
Descrição: Verapamil, cloridrato 120 mg			
Quantidade: 1.080	Val. Ref.: 1,31	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 1.080,00
LOTE 178	Quant.: 1	Num: 128 Lance: 8,90	Total: 30.037,50
Item: 1	Unidade: Frasco 120 ml	Marca: GEOLAB	Modelo: Frasco 120 ml
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto			
Quantidade: 3.375	Val. Ref.: 17,80	Valor Unit.: 8,90	Total Item: 30.037,50
LOTE 179	Quant.: 1	Num: 087 Lance: 8,90	Total: 10.012,50
Item: 1	Unidade: Frasco 120 ml	Marca: GEOLAB	Modelo: Frasco 120 ml
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto			
Quantidade: 1.125	Val. Ref.: 17,80	Valor Unit.: 8,90	Total Item: 10.012,50

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 180	Quant.: 1	Num: 410	Lance: 5,00	Total: 22.500,00
Item: 1	Unidade: Frasco 120 ml	Marca: GLOBO PHARMA	Modelo: Frasco 120 ml	
Descrição: Acebrofilina 5 mg/mL - xarope pediátrico				
Quantidade: 4.500	Val. Ref.: 16,23	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 22.500,00	
LOTE 181	Quant.: 1	Num: 323	Lance: 2,00	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: Frasco 30 mL	Marca: AIRELA	Modelo: Frasco 30 mL	
Descrição: Ácido Ascórbico 200 mg/mL solução oral (Vit. C)				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 3,74	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 12.000,00	
LOTE 183	Quant.: 1	Num: 499	Lance: 0,20	Total: 8.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: AIRELA	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Ácido Ascórbico 500 mg (Vit. C)				
Quantidade: 40.000	Val. Ref.: 0,42	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 8.000,00	
LOTE 184	Quant.: 1	Num: 184	Lance: 4,00	Total: 7.200,00
Item: 1	Unidade: Frasco 200 mL	Marca: RIVKA	Modelo: Frasco 200 mL	
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)				
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 35,17	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 7.200,00	
LOTE 185	Quant.: 1	Num: 447	Lance: 4,00	Total: 2.400,00
Item: 1	Unidade: Frasco 200 mL	Marca: RIVKA	Modelo: Frasco 200 mL	
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 35,17	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 2.400,00	
LOTE 186	Quant.: 1	Num: 847	Lance: 3,90	Total: 7.800,00
Item: 1	Unidade: Ampola 5 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Ampola 5 mL	
Descrição: Ácido tranexâmico 50 mg/mL sol. Injetável				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 15,32	Valor Unit.: 3,90	Total Item: 7.800,00	
LOTE 187	Quant.: 1	Num: 322	Lance: 0,16	Total: 9.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Alprazolam 1 mg comprimido				
Quantidade: 60.000	Val. Ref.: 0,32	Valor Unit.: 0,16	Total Item: 9.600,00	
LOTE 192	Quant.: 1	Num: 799	Lance: 0,05	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Atenolol 25 mg				
Quantidade: 80.000	Val. Ref.: 0,13	Valor Unit.: 0,05	Total Item: 4.000,00	
LOTE 196	Quant.: 1	Num: 769	Lance: 2,00	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: FRESENIUS	Modelo: Ampola 2 mL	
Descrição: Bromoprida 5 mg/mL – sol. Injetável				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 2,76	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 4.000,00	
LOTE 197	Quant.: 1	Num: 880	Lance: 7,00	Total: 18.200,00

1846
8

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Frasco 20 mL
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/mL+ Dipirona 333,4mg.			
Quantidade: 2.600	Val. Ref.: 7,68	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 18.200,00
LOTE 198	Quant.: 1	Num: 560 Lance: 1,00	Total: 2.000,00
Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: HYPOFARMA	Modelo: Ampola 1 mL
Descrição: Butilbrometo Escopolamina 20 mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 1,92	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 2.000,00
LOTE 199	Quant.: 1	Num: 964 Lance: 1,00	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: Ampola 5 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Ampola 5 mL
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/mL+ DIPIRONA 500MG.			
Quantidade: 3.600	Val. Ref.: 1,68	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 3.600,00
LOTE 200	Quant.: 1	Num: 538 Lance: 4,00	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: Bisnaga 30 g	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Bisnaga 30 g
Descrição: Cetoconazol 2% creme			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 4,89	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 12.000,00
LOTE 201	Quant.: 1	Num: 596 Lance: 0,26	Total: 6.240,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GLOBO PHARMA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Cetoconazol 200mg			
Quantidade: 24.000	Val. Ref.: 0,72	Valor Unit.: 0,26	Total Item: 6.240,00
LOTE 202	Quant.: 1	Num: 437 Lance: 0,21	Total: 16.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: Comprimidos
Descrição: Citalopram 20 mg			
Quantidade: 80.000	Val. Ref.: 0,41	Valor Unit.: 0,21	Total Item: 16.800,00
LOTE 205	Quant.: 1	Num: 709 Lance: 0,50	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: SANDOZ	Modelo: Comprimidos
Descrição: Clopidogrel 75 mg			
Quantidade: 3.600	Val. Ref.: 0,83	Valor Unit.: 0,50	Total Item: 1.800,00
LOTE 206	Quant.: 1	Num: 842 Lance: 0,40	Total: 2.400,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: Comprimidos
Descrição: Clortalidona 25 mg			
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 0,41	Valor Unit.: 0,40	Total Item: 2.400,00
LOTE 207	Quant.: 1	Num: 666 Lance: 1,00	Total: 30.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NOVARTIS	Modelo: Comprimidos
Descrição: Cloxazolam 1 mg			
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 1,09	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 30.000,00
LOTE 208	Quant.: 1	Num: 864 Lance: 1,00	Total: 45.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NOVARTIS	Modelo: Comprimidos

1847
8

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: Cloxazolam 2 mg

Quantidade: 45.000 Val. Ref.: 1,25 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 45.000,00

LOTE 209 Quant.: 1 Num: 185 Lance: 6,08 **Total: 36.480,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 100 ml Marca: BELFAR Modelo: Frasco 100 ml

Descrição: Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 6,08 **Valor Unit.: 6,08** Total Item: 36.480,00

LOTE 210 Quant.: 1 Num: 504 Lance: 0,05 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: Drágeas Marca: AIRELA Modelo: Drágeas

Descrição: Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) drágea

Quantidade: 60.000 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,05** Total Item: 3.000,00

LOTE 211 Quant.: 1 Num: 683 Lance: 1,00 **Total: 5.000,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 2 mL Marca: HYPOFARMA Modelo: Ampola 2 mL

Descrição: Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), solução injetável

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 6,61 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 214 Quant.: 1 Num: 738 Lance: 20,00 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: BLAU Modelo: Ampolas

Descrição: Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável

Quantidade: 200 Val. Ref.: 168,80 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 215 Quant.: 1 Num: 578 Lance: 0,20 **Total: 7.000,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: EMS Modelo: Comprimidos

Descrição: Escitalopram 10 mg

Quantidade: 35.000 Val. Ref.: 0,46 **Valor Unit.: 0,20** Total Item: 7.000,00

LOTE 219 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 4,00 **Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 2 mL Marca: FRESENIUS Modelo: Ampola 2 mL

Descrição: Fentanila 50 mcg/mL – solução injetável

Quantidade: 50 Val. Ref.: 5,48 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 200,00

LOTE 220 Quant.: 1 Num: 281 Lance: 3,00 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 1 mL Marca: HIPOLABOR Modelo: Ampola 1 mL

Descrição: Fitomenadiona 10 mg/mL solução injetável (Vit. K)

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 3,46 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 221 Quant.: 1 Num: 957 Lance: 55,00 **Total: 6.600,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 20 mL Marca: EMS Modelo: Frasco 20 mL

Descrição: Fluoxetina, cloridrato gotas

Quantidade: 120 Val. Ref.: 61,99 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 6.600,00

LOTE 224 Quant.: 1 Num: 622 Lance: 7,00 **Total: 2.800,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 1 mL Marca: CRISTALIA Modelo: Ampola 1 mL

Descrição: Hidralazina 20 mg/mL – solução injetável

5848
8

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Quantidade: 400	Val. Ref.: 12,25	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 2.800,00
LOTE 225	Quant.: 1	Num: 747 Lance: 0,45	Total: 13.500,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Imipramina, cloridrato 25 mg			
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,55	Valor Unit.: 0,45	Total Item: 13.500,00
LOTE 226	Quant.: 1	Num: 007 Lance: 300,00	Total: 9.000,00
Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: CSL	Modelo: Ampola 1 mL
Descrição: Imunoglobulina humana, anti RHO (d), 300 mcg, solução injetável			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 333,99	Valor Unit.: 300,00	Total Item: 9.000,00
LOTE 227	Quant.: 1	Num: 307 Lance: 0,28	Total: 2.100,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EUROFARMA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Indapamida 1,5 mg			
Quantidade: 7.500	Val. Ref.: 0,55	Valor Unit.: 0,28	Total Item: 2.100,00
LOTE 229	Quant.: 1	Num: 294 Lance: 0,52	Total: 35.100,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Levomepromazina, maleato 100 mg			
Quantidade: 67.500	Val. Ref.: 1,04	Valor Unit.: 0,52	Total Item: 35.100,00
LOTE 230	Quant.: 1	Num: 201 Lance: 0,52	Total: 11.700,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: Comprimidos
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Levomepromazina, maleato 100 mg			
Quantidade: 22.500	Val. Ref.: 1,04	Valor Unit.: 0,52	Total Item: 11.700,00
LOTE 231	Quant.: 1	Num: 735 Lance: 0,80	Total: 64.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: Comprimidos
Descrição: Levomepromazina, maleato 25 mg			
Quantidade: 80.000	Val. Ref.: 0,80	Valor Unit.: 0,80	Total Item: 64.000,00
LOTE 232	Quant.: 1	Num: 132 Lance: 19,82	Total: 3.567,60
Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: CRISTALIA	Modelo: Frasco 20 mL
Descrição: Levomepromazina, maleato – gotas			
Quantidade: 180	Val. Ref.: 19,82	Valor Unit.: 19,82	Total Item: 3.567,60
LOTE 233	Quant.: 1	Num: 844 Lance: 0,30	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: Comprimidos
Descrição: Mebendazol 100 mg			
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 0,42	Valor Unit.: 0,30	Total Item: 1.800,00
LOTE 234	Quant.: 1	Num: 632 Lance: 3,74	Total: 3.740,00
Item: 1	Unidade: Frasco 30 mL	Marca: BELFAR	Modelo: Frasco 30 mL
Descrição: Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,74	Valor Unit.: 3,74	Total Item: 3.740,00

3849
8

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 236	Quant.: 1	Num: 530	Lance: 10,00	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: CRISTALIA	Modelo: Ampola 1 mL	
Descrição: Morfina, sulfato 10 mg/mL - solução injetável				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 10,85	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 4.000,00	
LOTE 237	Quant.: 1	Num: 648	Lance: 4,00	Total: 20.800,00
Item: 1	Unidade: Bisnaga 10 g	Marca: PRATI	Modelo: Bisnaga 10 g	
Descrição: Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg/g pomada				
Quantidade: 5.200	Val. Ref.: 4,15	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 20.800,00	
LOTE 238	Quant.: 1	Num: 373	Lance: 0,10	Total: 9.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Nimesulida 100 mg				
Quantidade: 90.000	Val. Ref.: 0,88	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 9.000,00	
LOTE 241	Quant.: 1	Num: 655	Lance: 8,88	Total: 1.776,00
Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: U. QUIMICA	Modelo: Ampola 1 mL	
Descrição: Ocitocina 5 UI/mL - sol. Injetável				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 8,88	Valor Unit.: 8,88	Total Item: 1.776,00	
LOTE 243	Quant.: 1	Num: 581	Lance: 0,70	Total: 14.000,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: GEOLAB	Modelo: Cápsulas	
Descrição: Olanzapina 10 mg				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 1,32	Valor Unit.: 0,70	Total Item: 14.000,00	
LOTE 244	Quant.: 1	Num: 663	Lance: 8,00	Total: 24.000,00
Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: BELFAR	Modelo: FRASCO AMPOLA	
Descrição: Omeprazol 40 mg solução injetável				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 15,41	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 24.000,00	
LOTE 245	Quant.: 1	Num: 816	Lance: 1,00	Total: 36.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: RAMBAXY	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Oxcarbazepina 300 mg				
Quantidade: 36.000	Val. Ref.: 1,34	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 36.000,00	
LOTE 246	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 40,00	Total: 4.800,00
Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: NOVARTIS	Modelo: Frasco 100 ml	
Descrição: Oxcarbazepina 6% suspensão oral				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 60,39	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 4.800,00	
LOTE 248	Quant.: 1	Num: 205	Lance: 10,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: SANOFI	Modelo: Frasco 20 mL	
Descrição: Periciazina 1% solução oral				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 14,02	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 6.000,00	

3850
8

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 249	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 20,00	Total: 18.000,00
Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: SANOFI	Modelo: Frasco 20 mL	
Descrição: Periciazina 4% solução oral				
Quantidade: 900	Val. Ref.: 27,41	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 18.000,00	
LOTE 250	Quant.: 1	Num: 998	Lance: 10,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: U. QUIMICA	Modelo: Ampola 2 mL	
Descrição: Petidina 50 mg/mL solução injetável				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 13,18	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 6.000,00	
LOTE 252	Quant.: 1	Num: 049	Lance: 0,39	Total: 390,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: APSEN	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Primidona 100 mg				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 0,59	Valor Unit.: 0,39	Total Item: 390,00	
LOTE 253	Quant.: 1	Num: 666	Lance: 0,22	Total: 6.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Quetiapina 25 mg				
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,43	Valor Unit.: 0,22	Total Item: 6.600,00	
LOTE 255	Quant.: 1	Num: 684	Lance: 10,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: PRATI	Modelo: Frasco 100 ml	
Descrição: Risperidona 1 mg/mL – susp. oral				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 14,58	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 6.000,00	
LOTE 257	Quant.: 1	Num: 562	Lance: 3,32	Total: 1.992,00
Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: NATULAB	Modelo: Frasco 100 ml	
Descrição: Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 6,63	Valor Unit.: 3,32	Total Item: 1.992,00	
LOTE 258	Quant.: 1	Num: 559	Lance: 1,50	Total: 27.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Secnidazol 1.000 mg				
Quantidade: 18.000	Val. Ref.: 2,36	Valor Unit.: 1,50	Total Item: 27.000,00	
LOTE 260	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 0,31	Total: 11.160,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Simeticona 40 mg				
Quantidade: 36.000	Val. Ref.: 0,31	Valor Unit.: 0,31	Total Item: 11.160,00	
LOTE 262	Quant.: 1	Num: 536	Lance: 7,50	Total: 7.500,00
Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: U. QUIMICA	Modelo: FRASCO AMPOLA	
Descrição: Tenoxicam 20 mg solução injetável				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 14,12	Valor Unit.: 7,50	Total Item: 7.500,00	

1851
8

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 263	Quant.: 1	Num: 373	Lance: 70,00	Total: 42.000,00
Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: BAYER	Modelo: Ampola 1 mL	
Descrição: Tiamina, cloridrato 100 mg/mL – solução injetável				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 76,11	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 42.000,00	
LOTE 264	Quant.: 1	Num: 664	Lance: 1,19	Total: 28.560,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: U. QUIMICA	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Tioridazina, cloridrato 25 mg				
Quantidade: 24.000	Val. Ref.: 1,19	Valor Unit.: 1,19	Total Item: 28.560,00	
LOTE 265	Quant.: 1	Num: 448	Lance: 1,00	Total: 40.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: U. QUIMICA	Modelo: Comprimidos	
Descrição: Tioridazina, cloridrato 50 mg				
Quantidade: 40.000	Val. Ref.: 1,47	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 40.000,00	
NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			14.595.725/0001-84	154.116,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 0,04	Total: 9.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Brasterápica	Modelo:	
Descrição: Ácido acetilsalicílico 100 mg				
Quantidade: 240.000	Val. Ref.: 0,07	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 9.600,00	
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 671	Lance: 0,12	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Santisa	Modelo:	
Descrição: Diazepam 5mg				
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 0,24	Valor Unit.: 0,12	Total Item: 6.000,00	
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 0,16	Total: 16.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Santisa	Modelo:	
Descrição: Diazepam 10 mg				
Quantidade: 100.000	Val. Ref.: 0,32	Valor Unit.: 0,16	Total Item: 16.000,00	
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 912	Lance: 0,07	Total: 12.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:	
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Losartana potássica 50 mg				
Quantidade: 180.000	Val. Ref.: 0,23	Valor Unit.: 0,07	Total Item: 12.600,00	
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 313	Lance: 0,12	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Brasterápica	Modelo:	
Descrição: Paracetamol 500 mg				
Quantidade: 100.000	Val. Ref.: 0,67	Valor Unit.: 0,12	Total Item: 12.000,00	
LOTE 157	Quant.: 1	Num: 850	Lance: 28,43	Total: 34.116,00
Item: 1	Unidade: Frasco 120 ml	Marca: Hipolabor	Modelo:	
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL				

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 28,43	Valor Unit.: 28,43	Total Item: 34.116,00
LOTE 203	Quant.: 1	Num: 617 Lance: 0,06	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Clonazepam 0,5 mg			
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 0,15	Valor Unit.: 0,06	Total Item: 3.000,00
LOTE 204	Quant.: 1	Num: 608 Lance: 0,06	Total: 9.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Clonazepam 2,0 mg			
Quantidade: 150.000	Val. Ref.: 0,16	Valor Unit.: 0,06	Total Item: 9.000,00
LOTE 222	Quant.: 1	Num: 573 Lance: 1,39	Total: 8.340,00
Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: Santisa	Modelo:
Descrição: Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável			
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 2,56	Valor Unit.: 1,39	Total Item: 8.340,00
LOTE 223	Quant.: 1	Num: 037 Lance: 1,89	Total: 26.460,00
Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: Santisa	Modelo:
Descrição: Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável			
Quantidade: 14.000	Val. Ref.: 3,66	Valor Unit.: 1,89	Total Item: 26.460,00
LOTE 251	Quant.: 1	Num: 771 Lance: 0,34	Total: 17.000,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Pregabalina 75 mg			
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 0,54	Valor Unit.: 0,34	Total Item: 17.000,00
PHARMAPLUS FILIAL		03.817.043/0002-33	119.517,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 750 Lance: 3,09	Total: 23.175,00
Item: 1	Unidade: Frasco c/30mL	Marca: MAYBEN	Modelo: UN
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácido fólico 0,2mg/mL			
Quantidade: 7.500	Val. Ref.: 9,05	Valor Unit.: 3,09	Total Item: 23.175,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 069 Lance: 0,30	Total: 20.250,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GENOM	Modelo: UN
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg			
Quantidade: 67.500	Val. Ref.: 1,45	Valor Unit.: 0,30	Total Item: 20.250,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 895 Lance: 0,64	Total: 9.600,00
Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: HYPOFARMA	Modelo: UN
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 4,25	Valor Unit.: 0,64	Total Item: 9.600,00
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 495 Lance: 0,03	Total: 16.200,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CIMED	Modelo: UN
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg			

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Quantidade: 540.000	Val. Ref.: 0,44	Valor Unit.: 0,03	Total Item: 16.200,00
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 272 Lance: 0,04	Total: 21.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EUROFARMA	Modelo: UN
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Losartana potássica 50 mg			
Quantidade: 540.000	Val. Ref.: 0,23	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 21.600,00
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 797 Lance: 0,12	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: UN
Descrição: Metformina, cloridrato 500 mg			
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,36	Valor Unit.: 0,12	Total Item: 3.600,00
LOTE 239	Quant.: 1	Num: 671 Lance: 6,97	Total: 25.092,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: PRATI	Modelo: UN
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal			
Quantidade: 3.600	Val. Ref.: 32,56	Valor Unit.: 6,97	Total Item: 25.092,00
MS HOSPITALAR EIRELI		36.191.620/0001-00	594.278,20
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 278 Lance: 0,29	Total: 10.440,00
Item: 1	Unidade: Ampola 10 mL	Marca: FARMACE	Modelo: ampola
Descrição: Água destilada solução injetável			
Quantidade: 36.000	Val. Ref.: 0,94	Valor Unit.: 0,29	Total Item: 10.440,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 591 Lance: 0,06	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: comprimido
Descrição: Amitriptilina, cloridrato 25 mg			
Quantidade: 200.000	Val. Ref.: 0,27	Valor Unit.: 0,06	Total Item: 12.000,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 396 Lance: 0,23	Total: 10.350,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: TEUTO	Modelo: cápsula
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 500 mg			
Quantidade: 45.000	Val. Ref.: 0,86	Valor Unit.: 0,23	Total Item: 10.350,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 221 Lance: 7,29	Total: 29.160,00
Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: ampola
Descrição: Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção			
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 15,00	Valor Unit.: 7,29	Total Item: 29.160,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 648 Lance: 7,62	Total: 4.572,00
Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: ampola
Descrição: Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para injeção			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 16,68	Valor Unit.: 7,62	Total Item: 4.572,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 292 Lance: 0,18	Total: 40.500,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: comprimido

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carbamazepina 200 mg

Quantidade: 225.000 Val. Ref.: 0,41 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 40.500,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 591 Lance: 0,18 **Total: 13.500,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: TEUTO Modelo: comprimido

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carbamazepina 200 mg

Quantidade: 75.000 Val. Ref.: 0,41 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 13.500,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 748 Lance: 4,49 **Total: 5.388,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: ampola

Descrição: Ceftriaxona 1 g solução injetável

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 15,55 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 5.388,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 844 Lance: 3,49 **Total: 27.920,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 100 ml Marca: FARMACE Modelo: frasco

Descrição: Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 7,41 **Valor Unit.: 3,49** Total Item: 27.920,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 848 Lance: 6,24 **Total: 84.240,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 500 mL Marca: FARMACE Modelo: frasco

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado

Quantidade: 13.500 Val. Ref.: 14,62 **Valor Unit.: 6,24** Total Item: 84.240,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 911 Lance: 6,24 **Total: 28.080,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 500 mL Marca: FARMACE Modelo: frasco

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 14,62 **Valor Unit.: 6,24** Total Item: 28.080,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 553 Lance: 0,98 **Total: 4.900,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 30mL Marca: FARMACE Modelo: frasco

Descrição: Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 4,59 **Valor Unit.: 0,98** Total Item: 4.900,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 412 Lance: 3,79 **Total: 18.192,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 100 ml Marca: FARMACE Modelo: frasco

Descrição: Dexametazona 0,1 mg/mL elixir

Quantidade: 4.800 Val. Ref.: 16,53 **Valor Unit.: 3,79** Total Item: 18.192,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 584 Lance: 1,39 **Total: 5.282,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 2 mL Marca: TEUTO Modelo: ampola

Descrição: Diazepam 5 mg/mL - solução injetável

Quantidade: 3.800 Val. Ref.: 2,87 **Valor Unit.: 1,39** Total Item: 5.282,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 290 Lance: 2,89 **Total: 17.340,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 20 mL Marca: FARMACE Modelo: frasco

1859
8

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 15,07 **Valor Unit.: 2,89** Total Item: 17.340,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 219 Lance: 2,89 **Total: 5.780,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 20 mL Marca: FARMACE Modelo: frasco

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 15,07 **Valor Unit.: 2,89** Total Item: 5.780,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 0,79 **Total: 3.950,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 2 mL Marca: TEUTO Modelo: ampola

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 4,25 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 3.950,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 187 Lance: 6,91 **Total: 2.764,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: TEUTO Modelo: ampola

Descrição: Dobutamina 12,5mg/mL – solução injetável

Quantidade: 400 Val. Ref.: 13,84 **Valor Unit.: 6,91** Total Item: 2.764,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 705 Lance: 0,09 **Total: 20.250,00**

Item: 1 Unidade: Cápsulas Marca: TEUTO Modelo: cápsula

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fluoxetina, cloridrato 20 mg

Quantidade: 225.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 20.250,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 591 Lance: 0,09 **Total: 6.750,00**

Item: 1 Unidade: Cápsulas Marca: TEUTO Modelo: cápsula

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fluoxetina, cloridrato 20 mg

Quantidade: 75.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 6.750,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 0,99 **Total: 2.178,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 2 mL Marca: TEUTO Modelo: ampolas

Descrição: Furosemida 10 mg/mL - solução injetável

Quantidade: 2.200 Val. Ref.: 2,70 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 2.178,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 920 Lance: 6,85 **Total: 44.388,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 500 mL Marca: FARMACE Modelo: frasco

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado

Quantidade: 6.480 Val. Ref.: 13,71 **Valor Unit.: 6,85** Total Item: 44.388,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 532 Lance: 6,85 **Total: 14.796,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 500 mL Marca: FARMACE Modelo: frasco

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado

Quantidade: 2.160 Val. Ref.: 13,71 **Valor Unit.: 6,85** Total Item: 14.796,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 929 Lance: 0,85 **Total: 1.700,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 10mL Marca: FARMACE Modelo: ampola

Descrição: Glicose 25% - solução injetável – sistema fechado

1856
8

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 1,64	Valor Unit.: 0,85	Total Item: 1.700,00
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 882 Lance: 0,73	Total: 1.460,00
Item: 1	Unidade: Ampola 10mL	Marca: FARMACE	Modelo: ampola
Descrição: Glicose 50% - solução injetável – sistema fechado			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 1,48	Valor Unit.: 0,73	Total Item: 1.460,00
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 175 Lance: 3,49	Total: 5.235,00
Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: ampola
Descrição: Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 10,83	Valor Unit.: 3,49	Total Item: 5.235,00
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 468 Lance: 5,59	Total: 5.590,00
Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: ampola
Descrição: Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para injeção			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 11,62	Valor Unit.: 5,59	Total Item: 5.590,00
LOTE 160	Quant.: 1	Num: 997 Lance: 0,14	Total: 25.200,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: comprimido
Descrição: Prometazina, cloridrato 25 mg			
Quantidade: 180.000	Val. Ref.: 0,31	Valor Unit.: 0,14	Total Item: 25.200,00
LOTE 164	Quant.: 1	Num: 313 Lance: 6,49	Total: 18.691,20
Item: 1	Unidade: Frasco ampolas c/ 500mL	Marca: FARMACE	Modelo: frasco
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Solução ringer + lactato - sistema fechado			
Quantidade: 2.880	Val. Ref.: 16,70	Valor Unit.: 6,49	Total Item: 18.691,20
LOTE 166	Quant.: 1	Num: 694 Lance: 11,99	Total: 4.796,00
Item: 1	Unidade: Frasco 200 doses	Marca: TEUTO	Modelo: frasco
Descrição: Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 27,50	Valor Unit.: 11,99	Total Item: 4.796,00
LOTE 182	Quant.: 1	Num: 993 Lance: 1,05	Total: 10.500,00
Item: 1	Unidade: Ampola 5 mL	Marca: FARMACE	Modelo: ampola
Descrição: Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável (Vit. C)			
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 3,02	Valor Unit.: 1,05	Total Item: 10.500,00
LOTE 190	Quant.: 1	Num: 967 Lance: 3,53	Total: 10.590,00
Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: FARMACE	Modelo: frasco
Descrição: Ambroxol 6 mg/mL – xarope adulto			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 7,07	Valor Unit.: 3,53	Total Item: 10.590,00
LOTE 191	Quant.: 1	Num: 695 Lance: 3,44	Total: 13.760,00
Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: FARMACE	Modelo: frasco

1857
8

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: Ambroxol 3 mg/ mL – xarope pediátrico

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 5,51 **Valor Unit.: 3,44** Total Item: 13.760,00

LOTE 193 Quant.: 1 Num: 785 Lance: 0,09 **Total: 2.160,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: TEUTO Modelo: comprimido

Descrição: Bromazepan 3 mg

Quantidade: 24.000 Val. Ref.: 0,22 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 2.160,00

LOTE 194 Quant.: 1 Num: 667 Lance: 0,14 **Total: 5.040,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: TEUTO Modelo: comprimido

Descrição: Bromazepan 6 mg

Quantidade: 36.000 Val. Ref.: 0,31 **Valor Unit.: 0,14** Total Item: 5.040,00

LOTE 212 Quant.: 1 Num: 179 Lance: 0,98 **Total: 7.840,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 3 mL Marca: FARMACE Modelo: ampola

Descrição: Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 3,58 **Valor Unit.: 0,98** Total Item: 7.840,00

LOTE 213 Quant.: 1 Num: 655 Lance: 1,01 **Total: 36.360,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: ZYDUS Modelo: comprimido

Descrição: Divalproato de Sódio 250 mg

Quantidade: 36.000 Val. Ref.: 2,03 **Valor Unit.: 1,01** Total Item: 36.360,00

LOTE 247 Quant.: 1 Num: 215 Lance: 0,29 **Total: 11.600,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: ZYDUS Modelo: comprimido

Descrição: Paroxetina 20mg

Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 0,59 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 11.600,00

LOTE 266 Quant.: 1 Num: 182 Lance: 0,15 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: Cápsulas Marca: TEUTO Modelo: cápsula

Descrição: Tramadol, cloridrato 50 mg

Quantidade: 36.000 Val. Ref.: 0,37 **Valor Unit.: 0,15** Total Item: 5.400,00

LOTE 267 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 1,74 **Total: 9.396,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 2mL Marca: TEUTO Modelo: ampola

Descrição: Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 4,43 **Valor Unit.: 1,74** Total Item: 9.396,00

LOTE 269 Quant.: 1 Num: 506 Lance: 0,26 **Total: 6.240,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: ZYDUS Modelo: comprimido

Descrição: Zolpidem, hemitartrato 10 mg

Quantidade: 24.000 Val. Ref.: 0,58 **Valor Unit.: 0,26** Total Item: 6.240,00

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 51.685.649/0001-24 **430.855,50**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 741 Lance: 1,90 **Total: 28.500,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: EMS Modelo: EMS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 5,27 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 28.500,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 238 Lance: 9,95 **Total: 22.387,50**

Item: 1 Unidade: Frasco 150 mL Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral

Quantidade: 2.250 Val. Ref.: 69,67 Valor Unit.: 9,95 Total Item: 22.387,50

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 548 Lance: 2,78 **Total: 20.016,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 20 mL Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral

Quantidade: 7.200 Val. Ref.: 5,90 Valor Unit.: 2,78 Total Item: 20.016,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 673 Lance: 0,56 **Total: 12.600,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg

Quantidade: 22.500 Val. Ref.: 1,45 Valor Unit.: 0,56 Total Item: 12.600,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 546 Lance: 0,26 **Total: 1.560,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: Dexametasona, 4 mg

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 0,91 Valor Unit.: 0,26 Total Item: 1.560,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 0,40 **Total: 20.000,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: Espironolactona 25 mg

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,57 Valor Unit.: 0,40 Total Item: 20.000,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 277 Lance: 4,65 **Total: 1.395,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 5 mL Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável

Quantidade: 300 Val. Ref.: 5,04 Valor Unit.: 4,65 Total Item: 1.395,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 550 Lance: 4,48 **Total: 5.376,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 2 mL Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: Fenobarbital 100 mg/mL sol. injetável

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 4,55 Valor Unit.: 4,48 Total Item: 5.376,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 907 Lance: 7,90 **Total: 35.550,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 20 mL Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: Fenobarbital 40 mg/mL solução oral

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 10,54 Valor Unit.: 7,90 Total Item: 35.550,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 902 Lance: 0,98 **Total: 4.704,00**

Item: 1 Unidade: Cápsulas Marca: MEDQUIMICA Modelo: MEDQUIMICA

Descrição: Fluconazol 150 mg

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Quantidade: 4.800	Val. Ref.: 1,26	Valor Unit.: 0,98	Total Item: 4.704,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 037 Lance: 7,26	Total: 8.712,00
Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: Haloperidol decanoato (70,52 mg/mL) 50 mg/mL - sol. Injetável			
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 14,69	Valor Unit.: 7,26	Total Item: 8.712,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 061 Lance: 8,17	Total: 5.719,00
Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAI QUIMICA
Descrição: Haloperidol 2 mg/mL - solução oral			
Quantidade: 700	Val. Ref.: 8,20	Valor Unit.: 8,17	Total Item: 5.719,00
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 164 Lance: 4,97	Total: 4.970,00
Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: Haloperidol 5 mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 5,99	Valor Unit.: 4,97	Total Item: 4.970,00
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 944 Lance: 0,14	Total: 8.400,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB
Descrição: Ibuprofeno 300mg			
Quantidade: 60.000	Val. Ref.: 0,26	Valor Unit.: 0,14	Total Item: 8.400,00
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 105 Lance: 0,55	Total: 1.100,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS
Descrição: Isossorbida, dinitrato 5 mg			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 0,59	Valor Unit.: 0,55	Total Item: 1.100,00
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 654 Lance: 7,98	Total: 4.788,00
Item: 1	Unidade: Bisnaga 30 g	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: Lidocaína, cloridrato 2 % - 20 mg/g - geléia			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 14,08	Valor Unit.: 7,98	Total Item: 4.788,00
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 736 Lance: 7,96	Total: 6.368,00
Item: 1	Unidade: Ampola 20 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Lidocaína, cloridrato 20 mg/mL (sem vasoconstritor) sol. Injet.			
Quantidade: 800	Val. Ref.: 13,54	Valor Unit.: 7,96	Total Item: 6.368,00
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 571 Lance: 5,51	Total: 16.530,00
Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: CIMED	Modelo: CIMED
Descrição: Loratadina xarope 1 mg/mL			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 5,55	Valor Unit.: 5,51	Total Item: 16.530,00
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 353 Lance: 0,59	Total: 17.700,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Metildopa 250 mg			
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 1,28	Valor Unit.: 0,59	Total Item: 17.700,00

1860
8

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 147	Quant.: 1	Num: 650	Lance: 0,57	Total: 8.550,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: CELLERA	Modelo: CELLERA	
Descrição: Nortriptilina, cloridrato 25 mg				
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 0,86	Valor Unit.: 0,57	Total Item: 8.550,00	
LOTE 148	Quant.: 1	Num: 184	Lance: 0,69	Total: 13.800,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: CELLERA	Modelo: CELLERA	
Descrição: Nortriptilina, cloridrato 50 mg				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 1,59	Valor Unit.: 0,69	Total Item: 13.800,00	
LOTE 169	Quant.: 1	Num: 156	Lance: 0,14	Total: 8.400,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CIMED	Modelo: CIMED	
Descrição: Sinvastatina 40 mg				
Quantidade: 60.000	Val. Ref.: 0,36	Valor Unit.: 0,14	Total Item: 8.400,00	
LOTE 188	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 0,20	Total: 16.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: Alprazolam 2 mg comprimido				
Quantidade: 80.000	Val. Ref.: 0,32	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 16.000,00	
LOTE 189	Quant.: 1	Num: 711	Lance: 10,44	Total: 6.264,00
Item: 1	Unidade: Ampola 10 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: Aminofilina 24 mg/mL solução injetável				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 10,49	Valor Unit.: 10,44	Total Item: 6.264,00	
LOTE 216	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 0,35	Total: 14.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CIMED	Modelo: CIMED	
Descrição: Escitalopram 20 mg				
Quantidade: 40.000	Val. Ref.: 0,66	Valor Unit.: 0,35	Total Item: 14.000,00	
LOTE 217	Quant.: 1	Num: 981	Lance: 47,98	Total: 4.798,00
Item: 1	Unidade: Frasco 15 mL	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: Escitalopram 20 mg/mL – gotas				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 96,00	Valor Unit.: 47,98	Total Item: 4.798,00	
LOTE 218	Quant.: 1	Num: 500	Lance: 14,98	Total: 4.494,00
Item: 1	Unidade: Ampola 10mL	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: Etomidato 2mg/mL				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 25,12	Valor Unit.: 14,98	Total Item: 4.494,00	
LOTE 235	Quant.: 1	Num: 811	Lance: 10,87	Total: 2.174,00
Item: 1	Unidade: Ampola 3 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: Midazolam 5 mg/mL - solução injetável				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 21,60	Valor Unit.: 10,87	Total Item: 2.174,00	
LOTE 240	Quant.: 1	Num: 334	Lance: 16,25	Total: 19.500,00

1863
2

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal			
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 32,56	Valor Unit.: 16,25	Total Item: 19.500,00
LOTE 242	Quant.: 1	Num: 834 Lance: 0,75	Total: 13.500,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: Olanzapina 5 mg			
Quantidade: 18.000	Val. Ref.: 1,07	Valor Unit.: 0,75	Total Item: 13.500,00
LOTE 254	Quant.: 1	Num: 793 Lance: 0,17	Total: 15.300,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: Risperidona 1 mg			
Quantidade: 90.000	Val. Ref.: 0,41	Valor Unit.: 0,17	Total Item: 15.300,00
LOTE 256	Quant.: 1	Num: 706 Lance: 0,20	Total: 19.200,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: Risperidona 2 mg			
Quantidade: 96.000	Val. Ref.: 0,48	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 19.200,00
LOTE 259	Quant.: 1	Num: 852 Lance: 0,15	Total: 28.500,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: Sertralina 50 mg			
Quantidade: 190.000	Val. Ref.: 0,33	Valor Unit.: 0,15	Total Item: 28.500,00
LOTE 261	Quant.: 1	Num: 118 Lance: 2,95	Total: 14.160,00
Item: 1	Unidade: Frasco 10 mL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Simeticona 75 mg/mL suspensão oral			
Quantidade: 4.800	Val. Ref.: 2,99	Valor Unit.: 2,95	Total Item: 14.160,00
LOTE 268	Quant.: 1	Num: 424 Lance: 0,88	Total: 15.840,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: MEDLEY	Modelo: MEDLEY
Descrição: Venlafaxina 75 mg			
Quantidade: 18.000	Val. Ref.: 1,24	Valor Unit.: 0,88	Total Item: 15.840,00
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA		45.107.793/0001-80	37.800,00
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 154 Lance: 1,89	Total: 37.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prolopa 250 mg / Roche S/A	Modelo: embalagem com 30 comprimidos
Descrição: Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg			
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 3,80	Valor Unit.: 1,89	Total Item: 37.800,00

1862
8

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

3863
2

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Adm: Nº 220250409015

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.566.443,30 (três milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos): **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA** (45107793000180) com o lote: 125 no valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **BELFARMA LTDA** (38014290000103) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 59, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 74, 77, 81, 82, 83, 84, 90, 92, 93, 97, 101, 102, 103, 108, 110, 112, 115, 118, 120, 121, 123, 124, 126, 127, 130, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 192, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 241, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 257, 258, 260, 262, 263, 264 e 265 no valor total de R\$ 2.229.876,60 (dois milhões e duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (51685649000124) com os lotes: 16, 19, 52, 61, 66, 88, 91, 94, 95, 96, 109, 111, 113, 119, 122, 128, 129, 131, 137, 147, 148, 169, 188, 189, 216, 217, 218, 235, 240, 242, 254, 256, 259, 261 e 268 no valor total de R\$ 430.855,50 (quatrocentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **MS HOSPITALAR EIRELI** (36191620000100) com os lotes: 13, 15, 21, 30, 31, 41, 42, 50, 54, 56, 57, 58, 67, 73, 75, 76, 79, 80, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 116, 117, 160, 164, 166, 182, 190, 191, 193, 194, 212, 213, 247, 266, 267 e 269 no valor total de R\$ 594.278,20 (quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (14595725000184) com os lotes: 3, 71, 72, 133, 152, 157, 203, 204, 222, 223 e 251 no valor total de R\$ 154.116,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e dezesseis reais). **PHARMAPLUS FILIAL** (03817043000233) com os lotes: 5, 60, 78, 114, 132, 134 e 239 no valor total de R\$ 119.517,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e dezessete reais).

Itens fracassados: 7, 29, 85, 86, 87, 89, 195 e 228

CANAPI - AL, 30 de março de 2026

GILMO MALTA DE MENEZES
CONDUTOR DE PROCESSOS



Prefeitura de
Canapi

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Adm: Nº 220250409015

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

Empresas vencedoras: BELFARMA LTDA (38014290000103) com os lotes: 17, 20, 27, 28, 34, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 59, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 101, 118, 167, 175, 207, 209, 232, 234, 241, 260, 624, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (51685649000124) com os lotes: 16, 61, 119, 122, 147, 169, 188, 216, MS HOSPITALAR EIRELI (36191620000100) com os lotes: 15, 21, 41, 42, 50, 54, 56, 57, 57, 79, 105, 176, 164, 166, 193, 212, NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14595725000184) com os lotes: 3, 133, 152, 157, 203, 204, 251, PHARMAPLUS FILIAL (03817043000233) com os lotes: 60, 78, 134.


JOSELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

CANAPI (AL), segunda-feira, 30 de março de 2026



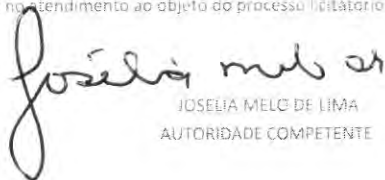
Prefeitura de
Canapi

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Adm: Nº 220250409015

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

Empresas vencedoras: BELFARMA LTDA (38014290000103) com os lotes: 17, 20, 27, 28, 34, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 59, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 101, 118, 167, 175, 207, 209, 232, 234, 241, 260, 624, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (51685649000124) com os lotes: 16, 61, 119, 122, 147, 169, 188, 216, MS HOSPITALAR EIRELI (36191620000100) com os lotes: 15, 21, 41, 42, 50, 54, 56, 57, 57, 79, 105, 116, 164, 166, 193, 212, NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14595725000184) com os lotes: 3, 133, 152, 157, 203, 204, 251, PHARMAPLUS FILIAL (03817043000233) com os lotes: 60, 78, 134.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/als 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.


JOSELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE COMPETENTE

CANAPI (AL), segunda-feira, 30 de março de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025**

Processo Adm: Nº 220250409015

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

Empresas vencedoras: **BELFARMA LTDA** (38014290000103) com os lotes: 17, 20, 27, 28, 34, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 59, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 101, 118, 167, 175, 207, 209, 232, 234, 241, 260, 624, **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (51685649000124) com os lotes: 16, 61, 119, 122, 147, 169, 188, 216, **MS HOSPITALAR EIRELI** (36191620000100) com os lotes: 15, 21, 41, 42, 50, 54, 56, 57, 79, 105, 116, 164, 166, 193, 212, **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (14595725000184) com os lotes: 3, 133, 152, 157, 203, 204, 251, **PHARMAPLUS FILIAL** (03817043000233) com os lotes: 60, 78, 134.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), segunda-feira, 30 de março de 2026

JOSELIA MELO DE LIMA

Autoridade Competente

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:A95AFF86**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

O Município de Carneiros/AL torna público o EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 005/2025-CP, oriundo da Concorrência Pública nº 005/2025, celebrado com a empresa SCT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, cujo objeto é a execução das obras de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 1. A rescisão ocorreu por acordo entre as partes, nos termos do art. 137, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Data da Rescisão: 30/03/2026. Carneiros/AL, 30 de março de 2026.

UBIRATANIA MARIA SANTANA

Prefeita

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:C951C53B**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 01.0102001.2026-CE01.2026

Processo Administrativo nº: 0102001.2026

Concorrência Eletrônica nº 01/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA – ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa à Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL.

CONTRATADA: R J DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53, com sede à Rua Luiz Gomes de Freitas, nº 129, Centro, União dos Palmares/AL, CEP: 57800-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços remanescentes da obra da Praça do Skate do município de Chã Preta/AL.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Valor: R\$ 896.904,42 (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Assinatura: 09 de março de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses. A contar da data da sua assinatura.

Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Roberval José dos Santos.

O Contrato completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:35AD48B7**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 018/2025 – 2ª Chamada - Processo Administrativo Nº 1211009/2025. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Chã Preta/AL. Modo de disputa: Aberto. Início de recebimento das propostas: 9h do dia 01/04/2026. Fim de recebimento das propostas: 09h do dia 14/04/2026. Início da disputa: 09h30min do dia 14/04/2026. Local de consulta ao edital: PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. BNC: www.bnc.org.br.

Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas, CEP: 57760-000, das 08h às 12h, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:7FB360C9**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA**

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis tipo (Peixe) e leite de coco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Coité do Nóia AL, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços, com reajuste de valores, para assegurar a continuidade da execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coité do Nóia e DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA. INSTRUMENTO: ARP nº 10004/2025 – prorrogando a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, com acréscimo médio de 5,17%.

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador:27530ABB**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**



Prefeitura de Canapi

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250409015

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada por, Mileno Gonçalves Ferreira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250409015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	BELFARMA LTDA CNPJ 38.014.290/0001-03 ENDEREÇO: RUA PROF MARCOS FONSECA, 576, GARANHUNS-PE. CONTATOS: (87) 3025-0254 EMAIL: licitacaobelfarma@gmail.com REPRESENTANTE: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO
------------	---

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------



Prefeitura de
Canapi

17	Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL	Frasco 75 mL	EMS	1200	R\$ 21,13	R\$ 25.356,00
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	UNICHEM	125000	R\$ 0,20	R\$ 25.000,00
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	PHARLAB	4500	R\$ 8,00	R\$ 36.000,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	PHARLAB	1420	R\$ 8,00	R\$ 11.360,00
34	Biperideno, cloridrato 2 mg	Comprimidos	CRISTALIA	64000	R\$ 0,25	R\$ 16.000,00
38	Budesonida 64 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	ACHE	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
39	Captopril 25 mg	Comprimidos	GEOLAB	288000	R\$ 0,03	R\$ 8.640,00
40	Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral	Frasco 100 ml	HIPOLABOR	4400	R\$ 6,63	R\$ 29.172,00



Prefeitura de
Canapi

43	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	68000	R\$ 0,21	R\$ 14.280,00
44	Carvedilol 12,5 mg	Comprimidos	E M S	18500	R\$ 0,08	R\$ 1.480,00
45	Carvedilol 3,125 mg	Comprimidos	LEGRAND	28500	R\$ 0,14	R\$ 3.990,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	TEUTO	6650	R\$ 5,30	R\$ 35.245,00
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	TEUTO	2250	R\$ 5,30	R\$ 11.925,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg	Cápsulas	TEUTO	125000	R\$ 0,54	R\$ 67.500,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 500 mg	Cápsulas	TEUTO	45000	R\$ 0,54	R\$ 24.300,00
51	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comprimidos	PRATI	77000	R\$ 0,18	R\$ 13.860,00
53	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	Ampola 10 mL	SAMTEC	50	R\$ 0,53	R\$ 26,50



Prefeitura de
Canapi

55	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 250 ml	JP FARMA	7500	R\$ 3,71	R\$ 27.825,00
59	Clorteto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado	Ampolas	SAMTEC	920	R\$ 0,46	R\$ 423,20
62	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	CRISTALIA	54000	R\$ 0,25	R\$ 13.500,00
63	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	CRISTALIA	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
64	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	CRISTALIA	270	R\$ 2,20	R\$ 594,00
65	Dexametasona 0,1% creme 10 g	Bisnaga 10 g	PRATI	6800	R\$ 2,05	R\$ 13.940,00
68	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável	Ampola 2,5 mL	HIPOLABOR	7300	R\$ 0,77	R\$ 5.621,00



Prefeitura de
Canapi

70	Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL	Frasco 100 ml	NATULAB	9300	R\$ 1,65	R\$ 15.345,00
101	Furosemida 40 mg	Comprimidos	PRATI	85500	R\$ 0,05	R\$ 4.275,00
118	Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL	Frasco 100 ml	IMEC	1700	R\$ 4,49	R\$ 7.633,00
167	Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL	Frasco 10 mL	NATULAB	170	R\$ 20,10	R\$ 3.417,00
175	Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope	Frasco 60 ml	MAYBEN	2000	R\$ 4,96	R\$ 9.920,00
207	Cloxacilam 1 mg	Comprimidos	NOVARTIS	30000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
209	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	Frasco 100 ml	BELFAR	5800	R\$ 6,08	R\$ 35.264,00
232	Levomepromazina, maleato – gotas	Frasco 20 mL	CRISTALIA	165	R\$ 19,82	R\$ 3.270,30
234	Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	Frasco 30 mL	BELFAR	900	R\$ 3,74	R\$ 3.366,00
241	Ocitocina 5 UI/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	U. QUIMICA	170	R\$ 8,88	R\$ 1.509,60



Prefeitura de **Canapi**

260	Simeticona 40 mg	Comprimidos	BELFAR	34000	R\$ 0,31	R\$ 10.540,00
264	Tioridazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	U. - QUIMICA	22500	R\$ 1,19	R\$ 26.775,00
					valor total	R\$ 552.894,60

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será até dia 31 de outubro de 2026, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser



Prefeitura de Canapi

respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

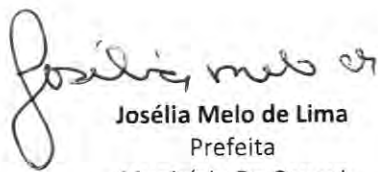
11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

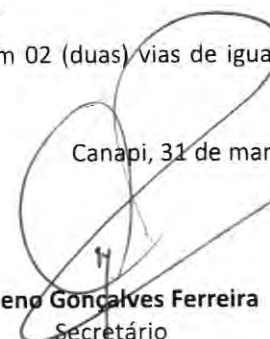
12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 31 de março de 2026.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi


Milene Gonçalves Ferreira
Secretário
Secretario Municipal de Saúde
Gerenciador

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO
Data: 01/04/2026 15:08:32-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO
Representante Legal
BELFARMA LTDA
Fornecedora Registrada



Prefeitura de Canapi

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250409015

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada por, Mileno Gonçalves Ferreira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250409015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	MS HOSPITALAR EIRELI CNPJ 36.191.620/0001-00 ENDEREÇO: RUA BUENOPOLIS, 35 BI, FEIRA DE SANTANA-BA. CONTATOS: (75) 4009-7198 EMAIL: andrea.borges@mshosp.com.br REPRESENTANTE: JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
------------	---

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
15	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	TEUTO	188000	R\$ 0,06	R\$ 11.280,00



Prefeitura de
Canapi

21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	TEUTO	45000	R\$ 0,23	R\$ 10.350,00
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	TEUTO	205000	R\$ 0,18	R\$ 36.900,00
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	TEUTO	75000	R\$ 0,18	R\$ 13.500,00
50	Ceftriaxona 1 g solução injetável	FRASCO AMPOLA	TEUTO	1170	R\$ 4,49	R\$ 5.253,30
54	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 100 ml	FARMACE	5400	R\$ 3,49	R\$ 18.846,00
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	FARMACE	12660	R\$ 6,24	R\$ 78.998,40



Prefeitura de
Canapi

57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	FARMACE	4500	R\$ 6,24	R\$ 28.080,00
58	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	Frasco 30mL	FARMACE	4950	R\$ 0,98	R\$ 4.851,00
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	TEUTO	5000	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	FARMACE	2060	R\$ 6,85	R\$ 14.111,00
116	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	TEUTO	1350	R\$ 3,49	R\$ 4.711,50



Prefeitura de Canapi

164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco ampolas c/ 500mL	FARMACE	2260	R\$ 6,49	R\$ 14.667,40
166	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	Frasco 200 doses	TEUTO	230	R\$ 11,99	R\$ 2.757,70
193	Bromazepan 3 mg	Comprimidos	TEUTO	24000	R\$ 0,09	R\$ 2.160,00
194	Bromazepan 6 mg	Comprimidos	TEUTO	36000	R\$ 0,14	R\$ 5.040,00
212	Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	FARMACE	6100	R\$ 0,98	R\$ 5.978,00
					valor total	R\$ 261.434,30

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de saúde.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e



Prefeitura de **Canapi**

- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



Prefeitura de **Canapi**

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será até dia 31 de outubro de 2026, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



Prefeitura de **Canapi**

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência



e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



Prefeitura de **Canapi**

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 31 de março de 2026.



Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi



Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário
Secretario Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

JEANDERSON
ALECRIM DE
SANTANA:0137622
8564

Assinado de forma digital
por JEANDERSON ALECRIM
DE SANTANA:01376228564
Dados: 2026.04.01 14:50:53
-03'00'

Jeanderson Alecrim de Santana
Representante Legal
MS HOSPITALAR EIRELI
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250409015

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada por, Mileno Gonçalves Ferreira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250409015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 14.595.725/0001-84 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 584, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS. CONTATOS: (54) 3523-2005 OU (54) 9843-27854 EMAIL: novasul@novasulmedicamentos.com.br REPRESENTANTE: JACILDE TONIN
------------	---

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------



3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimidos	Brasterápica	230000	R\$ 0,04	R\$ 9.200,00
133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	Prati	22000	R\$ 0,07	R\$ 1.540,00
152	Paracetamol 500 mg	Comprimidos	Brasterápica	90000	R\$ 0,12	R\$ 10.800,00
157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	Frasco 120 ml	Hipolabor	1050	R\$ 28,43	R\$ 29.851,50
203	Clonazepam 0,5 mg	Comprimidos	Geolab	50000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
204	Clonazepam 2,0 mg	Comprimidos	Geolab	131000	R\$ 0,06	R\$ 7.860,00
251	Pregabalina 75 mg	Cápsulas	Geolab	38000	R\$ 0,34	R\$ 12.920,00
					valor total	R\$ 75.171,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de saúde.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

JACILDE
TONIN:931959580
15

Assinado de forma digital por
JACILDE TONIN:931959580
Data: 2020.04.01 11:51:48
0100



4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

JACILDE
TONIN:93195958015

Assinado de forma digital por
JACILDE TONIN:93195958015
Dados: 2026.04.01 13:51:47 -03'00'



4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será até dia 31 de outubro de 2026, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

JACILDE
TONIN:93195958
015

Assinado de forma digital
por JACILDE
TONIN:93195958015
Dados: 2026.04.01 13:52:03
-03'00'



- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

JACILDE
TONIN:93195958015

Assinado de forma digital por
JACILDE TONIN:93195958015
Dados: 2026.04.01 13:52:19
-03'00'



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

JACILDE
TONIN:93195958015

Assinado de forma digital por
JACILDE TONIN:93195958015
Dados: 2026.04.01 13:52:37 -03'00'



7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

JACILDE

TONIN:93195958015

Assinado de forma digital por
JACILDE TONIN:93195958015
Dados: 2026.04.01 13:53:15



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

JACILDE
TONIN:9319595
8015

Assinado de forma digital
por JACILDE
TONIN:93195958015
Dados: 2026.04.01 13:53:34
-03'00'



Prefeitura de **Canapi**

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

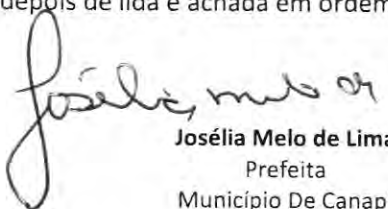
11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

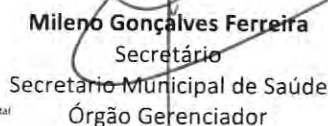
12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 31 de março de 2026


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

JACILDE
TONIN:9319595
8015
Assinado de forma digital
por JACILDE
TONIN:93195958015
Data: 2026.04.01 13:53:53
+01'00'

Jacilde Tonin
Representante Legal
NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250409015

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada por, Mileno Gonçalves Ferreira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250409015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	PHARMAPLUS FILIAL
	CNPJ 03.817.043/0002-33
	ENDEREÇO: R BARAO DE ATALAIA, CENTRO, MACEIÓ-AL.
	CONTATOS: (87) 9997-0021
	EMAIL: phalagoas@pharmaplusdistribuidora.com.br
	REPRESENTANTE: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------



60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	GENOM	61500	R\$ 0,30	R\$ 18.450,00
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	HYPGFARMA	11600	R\$ 0,64	R\$ 7.424,00
134	Metformina, cloridrato 500 mg	Comprimidos	TEUTO	28000	R\$ 0,12	R\$ 3.360,00
					valor total	R\$ 29.234,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de saúde.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será até dia 31 de outubro de 2026, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o



Prefeitura de **Canapi**

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

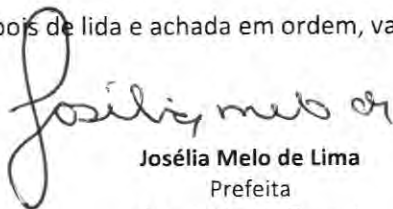
11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

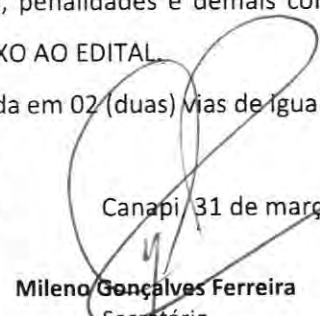
12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi

JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:12551759404
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
Representante Legal
PHARMAPLUS FILIAL
Fornecedora Registrada

Assinado de forma digital por
JOSEPH DOMINGOS DA
SILVA:12551759404
Data: 2026.04.06 10:05:52
+03'00'


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário
Secretario Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Canapi, 31 de março de 2026.

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9EF9381E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE ATAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: BELFARMA LTDA, CNPJ nº 38.014.290/0001-03

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGENCIA: 31/10/2026.

Valor Total Registrado: R\$ 552.894,60 (**quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos**).

Firmado em: 31/03/2026

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E ISABEL CRISTINA RAES MARINHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.191.620/0001-00

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGENCIA: 31/10/2026.

Valor Total Registrado: R\$ 261.434,30 (**duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos**).

Firmado em: 31/03/2026

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.595.725/0001-84

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGENCIA: 31/10/2026.

Valor Total Registrado: R\$ 75.171,50 (**setenta e cinco mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos**).

Firmado em: 31/03/2026

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E JACILDE TONIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026

Pregão Eletrônico 29/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: PHARMAPLUS FILIAL, CNPJ nº 03.817.043/0002-33

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

VIGENCIA: 31/10/2026.

Valor Total Registrado: R\$ 29.234,00 (**vinte e nove mil e duzentos e trinta e quatro reais**).

Firmado em: 31/03/2026

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Publicado por:
 Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:14267860

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0115001/2026. Dispensa Eletrônica nº 05/2026-FME. Objeto: Aquisição de Fogões Industriais. A Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Chã Preta/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve adjudicar e homologar o resultado do presente procedimento em favor das seguintes empresas: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 02.889.655/0001-98, vencedora do item 1, no valor total de R\$ 38.500,00. Valor total do processo: R\$ 38.500,00.

Chã Preta/AL, 06 de abril de 2026.

ANA IZABEL HOLANDA PASSOS
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Jose Cicero Correia
Código Identificador:BCFB0CC6

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 FINANÇAS
 PORTARIA Nº12/2026 – GAB/PREFEITO**

O Prefeito do Município de Coité do Nóia/AL, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar, *a pedido*, **José Augusto Marques de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 771.630.607-34, Matrícula nº962, do cargo de provimento efetivo de PROF B 5ª A 8ª HISTÓRIA do Município de Coité do Nóia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coité do Nóia/AL, Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2026.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA –
 Prefeito

Esta Portaria foi publicada através da afixação no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal de Coité do Nóia e em logradouros públicos, como de costume, e ainda registrada e arquivada no Setor de Documentação Legal da Secretaria de Administração e Finanças do Município em 31 de março de 2026.

QUITÉRIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
 Secretária de Adm. e Finanças

Publicado por:
 Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:CFEF5FEB